



Diário Oficial

Nº 11.137 - Ano XLV

Sexta-feira, 19 de junho de 2015

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 15.028 DE 18 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 1º de maio de 2015, a remuneração dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Campinas será revista em 8,36% (oito vírgula trinta e seis por cento), de acordo com o Índice de Custo de Vida - ICV do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, apurado no período de maio de 2014 a abril de 2015.

Art. 2º O índice de revisão previsto no art. 1º será aplicado no valor do vale-alimentação/refeição dos servidores da Câmara Municipal de Campinas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de junho de 2015

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Autoria: Mesa Diretora

Protocolado: 15/08/6409

LEI COMPLEMENTAR Nº 107 DE 18 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam reajustados em 8,36% (oito vírgula trinta e seis por cento) os padrões salariais e as demais parcelas remuneratórias dos cargos e empregos públicos vigentes no mês de abril de 2015.

Parágrafo único. Fica assegurado o reajuste previsto no *caput* deste artigo aos proventos dos servidores inativos e aos benefícios dos pensionistas do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Art. 2º Ficam as autarquias e fundações públicas autorizadas a aplicar aos seus servidores, mediante ato próprio, as disposições contidas nesta Lei Complementar.

Art. 3º O valor do auxílio-refeição para os servidores da ativa com jornada de trabalho igual ou superior a 20 (vinte) horas semanais fica reajustado para R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 4º Fica autorizado, em caráter de programa social, o pagamento de um auxílio nutricional devido aos servidores aposentados e aos pensionistas, instituído pela Lei Municipal nº 14.630, de 19 de junho de 2013, reajustado para R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e concedido àqueles com proventos e pensões não superiores a três vezes o piso dos servidores públicos municipais, correspondente ao menor vencimento padrão fixado no quadro geral de cargos do ANEXO I - A - QUADRO GERAL da Lei Municipal nº 12.985, de 28 de junho de 2007.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de junho de 2015

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal

Protocolado: 15/08/28806

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL

EM 18 DE JUNHO DE 2015

Protocolado nº 2013/10/16718 PG

Interessada: Casa dos Menores de Campinas

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 51, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 42 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal nº 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado nº 2013/10/27583 PG

Interessada: Associação Chance Internacional - CEI Nave Mãe "Dra Zilda Arns"
À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 48, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 39 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal nº 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado nº 2013/10/37773 PG

Interessada: Caixa Escolar da Cemei 7

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 62, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 52 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal nº 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado nº 2013/10/47439 PG

Interessada: Associação de Amigos da EMEF Professora Sylvia Simões Magro

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 69, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 60 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal nº 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado nº 2013/50/2040 PSO

Interessada: Caixa Escolar do CEMEI CAIC Prof. Zeferino Vaz

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 59, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 50 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal nº 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado nº 2014/10/1493 PG

Interessada: Caixa Escolar do CIMEI 39 - Octávio Cezar Borghi

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 48, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 39 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal nº 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado nº 2014/10/4361 PG

Interessada: Associação de Amigos da EMEF Carmelina de Castro Rinco

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 61, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 52 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal nº 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado nº 2014/10/6233 PG

Interessada: Caixa Escolar do Cemei João Batista Filho

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 56, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 47 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal nº 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado nº 2014/10/6358 PG

Interessada: Caixa Escolar do Cemei Irmã Joana Kallajian

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 46, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 36 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal nº 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado nº 2014/10/6991 PG

Interessada: Caixa Escolar do Cemei Dr. Cláudio de Souza Novaes

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 79, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 70 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal nº 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado nº 2014/10/8519 PG

Interessada: Associação de Amigos da Escola EMEF "Anália Ferraz da Costa Couto"

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 49, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 39 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal nº 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado nº 2014/10/10633 PG

Interessada: Caixa Escolar da Cemei Maria Vilela Gomes Julio

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 49, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 40 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal nº 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado nº 2014/10/13354 PG

Interessada: Caixa Escolar da Emei Dr. Manoel Affonso Ferreira

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 33, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 24 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal nº 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado nº 2014/10/22705 PG

Interessada: Caixa Escolar da Emei Dr. Manoel Affonso Ferreira

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 51, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 42 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal nº 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2014/10/24229 PG
Interessada: Caixa Escolar da Cemei Mauro Marcondes
À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 58, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 49 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.
A SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.
Protocolado n.º 2014/10/25203 PG
Interessada: Caixa Escolar da Emei Agostinho Páttaro
À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 40, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 31 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.
A SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.
Protocolado n.º 2014/10/25203 PG
Interessada: Caixa Escolar da Cemei Maria Batrum Cury
À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 40, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 30 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.
A SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.
Protocolado n.º 2011/10/45671 PG
Interessada: Associação Chance Internacional - Nave Mãe Dra. Zilda Arns
À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 52, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados às fls. 43 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.
A SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.
Protocolado n.º 2011/10/47289 PG
Interessada: Caixa Escolar da EMEI Presidente Campos Salles
À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 35, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 26 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.
A SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.
Protocolado n.º 12/10/46265 PG
Interessada: Casa dos Menores de Campinas
À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 57, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 14 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.
A SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.
Protocolado n.º 2012/10/57325 PG
Interessada: Associação Douglas Andreani - Nave Mãe Zeferino Vaz
À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 64, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 55 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.
A SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.
Protocolado n.º 2013/10/2809 PG
Interessada: Associação Creche Casa da Criança Caminho Feliz - Nave Mãe Paulo Freire
À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 32, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 23 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.
A SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.
Protocolado n.º 2014/10/26475 PG
Interessada: Caixa Escolar da Cemei Maria Batrum Cury
À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 40, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 30 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.
A SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Campinas, 18 de junho de 2015
JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/13.807
Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - 7º Grupamento de Bombeiros
Pregão Eletrônico: Pregão Eletrônico nº 130/2015
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II, o art. 9º, inciso II, e ainda o art. 8º, inciso V, do Decreto Municipal nº 18.099/13, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 130/2015, referente ao objeto em epígrafe, no valor global de R\$ 100.299,12 (cem mil duzentos e noventa e nove reais e doze centavos), ofertado pela empresa adjudicatária **TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA..**
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para as demais providências.

Campinas, 16 de junho de 2015
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/06.964
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão Eletrônico nº 132/2015
Objeto: Registro de Preços de serviços de buffet. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 132/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:
- **TMS SERVIÇOS LTDA. - EPP**, lote **01** (R\$ 23,95);
- **J. L. M. GARCIA & CIA. LTDA. - ME**, lote **02** (R\$ 33,70); e
- **MANEQUINHO DE CAMPINAS - ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. - EPP**, lote **03** (R\$ 21,81).
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.617/15 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Serviço às detentoras das Atas.

Campinas, 17 de junho de 2015
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo nº 15/10/10.855
Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos
Assunto: Pregão Presencial nº 157/2015
Objeto: Contratação de instituição financeira para a prestação de serviços bancários de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores municipais ativos, empregados, aposentados, pensionistas, pensionistas judiciais, Conselheiros tutelares e estagiários do Município de Campinas e das entidades da Administração Indireta relacionadas no Termo de Referência, em caráter de exclusividade, com a permissão gratuita de uso de espaços físicos para a instalação de agência ou posto bancário.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, informo que

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N° 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal “Professor Ernesto Manoel Zink” (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php> . Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

a Pregoeira declarou **DESERTO** o Pregão Presencial nº 157/2015, por não acudirem interessados à licitação.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para ciência e demais providências.

Campinas, 18 de junho de 2015
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 09/2015 - Processo Administrativo nº 15/10/16.616 - Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - **Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços especializados de advocacia, com atuação em todas as instâncias, visando a defesa de causa judicial. **Entrega dos envelopes:** até 22/07/15 às 10h. **Sessão Pública de abertura:** 22/07/15 às 10h. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 19/06/15, gratuitamente no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0303 e 2116-0678. Campinas, 18 de junho de 2015. Comissão Permanente de Licitações

Campinas, 18 de junho de 2015
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 173/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 15/10/17.295 - Interessado: Secretaria Municipal de Administração - **Objeto:** Registro de Preços de sacos plásticos para lixo - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 07:** das 08h do dia 03/07/15 às 08h do dia 06/07/15 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 07:** a partir das 08h do dia 06/07/15 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h do dia 06/07/15 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 22/06/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 18 de junho de 2015
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor Do Departamento Central De Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 174/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 15/10/22.383 - Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação - **Objeto:** Aquisição de equipamentos e acessórios de fotografia e vídeo - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 15:** das 08h do dia 06/07/15 às 09h do dia 07/07/15 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 15:** a partir das 09h do dia 07/07/15 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 07/07/15 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 23/06/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 18 de junho de 2015
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor Do Departamento Central De Compras

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
PROTOCOLADO Nº 15/10/28198**

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES E INVESTIGATÓRIOS
EM 17 DE JUNHO DE 2015

De Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Protocolado n.º 2015/10/28.198
Diante dos elementos constantes do protocolado de nº 2015/10/28.198 referente ao pedido de certidão de inteiro teor do protocolado de nº 2011/10/30.714 pela interessada Sra. Adriana Armando da Silva, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão do citado protocolado, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º, da Constituição Federal e Lei Federal nº 12.527/11, nos termos dos despachos a fls. 04/05, encontrando-se os documentos a disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente de Gabinete do Prefeito para retirada.

Campinas, 17 de junho de 2015
MÁRCIA MARIA CREMASCO CHACON
Diretora Do Departamento De Processos Disciplinares E Investi

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
PROTOCOLADO Nº 15/10/28197**

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES E INVESTIGATÓRIOS
EM 17 DE JUNHO DE 2015

De Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Protocolado n.º 2015/10/28.197
Diante dos elementos constantes do protocolado de nº 2015/10/28.198 referente ao pedido de certidão de inteiro teor do protocolado de nº 2015/10/16.650 pela interessada Sra. Adriana Armando da Silva, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão do citado protocolado, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º, da Constituição Federal e Lei Federal nº 12.527/11, nos termos dos despachos a fls. 04/05, encontrando-se os documentos a disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente de Gabinete do Prefeito para retirada.

Campinas, 17 de junho de 2015
MÁRCIA MARIA CREMASCO CHACON
Diretora Do Departamento De Processos Disciplinares E Investi

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 15/10/19.069 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Termo de Cooperação n.º 146/15 Cooperada:** BANCO DO BRASIL S/A **CNPJ nº 00.000.000/0001-91 Objeto:** Utilização pelo Município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco, denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 17/04/15

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 044/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:
RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **40S**, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos, executado em Campinas à Rua José Segallido Filho, 126 - Jd. Santa Mônica, pela entidade **Associação Civil Carmelitas da Caridade** , CNPJ 79.134.961/0003-49.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 047/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:
RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **45E**, a entidade **NAS - Núcleo de Ação Social**, CNPJ 01.502.318/0001-33, com sede na Rua Nossa Senhora da Assunção, 1151 - Real Parque, em Campinas, Estado de São Paulo, e seus serviços socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 15 a 24 anos e 11 meses;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 048/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:
RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **46E**, a entidade **Sociedade Educativa de Trabalho e Assistência - SETA**, CNPJ 44.622.223/0001-66, com sede na Av. Esther Moretzshon de Camargo, 318 - Jd. Santana, em Campinas, Estado de São Paulo, e seus serviços socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos, executado à Rua Emílio Lang, 411 - Vila Nogueira;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 15 a 24 anos e 11 meses, executado à Rua Natividade da Serra s/n - Chácara da Barra (Núcleo Res. Guaracá);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 15 a 24 anos e 11 meses, executado à Av. Esther Moretzshon de Camargo, 318 - Jardim Santana;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, executado à Av. Esther Moretzshon de Camargo, 318 - Jardim Santana;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, executado à Rua Natividade da Serra s/nº - Chácara da Barra (Núcleo Res. Guaracá);
- Potencialização do Serviço PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, executado à Unidade Taquaral;
- Potencialização do Serviço PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, executado à Unidade Jd Santana;
- Potencialização do Serviço PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, executado à Unidade São Bernardo;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida Socioeducativa - LA, executado à unidade São Bernardo.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 049/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:
RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **47E**, a entidade **Lar dos Velhinhos de Campinas**, CNPJ 46.044.855/0001-15, com sede na Rua Irmã Maria Santa Paula Terrier, 300 - Vila Proost Souza, em Campinas, Estado de São Paulo, e seus serviços socioassistenciais:

- Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - Abrigo.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 050/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **48E**, a entidade **Centro Social Romília Maria**, CNPJ 44.625.093/0001-15, com sede na Rua Agnaldo Macedo, 123/135 - Vila Ipê, em Campinas, Estado de São Paulo, e seus serviços socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Adolescentes e Jovens de 15 a 24 anos e 11 meses;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 051/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **49E**, a entidade **Associação de Pais e Amigos da Criança com Câncer e Hemopatias - APACC**, CNPJ 67.994.103/0001-95, com sede na Rua Nadia Helena Batistone da Silva, 355 - Bosque das Palmeiras, em Campinas, Estado de São Paulo, e seu programa socio-assistencial:

- Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para pessoas e seus acompanhantes em trânsito.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 052/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **50E**, da entidade **Grupo Comunitário Criança Feliz**, CNPJ 59.010.496/0001-27, com sede na Rua Francisco Mesquita, 106 - Vila Brandina, em Campinas, Estado de São Paulo, e seu serviço socioassistencial:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 053/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **55S**, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses, executado pela entidade **Creche Estrelinha Do Oriente**, CNPJ 01.422.520/0001-55, com sede em Campinas-SP na Avenida João Prata Vieira, nº 31 - Parque Vista Alegre.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 056/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, do:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses, sob nº **59S**, executado nas Unidades da Rua Antônio de Mendonça, 100, Chácara Boa Vista, e da Rua João Andretta nº 1, Chácara Boa Vista, Campinas, estado de São Paulo;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 15 a 24 anos e 11 meses, sob nº **60S**, executado à Rua Antônio de Mendonça, 100, Chácara Boa Vista, Campinas, estado de São Paulo;

Esses serviços são executados pela entidade **Fundação Irmã Ruth de Maria Camargo Sampaio - FIRMACASA**, CNPJ 46.235.495/0001-39, com sede em Campinas-SP, na Rua Antônio de Mendonça, 100, Chácara Boa Vista.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 057/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **63S** do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses, executado à Rua Miguel Abrão Keiralla, nº 61, Parque Imperial, Campinas/SP pela entidade **Sociedade dos Irmãos da Congregação de Santa Cruz**, CNPJ 46.040.259/0001-67, com sede em Campinas/SP na Rua Egberto Ferreira de Arruda Camargo, nº 151 - Notre Dame.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 058/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **65E**, da entidade **Instituição Padre Haroldo Rahm**, CNPJ 50.068.188/0001-88, com sede na Av. Dr. João Quirino do Nascimento, 1601 - Jardim Boa Esperança, em Campinas, Estado de São Paulo, e seus programas e serviços socioassistenciais:

- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Especializado - executado à Unidade Jardim Boa Esperança;
- Serviço de Acolhimento Institucional para para Jovens e Adultos - Casa de Passagem - executado na Rua Frei Manoel da Ressurreição, 921 Guanabara;
- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa de Passagem Especializada de 07 a 17 anos e 11 meses, executado à Unidade Botafogo;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses, executado à Av. Dr. João Quirino do Nascimento, 1601, Jardim Boa Esperança;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses, executado à Av. Dr. João Quirino do Nascimento, 1601, Jardim Boa Esperança-Circulando;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 15 a 24 anos e 11 meses, executado à Av. Dr. João Quirino do Nascimento, 1601, Jardim Boa Esperança;
- Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos - República Masculina, executado à Av. Dr. João Quirino do Nascimento, 1601, Jardim Boa Esperança;
- Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos - República Feminina, executado à Av. Dr. João Quirino do Nascimento, 1601, Jardim Boa Esperança.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 059/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **67E**, da entidade **Instituto Campineiro dos Cegos Trabalhadores**, CNPJ 46.050.217/0001-07, com sede na Avenida Washington Luiz, 570 - Vila Marieta, em Campinas, Estado de São Paulo, e seu programa:

- Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 060/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em

13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;
RESOLVE:
RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **68E**, a entidade **CPTI - Centro Promocional Tia Ileide**, CNPJ 71.748.305/0001-24, com sede na Rua Vladimir Pinto, 37 - Chácara Boa Vista, em Campinas, Estado de São Paulo, e seu programa e seus serviços socioassistenciais:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses, executado à Rua Vladimir Pinto, 37 - Chácara Boa Vista;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses, executado à Rua Valdir dos Santos Oliveira, 100, Parque Shalon;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 15 a 24 anos e 11 meses, executado à Rua Nove, s/nº, Vila Francisca;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 15 a 24 anos e 11 meses, executado à Rua Valdir dos Santos Oliveira, 100, Parque Shalon;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, executado à Rua Apóstolo Lucas, 75, Jardim Sete de Setembro;
- Potencialização do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, executado à Unidade Jardim Sete de Setembro.
A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 061/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:
RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **69E**, da entidade **Associação Beneficente Direito de Ser**, CNPJ 01.962.266/0001-88, com sede na Rua Ozualdo Rodrigues, 120, Jardim Campineiro, Campinas, Estado de São Paulo, e seus serviços socioassistenciais:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 15 a 24 anos e 11 meses;
- Potencialização do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos - PAEFI.
A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS nº 062/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:
RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **70E**, a entidade **Centro Comunitário da Criança do Pq. Itajaí I e Região**, CNPJ 00.099.339/0001-97, com sede na Rua Padre Josimo Moraes Tavares, 164/190 - Parque Itajaí I, em Campinas, Estado de São Paulo, e seu serviço socioassistencial:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses.
A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atos do Conselho

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Campinas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8742 de sete de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011 e, tendo em vista a Lei Municipal nº 8724 de 27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de onze de janeiro de 2002 e Decreto nº 14.302 de 28/04/2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida os interessados em geral para participarem da **Reunião Ordinária** do CMAS a realizar-se no dia **30.06.2015**, com início às 08h00m em sua sede na Rua Ferreira Penteado 1331, Centro, Campinas/SP, com as seguintes pautas:

- A) Expediente**
1. Justificativas de ausência
2. Deliberação das ATAs
B) Ordem do Dia:
1. Relatos de comissões:
a) Comissão de Política e Legislação;
b) Comissão de Finanças e Orçamento;
c) Comissão de Inscrição e Normas;
d) Comissão do BPC;
e) Comissão do Bolsa Família
f) Comissão Organizadora da XI Conferência
C) Informes

Campinas, 18 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 063/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de

2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:
RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **71E**, a entidade **Sociedade Pró-Menor Barão Geraldo**, CNPJ 51.887.131/0001-73, com sede na Av. Angelino Gregório, 110 - Jd. América, em Campinas, Estado de São Paulo, e seu serviço socioassistencial:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses.
A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 064/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:
RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **72E**, da entidade **Casa de Repouso Bom Pastor**, CNPJ 51.909.273/0001-94, com sede na Rua Fernando Caselatto, 89 - Santa Genebra II, em Campinas, Estado de São Paulo, e de seu Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Pessoas e seus acompanhantes em Trânsito.
A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 070/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:
RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **81E**, a entidade **Cáritas Arquidiocesana de Campinas**, CNPJ 67.996.769/0001-82, com sede na Rua Irmã Serafina, 88 - Bairro Bosque, em Campinas, Estado de São Paulo, e seus serviços socioassistenciais:
- Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos - Abrigo Institucional para Pessoas em Situação de Rua (M/F) - Unidade Bosque e Unidade Guanabara.
A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 065/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:
RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **73E**, a entidade **Associação Beneficente da Boa Amizade - ABBA**, CNPJ 68.006.238/0001-68, com sede na Rua Serafin Migueis, 115 - Jardim Eulina, em Campinas, Estado de São Paulo, e seus serviços socioassistenciais:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 15 a 24 anos e 11 meses.
A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 066/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:
RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **75E**, a entidade **AMIC - Amigos da Criança Centro Espírita Fé e Amor**, CNPJ 71.754.477/0001-00, com sede na Avenida Francisco Cândido Xavier, nº 9, Bairro Village, em Campinas, Estado de São Paulo, e seus serviços socioassistenciais:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, executado à Rua Rosa Agritelli Cipriano, 01, Jardim Monte Cristo;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional - executado à Rua Tenente Lorival Bertinoti, Lote 17, Quadra M1, 615, Village;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses - executado à Rua Rosa Agritelli Cipriano, 01, Jardim Monte Cristo;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses - executado à Rua Tenente Lorival Bertinoti, Lote 17, Quadra M1, 615, Village;
- Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - Casa Lar Blindina- executado à Unidade Jardim do Lago;
- Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - Casa Lar Mei-

mei- executado à Unidade Jardim Nova Europa;
- Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - Casa Lar Veneranda para adolescentes grávidas e seus filhos, executado à Unidade Jardim Nova Europa. A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 071/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **82E**, a entidade **Movimento Assistencial Espirita Maria Rosa**, CNPJ 46.116.273/0001-05, com sede na Avenida Padre Manoel Bernardes, 1214 - Parque Taquaral, em Campinas, Estado de São Paulo, e seus serviços socioassistenciais executados à Avenida Vicente Palombo, 34, Jardim Campineiro, Campinas, estado de São Paulo:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 15 a 24 anos e 11 meses. A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 072/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº**84E**, a entidade **Associação Anhumas Quero-Quero**, CNPJ 07.568.758/0001-70, com sede na Rodovia Heitor Penteado, km 3,5 - Vila Brandina, em Campinas, Estado de São Paulo, e seus serviços socioassistenciais:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses - Unidades Parque São Quirino e Vila Brandina;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 15 a 24 anos e 11 meses - Unidade Parque São Quirino e Vila Brandina. A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 067/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **77E**, a entidade **Centro de Orientação Familiar - COF**, CNPJ 44.595.502/0001-88, com sede na Rua José Paulino, 1244 - conj. 41 - Bairro Centro, em Campinas, Estado de São Paulo, e seu serviço socioassistencial:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, executado à Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 2082, Jardim Chapadão, em Campinas, Estado de São Paulo. A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 073/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **86E**, da entidade **Associação Beneficente Semear**, CNPJ 05.220.053/0001-31, com sede na Rua dos Cambarás, 600 - Parque Via Norte, em Campinas, Estado de São Paulo, e seus serviços socioassistenciais:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses - Unidades Parque Via Norte e Vila Olímpia;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 15 a 24 anos e 11 meses - Unidade Vila Olímpia;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Adulto) - Unidade Centro. A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 068/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **78E**, a entidade **Obra Social São João Bosco**, CNPJ 46.046.389/0001-07, com sede na Rua José Paulino, 479 - Bairro Centro, em Campinas, Estado de São Paulo, e seus serviços socioassistenciais:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses - Unidade Vida Nova;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses - Unidade Pq Oziel;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses - Unidade Jd Campo Belo;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses - Unidade Jd Dom Gilberto;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 15 a 24 anos e 11 meses - Unidade Centro.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de sua competência, atribuída pelas Lei Municipal nº 6.574 de 19 de outubro de 1991, alterada pelas Leis nº 8.484 de 04 de outubro de 1995 e 14.697/2013, **torna público** as propostas aprovadas na X Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente ocorrida nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2015:

PROPOSTAS APROVADAS NA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINAS	
Eixo I – Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes.	
1ª Regional	Fortalecer as equipes pedagógicas na escola garantindo os profissionais necessários com a inclusão de profissionais habilitados para apoio social e psicológico, com a formação continuada das mesmas e adequação da estrutura predial das unidades escolares a fim de garantir que estejam a par das mudanças sociais e culturais, o que interfere diretamente no processo de educação e o papel social da escola promovendo o exercício pleno da cidadania pelas crianças e adolescentes conforme preconiza a CF e o ECA.
2ª Regional	Garantir a tarifa gratuita de transporte público de qualidade e inclusivo para crianças e adolescentes.
3ª Municipal	Criação, implantação e execução de serviços de atendimento a egressos de medidas socioeducativas de acordo com a Lei 13.594/2012 (SINASE) executados pela política municipal de assistência social em coparticipação da política municipal de trabalho e renda, monitorados pelos conselhos da criança e do adolescente e da assistência.
4ª Municipal	Ampliar a capacidade de atenção integral a saúde da criança e dos/das adolescentes nas Unidades Básicas de Saúde.
5ª Municipal	Garantir a articulação de outras secretarias na organização da Conferência Municipal dos Direitos de Criança e Adolescente, em especial da Secretaria de Educação;
Eixo II – Proteção e Defesa dos Direitos.	
1ª Regional	Monitorar a responsabilização de agentes de segurança pública garantindo assim a integridade física e psicológica do direito de defesa da criança e adolescente; fomentar junto aos órgãos responsáveis a aprovação da lei 4471/2012 pelo fim do auto de resistência.
2ª Regional	Regulamentar e Fiscalizar os meios de comunicação (Televisões, jornais, revistas) para reverter o tratamento descontextualizado e fragmentado que esses canais midiáticos empregam as questões relativas à criança e ao adolescente, que muitas vezes estigmatizam as crianças e os adolescentes, violam seus direitos, e induzem informações e tomadas de decisão.
3ª Municipal	Maior publicidade de canais diretos com profissionais qualificados e garantia de encaminhamentos aos órgãos competentes, via telefone para denúncia anônima da criança e adolescente.
4ª Municipal	Estabelecer uma política voltada ao desenvolvimento de ações culturais para a infância e adolescência, com financiamento e modelo de gestão compartilhado e intersetorial de acordo com o já previsto no Plano Nacional de Cultura. (LEI Nº 12.343, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010.)

Eixo III – Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes.	
1ª Regional	Criar, manter, efetivar e dar continuidade aos grêmios e conselhos escolares, discutindo as propostas elaboradas pelos alunos da escola, garantindo a transparência no processo de participação dos adolescentes garantindo apoio para participação dos alunos com estrutura física, de equipamentos e financeira para sua efetivação.
2ª Regional	Promover a alteração da Lei de Criação e Implementação dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional para a criação de representação de Adolescentes, com direito a voz e voto, advindos de uma comissão de Adolescentes de CMDCAS, CONDECAS e CONANDA, bem como oferecer todos os recursos necessários para a sua plena participação.
3ª Municipal	Garantir espaço de participação de adolescentes na discussão e elaboração do Plano Decenal Municipal de Direitos da Criança e do Adolescentes bem como oferecer todos os recursos necessários para esta participação, com horários alternativos (levar em consideração o horário escolar) e ampla divulgação através de canais como Blogs, sites, redes sociais e informativos para escolas; (originalmente Eixo Promoção)
4ª Municipal	Apoiar a criação e estruturação de grêmios estudantis com a participação e gestão de estudantes; (originalmente Eixo Promoção)
5ª Municipal	Garantir espaço de participação de adolescentes na discussão e elaboração do Plano Decenal Municipal de Direitos da Criança e do Adolescentes bem como oferecer todos os recursos necessários para esta participação, com horários alternativos (levar em consideração o horário escolar) e ampla divulgação através de canais como Blogs, sites, redes sociais e informativos para escolas. (Também estava em Eixo Promoção)
6ª Municipal	Melhor divulgação da conferência e outros eventos relacionados com crianças e adolescentes, criando momentos de debates nas escolas divulgando nas redes sociais, jornais e mídias sociais e dispensar os adolescentes sem ter prejuízo acadêmico para os alunos que participarem dos eventos.
7ª Municipal	Estimular os conselhos setoriais de políticas públicas para que instituem comissões de crianças e adolescentes.
Eixo IV – Controle Social da Efetivação dos Direitos.	
1ª Regional	Estabelecer linha de trabalho ampliada, com divulgação em diversos segmentos de comunicação e informação sobre a elaboração, aprovação, implementação e monitoramento do Plano Decenal de Direitos da Criança e do Adolescente, com a participação de representantes do segmento crianças e adolescentes, e dos executores públicos e privados da política de atenção a criança ao adolescente.
2ª Regional	Garantir a divulgação de todas as ações promovidas pelo Conselhos do Direito da Criança e do Adolescente em âmbito municipal, estadual e federal para além do Diário Oficial, além da prévia divulgação sobre as questões que serão discutidas
	nas Conferências Municipais dos Direitos de Criança e Adolescente. (originalmente eixo Promoção)
3ª Municipal	Alterar a Lei do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente garantido que a composição da representatividade da sociedade civil possa ser composta por representantes de movimentos populares. (Originalmente eixo Promoção)
4ª Municipal	Divulgar a responsabilidade das políticas públicas de assistência social, cultura, saúde, educação, segurança, etc para que as crianças e adolescentes compreendam o processo de luta e efetivação para que os direitos sejam alcançados. (Originalmente eixo Proteção)
5ª Municipal	Criação pelo CMDCA (Conselho municipal do direito da criança e do adolescente), de uma comissão de trabalho, permanente, com a participação de crianças e adolescentes para o acompanhamento, monitoramento e controle social das deliberações da X Conferência mdca garantindo o cumprimento das mesmas. (Originalmente eixo Promoção)
Eixo V – Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.	
1ª Regional	Interlocução efetiva entre os Conselhos Tutelares, a pasta do executivo a que responde administrativamente, Conselho do Direito da Criança e do Adolescente do Município e a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, para que o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA torne-se eficaz e eficiente, com suporte técnico nos municípios.
2ª Regional	O CMDCA deve ser responsável pela elaboração e divulgação de relatórios anuais sobre a execução da política municipal voltada para crianças, adolescentes e suas famílias, de forma a possibilitar um acompanhamento sobre a implantação, revitalização e ampliação de espaços públicos, projetos, programas e serviços de atendimento desse público alvo, prioritariamente em áreas de alta vulnerabilidade
3ª Municipal	O CMDCA deve ser responsável pela elaboração e divulgação de relatórios anuais sobre a execução da política municipal voltada para crianças, adolescentes e suas famílias, de forma a possibilitar um acompanhamento sobre a revitalização e ampliação de espaços públicos, projetos, programas e serviços de atendimento desse público alvo, prioritariamente em áreas de alta vulnerabilidade. (Proposta originalmente do eixo promoção)
4ª Municipal	Implementar um espaço permanente de formação para o Sistema de Garantia de Direitos.
5ª Municipal	Capacitação obrigatória, inicial e permanente, para cada nova gestão dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente
6ª Municipal	Garantir orçamento para a realização das Conferências de Direitos da Criança e do Adolescente realizando ações permanentes e contínuas.
Campinas, 18 de junho de 2015 MARIA JOSÉ GEREMIAS PRESIDENTE DO CMDCA/Campinas	

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 074/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **87E**, a entidade **Lar Campinense de bem estar a Criança e ao Adolescente**, CNPJ 48.168.306/0001-88, com sede na Rua Martin Luther King Jr., 400 - Jardim Eulina, em Campinas, Estado de São Paulo, e seus serviços socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 069/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **80E**, da entidade **Assistência Social da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus**, CNPJ 46.099.131/0001-79, com sede na Rua Dr. Otávio Mendes, 156 - Bairro Botafogo, em Campinas, Estado de São Paulo, e seus serviços socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional;

- Potencialização do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 075/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **88E**, a entidade **Centro Cultural Louis Braille de Campinas**, CNPJ 46.102.000/0001-01, com sede na Avenida Antônio Carlos Salles, 600 - Jardim Proença, em Campinas, Estado de São Paulo, e seu programa socioassistencial:

- Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 076/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **89E**, a entidade **Centro Social Bertoni**, CNPJ 51.912.038/0001-71, com sede na Rua Maestro Jaime Lopes Diniz, 66 - Jd. Nova Europa, em Campinas, Estado de São Paulo, e seus serviços socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 077/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **90E**, da entidade **Associação Beneficente Salém**, CNPJ 44.591.287/0001-47, com sede na Rua Conselheiro Antonio Carlos, 1140 - Jd. Campos Elíseos, em Campinas, Estado de São Paulo, e seu serviço socioassistencial:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 078/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **91E**, da entidade **Associação Cornélia Maria Elizabeth Van Hylckama Vlieg**, CNPJ 68.002.187/0001-04, com sede na Rua Antônio Prado, 430, Distrito de Sousas, em Campinas, Estado de São Paulo, e seus serviços socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional - Unidade Sousas;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Adulto) - Unidade Sousas;
- Serviço Especializado em Abordagem Social (Adulto) - Unidade Bosque.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA

PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 079/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR e **MANTER** a inscrição por tempo indeterminado, sob nº **93E**, da entidade **Aprendizado Doméstico Santana**, CNPJ 46.033.080/0001-82, com sede na Rua Barão de Jaguara, 297- Centro, em Campinas, Estado de São Paulo, e seus serviços socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 15 a 24 anos e 11 meses - Unidade Jd. Florence;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional - Unidade Jd. Esmeraldina;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional - Unidade Jd. Rossin.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA

PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 080/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **94E**, da entidade **Centro Comunitário do Jardim Santa Lúcia**, CNPJ 54.153.598/0001-88, com sede na Av. Carlos Lacerda, 503 - Jardim Santa Lúcia, em Campinas, Estado de São Paulo, e seus serviços socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 15 a 24 anos e 11 meses;
- Potencialização do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA

PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 081/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **95S**, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses, executado pela entidade **Associação do Pão dos Pobres de Santo Antônio**, CNPJ 46.044.483/0001-27, com sede à Rua Regente Feijó, nº 487 - Centro, Campinas, Estado de São Paulo. A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA

PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 082/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em

13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **97S**, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, desenvolvido e executado pela entidade **Centro Promocional Nossa Senhora da Visitação**, CNPJ 46.044.467/0001-34, em Campinas-SP à Av. Márcio Egídio de Souza Aranha, nº 143 - Jardim Ipaussurama.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA

PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 083/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **98S**, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses, executado à Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, nº 10 - Jardim Carlos Lourenço, Campinas-SP, pela entidade **Associação Assistencial, Promocional e Educacional Ressurreição - APER**, CNPJ 47.073.911/0024-07.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA

PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 084/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **99S**, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses, executado em Campinas-SP à rua Érico Veríssimo, nº 194 - Vila Brandina, pela entidade **Centro Assistencial Cândida Penteado de Queiroz Martins**, CNPJ 51.878.643/0001-73, com sede Rua Helena Steimberg, nº 1.411 - Nova Campinas.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA

PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 030/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

Art 1º -ALTERAR a inscrição da entidade **Associação Pestalozzi de Campinas**, CNPJ 51.297.349/0001-78, em Campinas-SP, na Rua Alayde Nascimento de Lemos, 570, Vila Lemos, do Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência sob o nº **24P**, desenvolvido e executado pela entidade, de:

- programa nº 24P

para: - entidade nº 24E

Art. 2º - RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **24E**, do Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência, desenvolvido e executado pela entidade **Associação Pestalozzi de Campinas**, CNPJ 51.297.349/0001-78, em Campinas-SP, na Rua Alayde Nascimento de Lemos, 570, Vila Lemos.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA

PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 035/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

Art 1º -ALTERAR a inscrição da entidade **Instituto de Pedagogia Terapêutica Professor Norberto De Souza Pinto**, CNPJ 46.099.891/0001-86, com sede em Campinas-SP, na Rua Dr. Miguel Penteado, nº 787 - Jd. Guanabara, do Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência sob o nº **29P**, executado pela entidade, de: - Programa nº 29P

para: - Entidade nº 29E

Art 2º - RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **29E**, o Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência, desenvolvido e executado pela Entidade **Instituto de Pedagogia Terapêutica Professor Norberto De Souza Pinto**, CNPJ 46.099.891/0001-86, com sede em Campinas-SP, na Rua Dr. Miguel Penteado, nº 787 - Jd. Guanabara.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA

PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 087/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:
RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **102S**, oServiço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, executado pela entidade **Centro de Controle e Investigação Imunológica Dr. Antônio Carlos Corsini**, CNPJ 54.695.440/0001-30, em Campinas-SP na Av. Milton Christine, nº 1.780 - Alto Taquaral.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 040/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:
Art. 1º ALTERARa inscrição da entidade **Sociedade Brasileira de Pesquisa e Assistência para Reabilitação Craniofacial - SOBRAPAR**, CNPJ 50.101.286/0001-70 com sede em Campinas-SP na Av. Adolpho Lutz, nº 100 - Cidade Universitária do Serviço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência, desenvolvido e executado pela entidade;
de: - Programa, nº35P

para: - Entidade, nº 35E

Art. 2º RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **35E**, do Serviço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência, desenvolvido e executado pela entidade Sociedade Brasileira de Pesquisa e Assistência para Reabilitação Craniofacial - **SOBRAPAR**, CNPJ 50.101.286/0001-70, com sede em Campinas-SP na Av. Adolpho Lutz, nº 100 - Cidade Universitária.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 088/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:
RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses, sob nº**103S**, executado pela entidade **Lar Escola Nossa Senhora do Calvário**, CNPJ 46.048.039/0001-80, com sede em Campinas-SP, na Avenida Coronel Silva Teles, nº 700 - Cambuí.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 089/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:
RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, sob nº **105S** e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 15 a 24 anos e 11 meses, sob nº **106S**, executados pela entidade **Instituição Assistencial Dias da Cruz**, CNPJ 44.599.058/0001-79, em Campinas-SP à Av. João Rodrigues Serra, nº 451 - Jardim Eulina.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 090/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:
RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **109S** do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, executado à Rua Daniel Godoy Pereira, 52 - Vida Nova, em Campi-

nas, Estado de São Paulo pela entidade **Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração.- Casa da Criança Madre Anastácia**, CNPJ 60.470.960/0013-80. A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 091/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:
RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **111A**, como Entidade de Assessoramento, o **CDI Campinas - Comitê para Democratização da Informática**, CNPJ 04.341.844/0001-57, com sede em Campinas/SP na Avenida Nestor Castanheira, nº 80 - Vila Industrial

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 041/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:
Art. 1º ALTERARa inscrição da entidade **ADACAMP - Associação para o Desenvolvimento dos Autistas em Campinas**, CNPJ 59.002.733/0001-08, com sede em Campinas/SP, na Rua Padre Francisco Abreu Sampaio, nº 349 - Pq. Itália do Serviço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência, desenvolvido e executado pela entidade;
- Programa, nº36P

para: - Entidade, nº 36E

Art. 2º RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **36E** doServiço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência, desenvolvido e executado pela entidade **ADACAMP - Associação para o Desenvolvimento dos Autistas em Campinas**, CNPJ 59.002.733/0001-08, com sede em Campinas-SP na Rua Padre Francisco Abreu Sampaio, nº 349 - Pq. Itália

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº043/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - **ALTERAR** a inscriçãoda entidade **PROVISÃO - Sociedade Campineira de Atendimento ao Deficiente Visual**, CNPJ 51.917.995/0001-90, com sede em Campinas-SP na Av. Antonio Carlos Salles Júnior, nº 580 - Jardim Proença, do Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência sob o nº 38P, de:
- Programa nº 38P

para: - Entidade nº 38E

Art. 2º - RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **38E**, o Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência, desenvolvido e executado pela entidade **PROVISÃO - Sociedade Campineira de Atendimento ao Deficiente Visual**, CNPJ 51.917.995/0001-90, com sede em Campinas-SP na Av. Antonio Carlos Salles Júnior, nº 580 - Jardim Proença.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 092/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:
RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **112A**, como Entidade de Assessoramento, a **Fundação FEAC**, CNPJ 46.002.176/0001-83, com sede em Campinas/SP na Rua Odila Santos de Souza Camargo, nº 34 - Jardim Brandina.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 054/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a

Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

Art 1º -ALTERAR a inscrição da entidade **Centro de Educação Especial Síndrome de Down - CEESD**, CNPJ 51.902.138/0001-17, com sede em Campinas-SP na Rua Ezequiel Magalhães, nº 99 - Vila Brandina, do Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência **sob o nº 56P**, executado pela entidade, de:

- Programa nº 56P

para: - Entidade nº 56E

Art. 2º - RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **56E**, o Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência, executado pela entidade **Centro de Educação Especial Síndrome de Down - CEESD**, CNPJ 51.902.138/0001-17, com sede em Campinas-SP na Rua Ezequiel Magalhães, nº 99 - Vila Brandina.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 093/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **114E**, da entidade **Assistência Vicentina "Frederico Ozanam" de Campinas**, CNPJ 46.067.211/0001-42, com sede na Rua Salles de Oliveira, 119, Vila Industrial, Campinas, Estado de São Paulo, e seu serviço socioassistencial:

- Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 055/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

Art 1º -ALTERAR a inscrição da entidade **Fundação Síndrome de Down**, CNPJ 52.366.838/0001-05, com sede em Campinas-SP na Rua José Antonio Marinho, 430, Barão Geraldo, do Serviço Complementar para atendimento à Pessoas com Deficiência, executado pela entidade, de:

- Programa nº 57P

para: - Entidade nº 57E

Art. 2º - RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **57E**, do Serviço Complementar para atendimento à Pessoas com Deficiência, executado pela entidade **Fundação Síndrome de Down**, CNPJ 52.366.838/0001-05, com sede em Campinas-SP na Rua José Antonio Marinho, 430, Barão Geraldo.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 085/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERARa inscrição da entidade **Casa da Criança Paralítica de Campinas**, CNPJ 46.042.370/0001-92, com sede em Campinas-SP na Rua Pedro Domingos Vitale, nº 160 - Parque Itália do Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência, executado pela entidade;

de: - Programa, nº100P

para: Entidade, nº100E

Art. 2º RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **100E**, o Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência, executado pela entidade **Casa da Criança Paralítica de Campinas**, CNPJ 46.042.370/0001-92, com sede em Campinas-SP na Rua Pedro Domingos Vitale, nº 160 - Parque Itália.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 086/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em

13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição da entidade Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas - APASCAMP, CNPJ 54.671.557/0001-83, com sede em Campinas-SP na Rua Rouxinol, nº 175 - Vila Teixeira, do Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência, executado pela entidade;

de: Programa - nº101P

Para: Entidade - nº101E

Art. 2ºRENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **101E**, do Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência, executado pela Entidade **Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas - APASCAMP**, CNPJ 54.671.557/0001-83, com sede em Campinas-SP na Rua Rouxinol, nº 175 - Vila Teixeira.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 108/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **135E**, a entidade **Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO, Unidade Campinas**, CNPJ 51.549.301/0030-44, com sede na Rua Barão Geraldo de Resende, 143, Vila Itapura em Campinas, Estado de São Paulo, como entidade executora de Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes e jovens.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 109/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição por tempo indeterminado, sob nº **01E**, da entidade **União Cristã Feminina**, CNPJ 44.617.389/0001-94, com sede na Rua Olívio Manoel de Camargo, 291 - Jardim Santa Mônica, em Campinas, Estado de São Paulo, e seus serviços socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 15 a 24 anos e 11 meses.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 110/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

ACATAR as considerações da Comissão de Inscrição e Normas e **APROVAR COM RESSALVAS** a renovação de inscrição, sob nº **07E**, da entidade **Casa dos Menores de Campinas**, CNPJ 46.045.365/0001-33, com sede na Estrada Velha de Indaiatuba, Km 16,5, Jardim São Domingos, em Campinas, Estado de São Paulo, recomendando que a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - Casas Lares e Abrigo - seja realizada nos termos dos artigos 5º, incisos VI e VIII e 19, inciso I da Constituição Federal de 1988, do artigo 4º, inciso IV da LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11, ainda de acordo com as diretrizes disposta na Resolução SMCATS nº 001/2014 de 17/11/2014, que tratam especificamente da igualdade no acesso à direito e a liberdade de consciência e de crença, devendo a entidade atender às orientações do acompanhamento e monitoramento realizado pela Gestão Pública quanto à ofertas de serviços com o respeito ao princípio da laicidade, cujo atendimento pela entidade será verificado no procedimento de renovação de inscrição no ano de 2016.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 094/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **115E**, da entidade de assessoramento **Centro de Educação e Assessoria Popular - CEDAP**, CNPJ 58.374.869/0001-86, com sede na Rua Barbosa da Cunha, 930, Jardim Guanabara em

Campinas, Estado de São Paulo, e seus serviços socioassistenciais:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses - Unidade Jardim Campina Grande;
- Potencialização do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI - Unidade Vila Itapura;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional - Unidade Jardim Campina Grande.
A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 103/2015
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;
RESOLVE:
RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **133E**, a entidade **CAMPC - Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania**, CNPJ 45.123.916/0001-77, com sede na Av. das Amoreiras, 906, Parque Itália, em Campinas, Estado de São Paulo como entidade executora de Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes e jovens.
A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 095/2015
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;
RESOLVE:
RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **116E**, da entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE**, CNPJ 46.079.281/0001-10, com sede na Rua Francisco Bueno de Lacerda, 120 - Parque Itália, em Campinas, Estado de São Paulo - e seu programa socioassistencial:
- Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência.
A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 104/2015
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;
RESOLVE:
RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **134E**, a entidade **Centro Social Presidente Kennedy**, CNPJ 46.022.315/0001-30, com sede Av. Rio de Janeiro, 327, Bairro São Bernardo, em Campinas, Estado de São Paulo, como entidade executora de Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes e jovens.
A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 105/2015
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;
RESOLVE:
RENOVAR e MANTER a inscrição por tempo indeterminado, sob nº **137E**, da entidade **AAPICAMP - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Campinas e Região**, CNPJ 11.050.243/0001-50, com sede na Rua Luiz Zamariola, 405 - DIC III, em Campinas, Estado de São Paulo, e seu serviço socioassistencial:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional.
A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 106/2015
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:
RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **138S**, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, executado pela entidade **Colégio Dom Barreto**, CNPJ 46.030.789/0001-24, com sede em Campinas-SP na Avenida da Saudade, 705 - Bairro Ponte Preta, Campinas, estado de São Paulo.
A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2015.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 096/2015
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;
RESOLVE:
RENOVAR E MANTER, por tempo indeterminado, sob nº **121S** a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses, executados à Rua Cônego Cipião, 802, Centro, Campinas, Estado de São Paulo, e na Rua Eldorado, 156, Jardim Itatinga, em Campinas, Estado de São Paulo, pela entidade **Sociedade Feminina de Assistência à Infância**, CNPJ 46.044.228/0001-84, com sede à Rua Cônego Cipião, 802, Centro, Campinas, Estado de São Paulo.
A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 107/2015
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;
RESOLVE:
RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **139S**, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses, executado à Rua Martin Luther King Jr., 400 - Jardim Eulina, em Campinas, Estado de São Paulo pela entidade **Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração - Maria Luiza Hartzter**, CNPJ 60.470.960/0012-80.
A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 097/2015
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;
RESOLVE:
RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **123S**, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, executado na unidade localizada à Rua Santana Augusto, 249, Parque Itajaí I, Campinas-SP, pela entidade **Congregação do Santíssimo Redentor**, CNPJ 60.601.283/0037-60.
A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 098/2015
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;
RESOLVE:
RENOVAR E MANTERa inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **124A**, como Entidade de Assessoramento, aentidade **COMPASSION do Brasil**, CNPJ 57.492.050/0001-50, com sede em Campinas/SP na Rua Barão de Jaguará, nº 1481 - 6º andar - Centro, Estado de São Paulo.
A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 099/2015
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;
RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **125E**, da entidade **Instituto Paulo Freire de Ação Social**, CNPJ 10.241.797/0001-72, com sede na Rua Cinquenta e Quatro, nº 345, Jardim Monte Cristo, em Campinas, Estado de São Paulo, e seu serviço socioassistencial:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 101/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **128E**, da entidade**Associação de Apoio a Portadores de AIDS Esperança e Vida**, CNPJ 67.991.521/0001-29, com sede na Rua Antônio Name Chaib, nº 195 - Jardim Anchieta, em Campinas, Estado de São Paulo, e seu serviço socioassistencial:

- Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos - Abrigo Institucional para Pessoas em Situação de Rua (masculino).

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 102/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **129E**, da entidade **UNIASEC - UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO**, CNPJ 04.982.207/0001-60, com sede na Avenida Barão de Monte Alegre, nº 454 - Vila Teixeira, em Campinas, Estado de São Paulo, e seu serviço socioassistencial:

- Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - Abrigo Institucional.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS CAMPINAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS nº 100/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

RESOLVE:

RENOVAR E MANTER a inscrição, por tempo indeterminado, sob nº **126E**, a entidade **Ação Forte**, CNPJ 06.136.322/0001-49, com sede na Rua Benedita Arruda Prado, nº 111, Parque Via Norte, em Campinas, Estado de São Paulo, e seu serviço socioassistencial:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 15 a 24 anos e 11 meses.

A entidade deverá protocolar requerimento de renovação até 30 de abril de 2016.

Campinas, 16 de junho de 2015

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
DE CAMPINAS - CONDEPACC

Edital De Notificação De Abertura De Estudo De Tombamento

A Secretaria Municipal de Cultura através da Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 14 de maio de 2015, Ata 443, **decidiu pela abertura do Processo de Estudo de Tombamento** do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5585 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) **deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	Processo
“Coretos da Cidade: - Coreto fabricado pela Lidgerwood, localizado na Praça Correia de Lemos; - Coreto fabricado pela Cia. Mac Hardy, localizado na Praça Carlos Gomes; Coreto “Patíbulo”, localizado na Praça Largo do Pará”.	002/15

Campinas, 16 de junho de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura
Presidente do Condepacc

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
DE CAMPINAS - CONDEPACC

Edital De Notificação De Abertura De Estudo De Tombamento

A Secretaria Municipal de Cultura através da Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 14 de maio de 2015, Ata 443, **decidiu pela abertura do Processo de Estudo de Tombamento** do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5585 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) **deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	Processo
“Antigo Bebedouro da Cia. Paulista de Estradas de Ferro situado à Praça Nove de Julho”.	003/15

Campinas, 16 de junho de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura
Presidente do Condepacc

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
DE CAMPINAS - CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 443

Aos 14 dias do mês de maio de 2015, com início às 10h15m, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadringentésima quadragésima terceira reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Eliane Márcia Martins Tortello, titular do Gabinete do Prefeito - Simone Medeiros Eyer Thomaz, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Monna Hamssi Taha, suplente da Secretaria Municipal de Planejamento - Paola Bassoli Costa, suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Maria Eugênia Mobrice, suplente da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável - Daisy Serra Ribeiro, titular da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - CSPC - Luiz Guilherme Weiss Franco Campos, titular da Secretaria Municipal de Educação - Adriana Scolfaro, titular do Conselho Municipal de Turismo - Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCC - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras - Ronaldo Gerd Selfert, titular da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Campinas - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa - Welton Nahas Cury, titular da Habicamp - Márcio Benvenuti, suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de S.P. - Sinduscon - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA - Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC - Adriana Flosi, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC - Mário Gravem Borges, suplente do Conselho Municipal de Cultura - Pia Gerda Passetto, suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - Comdema - Herberto Guimarães, vice-presidente e conselheiro emérito. O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco cumprimenta todos os presentes desejando um bom dia. Dá as boas-vindas ao novo representante da OAB Ronaldo Gerd Seifert que se apresenta e diz que é advogado urbanista e participa também da CMDU; se coloca à disposição para o que for necessário. Continuando dá as boas-vindas a suplente da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável Maria Eugênia Mobrice. Justifica a ausência da conselheira Ana Maria Sorrosal. Explica que a pauta desta reunião tem uma especificidade que é a entrega do segundo Certificado de Transferência de Potencial Construtivo que será feita ao Jockey Clube. O primeiro Certificado foi para a Catedral em uma cerimônia na Prefeitura e com a presença do Prefeito. Uma vez entregue o primeiro Certificado foi aberto o caminho para

443.1

outros. Hoje também será entregue o Certificado para o Centro de Convivência. É um momento especial. Os representantes do Jockey chegarão por volta das 10h30m. Nenhum certificado foi ainda negociado no mercado e somente após a primeira negociação poderemos avaliar como esse mercado se comportará. A pauta de hoje está muito tranquila. O pedido de estudo de tombamento do Guarani poderia ter sido feito por qualquer cidadão, é uma prerrogativa que qualquer pessoa tem. O Conselho é que fará avaliação a posteriori através de um estudo apresentado pela CSPC quanto a relevância do bem para o tombamento. Além da solicitação do Guarani temos mais dois pedidos para abertura de estudo de tombamento. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Mário Gravem Borges comunica que através de notícia de fonte séria estão sendo encontrados nas escavações da Avenida Francisco Glicério objetos de grande valor histórico; esses objetos estão sendo vendidos sem a avaliação necessária e indiscriminadamente. Precisamos cuidar dos bens arqueológicos. O presidente Claudiney Carrasco informa que o pessoal que está comandando as obras de revitalização está muito atento e preocupado com as intervenções e sempre pedem orientação. Quando da necessidade de mexer na calçada da Pucc o Henrique foi até o local para orientar, assim como fotografou a casa que foi demolida na Avenida e que acarretará multa ao proprietário, pois era um bem de interesse histórico. O conselheiro Mário Gravem diz que estão sendo feitas críticas levianas, havendo, portanto, necessidade de atenção para não se perder bens arqueológicos. O presidente Claudiney Carrasco coloca que serão dadas orientações específicas para ao se achar objetos nas escavações seja feita notificação para que se possa avaliar a importância ou não do objeto. A conselheira Daisy Serra Ribeiro comenta que o próprio movimento da mídia ocasiona que o trabalho arqueológico seja mais observado propiciando o comércio dos achados, que podem ou não ser de interesse histórico. A CSPC tem acompanhado as obras fazendo visitas periódicas, haja vista a orientação com relação as pedras de granito da calçada da Pucc, altura do piso e sua realocação, bem como as fotografias com os entulhos da casa demolida que será avaliado pelo Conselho. O conselheiro Mário Gravem expõe que é de importância o trabalho da CSPC; essa percepção das questões históricas é muito importante para sua preservação. O conselheiro Herberto Guimarães em seu comunicado quer ressaltar que o Conselho teve o privilégio de ser o principal incentivador para que se tornasse realidade a transferência de potencial construtivo. Teve por parte dos Conselheiros anteriores muita luta inclusive em plenário da Câmara, chegando quase as vias de fato dentro de reuniões do Condepacc. É de relevância muito grande que seja feita esta observação para o Conselho atual.

Particularmente sentiu falta de um convite para a entrega do primeiro Certificado. Isso é memória e não pode ser esquecido. Continuando cumprimenta o representante da OAB pela indicação como representante da instituição no Conselho; conta que foi o primeiro representante da Ordem dos Advogados a fazer parte do Condepacc. O conselheiro Sérgio Caponi concorda com o conselheiro Herberto quanto ao fato de o Conselho não ter sido convidado a participar da entrega do primeiro Certificado de Transferência de Potencial

443.2
Construtivo. Orgulha-se muito por ser o autor do pedido de tombamento das 36 Fazendas; no dia da apresentação dos pedidos foi acolhido na reunião com salva de palmas. Esses estudos não podem ficar engavetados. A perda de um bem é irreparável e Campinas já perdeu muito mais do que devia; perdeu um teatro que estava entre os três mais importantes do Brasil. Continuando comenta que dias atrás esteve no Cemitério da Saudade, local que tem obras importantes como de Coluccini. O local tem obras monumentais o que permitiu quando da filmagem de "Obras Póstumas de Brás Cubas" que tenha sido esse o cemitério escolhido. Quer deixar registrado pedido de que se apure responsabilidade da falta de policiamento do Cemitério da Saudade, pois há necessidade de segurança e cuidados com as obras de arte e peças ornamentais dos túmulos que estão sofrendo depredações. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares fala que quer fazer algumas colocações: 1º) como está sendo encaminhada a lei que observa o fundo? Precisamos agilizar este Fundo, pois o orçamento da Prefeitura será aprovado no segundo semestre e é necessário um quantum para o patrimônio. Vamos cobrar, precisamos de uma posição firme porque os bens estão se deteriorando na Cidade e o Conselho não pode ficar contemplando. A Lei precisa começar a ser obedecida, quer agilizar lembrando que já fez esta colocação aqui no Conselho; 2º) fez uma solicitação de pedido de abertura de registro de um bem imaterial, dos livros, de alta significação. Por que ainda não foi colocado em pauta? 3º) sugerir um jornal mural com notícias de encontros que estão acontecendo no Brasil sobre patrimônio para que todos tenham conhecimento e que se possa mandar Conselheiros nossos para representar o Condepacc nesses encontros. A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que com relação ao Fundo está sendo feito um relatório de como está sendo estudado e a possibilidade de se colocar em aplicação. Com relação ao livro Brinquedos e Brincadeiras que teve sua importância reconhecida pela UNESCO e Iphan e que foi solicitado o estudo, lembra que é um tema que traz a ideia do material intangível. O registro é feito direto no Livro e é diferente de um patrimônio imaterial que tem uma direção diferenciada. A CSPC está cuidando do assunto, mas é um caminho muito diferente dos normalmente utilizados com os bens materiais. O imaterial é a salvaguarda com todo o estudo pronto e por isso mais demorado. Continuando diz que com relação aos encontros que estão acontecendo pelo País, tem acompanhado. É interessante a ideia de se fazer um jornal mural digital para que seja encaminhado aos Conselheiros, pois o Condepacc é referência para várias implantações de Conselho na região. O conselheiro Sérgio Caponi pergunta se o Potencial Construtivo vai para o caixa central da Prefeitura? A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que o valor referente à transferência de potencial construtivo não passa pela Prefeitura que só expede o certificado. O presidente Claudiney Carrasco conta que a Setec já procurou se inteirar dos procedimentos que permite o recebimento do certificado para a transferência do potencial construtivo. O conselheiro Welton Nahas Cury diz que há necessidade de se focar na transferência de potencial construtivo; não estava no Conselho quando do decreto e percebe um direcionamento para a Catedral. O potencial deveria ter como objetivo a destinação de uma verba que o proprietário usaria independente

443.3
da preservação que já tem a isenção de IPTU para isso. A transferência é para aplicar em outro lugar, essa era a ideia original no Conselho, hoje, da maneira como foi elaborada a lei, é para aplicar no próprio imóvel, o que congela o bem. Daqui a 15 anos como o proprietário vai fazer se já não tem mais a verba. Atualmente a isenção de IPTU é justamente com vistas para a preservação do bem tombado. Se o proprietário já cuida de um bem tombado e se não tem necessidade da transferência de potencial construtivo com esse intuito, pela legislação não terá esse benefício. O cuidar do bem já é uma obrigação e a transferência seria mais como um incentivo. A conselheira Daisy Serra Ribeiro lembra a todos a questão histórica, foi uma proposta que saiu do Conselho e que foi organizado com vários setores da Prefeitura; hoje é uma lei complementar com um decreto regulamentador. A isenção do IPTU nem sempre possibilita a preservação do bem pelo valor que em alguns casos é insuficiente. O potencial construtivo pode ser vendido e tem a assinatura de um contrato para a restauração do próprio bem e para conseguir o Certificado tem que se cumprir a legislação com uma burocracia muito grande. Há ainda a necessidade de formação de um mercado de compra desse potencial e isso só começará a ser avaliado após a entrega dos primeiros certificados. Continuando explica que alguns imóveis pela própria localização teriam uma perda de valor de transferência e essa lei foi finalizada com esse objeto, de não haver prejuízo para nenhum proprietário. As discussões para a elaboração da lei foram trazidas várias vezes ao Conselho, discussões que estavam sendo feitas com os vários setores da Prefeitura. O decreto é o regulamentador do que está especificado na lei. O presidente Claudiney Carrasco acredita ser importante que se tenha claro que tanto na Secretaria de Cultura como na CSPC a elaboração do processo de transferência é complicada e talvez, tenha que futuramente ser repensado e haver mudança no decreto. No começo a lei tinha falhas principalmente com relação aos bens públicos. No final do ano de 2013 houve mudança de dois itens na lei, em 2014 as discussões foram muito grandes durante o ano todo. O Conselho é soberano e se for observado algum item que não está bem organizado, poderemos avaliar e repensar. O certificado propicia que se force o restauro do patrimônio histórico que está deteriorado e daqui a alguns anos poderemos olhar e ver que os bens estão mais conservados. O conselheiro Welton Nahas Cury diz que a transferência de potencial construtivo deveria ser motivadora do tombamento e não é isso que está acontecendo; não é um incentivo, pois fica aprisionado ao restauro. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos coloca que essa lei demorou muito e a princípio não deveria estar voltado só para manter o imóvel, dar boas condições, é uma lei que tem que vir para ressarcir o proprietário de uma perda pelo tombamento do imóvel. O IPTU não ajuda quase nada na manutenção do bem. O presidente Claudiney Carrasco avalia que muitas coisas estão surgindo no informe, mas temos que dar sequência e avançarmos na pauta. A discussão é saudável, mas ninguém pede formalizando o pedido e isso é necessário para que a Daisy possa colocar em pauta. A discussão consta em ata, mas apenas como discussão, pois não houve o requerimento formal. Continuando explica que na pauta temos três assuntos

443.4
simples na ordem do dia para que se formalize a entrega dos Certificados. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que a questão do IPTU foi discutida no ano passado e houve uma resposta das Finanças; mas a isenção do IPTU é mais para uma conservação como troca de calhas, pinturas, pequenos reparos e não para um restauro verdadeiro. A conselheira Adriana Flosi coloca que o prédio da Associação Comercial não conseguiu até agora isenção de IPTU. Além de não conseguir, tem que renovar a

cada dois anos. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que realmente a solicitação de isenção de IPTU tem que ser feita a cada dois anos, e o técnico da CSPC vai até o local fazer uma vistoria para ver como o está o imóvel. A conselheira Adriana Flosi diz que na revitalização do centro e com as obras avançando na Avenida Francisco Glicério, em um determinado momento chegará onde estava construída a Igreja do Rosário. Quando chegar nesse local, deverá ser feito um trabalho de arqueologia como foi feito na Rua 13 de Maio e onde hoje existe um totem. A reforma da avenida passará onde foi a parede frontal da Igreja. O presidente Claudiney Carrasco passa para o **EXPEDIENTE**: Apreciação da ATA 442 - **Aprovada com abstenção de cinco Conselheiros**. O presidente Claudiney Carrasco consulta o Conselho sobre a possibilidade de se votar em bloco a abertura de estudo de tombamento dos três primeiros itens da pauta. Coloca em votação a abertura em bloco de estudo de tombamento dos três itens - **Aprovado pela maioria, com 3 votos contrários e cinco abstenções**. Na sequência coloca em votação a abertura de estudo de tombamento do Estádio Brinco de Ouro, dos Coretos da cidade de Campinas e do Antigo Bebedouro da Cia. Paulista de Estradas de Ferro - **Aprovado pela maioria, com dois votos contrários dos conselheiros Márcio Bevenuto e Welton Nahas Cury e com quatro abstenções dos conselheiros Maria Eugênia Mobrince, Pia Gerda Passeto, Regina Márcia Moura Tavares e Ronaldo Gerd Seifert. O conselheiro Herberto Guimarães se abstém das duas votações. ORDEM DO DIA: a - Protocolado nº. 15/10/22044 PG**. Interessado: Sérgio Galvão Caponi. Assunto: solicitação para Abertura de Processo de Estudo de Tombamento do Estádio Brinco de Ouro da Princesa de propriedade do time Guarani Futebol Clube, situado na Avenida Imperatriz Tereza Cristina nº. 11, Jardim Proença (após aprovação deverá cumprir o Decreto nº. 15.471/06). O Conselho **APROVA** o encaminhamento do pedido de Abertura de Processo de Estudo de Tombamento do Estádio Brinco de Ouro da Princesa de propriedade do time Guarani Futebol Clube, situado na Avenida Imperatriz Tereza Cristina nº. 11, Jardim Proença, às Secretarias de Assuntos Jurídicos, Planejamento e Urbanismo conforme Decreto nº. 15.471/06. / **b - Ofício nº. 13/2015 Cspc/mhbm**. Interessado: Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - CSPC. Assunto: solicitação para Abertura de Processo de Estudo de Tombamento dos "Coretos da Cidade: - Coreto fabricado pela Lidgerwood, localizado na Praça Correia de Lemos; - Coreto fabricado pela Cia. Mac Hardy, localizado na Praça Carlos Gomes; Coreto "Patíbulo", localizado na Praça Largo do Pará". O Conselho **APROVA** a Abertura de Processo de Estudo de Tombamento dos "Coretos da Cidade: - Coreto fabricado pela Lidgerwood, localizado na Praça Correia de Lemos; - Coreto fabricado pela

443.5
Cia. Mac Hardy, localizado na Praça Carlos Gomes; **Coreto "Patíbulo"**, localizado na Praça Largo do Pará" - **Processo nº. 002/15. / c - Ofício nº. 14/2015 Cspc/mhbm**. Interessado: Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - CSPC. Assunto: solicitação para Abertura de Processo de Estudo de Tombamento do Antigo Bebedouro da Cia. Paulista de Estradas de Ferro situado à Praça Nove de Julho. O Conselho **APROVA** a Abertura de Processo de Estudo de Tombamento do Antigo Bebedouro da Cia. Paulista de Estradas de Ferro situado à Praça Nove de Julho - **Processo nº. 003/15. / d - Entrega de Certificado de Transferência de Potencial Construtivo ao Jockey Club e ao Centro de Convivência**. O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco assina e faz em nome do Conselho a **Entrega de Certificado de Transferência de Potencial Construtivo aos representantes do Jockey Clube Campineiro**: Presidente Armando Madeira Neto, Vice-presidente Milton Arrivabene, Diretor Jurídico Tasso Ferreira Rangel, Diretor Financeiro Mário Guerreiro e Luiz Antonio Monteiro contratado para o restauro. O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco assina e faz em nome do Conselho a **Entrega de Certificado de Transferência de Potencial Construtivo do Centro de Convivência Cultural** à coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro representando a Secretaria de Cultura. O Evento foi muito festejado por todos os Conselheiros. **REFERENDO DO CONSELHO - Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Ofício nº. 065/2015 - Pres. MLAM**. Interessado: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Campinas. Assunto: substituição de representantes, titular e suplente, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Campinas junto ao CONDEPACC, Titular: Ronaldo Gerd Seifert; 1º Suplente: Alexandre Riginik. O Conselho **referenda ciência** desubstituição de representantes, titular e suplente, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Campinas junto ao CONDEPACC, Titular: Ronaldo Gerd Seifert; 1º Suplente: Alexandre Riginik. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 02 - Ofício 126/2015**. Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Assunto: solicitação de aprovação de implantação de Academia de Ginástica para Terceira Idade no Largo Santa Cruz área envoltória da Capela de Santa Cruz, tombado conforme Processo nº. 004/98, Resolução nº. 031/1999. Parecer favorável da CSPC. O Conselho **acata o pedido de vistas do conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira e aprova** com a orientação para que os equipamentos instaladosse Academia de Ginástica para Terceira Idade no Largo Santa Cruz área envoltória da Capela de Santa Cruz, tombado conforme Processo nº. 004/98, Resolução nº. 031/1999, seja transferido para um espaço mais apropriado que é perto dos equipamentos infantis e devidamente protegido por cercado. / **03 - Of.050/2015**. Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Assunto: solicitação de revitalização da Praça Sílvia Simões Magro, remodelação paisagística com a preservação de todas as espécies arbóreas existentes e manutenção dos passeios em mosaico português, troca de iluminação padrão CPFL por iluminação tipo Prefeitura, requalificação do espaço que hoje abriga o "play ground" e implantando anexa Academia para a Terceira Idade - bem tombado pelo

443.6
Condepacc conforme Processo nº. 011/89, Resolução nº. 006/91. Parecer favorável com orientação e acompanhamento da CSPC, sendo que, as intervenções terão que seguir o perímetro original do jardim (parecer da CSPC anexo à Síntese). O Conselho **acata o pedido de vistas do conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira e aprova** à solicitação de revitalização da Praça Sílvia Simões Magro, remodelação paisagística com a preservação de todas as espécies arbóreas existentes e manutenção dos passeios em mosaico português, troca de iluminação padrão CPFL por iluminação tipo Prefeitura, requalificação do espaço que hoje abriga o "play ground" e implantando anexa Academia para a Terceira Idade - bem tombado pelo Condepacc conforme Processo nº. 011/89, Resolução nº. 006/91, com a orientação que os equipamentos de ginástica em praças sejam instalados próximos a playgrounds, separados adequadamente dos equipamentos infantis. Com relação à iluminação o destaque é referente aos aspectos relacionados à geração da poluição luminosa e ao desperdício de energia; a substituição da iluminação padrão CPFL por padrão Prefeitura não está adequadamente esclarecida e, portanto, é necessário informações sobre o tipo de luminárias e lâmpadas que serão instaladas, e eficiência energética e iniciativas para o controle da poluição luminosa. / **04 - Protocolado nº. 09/11/16561 PDU**. Interessado: Xandepark Estacionamento para Veículos LTDA. - ME. Assunto: solicitação para regularização de construção comercial à Rua Boaventura do Amaral nº. 646, lote 09, QT. 1085, Centro,

área envoltória da Praça Sílvia Simões Magro, Resolução nº. 06/91. Parecer favorável da CSPC quanto à regularização. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC quanto à regularização. / **05 - Protocolado nº. 15/10/17079 PG.** Interessado: Armando Madeira Neto. Assunto: solicitação para aprovação de projeto para instalação de sanitário, bar e depósito no primeiro andar do Jockey Club Campineiro, bem tombado pelo Condepacc conforme Processo nº. 004/93, Resolução nº. 020/1994; sanitário será instalado em piso já elevado em forma de contrapiso em concreto, não haverá desmanche do piso de madeira; será feita instalação de revestimento cerâmico, construção de parede dupla de gesso e perfuração de piso para instalação de cinco vasos sanitários e esgoto dos lavatórios; será trocado forro de PVC por forro de gesso; o bar instalado no salão será em imóvel de madeira e será necessária a feitura de dois furos perpendiculares à parede de divisa com o sanitário. Parecer favorável da Cspc ao pretendido, sendo que as demais intervenções no salão deverão seguir projeto de restauro já aprovado pelo Condepacc. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido, sendo que as demais intervenções no salão deverão seguir projeto de restauro já aprovado pelo Condepacc. / **06 - Protocolado nº. 14/11/5074 PDU e Protocolado nº. 15/10/16544 PG.** Interessado: Jayaditya Empreendimento e Participações Ltda. Assunto: solicitação de pedido de Alvará de Uso Urbano em Zona Rural para bem tombado conforme Processo nº. 028/2004, Resolução nº. 120/2012, Usina Hidrelétrica Salto Grande. Parecer favorável da CSPC ao pedido de Alvará de Uso, nada tendo a opor com relação ao solicitado. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao pedido de Alvará de Uso, nada tendo a opor com relação ao solicitado. / **07 - Protocolado nº. 15/10/10760 PG.** Interessado: Fundação para o Desenvolvimento da Educação. Assunto: solicitação para a realização de intervenções no edifício da Escola Estadual Culto à Ciência, localizado à Rua Culto à Ciência nº. 442, bem tombado pelo Condepacc, Processo nº. 010/1992, Resolução nº. 012/92 (retificada em 27 de abril de 2015). **Parecer favorável da CSPC quanto à:** instalação de equipamento de exaustão tipo capela em laboratório existente no Bloco 09; complementação dos itens de combate a incêndio e sistema de alarme (renovação do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros); instalação de sistema de proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA e, revisão geral da cobertura em decorrência deste serviço; revisão geral das instalações elétricas e hidráulicas; reforma pontual da calçada pública frontal (Rua Culto à Ciência), com reposição de revestimento em mosaico português; recomposição do muro que ruuiu junto à divisa posterior (Proposta já aprovada pelo Condepacc). **Parecer contrário da CSPC quanto à:** fechamento lateral do refeitório existente no Bloco dois (2), anexo ao prédio principal, uma vez que descaracterizará as fachadas da edificação; adequação de sanitário especial em parte do sanitário de alunos (masculino) existente no Bloco 2 anexo ao prédio principal, pois se trata de uma intervenção pontual e parcial. **Ressalva quanto à:** que seja encaminhado projeto específico de acessibilidade que contemple de forma geral os espaços que compõem o bem tombado; o trecho da calçada cujo revestimento será reparado deverá considerar a existência de uma árvore, que não poderá sofrer nenhuma intervenção ao seu redor num raio de aproximadamente 0,80 m (oitenta centímetros), a fim de se garantir a sua permeabilidade. O Conselho **referenda e aprova** conforme **parecer favorável da CSPC quanto à:** instalação de equipamento de exaustão tipo capela em laboratório existente no Bloco 09; complementação dos itens de combate a incêndio e sistema de alarme (renovação do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros); instalação de sistema de proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA e, revisão geral da cobertura em decorrência deste serviço; revisão geral das instalações elétricas e hidráulicas; reforma pontual da calçada pública frontal (Rua Culto à Ciência), com reposição de revestimento em mosaico português; recomposição do muro que ruuiu junto à divisa posterior (Proposta já aprovada pelo Condepacc). **Parecer contrário da CSPC quanto à:** fechamento lateral do refeitório existente no Bloco dois (2), anexo ao prédio principal, uma vez que descaracterizará as fachadas da edificação; adequação de sanitário especial em parte do sanitário de alunos (masculino) existente no Bloco 2 (dois) anexo ao prédio principal, pois se trata de uma intervenção pontual e parcial. **Ressalva quanto à:** que seja encaminhado projeto específico de acessibilidade que contemple de forma geral os espaços que compõem o bem tombado; o trecho da calçada cujo revestimento será reparado deverá considerar a existência de uma árvore, que não poderá sofrer nenhuma intervenção ao seu redor num raio de aproximadamente 0,80 m (oitenta centímetros), a fim de se garantir a sua permeabilidade (relatório técnico anexo). Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 14 de maio de 2015. **443.8**

Campinas, 16 de junho de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura
Presidente do Condepacc

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: nº 14/10/62740
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.
Referência: Pregão Eletrônico nº 03/2015.
Objeto: Registro de Preços de Serviço de Locação de Sistemas de Iluminação, Sonorização e Geradores para eventos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 85.777,00 (Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais), sendo: 1. A despesa no valor total de R\$ 17.838,00 (Dezessete Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais), em favor da empresa PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 097/15; 2. A despesa no valor total de R\$ 44.939,00 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais), em favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS-ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 098/15; 3. A despesa no valor total de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), em favor da empresa STARLOC LOCADORA DE MÁQUINAS, GERADORES E VEÍCULOS EIRELI-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 099/15. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: nº 2015/10/00263
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 38/2015
Objeto: Registro de Preços de Locação de Sanitários Químicos, com fornecimento de material e prestação de serviços de transporte, instalação, higienização e descarte de efluentes.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 38.220,00 (Trinta e Oito Mil, Duzentos e vinte Reais), a favor da empresa VAL-DEMAR DOS REIS BARROS - EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 157/2015. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolo: 15/10/10155
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Referência: Pregão Eletrônico nº 085/2015
Objeto: Registro de Preços de Serviços de transporte, através de veículos passageiros tipo ônibus e micro ônibus, com motoristas devidamente habilitados.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 2.920,00 (Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais), a favor da empresa ZANCA TRANSPORTES LTDA, conforme Ata de Registro de Preços nº244/2015. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO DO REI MOMO E DA RAINHA DO CARNAVAL 2015
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Regulamento: Publicado no DOM no dia 09/12/2014
Objeto: Premiação do Concurso do Rei Momo e da Rainha do Carnaval 2015
HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Com base na avaliação da Comissão Julgadora e, conforme condições previstas no Regulamento do Concurso do Rei Momo e da Rainha do Carnaval 2015, a Secretaria Municipal de Cultura decide por: HOMOLOGAR o Concurso do Rei Momo e da Rainha do Carnaval 2015 bem como AUTORIZAR a despesa a favor dos candidatos vencedores, de acordo com a seguinte classificação:
Rei Momo: Avelino Fernandes Neto - R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Rainha: Mayara Talita Alves - R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
1ª Princesa: Re nata Mariana Vieira - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
2ª Princesa: Lucimara Ferreira de Souza - R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Publique-se.

Campinas, 18 de junho de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 104/2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 10/2015, de 25 de março de 2015,
COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, no CEI Margarida Maria Alves.
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 10/2015, de 25 de março de 2015.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Margarida Maria Alves, localizada à rua Esmeralda de Oliveira Matias nº 550 ,VI União, Campinas-SP.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: VICE-DIRETOR
Período: Manhã/ Tarde
Unidade Educacional: CEI Margarida Maria Alves
Campinas, 18 de junho de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA FUMEC Nº 50/2015

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,
Resolve:
Revogar a Portaria FUMEC 70/2012, que designou, a partir de 01/07/2012, a Srª **Cristiane Frazão Lopes Pereira**, matrícula 10367, para exercer a Função Gratificada de Gratificação de Apoio Técnico Nível I, junto à Coordenadoria do Programa de Educação de Jovens e Adultos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Revogar a Portaria FUMEC 32/2007, que designou, a partir de 21/06/2007, a Srª **Dalva Lange Guerra**, matrícula 10055, para exercer a Função Gratificada de Apoio Técnico Nível II, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Revogar a Portaria FUMEC 36/2013, que nomeou a Srª **Giovana Alves**, matrícula 10273, Professora de Educação Básica II, para exercer a Função Gratificada de Apoio Técnico Nível I, junto à Diretoria Executiva da FUMEC.

Revogar a Portaria FUMEC 71/2012, que designou, a partir de 01/07/2012, a Srª **Mara Isilda Orbetelli**, matrícula 10078, para exercer a Função Gratificada de Gratificação de Apoio Técnico Nível I, junto à Coordenadoria do Programa de Educação de Jovens e Adultos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Revogar a Portaria FUMEC 15/2013, que nomeou, a partir de 01/02/2013, a Srª **Wal-**

mira Lange Alves Campos, matrícula 1188, para exercer a Função Gratificada de Apoio Técnico Nível I, junto à Coordenadoria do Programa de Educação de Jovens e Adultos da FUMEC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2015.

Campinas, 17 de junho de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 51/2015

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

Resolve:

Nomear a servidora **Mara Isilda Orbetelli**, matrícula 10078, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Gestão de Sistemas Educacionais, da Coordenadoria de Gestão Administrativa do Programa de Educação de Jovens e Adultos, da Área do Programa de Educação de Jovens e Adultos, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Nomear o servidor **Edicelmo Valdeci Costa**, matrícula 10392, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa do Programa de Educação de Jovens e Adultos, da Área do Programa de Educação de Jovens e Adultos, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Designar a servidora **Cristiane Frazão Lopes Pereira**, matrícula 10367, para exercer a Gratificação de Função nível I de Apoio de Suporte Técnico à Gestão, junto à Área do Programa de Educação de Jovens e Adultos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Designar a servidora **Eliana Maria Oligurski**, matrícula 10376, para exercer a Gratificação de Função nível II de Apoio Pedagógico à Gestão, junto à Área do Programa de Educação de Jovens e Adultos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Designar a servidora **Giovana Alves**, matrícula 10273, para exercer a Gratificação de Função nível II de Assistente de Diretor Executivo, junto à Diretoria Executiva da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2015.

Campinas, 17 de junho de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 52/2015

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

Resolve:

Nomear a servidora **Dalva Lange Guerra**, matrícula 10055, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Gestão da Área Pedagógica, da Área do Programa de Educação Profissional, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Nomear a servidora **Walmira Lange Alves Campos**, matrícula 1188, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Gestão de Instituições Partícipes e Convênios, da Área do Programa de Educação Profissional, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Nomear a servidora **Maria José de Andrade Angelini**, matrícula 961, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Gestão de Administração Escolar, da Área do Programa de Educação Profissional, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Designar a servidora **Andrea Jaconi**, matrícula 807, para exercer a Gratificação de Função nível II de Apoio Pedagógico à Gestão, junto à Área do Programa de Educação Profissional, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2015.

Campinas, 17 de junho de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 53/2015

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

Resolve:

Revogar o item da Portaria FUMEC 38/2011 que nomeou, a partir de 01/07/2011, a Srª **Cláudia Chébel Mercado Sparti**, matrícula 10233, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Pessoas, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Revogar o item da Portaria FUMEC 07/2013 que nomeou, a partir de 09/01/2013, o Sr. **Julio Katsuhiko Yoshino**, matrícula 10236, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Revogar a Portaria FUMEC 05/2013, que nomeou, a partir de 01/01/2013, o Sr. **José Batista de Carvalho Filho**, RG 55.046.599-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível IV, junto ao Centro de Educação Profissional Prefeito Antônio da Costa Santos - Ceprocamp.

Revogar o item da Portaria FUMEC 46/2011, que nomeou, a partir de 11/07/2011, a Srª **Marinalva Imaculada Cuzin**, matrícula 10298, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Programa de Jovens e Adultos, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Nomear a Srª **Cláudia Chébel Mercado Sparti**, matrícula 10233, para exercer o cargo em comissão de Gestora Pública da Área de Recursos Humanos, junto à Fundação

Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Nomear o Sr. **José Batista de Carvalho Filho**, RG 55.046.599-6, para exercer o cargo em comissão de Gestor Público do Programa de Educação Profissional, junto Centro de Educação Profissional Prefeito Antônio da Costa Santos - Ceprocamp.

Nomear o Sr. **Julio Katsuhiko Yoshino**, matrícula 10236, para exercer o cargo em comissão de Gestor Público da Área Administrativa e Financeira, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Nomear a Srª **Marinalva Imaculada Cuzin**, matrícula 10298, para exercer o cargo em comissão de Gestora Pública do Programa de Educação de Jovens e Adultos, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2015.

Campinas, 17 de junho de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

AVISO REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, por meio de seu Pregoeiro, torna público que, por ausência de interessados na sessão pública realizada no dia **16/06/2015**, foi declarado **DESERTO o Pregão Presencial nº 011/2015 - Processo Administrativo nº 1510/04676**, que tem por **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Saúde Ocupacional, visando realizar Exames Médicos-Ocupacionais e Exames Complementares que se fizerem necessários, de acordo com as exigências e especificações constantes do **ANEXO I - PROJETO BÁSICO**

A **FUNDAÇÃO** comunica aos interessados que o certame será repetido, através do **Pregão Presencial nº 013/2015, em Sessão Pública** a ser realizada em **02 /07/2015** às 09h00min.

Disponibilidade do edital: a partir do dia **22/06/2015**, no portal eletrônico: www.fumec.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 3234-3906, ou 3233-6266, com o Pregoeiro.

Campinas, 17 de junho de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO DESPORTO AMADOR - FADA

Ata da Reunião de nº: 100

Aos dezoito dias do mês de Junho de dois mil e quinze, realizou-se a 100ª reunião ordinária do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador - FADA, na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme convocação prévia para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1) Aprovação das contas dos recursos utilizados em 2014; 2) Aprovação dos recursos a serem disponibilizados em 2015 para Jogos Regionais da 4ª Região Esportiva, Jogos Regionais do Idoso, Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" e Jogos Estaduais do Idoso. Estiveram presentes: Sr. Dario Saadi, presidindo a reunião; Sr. Ronaldo Vieira de Araújo Filho, representando a Secretaria Municipal de Administração; Sr. Celso Fernando Gouveia, representando a Secretaria Municipal de Finanças; Sr. Eduardo Roberto Antonelli de Moraes, representando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Sra. Vanda Regina de Almeida, como vice-presidente do Conselho e o Sr. Israel Blazutti, assessor financeiro do FADA e secretariando a reunião. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros e passou ao primeiro item da pauta, onde foram analisadas e aprovadas as prestações de contas dos protocolos administrativos de número: 2014/10/18333; 2014/10/5974; 2014/10/5975; 2014/10/18334; 2014/10/39500; 2014/10/33495; 2014/10/14646; 2014/10/20111; 2014/10/25560; 2014/10/23774; 2014/10/52493; 2014/10/1823; 2014/10/42041; 2014/10/47447; 2014/10/26167; 2014/10/44920; 2013/10/51309; 2014/10/5973. Passando para o item 2 da pauta, foram apresentadas as solicitações de adiantamento para o exercício de 2015, ficando aprovado o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) que será destinado para a representação do município nos Jogos Regionais da 4ª Região Esportiva, Jogos Regionais do Idoso, Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" e Jogos Estaduais do Idoso, sendo que o valor para cada uma das quatro competições constará no projeto básico a ser apresentado ao FADA, não podendo ultrapassar o valor total disponível. Nada mais havendo, o Sr. Dario Saadi deu por encerrada a reunião da qual eu, Israel Blazutti, lavrei a presente ATA.

Campinas, 18 de junho de 2015
DARIO SAADI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Protocolo nº 14/10/23.402

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Pregão Eletrônico nº 302/2014

Ata de Registro de Preços nº 503/14

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de alimentos preparados lanche, café da manhã e coquetel.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais) a favor da empresa F. G. R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA.

Campinas, 18 de junho de 2015
DÁRIO SAADI
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FI NANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2014/10/44594
Interessado: EDENILSON DE OLIVEIRA COSTA
Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito no valor de 157,7426 UFIC´s**, decorrente do recolhimento da COTA ÚNICA, do IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do imóvel cadastrado sob o cartográfico nº **3414.52.31.0466.02004**, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da COTA ÚNICA do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão Janeiro/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos mol-des do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Encaminho o presente protocolo ao **Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I.** para, de ofício, aproveitar o crédito residual de **6,7124 UFIC's**, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.

Protocolo: 2015/03/5442
Interessado: Antônio Caetano Júnior
Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Progra-mação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 1.511,1234 UFIC - referente ao reco-lhimento em duplicidade a título de ITBI através das guias nº. 582.699 e 582.528, re-conhecido nos termos da decisão do DRI (folha 14), publicada no DOM de 04/03/2015 será processada pela forma de restituição nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/8156
Interessado: Rene Baptista Alves
Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Progra-mação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** a solicitação de baixa da parcela 06/11 do IPTU e Taxas de 2014, referente ao imóvel cadastrado sob o nº **3452.31.58.0080.00000**, tendo em vista que apesar do erro na digitação do código de barras por parte do agente bancário, constatou-se a entrada do valor aos cofres públicos municipais, devendo ser utilizado o valor de R\$ R\$ 263,95, conciliado indevidamente na parcela 06/11 do IPTU e Taxas de 2014, refe-rente ao imóvel cadastrado sob o nº **3452.54.12.0100.00000**, para extinção do crédito tributário em questão, consubstanciado no artigo 156, inciso I, da Lei 5172/66 (CTN).

Campinas, 18 de junho de 2015
JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
Respondendo pela Diretoria do DCCA/SMF - (Portaria nº 84.528/2015 - DOM em 18/06/2015)

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo nº: 2015/10/28053
Requerente: Claiton Bueno Mateus
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do § 2º do art. 4º do Decreto Municipal nº 18.050/13, **inde-firo** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2010/11/13382, por falta de legitimidade do requerente, tendo em vista que o protoco-lo a ser certificado não trata de matéria de interesse público e sim de interesse pessoal e sujeita ao sigilo patrimonial e ao sigilo fiscal e o requerente não figura como sujeito passivo do imposto relacionado ao imóvel objeto dos autos e não demonstrou ser proprietário ou possuidor de direitos sobre o imóvel.

Campinas, 16 de junho de 2015
WILSON FRANCISCO FILLIPI
MATRICULA Nº 101894-9/DIRETOR DRM/SMF - RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELO DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2015/03/13508 anexo ao Principal nº2011/10/42868
Interessado: SWM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Assunto: DOAÇÃO DE ÁREA À MUNICIPALIDADE
Código Cartográfico: 3434.14.42.0231.01001
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigos 66 combina-dos com os artigos 3º, 70 e 83, II e III da Lei Municipal nº13.104/2007, **defiro o pedido**, concedendo-se a isenção do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo a partir do exer-cício de 2012, tendo em vista que ficou comprovado que o imóvel acima identificado foi ocupado pela Municipalidade a título gratuito desde 20/12/2011, para implantação da Nave-Mãe Mayara Masson Christofoletti, fazendo jus ao benefício fiscal previsto no artigo 4º, VI, da Lei nº 11.111/2001. Recorro de Ofício à Junta de Recursos Tribu-tários, considerando que a presente decisão se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74, da Lei 13.104/07, alterado pela Lei 13.636/09.

Campinas, 17 de junho de 2015
WILSON FRANCISCO FILLIPI
MATRICULA Nº 101894-9/DIRETOR DRM/SMF - RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELO DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional
Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, fica a pessoa jurídica abaixo identificada, noti-ficada do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, em razão das ativida-des vedadas, conforme abaixo, declaradas no CNPJ e no Documento de Informação Cadastral-DIC.
CNAE - 3513-1/00-00 - Comércio atacadista de energia elétrica;
Fundamentação legal: Lei Complementar 123/2006, art. 17, inciso VII.
Caso a referenciada empresa queira ingressar no Simples Nacional deverá fazer a devida alteração em seu documento de constituição no que tange a declaração da ati-vidade vedada, bem como a alteração em sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal relativamente à atividade supracitada, e fazer nova opção pelo referido regime no prazo de trinta dias, contados a partir do último deferimento de inscrição dos entes municipal e/ou estadual.
O indeferimento poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados de acordo com artigo 22, inciso III e artigo 23 da Lei Municipal nº 13.104/2004, devendo ser obser-vado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no For-mulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MU-NICIPAL -CCM
21.603.627/0001-07	VLB CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME	03/06/2015

NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional
Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07 ficam as empresas (ME e EPP) abaixo identifica-das, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional *como empresa em início de atividade*, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modali-dade deu-se intempestivamente, prazo superior aos 30 (trinta) dias contados do último deferimento de inscrição, previsto no § 5º inciso I, do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN. Os interessados poderão impugnar o presente Termo de Indeferimento no pra-zo de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 da lei municipal 13.104/2007, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exi-gências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL -CCM
22.026.829/0001-04	COLCHOES POSTINGEL 2 LTDA – EPP	24/04/2015
22.220.829/0001-32	ESTAÇÃO ENGENHO RESTAURANTE LTDA – ME	23/04/2015
22.183.499/0001-52	NUNES – APOIO A ENGENHARIA LTDA – ME	17/04/2015

NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional
Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, fica a pessoa jurídica portadora do CNPJ abaixo identificada, notificada do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, *por incorrer na falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura*, conforme exi-gência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08, artigo 17, inciso XVI, da lei complementar 123/2006, alterado pelo artigo 2º da lei complementar 139/2011 e artigo 6º, § 5º, I da Resolu-ção CGSN nº 94. *O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer nova opção, respeitado os prazos e procedimentos previstos no § 5º, I, e § 7º do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN.*

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
22.417.624/0001-41	S.E.G. TORRES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

WILSON FRANCISCO FILIPI
DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS/DRM/SMF

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolado nº: 2015/03/15988
Interessado: Marcia Honorato da Silva
Requerente: Vinicius Bozzetti Maiorini
Assunto: Certidão de Inteiro Teor
Atendendo ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, art. 4º, cumpridos seus requisitos legais, defiro o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia da ínte-gra do processo administrativo nº 2014/10/8496.
Protocolado nº: 2015/10/26965
Interessado: AssociaçãoUnificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo- ASSU-PERO
Requerente: Maria Angélica Freitas Landi
Assunto: Certidão de Parcial Teor
Atendendo ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, art. 4º, cumpridos seus requisitos legais, defiro o pedido de certidão de parcial teor para fornecimento de cópia do protocolo 2014/03/1212.
Protocolado nº: 2015/10/26964
Interessado: Associação Unificada Paulista de Ensino Renovada Objetivo-ASSU-PERO
Requerente: Maria Angélica Freitas Landi
Assunto: Certidão de Parcial Teor
Atendendo ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, art. 4º, cumpridos seus requisitos legais, defiro o pedido de certidão de parcial teor para fornecimento de cópia do protocolo 2014/03/1213.
Protocolado nº: 2015/10/26963

Interessado: Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - AS-SUPERO
Requerente: Maria Angélica Freitas Landi
Assunto: Certidão de Parcial Teor
*Atendendo ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, art. 4º, cumpridos seus requisitos legais, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia do protocolo nº 2014/03/1240.*

WILSON FRANCISCO FILIPPI
Diretor de Receitas Mobiliárias-DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) RELATIVO À OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
Protocolo: 2015/03/002.209 Ref. AIIM Nº 001369/2015.
Sujeito Passivo: TRANSTAV TRANSPORTE TURISMO E LOCAÇÃO LTDA-ME
Nos termos do artigo 40 da Lei 12.392, de 2005 e dos artigos 21, 22, inciso III e 23 da 13.104 de 2007, fica a contribuinte TRANSTAV TRANSPORTE TURISMO E LOCAÇÃO LTDA-ME, CNPJ 10.193.054/0001-74, inscrita no cadastro mobiliário municipal sob nº 150.785-0, com sede na av. Heitor Penteado, 1971, Taquaral, Campinas, notificada da LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 001369/2015, no valor de 8.430,0000 UFIC, pelo descumprimento de obrigações acessórias (não emissão de notas fiscais de serviços e não apresentação de documentos fiscais exigidos em intimação). Houve infração ao artigo 37 da Lei 12.392, de 2005 e a penalidade foi aplicada nos termos do artigo 56, inciso I, da Lei 12.392/05. O sujeito passivo poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme o disposto nos artigos 34 e 22, inciso III da Lei 13.104, de 2007. Também poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando o endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php> no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DCCA/SMF.

Campinas, 18 de junho de 2015
ROMUALDO DA PENHA JÚNIOR
Auditor Fiscal Tributário

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 84ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
14/06/2015
Convocamos os senhores conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a 84ª **Reunião Extraordinária a ser realizada 4ª feira dia 24 de junho de 2015,às 18h30,no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.**
PAUTA: Apresentação dos Pareceres referentes aos PLs nºs 65 e 66 de 2015, PLCs nº 49/14, 22/15 e 07/15;

Campinas, 17 de junho de 2015
ARQTº FABIO BERNILS
PRESIDENTE - CMDU

CONVOCAÇÃO
Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO
Prot. 1994/00/42895 - A.Borgonovi Empreendimentos e Construções S/A
Prot. 2015/10/26317 - Carlos Cesar Francisco
Prot. 2015/10/26970 - Solange Aparecida Bosso Davis
Prot. 2015/10/27141 - Daniel Ianni Filho
Prot. 2015/11/08915 - Sueli Barbosa Paz

Campinas, 18 de junho de 2015
ROVER JOSE RONDINELLI RIBEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

CONVOCAÇÃO
Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.
EXPEDIENTE
Prot. 2015/10/26800 - Alessandra Cardelli de Souza Campos
Prot. 2015/10/26953 - Telma Elita Krobath

Campinas, 18 de junho de 2015
JORGE LUIZ SALTORE
COORDENADOR SETORIAL ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO
Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Prot. 2015/10/23940 - M2 Urbanismo Serviços de Engenharia

Campinas, 18 de junho de 2015
ARQTª CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO
De Condomínio Mercado Parque Industrial , Protocolo 2015/10/27 560
Diante da análise efetuada, **AUTORIZO** a cópia de inteiro teor requisitada através do protocolado **2015/10/ 27560**, tendo o Representante do Condomionio Mercado Parque Industrial 30 (trinta) dias a partir de 17/06/2015 , para a retirada das cópias requisita-

das, conforme art. 11 do Decreto nº18050, de 01 de Agosto de 2013

Campinas, 17 de junho de 2015
FERNANDO VAZ PUPO
Secretario Muniipcal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO
PORTARIA N.º84531/2015
O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 12/10/27723, pela presente,
RESOLVE
Revogar o item da portaria nº 82226/2014, que nomeou a senhora Paula Abranches Lopes de Angeli, como titular representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano junto a Comissão Permanente de Acessibilidade
Nomear a senhora RAQUEL GERAY MOKARZEL - matricula 107635-3, como titular representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano junto a Comissão Permanente de Acessibilidade

COMUNICADO
De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:
Arthur Thomaz da Silva, Matricula: 111880-0(camprev)
Protocolo: 2013/25/634
Referente: isenção de Imposto de Renda
Respondido JMO:173 /15

Fernanda de Andrade, Matricula:62980-4
Referente:Aposentadoria por Invalidez
Parecer: Contrário a concessão JMO:148 /15

Alcimar Tadeu B. Macias,RG: 10481632
Protocolo:2015/10/23699
Referente: Recurso de Exame Admissional
Parecer: Contrário JMO:156/15

Campinas, 18 de junho de 2015
JUNTA MÉDICA OFICIAL DE CAMPINAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL 006/2011)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Munipcal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:
Cargo: DENTISTA
Nome: KARINA CAMILLO CARRASCOZA
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 18 de junho de 2015
MARCELO DE MORAIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO PARA O MES DE JUNHO E INÍCIO DE JULHO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação
CICLO AMPLIANDO HORIZONTES - À EGDS informa ALTERAÇÃO do local da palestra para:
Teatro da IMA (Informática de Municípios Associados S.A)
Endereço: Acesso pela Rua João Garcia 101 - Ponte Preta (ao lado da SANASA)

“LINGUAGEM DO CORPO: CORRELAÇÃO MENTE E CORPO”
Objetivo: Informar, de acordo com uma visão integrativa, como nossos padrões mentais se refletem em nosso corpo. A partir destas reflexões, podemos realizar a leitura corporal e do rosto para nosso autoconhecimento, mudanças comportamentais e de padrões mentais, aperfeiçoando nossa vida cotidiana e refletindo positivamente em nossas relações interpessoais, gerando equilíbrio entre razão e emoção.

Palestrante: Cristina Cairo
Minicurriculo: Bacharel em Psicologia pela FMU. Fundadora e diretora do Instituto Brasileiro de Linguagem do Corpo Cristina Cairo, onde ministra, além de palestras e cursos de Linguagem do Corpo, aulas de meditação e palestras sobre prosperidade e amor. Formada em Educação Física pela OSEC. Lançou seu primeiro livro em 1999, que tornou-se best seller entre as obras de Linguagem do Corpo. É apresentadora do programa Linguagem do Corpo na Rádio Mundial desde o ano 2000, e é palestrante há mais de 15 anos por todo o Brasil.

Data: 26 de junho - 6ª feira
Horário: 9h às 11h
Local: Teatro da IMA (Informática de Municípios Associados S.A)
Endereço: Acesso pela Rua João Garcia 101 - Ponte Preta (ao lado da SANASA)

INSCREVA-SE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
<https://cursossegds.campinas.sp.gov.br>
OU ATRAVÉS DO E-MAIL:
rh.treinamento@campinas.sp.gov.br
ou ainda pelos telefones:19|32369561-32366982

CONVITE AOS ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES DA PMC: ABERTURA DO CICLO 2015
A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através da EGDS, em parceria com a ELECAMP (Escola do Legislativo) promoverá a Palestra:
“Entendendo as Gerações e Aprendendo (Mais) com Elas”
com a consultora Maria Paula de Castro Santos - Sebrae - Campinas

Data:19 de Junho - 6ª feira
Horário: 9h às 11h
Local: Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

INSCREVA-SE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:

https://cursosegds.campinas.sp.gov.br
OU ATRAVÉS DO E-MAIL:
rh.treinamento@campinas.sp.gov.br
ou ainda pelos telefones:|19|32369561-32366982

CONVITE PARA AULA ABERTA: “IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA”
A Secretaria Municipal de Recursos Humanos tem a honra de convidar todos os servidores da Administração Pública Direta e Indireta para participarem da Aula Aberta sobre o tema “IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA”, que encerrará a 8ª edição do curso “Noções Básicas de Direito para Servidores Públicos - Aspectos Práticos” promovido por esta secretaria através da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS.

Data: 01/07/2015 (quarta-feira)
Horário: das 14h às 17h
Local: Salão Vermelho do Paço Municipal
Palestrante: Mário Orlando Galves de Carvalho, advogado, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

INSCREVA-SE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://cursosegds.campinas.sp.gov.br
OU ATRAVÉS DO E-MAIL:
rh.treinamento@campinas.sp.gov.br
ou ainda pelos telefones:|19|32369561-32366982

Campinas, 17 de junho de 2015
MARISA CORDOBA AMARANTES
Coordenadora Setorial EGDS
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor de Recursos Humanos

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL 007/2011)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:
Cargo: PROF. ADJUNTO II - CIENCIAS
Nome: ANA CAROLINA BUENO BENATTI
Avaliação Médica: APTO

Cargo: PROF. ADJUNTO II - CIENCIAS
Nome: APARECIDO PAULA JUNIOR
Avaliação Médica: APTO

Cargo: PROF. ADJUNTO II - CIENCIAS
Nome: DANIEL VILLAR FLORINDO
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 18 de junho de 2015
MARCELO DE MORAIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL 003/2013)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos aos cargos públicos relacionados abaixo:
Cargo: AG.APOIO SAUDE FARMACIA
Nome: LARISSA VALENCIO BATISTA
Avaliação Médica: APTO

Cargo: ENFERMEIRO
Nome: ERICA RONDINI DE OLIVEIRA
Avaliação Médica: APTO

Cargo: ENFERMEIRO
Nome: JULIANA DE OLIVEIRA PADUAN
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 18 de junho de 2015
MARCELO DE MORAIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL 005/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:
Cargo: PROFESSOR PEB I
Nome: LILIANA DA SILVA VIANA ARAGAO
Avaliação Médica: APTO

Cargo: PROFESSOR PEB I
Nome: MARIA CRISTINA DUARTE VIEIRA
Avaliação Médica: APTO

Cargo: PROFESSOR PEB I
Nome: MARJORY CRISTINA DE S SILVA
Avaliação Médica: APTO

Cargo: PROFESSOR PEB I
Nome: TATIANI APARECIDA FUSCALDO
Avaliação Médica: APTO

Cargo: PROFESSOR PEB I
Nome: VITOR APARECIDO DA SILVA
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 18 de junho de 2015
MARCELO DE MORAIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL 007/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

Cargo: PROFESSOR PEB III HISTORIA
Nome: CRISTOPHER SALLATI ALVES
Avaliação Médica: APTO

Cargo: PROFESSOR PEB III HISTORIA
Nome: FERNANDO CARDOSO DA SILVA
Avaliação Médica: APTO

Cargo: PROFESSOR PEB III HISTORIA
Nome: HENRIQUE ZANIBONI LOPES
Avaliação Médica: APTO

Cargo:PROFESSOR PEB III HISTORIA
Nome: VESPASIANO BARBOSA DE CARVA
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 18 de junho de 2015
MARCELO DE MORAIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL 008/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

Cargo: TECNICO ENFERMAGEM
Nome: FABRICIO TORTELLI
Avaliação Médica: APTO

Cargo: TECNICO ENFERMAGEM
Nome: JOSIEL INOCENCIO DA SILVA
Avaliação Médica: APTO

Cargo: TECNICO ENFERMAGEM
Nome: LALESCA PIRES
Avaliação Médica: APTO

Cargo: TECNICO ENFERMAGEM
Nome: MARISA APARECIDA PEREIRA DE PAULA
Avaliação Médica: APTO

Cargo: TECNICO ENFERMAGEM
Nome: SILVANIA RODRIGUES PIMENTEL NOGEIRA
Avaliação Médica: APTO

Cargo: TECNICO ENFERMAGEM
Nome: SUELEN REGINA DE SOUZA
Avaliação Médica: APTO

Cargo: TECNICO ENFERMAGEM
Nome: TAIS FERREIRA DE BARROS
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 18 de junho de 2015
MARCELO DE MORAIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2015
Dispõe sobre os procedimentos administrativos referentes aos apontamentos em frequência dos servidores públicos municipais dos dias não trabalhados por motivo de paralisação no período de 08 a 16 de junho de 2015.

O Secretário Municipal de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 81, item III da Lei Orgânica do Município e, Considerando a conciliação realizada na Audiência na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas, nos autos da Ação de procedimento ordinário, Processo nº 1016935-28.2015.8.26.0114, interposto por esta Municipalidade em face do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Campinas, posteriormente discutidos em Assembléia e acordado no dia de ontem, 16 de junho de 2015, a qual determinou que não haverá descontos dos dias parados prevendo, no entanto, a reposição dos dias /horas não trabalhadas no ensino fundamental da rede municipal na forma estabelecida, bem como para os servidores em estágio probatório terão os dias considerados como trabalhados e não serão penalizados pelo motivo específico de participação do movimento e, ainda, Considerando-se o princípio constitucional da publicidade insculpido no caput do artigo 37 da Carta da República e a necessidade de padronização de critérios e procedimentos relativos a anotação nos diversos controles de frequência,

DETERMINA que:
1 - As anotações em folha de frequência dos dias em que os servidores faltaram em razão da participação do movimento grevista deverão ser apontadas como greve - falta justificada (GFJ) e serão consideraas como de efetivo exercício para todos os fins.
2 - Os servidores em estágio probatório terão os dias considerados como trabalhados e não terão seu estágio interrompido.
3 - Não haverá desconto e compensação dessas horas não trabalhadas.
4 - Como determinado, deverá haver a reposição dos dias e horas não trabalhadas no ensino fundamental da rede Municipal de Ensino até o final do ano letivo de 2015 para as turmas de ensino regular, para que o calendário escolar seja cumprido integralmente com relação aos dias e horas letivos, sendo que a Secretaria Municipal de Educação expedirá um Comunicado próprio especificando a matéria.
5 - Após a realização da compensação das horas a Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar a Secretaria de Recursos Humanos os relatórios com o nome dos servidores, as matrículas e as respectivas horas para que estas sejam incluídas em folha de pagamento.
6 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se.

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMUNICA:
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Protocolo: 2015/10/27343
Requerente: CARRARA REMOÇÕES EMERGENCIAIS LTDA - ME
Diante da análise efetuada **DEFIRO** a solicitação de cópia de inteiro teor do protocolo **2010/40/4781**, ficando o requerente notificado do prazo de 30 (trinta) dias a partir de 19/05/2015 para a retirada do mesmo, conforme artigo 11 do Decreto nº 18.050 de 01 de Agosto de 2013.

Campinas, 18 de junho de 2015
BRIGINÁ KEMP
Diretora De Vigilância Em Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 16 DE JUNHO DE 2015
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Protocolado nº 2014/10/45.092Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico nº: 108/2015Objeto: Aquisição de Compressores de ar medicinal para uso da Rede Municipal de Saúde.Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13, artigo 8º inciso V, **AUTORIZO** as despesas referentes ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:
- **WILLIAN NOGUEIRA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS - ME.**, itens **01** (R\$ 4.840,00) e **02** (R\$ 4.840,00) no valor total de R\$ 159.720,00 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e vinte reais);
Campinas, 16 de junho de 2015
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 16 DE JUNHO 2015
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Protocolado nº 2015/10/562Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico nº: 124/2015Objeto: Aquisição de hipoclorito de sódio para uso da Rede Municipal de Saúde.Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13, artigo 8º inciso V, **AUTORIZO** as despesas referentes ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:
- **SIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, item **01** (R\$ 2,29) , no valor total de R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Campinas, 16 de junho de 2015
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETARIO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOROESTE

PROTOCOLO:15/07/01673
INTERESSADO:ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PORTADORES DE AIDS
CNPJ:67.991.521/0001-29
ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/00292
INTERESSADO: ODONTO SATÉLITE LTDA ME
CNPJ:20.847.891/0001-23
ASSUNTO:LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/02273
INTERESSADO:RAFAEL ALESSANDRO CAPICOTO
CPF:215.762.258-60
ASSUNTO:LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/02184
INTERESSADO:CENTRO MEDICO CAMPO GRANDE LTDA- ME
CNPJ:20.461.962/0001-55
ASSUNTO:LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/02525
INTERESSADO:ELISEU LOPES DUARTE/ ED. TERAPIAS SERVIÇOS E COMERCIO
CNPJ:21.281.109/0001-14
ASSUNTO:LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/02487
INTERESSADO:PRO SENIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ:22.360.185/0001-88
ASSUNTO:LICENÇA DE FUNCIONAMENTO -INICIAL
INDEFERIDO

PROTOCOLO:15/11/05982
INTERESSADO:JAMAR CENTRO DE BELEZA LTDA-ME
CNPJ:10.850.908/0003-00
ASSUNTO: RECURSO
DEFERIDO

Campinas, 18 de junho de 2015
ELOISA C. DOS SANTOS COSTA
Coordenadora VISA-NOROESTE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS comunica:
PROTOCOLO: 15/07/02742 PAS
INTERESSADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA NOVA EUROPA CAMPINAS LTDA - EPP
CNPJ: 53.844.478/0001-64
ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES VERIFICADAS NA INSPEÇÃO EM 13/05/2015
DEFERIDO PRAZO ATÉ 01/09/2015 PARA ADEQUAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES DESCRITAS NO CRONOGRAMA APRESENTADO PELA EMPRESA.

PROTOCOLO: 15/07/01468 PAS

INTERESSADO: COMERCIAL LESSA E FREITAS LTDA - EPP
CNPJ: 03.521.653/0001-04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

PROTOCOLO: 15/07/01469 PAS
INTERESSADO: LUIZ E FREITAS SUPERMERCADO LTDA - ME
CNPJ: 10.291.210/0001-30
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

PROTOCOLO: 15/07/02718 PAS
INTERESSADO: ROP COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 14.625.227/0005-60
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/40/00927 PL
INTERESSADO: PARÓQUIA SANT'ANA
CNPJ: 44.588.960/0093-08
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA PARA ATIVIDADES DE CARÁTER TRANSITÓRIO
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 15/07/02723 PAS
INTERESSADO: CAFÉ & PADARIA BARÃO FRANCÊS LTDA - ME
CNPJ: 17.898.288/0001-66
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 15/07/02503 PAS
INTERESSADO: E.M.M. CIA - ME
CNPJ: 08.173.579/0001-04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

Campinas, 18 de junho de 2015
MARIA HELENÁ C. R. PASSOS
Coordenadora VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR
EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHORA DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 18 DE JUNHO DE 2015.
Diante dos elementos constantes do protocolado administrativo nº 2015/10/18907, vez que preenchidos o requisitos do artigo 5º, XXXIII e XXXIV, Constituição Federal, defiro a solicitação de certidão de parcial teor do protocolo nº 2013/10/34693, cujas cópias encontram-se na Coordenadoria de Expediente do Gabinete do Prefeito, para retirada, nos termos do artigo 9, § 3º, do Decreto Municipal 18.050 de 01 agosto de 2013.
Campinas, 18 de junho de 2015
MÔNICA REGINA P.T. M. NUNES.
Diretora do Departamento de Saúde.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:
PROTOCOLO: 2015/07/1834
INTERESSADO: FARMÁCIA MEDICAMENTA LTDA
CPF/CNPJ: 50.082.791/0001-14
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº7426
DEFERIDO QUANTO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº7426 DE 22 DE ABRIL DE 2015, EXCETO PARA O ITEM 2 (DOIS), PARA O QUAL JÁ HÁ AUTO DE INFRAÇÃO Nº7432 COM PENALIDADE MULTA LAVRADO

PROTOCOLO: 2014/07/5490
INTERESSADO: FARMÁCIA MEDICAMENTA LTDA
CPF/CNPJ: 50.082.791/0001-14
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/1675
INTERESSADO: FARMA DROGANOVA DE CAMPINAS LTDA
CPF/CNPJ: 51.048.650/0001-48
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/2278
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
CPF/CNPJ: 51.885.242/0002-21
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MIRTES MARIA DE LIMA FREIRE, CRF Nº104556
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/2511
INTERESSADO: DROGARIA CAMPEÃ POPULAR CAMPOS SALES LTDA
CPF/CNPJ: 12.416.411/0001-41
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE FABRICIA DE PAULA BIACO, CRF Nº66620
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/2658
INTERESSADO: BELIVE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 14.335.544/0001-19
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FRANCISCO DE ASSIS VILANOVA DE CARVALHO FILHO, CRF Nº23249
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/2122
INTERESSADO: 4 AS ROUPAS E BIJOUTERIAS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.621.544/0001-10
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/2238
INTERESSADO: SPASSO COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
CPF/CNPJ: 61.778.411/0007-92
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES
COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMUNICA:

PROTOCOLO: 2015/07/2466
REQUERENTE: R CRIO CRIOGENIA S/A
ASSUNTO: SAÚDE - DEFESA/RECURSO
CIENTE. DIANTE DO EXPOSTO ÀS FLS. 09 PELO TÉCNICO MARCELO, DEFIRO ESTE PROTOCOLO.

PROTOCOLO: 2015/07/2467
REQUERENTE: R CRIO CRIOGENIA S/A
ASSUNTO: SAÚDE - DEFESA/RECURSO

CIENTE. DIANTE DO EXPOSTO ÀS FLS. 43 PELO TÉCNICO MARCELO, DEFIRO ESTE PROTOCOLO.

PROTOCOLO: 2015/07/2468
REQUERENTE: R CRIO CRIOGENIA S/A
ASSUNTO: SAÚDE - DEFESA/RECURSO
CIENTE. DIANTE DO EXPOSTO ÀS FLS. 19 PELA TÉCNICA DRA. CLÁUDIA, DEFIRO ESTE PROTOCOLO.

PROTOCOLO: 2015/07/2469
REQUERENTE: R CRIO CRIOGENIA S/A
ASSUNTO: SAÚDE - DEFESA/RECURSO
CIENTE. DIANTE DO EXPOSTO ÀS FLS. 20 PELA TÉCNICA THELMA, DEFIRO ESTE PROTOCOLO.

PROTOCOLO: 2015/07/2470
REQUERENTE: R CRIO CRIOGENIA S/A
ASSUNTO: SAÚDE - DEFESA/RECURSO
CIENTE. DIANTE DO EXPOSTO ÀS FLS. 170 PELA TÉCNICA THELMA, DEFIRO ESTE PROTOCOLO.

Campinas, 18 de junho de 2015

BRIGINA KEMP

Diretora De Vigilância Em Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL comunica:

PROTOCOLO: 15/70/01665 PS
INTERESSADO: AR CINCO DROGARIA LTDA EPP
CNPJ: 18680985/0001-09
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE PRISCILA CRISTINA PISSOLATTI,CRF 73678-SP
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/70/01663 PS
INTERESSADO: AR CINCO DROGARIA LTDA EPP
CNPJ: 18680985/0001-09
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE NANCI SOLANGE RIBEIRO,CRF 55690-SP
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/70/01664 PS
INTERESSADO: AR CINCO DROGARIA LTDA EPP
CNPJ: 18680985/0001-09
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MAYARA NOGUEIRA DOS SANTOS ,CRF 71479 SP
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/70/01668 PS
INTERESSADO: AR CINCO DROGARIA LTDA EPP
CNPJ: 18680985/0001-09
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE RENATA PRISCILA TARTARI ,CRF 57800 SP
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/70/01667 PS
INTERESSADO: AR CINCO DROGARIA LTDA EPP
CNPJ: 18680985/0001-09
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE RAFAEL JOSÉ ESTIPP VALÉRIO ,CRF 53368 SP
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/70/01666 PS
INTERESSADO: AR CINCO DROGARIA LTDA EPP
CNPJ: 18680985/0001-09
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JANAÍNA PINA ,CRF 28697 SP
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/03300 PAS
INTERESSADO: AR CINCO DROGARIA LTDA EPP
CNPJ: 18680985/0001-09
ASSUNTO: CADASTRO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO COM AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAR MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS,ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS,AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS

PROTOCOLO: 13/70/01717 PS
INTERESSADO: FARMÁCIA POSCIDÔNIO E FACINE LTDA ME
CNPJ: 07434242/0001-32
ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº0212
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/00712 PAS
INTERESSADO: BERCÁRIO TRAÇO BABY LTDA
CNPJ: 13990294/0001-98
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/70/02353 PS
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - POSTO DE COLETA
CNPJ: 046068425/0001-33
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/70/01784 PS
INTERESSADO: DROGARIA OLIVEIRA LTDA CAMPINAS ME
CNPJ: 67394791/0001-52
ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0407
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/70/01273 PS
INTERESSADO: AB SISTEMA DE FREIOS LTDA - AMBULATÓRIO
CNPJ: 13625300/0001-08
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DE SUELI REGINA SARACENI RODRIGUES, CPF :120693728-98
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

PROTOCOLO: 15/70/01274 PS
INTERESSADO: AB SISTEMA DE FREIOS LTDA - AMBULATÓRIO
CNPJ: 13625300/0001-08
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

PROTOCOLO: 15/07/02696 PAS
INTERESSADO: CLÍNICA MEDICA CUNHA CANTO LTDA ME
CNPJ: 11143620/0001-04
ASSUNTO: CADASTRO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/02696 PAS
INTERESSADO: CLÍNICA MEDICA CUNHA CANTO LTDA ME
CNPJ: 11143620/0001-04
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LÍCIA MARIA DA CUNHA CANTO CRM: 8796-SP

DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/70/03529 PS
INTERESSADO: AZENHA BERCÁRIO E RECREAÇÃO DIRIGIDA LTDA ME
CNPJ: 07291592/0001-97
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/70/02842 PS
INTERESSADO: ADILSON ROBERTO DOS SANTOS E CIA LTDA
CNPJ: 45406873/0001-37
ASSUNTO: RETIRADA/INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA 344/98
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/70/01181 PS
INTERESSADO: ADILSON ROBERTO DOS SANTOS E CIA LTDA
CNPJ: 45406873/0001-37
ASSUNTO: RETIRADA/INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA 344/98
DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/02485 PAS
INTERESSADO: IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP
CNPJ: 03267141/0001-63
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO:15/07/02755 PAS
INTERESSADO: ANA FLÁVIA DE MELO CAVALCANTE SHIRAIISHI
CPF: 079530428-51
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO:14/07/05472 PAS
INTERESSADO: RESIDENCIAL RECANTO FELIZ LTDA
CNPJ: 54152376/0001-40
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Campinas, 18 de junho de 2015

SANDRA AP C P L ROCHA

Coordenadora VISA SUL

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE JUNHO DE 2015

O **Secretário Municipal de Saúde**, no exercício de suas atribuições e, Considerando a necessidade de nomear o servidor que já vem atuando, desde 08/06/2015 como Coordenador de Convênio, através da Secretaria Municipal de Saúde, visando à implementação, gerenciamento, gestão e o acompanhamento na execução das atividades e serviços de saúde conveniados,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora PAULA LEMOS LEAL - matrícula 122.941-9, que já vem atuando, desde 08/06/2015, como Coordenadora de Convênio, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 09 de junho de 2015

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RECURSOS DEFERIDOS

Resumo das atas referentes as reuniões das Juntas Administrativas de recursos de Infrações - JARI's - realizadas no período de **01 à 31 de Maio de 2015** referente aos processos julgados DEFERIDOS.

RECURSO	PLACA	NOTIE.	RESULTADO	DATA RES.
4-000029/2015	FRK0042	K1-662116-47	DEFERIDO	07/05/2015
4-000030/2015	FRK0042	K1-662115-37	DEFERIDO	07/05/2015
4-000031/2015	FSX1016	K1-659682-17	DEFERIDO	07/05/2015
4-000204/2015	DWC7948	K1-661641-27	DEFERIDO	06/05/2015
4-000415/2015	KIR5462	N1-504654-74	DEFERIDO	29/05/2015
4-000471/2015	OBF0981	K1-635351-27	DEFERIDO	06/05/2015
4-000685/2015	ENC2859	1I-633824-44	DEFERIDO	26/05/2015
4-000727/2015	FCL2012	1I-307409-34	DEFERIDO	07/05/2015
4-000781/2015	FDK4315	K1-756667-07	DEFERIDO	07/05/2015
4-000788/2015	EKZ7652	K1-745046-57	DEFERIDO	29/05/2015
4-000835/2015	DKW9814	K1-768191-67	DEFERIDO	29/05/2015
4-000836/2015	FRL1073	K1-696563-07	DEFERIDO	29/05/2015
4-000837/2015	CP16774	K1-661494-97	DEFERIDO	29/05/2015
4-001013/2015	DJL6103	N1-530284-74	DEFERIDO	07/05/2015
4-001031/2015	DYK4023	K1-786295-47	DEFERIDO	06/05/2015
4-001037/2015	FBF6139	K1-770394-97	DEFERIDO	06/05/2015
4-001045/2015	CKD1104	1I-687625-44	DEFERIDO	06/05/2015
4-001050/2015	FAW8768	N1-538838-34	DEFERIDO	07/05/2015
4-001062/2015	FBT9190	N1-531814-84	DEFERIDO	07/05/2015
4-001077/2015	DBL4788	K1-781579-77	DEFERIDO	06/05/2015
4-001082/2015	CFY2621	K1-776924-57	DEFERIDO	06/05/2015
4-001084/2015	CZJ4355	K1-784732-37	DEFERIDO	06/05/2015
4-001087/2015	DJM9642	K1-781651-27	DEFERIDO	06/05/2015
4-001093/2015	ETD1891	K1-704864-67	DEFERIDO	06/05/2015
4-001101/2015	FHC3490	K1-768511-77	DEFERIDO	06/05/2015
4-001106/2015	OMO8339	K1-730068-97	DEFERIDO	06/05/2015
4-001107/2015	OMO8339	K1-733162-17	DEFERIDO	06/05/2015
4-001108/2015	OMO8339	K1-730062-37	DEFERIDO	06/05/2015
4-001109/2015	OMO8339	K1-730542-07	DEFERIDO	06/05/2015
4-001110/2015	EZB8854	K1-767009-17	DEFERIDO	06/05/2015
4-001112/2015	OXW2563	1I-685745-54	DEFERIDO	07/05/2015
4-001117/2015	EAV2576	K1-762377-07	DEFERIDO	06/05/2015
4-001121/2015	CXC4546	K1-693523-67	DEFERIDO	06/05/2015
4-001147/2015	BTA5698	1I-688446-04	DEFERIDO	06/05/2015
4-001161/2015	QQT3666	K1-790828-57	DEFERIDO	06/05/2015
4-001163/2015	DJM9936	K1-774523-27	DEFERIDO	06/05/2015
4-001167/2015	DZK2542	K1-483933-07	DEFERIDO	06/05/2015
4-001175/2015	ABV0109	K1-735954-07	DEFERIDO	06/05/2015
4-001193/2015	DXH8647	K1-772937-07	DEFERIDO	06/05/2015
4-001196/2015	DPQ3301	K1-763055-77	DEFERIDO	07/05/2015
4-001197/2015	FFS1498	K1-774149-27	DEFERIDO	06/05/2015
4-001198/2015	FGX8371	K1-764625-47	DEFERIDO	06/05/2015
4-001202/2015	CTB6006	K1-767998-07	DEFERIDO	06/05/2015
4-001207/2015	CTX6884	K1-767044-37	DEFERIDO	07/05/2015
4-001209/2015	EKO0468	K1-567619-87	DEFERIDO	07/05/2015
4-001211/2015	CXE3074	K1-783648-87	DEFERIDO	07/05/2015
4-001217/2015	PUF4500	K1-802593-07	DEFERIDO	07/05/2015
4-001223/2015	FBT9190	N1-530939-24	DEFERIDO	07/05/2015
4-001223/2015	DLH8415	K1-752712-47	DEFERIDO	07/05/2015
4-001224/2015	DUY7020	K1-754656-17	DEFERIDO	07/05/2015
4-001227/2015	FDJ6422	1I-703281-74	DEFERIDO	07/05/2015
4-001238/2015	EJA3693	K1-787782-67	DEFERIDO	07/05/2015
4-001255/2015	FGJ9214	1I-666434-04	DEFERIDO	07/05/2015
4-001256/2015	EIM2568	1I-701010-24	DEFERIDO	07/05/2015
4-001258/2015	DNV5101	K1-790187-27	DEFERIDO	07/05/2015
4-001259/2015	COW5879	K1-774252-67	DEFERIDO	07/05/2015

4-001261/2015	DSQ1423	K1-769113-47	DEFERIDO	07/05/2015	4-001083/2015	FBX9081	K1-778551-47	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001266/2015	ETK2289	K1-755971-77	DEFERIDO	07/05/2015	4-001085/2015	EAP5538	K1-704667-74	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001277/2015	EMX9961	K1-776355-87	DEFERIDO	07/05/2015	4-001086/2015	FJP5089	K1-679734-04	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001278/2015	FUD6400	K1-703621-67	DEFERIDO	07/05/2015	4-001088/2015	ELX7963	K1-782732-57	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001285/2015	EEF0760	K1-794088-97	DEFERIDO	07/05/2015	4-001090/2015	DFL5358	K1-705067-07	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001286/2015	FHC4739	K1-793101-17	DEFERIDO	07/05/2015	4-001091/2015	DKY5190	K1-779827-47	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001287/2015	FHC4739	K1-792600-67	DEFERIDO	07/05/2015	4-001092/2015	ELM4597	K1-503282-04	INDEFERIDO	07/05/2015
4-001289/2015	DVS4716	K1-786441-77	DEFERIDO	07/05/2015	4-001094/2015	EGC2856	K1-779383-07	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001291/2015	DJL7243	K1-790960-57	DEFERIDO	07/05/2015	4-001095/2015	FBX9579	K1-744602-17	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001292/2015	JTR3931	K1-789340-27	DEFERIDO	07/05/2015	4-001096/2015	CYY8074	K1-706179-17	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001296/2015	DXC3077	N1-539436-74	DEFERIDO	07/05/2015	4-001097/2015	DXE2986-14	K1-685906-14	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001310/2015	CTP6061	K1-417489-67	DEFERIDO	07/05/2015	4-001099/2015	FIU7342	K1-696387-04	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001311/2015	CTP6061	K1-574228-67	DEFERIDO	07/05/2015	4-001100/2015	ETQ5997	K1-768391-87	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001312/2015	CTP6061	K1-641607-07	DEFERIDO	07/05/2015	4-001102/2015	EWCI579	K1-699617-64	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001313/2015	CTP6061	K1-417501-77	DEFERIDO	07/05/2015	4-001103/2015	FBW8823	K1-690832-04	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001314/2015	CTP6061	K1-507573-07	DEFERIDO	07/05/2015	4-001105/2015	EWS4463	K1-661780-97	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001315/2015	CTP6061	K1-539491-77	DEFERIDO	07/05/2015	4-001111/2015	CJD9653	K1-303807-97	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001316/2015	CTP6061	K1-540559-87	DEFERIDO	07/05/2015	4-001113/2015	CGG8113	K1-620660-77	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001317/2015	CTP6061	K1-641604-77	DEFERIDO	07/05/2015	4-001114/2015	COC7600	K1-565707-07	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001318/2015	CTP6061	K1-683966-87	DEFERIDO	07/05/2015	4-001115/2015	COC7600	K1-564698-27	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001319/2015	CTP6061	K1-690381-07	DEFERIDO	07/05/2015	4-001116/2015	CGG8113	K1-546636-27	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001321/2015	BZT8683	K1-794121-97	DEFERIDO	29/05/2015	4-001118/2015	CEJ2767	K1-663442-07	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001322/2015	BZT8683	K1-792242-07	DEFERIDO	29/05/2015	4-001119/2015	PHY5480	K1-491970-67	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001323/2015	GTY2140	I1-695694-04	DEFERIDO	29/05/2015	4-001120/2015	CUB3691	K1-002991-07	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001324/2015	CTY4525	K1-761536-67	DEFERIDO	07/05/2015	4-001122/2015	PHY5480	K1-575557-44	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001325/2015	CCL8030	K1-804419-07	DEFERIDO	07/05/2015	4-001123/2015	PHY5480	K1-484880-07	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001326/2015	CCL8030	K1-804418-07	DEFERIDO	07/05/2015	4-001124/2015	FBR3263	K1-328309-37	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001339/2015	CAY0794	K1-656555-97	DEFERIDO	26/05/2015	4-001125/2015	DGW3482	I1-694255-14	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001342/2015	CCW3855	K1-784578-37	DEFERIDO	26/05/2015	4-001126/2015	CPQ9234	K1-699465-84	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001343/2015	CCW3855	K1-784566-27	DEFERIDO	26/05/2015	4-001127/2015	FTU4549	K1-787043-47	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001344/2015	CCW3855	K1-784576-17	DEFERIDO	26/05/2015	4-001128/2015	FTU4549	K1-782236-47	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001345/2015	CCW3855	K1-784585-07	DEFERIDO	26/05/2015	4-001129/2015	DXO1592	K1-393567-97	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001346/2015	CCW3855	K1-784572-87	DEFERIDO	26/05/2015	4-001130/2015	DXO1592	K1-396363-07	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001347/2015	CCW3855	K1-783235-27	DEFERIDO	26/05/2015	4-001131/2015	DXO1592	K1-400313-17	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001358/2015	DJL8428	K1-790692-07	DEFERIDO	26/05/2015	4-001132/2015	DXO1592	K1-397641-27	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001359/2015	BIH4538	K1-790667-97	DEFERIDO	26/05/2015	4-001133/2015	DXO1592	K1-115720-07	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001360/2015	DJL8428	K1-796101-97	DEFERIDO	26/05/2015	4-001134/2015	DXO1592	K1-426037-77	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001363/2015	FKX2726	I1-710638-54	DEFERIDO	26/05/2015	4-001135/2015	DXO1592	K1-347711-17	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001386/2015	EYJ6176	K1-807131-67	DEFERIDO	26/05/2015	4-001136/2015	DXO1592	K1-558487-67	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001388/2015	OMO8086	K1-752372-57	DEFERIDO	26/05/2015	4-001137/2015	DXO1592	K1-547577-87	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001389/2015	CTY8363	K1-789050-97	DEFERIDO	26/05/2015	4-001138/2015	DXO1592	K1-539791-07	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001391/2015	EYO2698	K1-769007-87	DEFERIDO	29/05/2015	4-001139/2015	DXO1592	K1-284593-17	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001397/2015	EYJ5521	K1-806167-07	DEFERIDO	26/05/2015	4-001140/2015	DXO1592	K1-243826-07	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001399/2015	FKO6020	K1-801833-07	DEFERIDO	26/05/2015	4-001141/2015	DXO1592	K1-280352-67	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001400/2015	DEF5728	K1-792003-37	DEFERIDO	26/05/2015	4-001142/2015	DXO1592	K1-182156-77	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001405/2015	EVP4815	K1-767865-07	DEFERIDO	26/05/2015	4-001143/2015	DXO1592	K1-163710-87	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001406/2015	EDO7378	K1-768248-87	DEFERIDO	26/05/2015	4-001144/2015	FNJ0712	I1-693163-94	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001418/2015	EYX2289	K1-790948-47	DEFERIDO	26/05/2015	4-001145/2015	FNJ0712	I1-692256-44	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001420/2015	BZS7090	K1-764191-07	DEFERIDO	26/05/2015	4-001146/2015	FMV1030	K1-691827-47	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001421/2015	FLE5298	I1-716798-54	DEFERIDO	26/05/2015	4-001148/2015	FGS0318	K1-763328-57	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001422/2015	FLE5298	I1-717577-34	DEFERIDO	26/05/2015	4-001149/2015	FFQ1126	K1-785808-17	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001448/2015	FNK6297	K1-790833-17	DEFERIDO	26/05/2015	4-001150/2015	ERB7990	K1-710420-74	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001450/2015	DKI5374	K1-749959-17	DEFERIDO	26/05/2015	4-001151/2015	EOU7657	K1-759161-77	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001452/2015	CVL2822	K1-740732-37	DEFERIDO	26/05/2015	4-001152/2015	PDF4808	K1-705613-74	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001454/2015	ENC5435	K1-813897-77	DEFERIDO	26/05/2015	4-001153/2015	DZY9612	K1-501154-57	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001466/2015	EYO3148	K1-791049-67	DEFERIDO	29/05/2015	4-001154/2015	DZY9612	K1-336742-07	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001468/2015	ANE5260	K1-772597-17	DEFERIDO	29/05/2015	4-001155/2015	DZY9612	K1-466027-17	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001490/2015	DJP1156	K1-811292-97	DEFERIDO	29/05/2015	4-001156/2015	FJEO107	I1-666935-54	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001491/2015	EEF0760	K1-801593-17	DEFERIDO	29/05/2015	4-001157/2015	FDT5353	K1-726425-77	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001495/2015	DQY6943	K1-798805-77	DEFERIDO	29/05/2015	4-001158/2015	EAJ17318	K1-703291-64	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001497/2015	FLW9473	K1-804797-07	DEFERIDO	29/05/2015	4-001159/2015	ESB6113	N1-531429-84	INDEFERIDO	07/05/2015
4-001499/2015	BFD8093	K1-814597-37	DEFERIDO	29/05/2015	4-001160/2015	FHC6479	I1-666969-64	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001508/2015	EEF7228	K1-809951-07	DEFERIDO	29/05/2015	4-001162/2015	BNZ7290	K1-788769-37	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001510/2015	CMW8276	K1-817997-47	DEFERIDO	29/05/2015	4-001164/2015	FBZ3196	K1-707746-64	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001511/2015	DJM3616	K1-809043-47	DEFERIDO	29/05/2015	4-001165/2015	FUL4629	K1-708081-04	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001512/2015	DJL7927	K1-802803-17	DEFERIDO	29/05/2015	4-001168/2015	JHG3045	I1-695320-04	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001513/2015	CMW8276	K1-808922-47	DEFERIDO	29/05/2015	4-001169/2015	DMO1105	K1-706052-64	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001514/2015	DJM3616	K1-801872-57	DEFERIDO	29/05/2015	4-001170/2015	ETD2899	K1-674399-04	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001515/2015	DJM3616	K1-802022-17	DEFERIDO	29/05/2015	4-001171/2015	HHH8659	N1-535487-74	INDEFERIDO	07/05/2015
4-001516/2015	COZ4392	K1-779733-97	DEFERIDO	29/05/2015	4-001172/2015	HHH8659	N1-535173-14	INDEFERIDO	07/05/2015
4-001549/2015	CKK2424	N1-536288-54	DEFERIDO	29/05/2015	4-001173/2015	EGM6629	K1-565399-07	INDEFERIDO	07/05/2015
4-001558/2015	EAV6573	I1-700428-34	DEFERIDO	07/05/2015	4-001174/2015	EGM6629	K1-588310-87	INDEFERIDO	07/05/2015
4-001631/2015	DQM4014	K1-778398-57	DEFERIDO	29/05/2015	4-001176/2015	FKK4355	I1-691108-04	INDEFERIDO	07/05/2015
4-001632/2015	DQM4014	N1-541240-74	DEFERIDO	29/05/2015	4-001177/2015	CAE1158	I1-677603-34	INDEFERIDO	07/05/2015
4-001716/2015	DSN4684	N1-541492-64	DEFERIDO	07/05/2015	4-001178/2015	FLY5528	I1-704127-64	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001717/2015	DSN4684	N1-541491-54	DEFERIDO	07/05/2015	4-001179/2015	FNJ1765	K1-691186-14	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001760/2015	EEF4328	K1-789305-07	DEFERIDO	26/05/2015	4-001180/2015	EPE2360	I1-681333-44	INDEFERIDO	06/05/2015
4-001786/2015	CYW9897	K1-822447-07	DEFERIDO	26/05/2015	4-001181/2015	CHN1910	K1-708354-94	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001698/2015	DIHC0417	H1-722452-50	DEFERIDO	29/05/2015	4-001182/2015	DFE9438	I1-684539-14	INDEFERIDO	06/05/2015
4-002172/2015	AKV7209	H1-675402-20	DEFERIDO	29/05/2015	4-001183/2015	FKY7632	I1-698171-14	INDEFERIDO	06/05/2015
4-002173/2015	AKV7209	H1-690929-80	DEFERIDO	29/05/2015	4-001189/2015	OWP0798	I1-671590-74	INDEFERIDO	07/05/2015
4-002177/2015	BJL0055	G1-851354-90	DEFERIDO	29/05/2015	4-001190/2015	FXZ1999	N1-535473-44	INDEFERIDO	07/05/2015
4-002185/2015	ELB6905	H1-644002-70	DEFERIDO	29/05/2015	4-001191/2015	DTW4829	N1-532220-74	INDEFERIDO	07/05/2015
4-002191/2015	EAK1038	H1-286962-50	DEFERIDO	29/05/2015	4-001192/2015	CDU1078	I1-646893-54	INDEFERIDO	07/05/2015
4-002269/2015	LNL7231	E1-811591-05	DEFERIDO	29/05/2015	4-001194/2015	ENT1949	K1-778796-77	INDEFERIDO	06/05/2015
TOTAL DE RECURSOS			141		4-001195/2015	EDL4585	N1-528272-17	INDEFERIDO	07/05/2015
CARLOS JOSÉ BARREIRO					4-001199/2015	DMO2385	K1-779767-07	INDEFERIDO	06/05/2015
Secretário Municipal De Transportes					4-001200/2				

4-001270/2015	OPX0134	K1-734504-17	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001487/2015	ATM3252	K1-762566-27	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001271/2015	OPX0134	K1-441751-27	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001488/2015	BHE6859	K1-711926-67	INDEFERIDO	26/05/2015
4-001272/2015	DUK0846	11-630389-14	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001489/2015	BHE6859	K1-711911-27	INDEFERIDO	26/05/2015
4-001273/2015	FUJ5367	K1-774965-47	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001492/2015	FHD4870	K1-702051-97	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001274/2015	FZZ8748	K1-774374-77	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001493/2015	EIX7809	11-708082-14	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001275/2015	DTP4821	K1-771702-87	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001494/2015	FBT1430	N1-541254-04	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001276/2015	LQC7180	K1-578234-87	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001496/2015	ERQ9039	K1-750930-47	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001279/2015	DMD9625	11-697654-14	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001498/2015	DCN8163	K1-796290-07	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001280/2015	FEH4330	11-709563-84	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001500/2015	DZK1449	11-687795-94	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001281/2015	EYX5419	11-696293-44	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001501/2015	FKY0945	11-690589-94	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001282/2015	DJM7544	N1-528182-64	INDEFERIDO	26/05/2015	4-001502/2015	EGM7696	K1-785096-47	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001283/2015	DJM7544	K1-710349-27	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001503/2015	EAV5254	K1-812362-17	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001284/2015	FEF7597	K1-773751-07	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001504/2015	EYG4744	11-688662-74	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001288/2015	CPY5148	11-679433-74	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001505/2015	DAN6122	11-696165-84	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001290/2015	DDJ0150	11-708865-34	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001506/2015	DAN6122	11-696164-74	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001293/2015	FDL4642	K1-781804-17	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001507/2015	DQJ7941	11-698921-14	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001294/2015	BOY1442	11-701556-94	INDEFERIDO	29/05/2015	4-001509/2015	FGR3018	K1-751001-97	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001295/2015	ERW2276	11-702617-34	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001517/2015	CLI5663	11-711347-04	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001297/2015	CQF9425	K1-759208-07	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001518/2015	DTY5247	11-697459-64	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001298/2015	BHC9488	K1-743125-97	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001519/2015	ENT0906	11-700562-54	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001299/2015	BHC9488	K1-743126-07	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001520/2015	FMK2168	11-698913-64	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001300/2015	BHC9488	K1-743128-17	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001521/2015	DSQ6246	N1-526186-14	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001301/2015	BHC9488	K1-750370-57	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001522/2015	FMV2270	11-694078-04	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001302/2015	BHC9488	K1-743127-07	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001527/2015	EAX0626	N1-534956-44	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001303/2015	BHC9488	K1-744359-07	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001547/2015	EPJ7121	N1-538827-34	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001304/2015	BHC9488	K1-744509-77	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001548/2015	FBR2071	N1-536990-34	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001305/2015	BHC9488	K1-744506-47	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001594/2015	GZ07633	N1-530826-04	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001306/2015	BHC9488	K1-744456-97	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001601/2015	EPC2089	N1-532239-44	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001307/2015	BHC9488	K1-744461-37	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001621/2015	FIZ7280	N1-540940-44	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001308/2015	DXU7219	11-696695-04	INDEFERIDO	07/05/2015	4-001640/2015	BGH9923	N1-539341-04	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001320/2015	FOR4866	11-691070-64	INDEFERIDO	29/05/2015	4-001811/2015	FMK2168	11-698912-54	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001327/2015	DXC1687	11-782776-57	INDEFERIDO	07/05/2015	4-002169/2015	EIX5428	11-064834-07	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001328/2015	DSY6431	K1-753778-37	INDEFERIDO	07/05/2015	4-002170/2015	EIX5428	11-021886-77	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001329/2015	DSY6431	K1-728028-47	INDEFERIDO	07/05/2015	4-002174/2015	CNT1343	H1-253291-50	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001330/2015	DSY6431	K1-757721-87	INDEFERIDO	07/05/2015	4-002175/2015	LB04838	H1-222468-40	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001332/2015	FBZ0676	K1-511700-27	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002176/2015	LB04838	E1-819071-05	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001333/2015	FQA2556	11-690689-04	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002178/2015	LCC0123	H1-504571-10	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001334/2015	FQA2556	K1-712850-67	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002180/2015	LUR2885	11-400781-77	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001335/2015	FEU5979	11-687502-24	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002181/2015	JGL1664	E1-860025-15	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001336/2015	FKI6669	K1-730428-67	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002182/2015	CVK5272	E1-909129-15	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001337/2015	DXZ4776	K1-775292-17	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002183/2015	CVK5272	E1-899628-45	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001338/2015	DBB5360	K1-445541-87	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002184/2015	ENT5715	11-028700-17	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001340/2015	DXE0792	11-691619-54	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002189/2015	BSV7817	H1-573636-80	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001348/2015	FNC4417	N1-540637-94	INDEFERIDO	29/05/2015	4-002190/2015	DKD4551	11-047500-24	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001349/2015	FNC4417	N1-541410-14	INDEFERIDO	29/05/2015	4-002194/2015	KZT5993	11-150017-07	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001350/2015	EZT1770	11-713460-04	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002196/2015	MFC7451	G1-668479-90	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001351/2015	IUUS729	11-699561-54	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002197/2015	CFF3069	11-132433-07	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001353/2015	FMO3490	K1-790785-67	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002198/2015	CFF3069	E1-993130-65	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001354/2015	EVR8441	11-710155-64	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002199/2015	CAI7164	11-598226-27	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001355/2015	EDQ6454	11-708053-54	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002200/2015	CAI7164	11-631671-77	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001356/2015	EHA7675	11-710326-14	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002201/2015	CAI7164	11-631747-67	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001357/2015	EKC8656	11-711945-34	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002202/2015	CAI7164	11-631562-87	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001361/2015	FE08891	11-707438-64	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002203/2015	CAI7164	11-631746-57	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001362/2015	EEO0089	11-700044-44	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002204/2015	CAI7164	11-626181-67	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001364/2015	EIX3666	11-698806-94	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002205/2015	CAI7164	11-606816-17	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001365/2015	EQUS557	N1-533390-04	INDEFERIDO	29/05/2015	4-002206/2015	DXU1300	11-092920-34	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001366/2015	DNO8452	11-675940-14	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002207/2015	CFF3069	11-261777-07	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001367/2015	PUV2423	K1-797390-07	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002247/2015	LGG4499	G1-130288-40	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001368/2015	EIX5262	11-712400-74	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002248/2015	11-083765-07	INDEFERIDO	29/05/2015	
4-001369/2015	DKY8025	11-708603-54	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002249/2015	NGZ1114	11-176267-47	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001370/2015	FGR4439	11-713739-44	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002250/2015	NGZ1114	11-173266-77	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001371/2015	ETQ9292	11-710257-94	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002251/2015	LRD1695	G1-708061-20	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001372/2015	EYV5751	11-712195-04	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002252/2015	KPU0929	E1-885416-45	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001373/2015	FID0144	K1-781988-97	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002253/2015	KPU0929	H1-493195-00	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001374/2015	DLL1035	N1-532203-14	INDEFERIDO	29/05/2015	4-002254/2015	KPU0929	H1-457018-10	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001375/2015	FFH4706	N1-535336-04	INDEFERIDO	29/05/2015	4-002255/2015	KPU0929	H1-429349-80	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001376/2015	DQD0480	11-710914-64	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002256/2015	KPU0929	H1-552149-40	INDEFERIDO	29/05/2015
4-001378/2015	AHK6612	K1-636855-07	INDEFERIDO	26/05/2015	4-002257/2015	KPU0929			

AYL8466	K190221457	74550	02/06/2015	AYM0290	I176270924	55412	29/05/2015	CIZ7265	K190365997	74550	03/06/2015	CJA0605	I175526884	73662	27/05/2015
AYM2113	K190230697	74550	02/06/2015	AYM2114	K190331567	74550	03/06/2015	CJA8345	I176207014	51851	27/05/2015	CJD1576	K190249407	74550	31/05/2015
AYM2186	I176181824	73662	28/05/2015	AYM9366	K190212107	74550	02/06/2015	CJD1576	K190249067	74550	31/05/2015	CJD3571	K190321337	74550	03/06/2015
AYN6575	K190346307	74550	03/06/2015	AYO8459	I175341974	54600	28/05/2015	CJD5143	K190239937	56732	31/05/2015	CJD7485	K190221567	60503	02/06/2015
AYS3717	K190223657	74550	02/06/2015	AYT1676	K190376997	74550	04/06/2015	CJD7485	K190327827	74550	03/06/2015	CJE0980	I176412714	51851	29/05/2015
AZB8455	K190212217	74630	02/06/2015	AZB8455	K190212547	74630	02/06/2015	CJH2306	K190321547	74550	04/06/2015	CJH2306	K190378427	74550	04/06/2015
AZJ2315	I175942134	73662	27/05/2015	AZE7112	I176233084	60412	27/05/2015	CJH2306	K190378537	74550	04/06/2015	CJM4613	K190246097	74550	02/06/2015
AZJ5845	K190291087	74550	03/06/2015	AZO4506	K190251597	74550	01/06/2015	CJO5146	K190348737	60503	03/06/2015	CJSE644	I176368164	51851	29/05/2015
BBA0892	K190325407	74550	03/06/2015	BBA0973	I176238144	55412	29/05/2015	CJU5825	I176041794	73662	27/05/2015	CJY8302	I176470134	51851	29/05/2015
BBS3331	K190360827	74550	03/06/2015	BDA1064	I176154434	51851	28/05/2015	CJZ3561	K190227407	74550	02/06/2015	CJZ8261	I176145304	55500	29/05/2015
BDM3553	K190252147	74550	01/06/2015	BDM6994	K190379087	74550	04/06/2015	CKA5812	K190263477	74550	02/06/2015	CKD4002	I176430204	55500	28/05/2015
BDM9521	K190255227	60503	01/06/2015	BEF0098	I176232644	60501	27/05/2015	CKE4932	I176096904	73662	28/05/2015	CKE6119	I176203494	55412	29/05/2015
BES0747	K190324527	74550	03/06/2015	BFA5858	I176607744	51851	29/05/2015	CKF9558	I176484104	51851	29/05/2015	CKJ2782	I176445714	56900	27/05/2015
BFC4044	I176045094	51851	27/05/2015	BFH7992	K190211007	74550	02/06/2015	CKM1625	I176037394	73662	27/05/2015	CKM1625	I176608624	58433	29/05/2015
BFJ3235	K190334107	74550	03/06/2015	BFL2042	K190207607	60503	02/06/2015	CKX1002	K190309677	60503	03/06/2015	CKX5373	I176055764	51852	29/05/2015
BFL8117	I176007474	51851	27/05/2015	BFL8117	I175920684	51851	27/05/2015	CKX5398	I176387964	72340	28/05/2015	CKX6477	K190242357	60503	31/05/2015
BFN9081	K190331457	74550	03/06/2015	BFY5162	K190204077	74550	02/06/2015	CKX6556	I176261684	55412	29/05/2015	CKY9675	I175146394	54521	28/05/2015
BFZ7920	K190379857	74550	04/06/2015	BFZ8320	I175937404	73662	28/05/2015	CKY8976	I175827184	54521	29/05/2015	CLM2377	I169021594	55250	28/05/2015
BFZ8585	I176408644	73662	29/05/2015	BFZ8585	K190238397	74550	02/06/2015	CLM8563	I176124404	51851	28/05/2015	CLM8563	I176251344	51851	29/05/2015
BFZ8709	I175606854	73662	27/05/2015	BFZ8778	K190360717	74550	03/06/2015	CLN1012	I175046954	58433	28/05/2015	CLN1918	I176330984	51851	28/05/2015
BFZ8779	I174680874	55500	27/05/2015	BFZ8795	I176435154	60501	28/05/2015	CLS5300	K190210567	74550	02/06/2015	CLZ1235	I176180724	55412	27/05/2015
BGF9201	K190312537	74550	03/06/2015	BFZ9081	K190364347	74550	03/06/2015	CMC9246	I176111864	56300	27/05/2015	CMH1375	I176471234	72340	29/05/2015
BGF7308	K190301097	74550	03/06/2015	BGG5819	K190368967	74550	03/06/2015	CMH1740	I176049494	55412	27/05/2015	CMH1740	I176095804	51851	27/05/2015
BGG9675	K190330357	60503	03/06/2015	BHA9458	K190362587	74550	03/06/2015	CMH3770	K190293837	60503	03/06/2015	CMJ2518	I175696504	55500	29/05/2015
BHJ3660	K190375667	74630	04/06/2015	BIF6405	K190301867	60503	03/06/2015	CMK5079	K190080397	60503	01/06/2015	CMN0396	I176408104	55412	29/05/2015
BIE3002	I176242104	51851	28/05/2015	BIJ4442	K190281077	74550	03/06/2015	CMN1122	I176141674	55414	29/05/2015	CMN6123	K190356317	60503	03/06/2015
BIJ4442	K190355217	74550	03/06/2015	BSI4868	I176483774	72340	29/05/2015	CMQ8710	I176297874	73662	29/05/2015	CMW7088	K190242710	60503	02/06/2015
BIY8373	I175737534	54600	29/05/2015	BKA7013	K190348067	60503	03/06/2015	CMY9240	K190230257	74550	02/06/2015	CNN1534	I174201824	55414	28/05/2015
BKF2654	I175543824	51851	27/05/2015	BKU1745	K190301977	74550	03/06/2015	CNN6552	K190298567	60503	03/06/2015	CNO2599	I175736874	55412	28/05/2015
BLE4353	I176335934	55412	29/05/2015	BLG8005	K190223217	60503	02/06/2015	CNP8038	I176483664	72340	29/05/2015	CNQ7565	I176316024	56222	28/05/2015
BLN3339	K190299007	74550	03/06/2015	BLU6697	I176021004	55500	28/05/2015	CNN9820	I175816184	57380	27/05/2015	CNR1039	K190311107	60503	03/06/2015
BLZ6213	I175870964	51851	27/05/2015	BMC6921	I176279404	51851	29/05/2015	CNU6655	I176019024	55500	29/05/2015	CNU6655	I175339534	73662	28/05/2015
BMR9125	I175930914	60501	29/05/2015	BMT3500	I176157514	55412	29/05/2015	CNN8580	K190268097	74550	03/06/2015	CNY6660	K190235107	74550	31/05/2015
BMU0461	K190305277	74550	03/06/2015	BMU0505	I176472444	51851	29/05/2015	CNN6660	K190217717	74630	02/06/2015	CNN6660	K190380297	74630	04/06/2015
BMU0580	I176126714	60412	27/05/2015	BMU4777	I176202834	55412	29/05/2015	CNN2241	I176835774	51851	29/05/2015	CNZ5326	K190267657	74550	02/06/2015
BMU5076	K190339597	74550	03/06/2015	BMU5986	K190229707	74550	02/06/2015	CSK5790	K190240157	74550	30/05/2015	COR8367	K190326617	74550	03/06/2015
BMU8320	I175925634	56900	28/05/2015	BMU8446	K190297797	74550	03/06/2015	CSO0004	K190208697	74550	02/06/2015	COT0698	I176336154	55412	29/05/2015
BMW0612	I176245734	73662	29/05/2015	BMW1914	K190345537	74550	03/06/2015	COV2980	K190308357	60503	03/06/2015	COY5009	K190313747	60503	03/06/2015
BMR8430	K190322877	60503	03/06/2015	BNA2667	I176206804	51851	27/05/2015	COZ0144	I176021554	51851	29/05/2015	COZ1776	I175962594	55412	29/05/2015
BNA4187	K190319137	60503	03/06/2015	BND2446	I174868104	51851	28/05/2015	COZ3355	I176429434	51851	28/05/2015	COZ7303	I176330874	73662	28/05/2015
BNS4171	I175815414	51851	27/05/2015	BNT5658	I175931794	59910	29/05/2015	CPA5078	K190348617	74550	03/06/2015	CPE2555	K190133457	74550	01/06/2015
BNW7394	K190271727	74550	03/06/2015	BNY4146	I176062704	51851	29/05/2015	CPG6785	K190012907	60503	31/05/2015	CPH1402	I176446924	73662	29/05/2015
BNY5738	I176365964	74550	29/05/2015	BNY9766	K190273267	74550	03/06/2015	CPM4895	K190321117	74550	03/06/2015	CQJ3539	K190271837	74550	03/06/2015
BOB6079	I175009994	55500	29/05/2015	BOC9234	I175778234	54522	28/05/2015	CPQ5453	I176042454	60412	28/05/2015	CPS4220	I175346154	55414	29/05/2015
BOF3662	K190222487	74550	02/06/2015	BOJ5044	K190317487	74550	03/06/2015	CPS4505	I176471674	51851	29/05/2015	CPZ7082	K190313197	60503	03/06/2015
BOJ9497	K190310337	74550	03/06/2015	BOP0278	I176331974	55411	29/05/2015	CPU1341	I176449194	56900	28/05/2015	CPU3237	K190053927	74550	31/05/2015
BOR4762	K190333437	60503	03/06/2015	BOT6094	K190286807	74550	03/06/2015	CPU4394	I176027504	51851	27/05/2015	CPU4866	I176397974	55500	28/05/2015
BOT8443	K190229377	74630	02/06/2015	BPV2906	K189948547	60503	31/05/2015	CPU6799	K190242247	74550	31/05/2015	CPU7476	K190375787	74550	04/06/2015
BOV2906	K189948547	60503	31/05/2015	BOH6654	K190311767	74630	03/06/2015	CPU7563	K190189887	60503	02/06/2015	CPUR155	K190242467	60503	02/06/2015
BPNT7534	I175970294	55500	29/05/2015	BPT5849	K190321997	74550	03/06/2015	CPZ5867	I176023504	55412	29/05/2015	CPZ6883	I176104934	55500	27/05/2015
BPU1325	K190229267	60503	02/06/2015	BPU1741	I175929924	51851	27/05/2015	CPZ6976	K190286577	74550	03/06/2015	QCB5164	I176307664	55412	29/05/2015
BPU4719	I176340994	51851	29/05/2015	BQA4707	I174954774	54521	29/05/2015	QCB7964	K190308687	74550	03/06/2015	QCB9424	I176445164	56900	27/05/2015
BQG5124	I176607854	73662	29/05/2015	BQG8287	I175926624	56900	28/05/2015	QCE2415	K190373994	60501	29/05/2015	QCE9905	I176251234	51851	29/05/2015
BQG9264	K190256657	60503	01/06/2015	BQH1848	K190336847	60503	03/06/2015	QCF0862	K190006187	74550	31/05/2015	QCF0862	K190058657	74550	31/05/2015
BQH2802	I175986134	53800	27/05/2015	BQH6577	I176447364	51851	29/05/2015	QCF0862	K190103977	74630	01/06/2015	QCF0862	K190106067	74710	01/06/2015
BQJ6979	K190295157	74550	03/06/2015	BQJ1060	K190229927	60503	02/06/2015	QCF0862	K190154027	74550	02/06/2015	QCF0862	K190154467	74710	02/06/2015
BQO4639	I175942904	54527	29/05/2015	BQQ2567	K190285707	60503	03/06/2015	QCF0862	K190154577	74630	02/06/2015	QCH1962	K190214917	74550	02/06/2015
BQR4568	K190345757	74550	03/06/2015	BQR5689	K190251377	74550	01/06/2015	QCH3479	I176107794	68580	28/05/2015	QCH5554	K190082417	74550	01/06/2015
BQS1808	K190228057	74550	02/06/2015	BQY72808	K190253907	74550	01/06/2015	QCM5554	K190141377	60503	01/06/2015	QCM7159	K190253357	74550	01/06/2015
BRS3149	K190253137	60503	01/06/2015	BRB3670	I176472114	72340	29/05/2015	CRB1296	K190288997	60503	03/06/2015	CRS4222	I172846844	53800	27/05/2015
BRH44555	K190253137	74550	03/06/2015	BRB3670	I176472114	723									

DBY8130	I176366184	54521	29/05/2015	DBY8485	K190230707	60503	02/06/2015	DNY1212	K190036437	74550	29/05/2015	DNY1638	I176021774	55500	28/05/2015
DBY8904	I176018584	55500	28/05/2015	DBY9088	I175922774	54525	27/05/2015	DNY2261	K190290207	74550	03/06/2015	DNY3864	I174680894	53800	27/05/2015
DBZ7907	I176388514	51851	28/05/2015	DCB6933	I176232974	60462	27/05/2015	DNY4517	I176194584	73662	27/05/2015	DNY4842	I176320204	55412	29/05/2015
DCF7459	I176167304	55412	29/05/2015	DCG6226	I176140354	73662	28/05/2015	DNY5959	I176020234	73662	28/05/2015	DNY7387	K190240707	74630	31/05/2015
DCG6648	K190260397	74550	01/06/2015	DCJ0254	K190328047	74550	03/06/2015	DNY7818	I176270704	55412	29/05/2015	DNY8462	I175929704	73662	27/05/2015
DCK6902	I176161804	73662	28/05/2015	DCR8534	I176189304	55412	27/05/2015	DNY8482	K190230417	60503	02/06/2015	DNY9266	I176435924	55412	29/05/2015
DCM9798	I176444064	54526	28/05/2015	DCN7860	K190258087	74550	01/06/2015	DNY9355	I176092174	54522	28/05/2015	DNY9461	K190272057	60503	03/06/2015
DCO4378	I175956764	73662	28/05/2015	DCQ6094	I176177864	55414	27/05/2015	DOM26300	K190231137	74550	02/06/2015	DOM26300	K190231247	74550	02/06/2015
DCY2954	I175778454	54522	28/05/2015	DCW0200	I176020344	51851	28/05/2015	DOM2616	K190343337	74550	03/06/2015	DOS2555	I176026504	73662	27/05/2015
DDC3068	K190368417	74550	03/06/2015	DDC3068	K190366547	74550	03/06/2015	DOT0395	I176440434	56900	27/05/2015	DOY6683	K190266997	74550	02/06/2015
DDC3544	K190301427	74550	03/06/2015	DDF0627	I176179404	55412	29/05/2015	DOY6683	K190267547	74630	02/06/2015	DOY6683	K190373367	74550	04/06/2015
DDF8920	K190231577	60503	02/06/2015	DDJ1439	K190259847	74550	01/06/2015	DQZ2581	K190235687	74550	01/06/2015	DQZ3374	K190377987	74550	04/06/2015
DDJ1536	K190215077	74550	02/06/2015	DDJ2149	K190228497	74550	02/06/2015	DPA8237	K190311987	60503	03/06/2015	DPB4144	K190361157	74550	03/06/2015
DDJ2495	I176157734	51851	29/05/2015	DDJ2690	K190259307	60503	01/06/2015	DPB4170	I176184354	51851	27/05/2015	DPB4170	I176602904	51851	28/05/2015
DDJ3127	I176182374	51851	28/05/2015	DDJ3150	I176308004	55412	29/05/2015	DDP2343	I176241334	73662	27/05/2015	DEP0114	I176178194	60501	27/05/2015
DDJ3814	I176044874	51851	27/05/2015	DDJ5448	K190255447	74550	01/06/2015	DPE0114	I176156194	60501	28/05/2015	DEP5951	I176608844	51851	29/05/2015
DDJ8876	I176170714	55500	27/05/2015	DDJ9217	I175009554	55500	27/05/2015	DPF0073	I176795184	51851	28/05/2015	DPG2556	K190357857	74550	03/06/2015
DDJ9348	K190375237	74550	04/06/2015	DDJ9611	I176407654	73662	29/05/2015	DPG6260	I176298104	73662	29/05/2015	DPM3681	K190282407	74550	03/06/2015
DDQ0975	I176261134	55416	29/05/2015	DDQ1622	K190373257	74550	03/06/2015	DDP2313	K190289767	74550	03/06/2015	DRQ8520	I177043454	55411	25/05/2015
DDT6639	I176351444	55412	29/05/2015	DDT9796	K190240927	74550	31/05/2015	DP53171	I175456814	54521	29/05/2015	DP55161	K190358847	60503	03/06/2015
DDU3664	K190360497	74550	03/06/2015	DDU5205	I176158174	55412	29/05/2015	DPV1067	K190239057	60503	31/05/2015	DPV2284	K190284157	60503	03/06/2015
DDV2006	K190258857	60503	01/06/2015	DDV3094	I176020564	51851	28/05/2015	DPV4344	K190213757	74550	02/06/2015	DPV5626	I177033844	52070	29/05/2015
DDV3543	I176404684	73662	27/05/2015	DDV3543	I176260474	55412	27/05/2015	DPX4446	K190341467	60503	03/06/2015	DQB8801	K190100127	60503	01/06/2015
DDV4551	K190258637	60503	01/06/2015	DDV5917	K190205177	74550	02/06/2015	DQC0526	K190353017	74550	03/06/2015	DQC0863	K190036107	74550	29/05/2015
DDV6590	I176429874	53800	28/05/2015	DDV6893	K190258417	74550	01/06/2015	DQC1304	K190374907	74550	04/06/2015	DQC1548	I176446264	55900	27/05/2015
DDZ7575	K190244847	74550	31/05/2015	DDV9167	K190242687	60503	31/05/2015	DQD0768	K190346417	60503	03/06/2015	DQD4412	K190208707	74550	02/06/2015
DDZ9809	K190251707	60503	01/06/2015	DEA2381	I176008794	54521	28/05/2015	DQD8826	K190337287	60503	03/06/2015	DQE9278	I176530854	55413	28/05/2015
DDY3967	K190307977	60503	29/05/2015	DEA2091	I176232754	60412	27/05/2015	DQE9339	K190368087	74550	03/06/2015	DQD6891	I176042564	57380	28/05/2015
DEC4006	I176170604	51851	27/05/2015	DEH8529	I175534254	55500	27/05/2015	DQD6891	K190241147	60503	02/06/2015	DQH2005	K190379207	74550	04/06/2015
DEL0065	I175896704	55412	27/05/2015	DEL0223	I176483884	51851	29/05/2015	DQJ0503	K190250607	74550	01/06/2015	DQI1544	I176129134	73662	29/05/2015
DEL6374	I175543934	51851	27/05/2015	DEM3051	K190284267	74550	03/06/2015	DQJ3811	I176089094	55415	27/05/2015	DQJ4003	I176388844	51851	28/05/2015
DER5549	I176120224	55500	28/05/2015	DES3536	I176352874	74550	29/05/2015	DQJ4594	K190335197	74550	03/06/2015	DQJ5240	K190252697	74550	01/06/2015
DEW3495	I176188204	55412	27/05/2015	DEW4315	K18996497	60503	03/06/2015	DQJ5465	K190274367	60503	03/06/2015	DQJ7262	I171514524	54521	29/05/2015
DES5382	I175958634	55250	27/05/2015	DEX8238	K190236747	74550	02/06/2015	DQJ7534	I175958304	55500	28/05/2015	DQJ7654	I176390274	72340	29/05/2015
DEY5048	I176271254	55412	29/05/2015	DEY6728	I176158724	55411	29/05/2015	DQJ7791	K190209807	74550	02/06/2015	DQJ8232	K190349827	74550	03/06/2015
DEF0713	I177153014	51851	29/05/2015	DFE1167	K190334977	60503	03/06/2015	DQJ8895	I174954334	73662	28/05/2015	DQJ9345	K190315507	74550	03/06/2015
DEF4782	I175683964	55500	29/05/2015	DFE5878	I176440984	56900	27/05/2015	DQJ1378	I176353754	55414	29/05/2015	DQK4646	K190270627	74550	03/06/2015
DEF6456	I175630064	55680	27/05/2015	DFE7267	I176021224	55416	28/05/2015	DQK4646	K190270737	74550	03/06/2015	DQK4923	K190290867	74550	03/06/2015
DFI9483	K190377877	74550	04/06/2015	DFK4635	I175922884	55416	27/05/2015	DQK5607	K190254547	60503	01/06/2015	DQK6792	K190379527	74550	04/06/2015
DFK5521	K190331237	74550	03/06/2015	DFL5071	I175942794	51851	27/05/2015	DQK8444	I176219774	73662	27/05/2015	DQM6136	I176137934	60411	28/05/2015
DFM3371	I176404464	73662	27/05/2015	DFN5112	K190318367	60503	03/06/2015	DQO0736	K190260067	74550	01/06/2015	DQO5458	K190249287	74550	31/05/2015
DFN9947	K190308577	60503	03/06/2015	DFP8297	I175968804	54524	27/05/2015	DQO6995	K190361487	60503	03/06/2015	DQO9700	K190205067	60503	02/06/2015
DFU6250	K190366767	74550	03/06/2015	DFU6494	I176277964	73662	28/05/2015	DQO9897	K190221237	74550	02/06/2015	DQO9477	I175937284	73662	28/05/2015
DFU6558	K190230807	60503	02/06/2015	DFU7394	I175871304	55412	27/05/2015	DQO8147	K190204627	74550	02/06/2015	DQS8056	I176332194	51851	29/05/2015
DFU7898	I176199644	73662	27/05/2015	DFX7866	K189951847	74550	31/05/2015	DQT4452	K190251607	74550	01/06/2015	DQT9707	I176241554	73662	27/05/2015
DFZ0004	I176267734	55412	27/05/2015	DFZ0358	I175392134	55500	26/05/2015	DQT9708	K190338497	74550	03/06/2015	DQY2549	I176162574	60501	29/05/2015
DFZ3943	K190093307	60503	01/06/2015	DFZ5401	I176164444	73662	27/05/2015	DQW2759	I176214504	56900	27/05/2015	DQY7921	K190259957	74550	01/06/2015
DGA1595	K190288667	60503	03/06/2015	DGB1375	K190289217	74550	03/06/2015	DQW8194	I175871624	55500	28/05/2015	DQY0498	I175538654	55411	27/05/2015
DGG5994	K190347847	74550	03/06/2015	DGC7726	I175997904	56221	29/05/2015	DQY1095	I176310414	51851	29/05/2015	DQY3674	I176038274	73662	27/05/2015
DGD1288	K190248407	74550	31/05/2015	DGD1288	K190251157	74630	01/06/2015	DQY3908	K190237737	74550	31/05/2015	DQY5572	K190244997	74550	02/06/2015
DGG4001	I175973704	55500	29/05/2015	DGI9642	I175526774	51852	27/05/2015	DQY5700	I176024634	51851	29/05/2015	DQY6108	I174681104	55416	28/05/2015
DGG9642	I176166974	73662	29/05/2015	DGN5866	I176436474	55412	29/05/2015	DQY7978	K190368527	74630	03/06/2015	DQY8022	I175871734	55500	08/06/2015
DGP0064	K190259737	74550	02/06/2015	DGO0602	K190222337	60503	02/06/2015	DQY8272	I176297984	51851	29/05/2015	DQY8277	K190271287	60503	28/05/2015
DGV1884	I175527324	60501	29/05/2015	DGV2924	K190254017	60503	01/06/2015	DQY8438	I175925304	56900	28/05/2015	DRA2815	K190330467	74550	03/06/2015
DGW2250	K190286797	74550	03/06/2015	DGW5363	I174152324	55500	27/05/2015	DRG4227	I175997794	55414	28/05/2015	DRG1891	I175946864	60501	27/05/2015
DGW5625	K190257427	74550	01/06/2015	DGW6217	I176460344	51851	29/05/2015	DRG5255	I175241654	55413	28/05/2015	DRG4403	I176436254	55412	29/05/2015
DGW6696	K190211777	74550	02/06/2015	DGW6831	K190237517	60503	02/06/2015	DHG9014	K190217057	74550	02/06/2015	DRH0924	I176094264	73662	28/05/2015
DHF3678	I176471014	51851	29/05/2015	DHF4886	I176179074	51851	29/05/2015	DRL6379	K190271617	74550	03/06/2015	DRP2056	I176366404	54521	29/05/2015
DHG4080	I176230444	55250	28/05/2015	DHH4288	K190268207	74550	03/06/2015	DRP2392	I176090747	73662	27/05/2015	DRP6019	I175508624	55411	29/05/2015
DHH2678	I176462984	51851	29/05/2015	DHH2678	K190327387	74550	03/06/2015	DRS2726	I176188754	55412	27/05/2015	DRS5986	K190213647	74550	02/06/2015
DHS5603	I176070064	55412	29/05/2015	DHI6432	K19025846										

DXE1819	K190277227	74550	03/06/2015	DXE2044	I176403914	73662	27/05/2015	EGM1578	I176293364	55250	28/05/2015	EGM2129	K190361597	74550	03/06/2015
DXE2942	I175778674	60501	29/05/2015	DXG6480	K190352797	60503	03/06/2015	EGM2211	I176154984	51851	29/05/2015	EGM2442	K190324197	74550	03/06/2015
DXHS259	I176277414	55500	29/05/2015	DXH5259	K190242907	74550	31/05/2015	EGM2503	K190226627	60503	02/06/2015	EGM3283	K190250387	74550	01/06/2015
DXHS259	K190243127	74550	31/05/2015	DXH7791	K190229607	74550	02/06/2015	EGM3632	I176136174	54870	27/05/2015	EGM5014	I176318224	73662	29/05/2015
DXH7885	K190302307	74630	03/06/2015	DXJ6876	I176720604	52070	29/05/2015	EGM5050	K190292517	74550	03/06/2015	EGM6189	K190197257	60503	02/06/2015
DXKS1615	I176318004	55411	29/05/2015	DXO2499	K190210897	74550	02/06/2015	EGM7084	K190327057	74550	03/06/2015	EGM7459	I176235404	59910	28/05/2015
DXP2184	I176020454	51851	28/05/2015	DXP2309	I176275544	51851	28/05/2015	EGM8408	I176124844	51851	28/05/2015	EGM8726	K190345447	60503	03/06/2015
DXP2914	K190355547	5622	03/06/2015	DXP6253	I176100974	51851	29/05/2015	EGM9249	I176446944	60415	29/05/2015	EGM9669	I176184244	51851	27/05/2015
DXQ2800	K190308027	74550	03/06/2015	DXQ6564	K190314957	74630	03/06/2015	EGM9920	I176293144	55250	28/05/2015	EGP7588	I175544924	60501	29/05/2015
DXR8715	I176404574	73662	27/05/2015	DXR9136	I175145734	55500	28/05/2015	EGR8091	I176428334	73662	28/05/2015	EGV4930	I176602684	73662	27/05/2015
DXSS690	K190278877	60503	03/06/2015	DXT4502	K190227067	60503	02/06/2015	EGW0505	I175937184	73662	28/05/2015	EGW2136	K190235317	74550	31/05/2015
DXU11753	K190285807	60503	03/06/2015	DXU2214	K190251817	60503	01/06/2015	EGW5245	I176444284	51851	28/05/2015	EGW5632	I176404904	73662	27/05/2015
DXU3103	K190355767	60503	03/06/2015	DXU3672	K190242027	60503	31/05/2015	EGW5713	K190283717	74550	03/06/2015	EGW5977	I176351664	55412	29/05/2015
DXU4227	I176020124	51851	28/05/2015	DXU4581	K190269307	74550	03/06/2015	EGW6519	K190243457	60503	31/05/2015	EGW6584	K190222997	74550	02/06/2015
DXU4953	I175926404	56900	28/05/2015	DXU4978	K190280087	60503	03/06/2015	EGW7055	I176022324	51851	29/05/2015	EGW7528	I176124304	60501	28/05/2015
DXU5570	K190231797	60503	02/06/2015	DXU6389	I176470464	51851	29/05/2015	EGW8178	I176604944	73662	28/05/2015	EGW8707	I176438014	73662	28/05/2015
DXU6685	I176442204	51851	29/05/2015	DXU8151	I176203054	54522	29/05/2015	EGW8887	K190269207	74550	03/06/2015	EGW9434	K190373917	74550	04/06/2015
DXU8725	I176315474	73662	28/05/2015	DXX2215	K190351257	60503	03/06/2015	EGW9862	I176268174	55500	27/05/2015	EGW9965	K190365447	74550	03/06/2015
DXX3736	K190305607	74550	03/06/2015	DXX9337	I174201714	55414	28/05/2015	EHBS500	I176462764	73662	29/05/2015	EHK6809	I176332524	52070	29/05/2015
DXYO162	I176275874	51851	28/05/2015	DXY0370	I175851934	55414	29/05/2015	EHU0575	I176339234	52070	29/05/2015	EHU0755	K190336737	60503	03/06/2015
DXY0471	I175140344	73662	28/05/2015	DXY0640	K190340467	74550	03/06/2015	EHU1338	K190218487	74550	02/06/2015	EIC3583	K190348727	60503	03/06/2015
DXY1308	K190292187	60503	03/06/2015	DXY5461	K190347957	74550	03/06/2015	EIC5379	I176332304	51851	29/05/2015	EIC1720	I176603784	51851	28/05/2015
DXY6362	K190146327	74550	01/06/2015	DXY7221	K190203857	60503	02/06/2015	EID2498	I176336594	55412	29/05/2015	EID6550	K190243677	60503	02/06/2015
DXZ0708	I175888344	60412	27/05/2015	DXZ8279	I176088324	55500	27/05/2015	EIF2798	K190206277	74550	02/06/2015	EIF5391	K190280307	74550	03/06/2015
DXZ8944	K190353897	74550	03/06/2015	DXZ3504	I176707514	52070	09/06/2015	EIF7922	K190337617	74550	03/06/2015	EIG6161	I175456374	55500	28/05/2015
DYK5882	I176055654	60501	29/05/2015	DYMK3617	K190333877	74550	03/06/2015	EIG7940	K190277007	60503	03/06/2015	EIG5444	I176124734	51851	28/05/2015
DZC5551	K190244337	60503	02/06/2015	DZC8714	K190218267	74550	02/06/2015	EIL0073	I175009884	55500	29/05/2015	EIL9503	I176089424	55500	28/05/2015
DZD3446	K190327507	74550	03/06/2015	DZE3152	K190330027	74630	03/06/2015	EIL9503	I176089534	58350	28/05/2015	EIN0730	I176248044	55090	29/05/2015
DZF8096	K190306707	60503	03/06/2015	DZJ4921	K190212657	74550	02/06/2015	ENI2642	I176338244	73662	28/05/2015	ENI4654	I175961934	51851	29/05/2015
DZK1117	I174152104	55500	27/05/2015	DZK1448	I176427674	55412	27/05/2015	EIO0136	K190378647	74550	04/06/2015	EIO7374	I176189854	55412	27/05/2015
DZK1993	I176847544	56731	08/06/2015	DZK2952	I176402924	73662	27/05/2015	EIQ3724	I176161694	73662	28/05/2015	EIO6562	K190342127	74550	03/06/2015
DZK3458	I176270604	51851	29/05/2015	DZK4684	I176278304	60501	27/05/2015	EIJ0117	K190119707	74550	01/06/2015	EIRW353	I175455384	54600	27/05/2015
DZK5310	K190303307	60503	03/06/2015	DZK5584	K190314517	74550	03/06/2015	EIW4548	I176279394	51851	29/05/2015	EIX0357	I176342644	55412	29/05/2015
DZK5621	I176247604	73662	28/05/2015	DZK5740	I176010114	73662	27/05/2015	EIX1218	K190244887	74550	02/06/2015	EIX3743	I176317894	55416	29/05/2015
DZK5860	K190159527	74550	02/06/2015	DZK6114	K190277717	74550	03/06/2015	EIX4162	I176179734	55412	29/05/2015	EIX4186	I175873274	57461	28/05/2015
DZK6708	I175871184	55414	27/05/2015	DZK6900	K190290107	74550	03/06/2015	EIX7233	I176153554	55412	27/05/2015	EIX7368	I176199104	55500	27/05/2015
DZK7640	K190260287	74550	02/06/2015	DZK7640	K190277777	74550	03/06/2015	EIX7701	I175897034	51851	27/05/2015	EIX7732	I175140234	73662	28/05/2015
DZK7990	I176044544	60412	27/05/2015	DZK8682	I175456604	54521	29/05/2015	EIX7848	I176357714	55412	29/05/2015	EJB9945	I176294024	55250	28/05/2015
DZK8942	I176316904	73662	29/05/2015	DZV4172	K190281737	74550	03/06/2015	EJF6396	K190283387	74550	03/06/2015	EJF6396	K190347627	74550	03/06/2015
DZV4976	K190058007	74550	31/05/2015	DZV5411	K190212437	74550	02/06/2015	EJH0220	I175779224	60501	29/05/2015	EJH1667	K190291857	60503	03/06/2015
DZW1773	I175544814	53710	29/05/2015	DZJ28069	K190330687	60503	03/06/2015	EJK5551	K190326407	74550	03/06/2015	EJT1008	I175921564	55500	29/05/2015
EAA3490	I176140904	55412	29/05/2015	EAA44118	I176279174	51851	29/05/2015	EJT1422	K190332227	60503	03/06/2015	EJT1655	I175629844	57303	27/05/2015
EAB5224	I176164774	73662	28/05/2015	EAD3910	K190221677	74550	02/06/2015	EJY1988	I176317784	51851	29/05/2015	EJT0208	K189324637	74550	03/06/2015
EAB9614	K190311127	60503	03/06/2015	EAF9993	K190306047	60503	03/06/2015	EJY2390	K190236197	60503	02/06/2015	EJY2414	I176165214	51851	27/05/2015
EAG5088	I175927394	55415	29/05/2015	EAG7107	I175991204	55413	28/05/2015	EJU4202	K190379197	74550	04/06/2015	EJY5747	K190377107	74550	04/06/2015
EAG7318	I176337704	51851	28/05/2015	EAG8098	I175010004	55500	29/05/2015	EJU8076	K190225197	60503	02/06/2015	EJU8086	K190315397	74550	03/06/2015
EAG8663	I175455934	55500	28/05/2015	EAG8786	K190219477	74550	02/06/2015	EJU8407	I176162244	73662	28/05/2015	EJU9417	K190292307	74550	03/06/2015
EAG9215	I176153224	55412	27/05/2015	EAG9908	K190336297	60503	03/06/2015	EJX0122	I176092614	51851	27/05/2015	EJX0122	I176435604	51851	28/05/2015
EAH0655	K190322007	60503	03/06/2015	EAH2609	I176292604	55250	28/05/2015	EJY0407	I176203384	55412	29/05/2015	EJY0452	I175704974	55500	28/05/2015
EAH7732	K190220357	60503	02/06/2015	EAH7732	K190220577	60503	02/06/2015	EKB8545	I174082434	70483	27/05/2015	EKB9364	I175955774	55414	27/05/2015
EAH7818	K190224207	74550	02/06/2015	EAI0012	I176091294	54600	27/05/2015	EKB9404	I176240904	52070	27/05/2015	EKB9934	K190294387	74550	03/06/2015
EAI0500	K190297687	60503	03/06/2015	EAI1804	I176180284	55412	27/05/2015	EKB9960	I175455824	55500	28/05/2015	EKH0745	I175602564	73662	27/05/2015
EAI1258	K190309907	74550	03/06/2015	EAI1293	K190202977	74550	02/06/2015	EKL2140	K190145227	74630	01/06/2015	EKM0069	I176431414	55500	29/05/2015
EAM0951	I176310194	55412	29/05/2015	EAM1232	I176430974	55500	28/05/2015	EKM1056	I176471904	51851	29/05/2015	EKM9972	K190226077	74550	02/06/2015
EAM7956	K190303957	74550	03/06/2015	EAM7956	K190323867	56732	03/06/2015	EKN1080	I176218784	73662	27/05/2015	EKN1358	I175736764	56221	28/05/2015
EAM7956	K190325627	74550	03/06/2015	EAP6541	I175927284	55500	29/05/2015	EKN1807	I176095254	55412	27/05/2015	EKN2309	I176428224	55412	27/05/2015
EAT0008	I176472004	51851	29/05/2015	EAT5336	K190306817	60503	03/06/2015	EKN2588	I176154214	73662	28/05/2015	EKN3394	I175970404	73662	29/05/2015
EAT5883	I176180944	51851	27/05/2015	EATU2516	K190349277	74550	03/06/2015	EKN3596	I175540084	73662	29/05/2015	EKN3613	I175607724	55411	29/05/2015
EAU3048	K190171297	60503	02/06/2015	EAU4499	I175788574	51851	29/05/2015	EKN3901	I176632824	54526	26/05/2015	EKN3981	K190341797	60503	03/06/2015
EAV9969	I175606524	54522	27/05/2015	EAV0197	I175871074	55414	27/05/2015	EKN4419	I176278514	51851	29/05/2015	EKN4669	I175923434	55500	28/05/2015
EAV9939	I176129574	73662	29/05/2015	EAV0197	I175871064	51851	29/05/201								

EPD9740	K190255117	74550	01/06/2015	EPE2057	K190209687	74550	02/06/2015	EVR1262	K190219707	60503	02/06/2015	EVR1489	I175987014	54526	27/05/2015
EPE2755	K190260607	74550	02/06/2015	EPE2369	I175815744	55500	27/05/2015	EVR3278	I175539204	73662	28/05/2015	EVR3420	I175973924	55500	29/05/2015
EPH0166	K190350167	74550	03/06/2015	EPH3082	K190257537	74630	02/06/2015	EVR3601	K190322217	60503	03/06/2015	EVR3604	I176192274	55412	27/06/2015
EPH3082	K190259187	74550	02/06/2015	EPH3082	K190263147	74550	02/06/2015	EVR4063	K190265347	74550	02/06/2015	EVR4456	K190255667	74630	01/06/2015
EPH3082	K190263587	74550	02/06/2015	EPH3082	K190263697	74550	02/06/2015	EVR4592	K190307147	74550	03/06/2015	EVR4979	K190284487	74550	03/06/2015
EPH3082	K190381287	74550	04/06/2015	EPK7444	I176094594	73662	28/05/2015	EVR5118	K190315287	60503	03/06/2015	EVR5325	K190214417	74550	02/06/2015
EPK8993	K190355327	74550	03/06/2015	EPK4732	K190293397	74710	03/06/2015	EVR5672	K190381837	74550	04/06/2015	EVR5672	K190381947	74550	04/06/2015
EPM7755	K190360057	74550	03/06/2015	EPM8013	K190259407	60503	01/06/2015	EVR5672	K190382057	74630	04/06/2015	EVR6671	I176278184	51851	28/05/2015
EPM8916	I176297764	54521	29/05/2015	EPN0381	I176389284	72340	29/05/2015	EVR7016	K190057117	74550	31/05/2015	EVR7096	K190323427	74550	03/06/2015
EPN1296	K190299887	74550	03/06/2015	EPN1481	I176120774	55500	29/05/2015	EVR7370	K190273817	60503	03/06/2015	EVR8084	I176055544	60501	29/05/2015
EPN1663	K190334757	60503	03/06/2015	EPN2785	I175959514	55500	29/05/2015	EVR8143	K190322547	60503	03/06/2015	EVR8301	I175923004	65640	28/05/2015
EPN2879	I176353104	61220	29/05/2015	EPN3081	K190287567	60503	03/06/2015	EVR8611	K190232787	60503	02/06/2015	EVR8724	I175987124	54526	27/06/2015
EPN3147	K190373147	74550	04/06/2015	EPN3551	I176331644	54522	29/05/2015	EVS8584	I176368274	51851	29/05/2015	EVT4783	K190281847	74550	03/06/2015
EPN6300	I175959734	55500	29/05/2015	EPN6475	K190377437	74550	04/06/2015	EVT4783	K190328927	74550	03/06/2015	EVT7797	K190247087	74550	31/05/2015
EPN6514	K190354557	60503	03/06/2015	EPN6601	I176248374	74550	29/05/2015	EVX4331	K190304727	74550	03/06/2015	EYV6377	K190293177	74550	03/06/2015
EPN6608	K190280527	74550	03/06/2015	EPN6670	K190309787	74550	03/06/2015	EWB6060	I176214604	56900	27/05/2015	EWB5778	K190303407	74550	03/06/2015
EPO7971	K190256007	74550	02/06/2015	EPN1189	I175851604	55500	28/05/2015	EWB9636	I175258484	55414	29/05/2015	EWG3948	I176164994	57030	28/05/2015
EPR0144	I176367614	73662	29/05/2015	EPR0423	I176298204	60501	29/05/2015	EWK5563	I175926514	56900	28/05/2015	EWK7286	K190215517	74550	02/06/2015
EPR3242	K190374247	74710	04/06/2015	EPS0928	K190280207	60503	03/06/2015	EWK7419	K190338387	74550	03/06/2015	EWM1394	K190348407	74550	03/06/2015
EPS2192	K190261167	74550	02/06/2015	EPT0676	K190368857	74550	03/06/2015	EWN8005	K190084947	74550	01/06/2015	EWM8384	K190326067	60503	03/06/2015
EPT0863	I176351774	55412	29/05/2015	EPT1311	K190364897	74550	03/06/2015	EWN3545	K190237307	74550	31/05/2015	EW00104	I176040584	51851	27/05/2015
EPT1334	K190241037	60503	02/06/2015	EPT1469	I175997684	55680	27/05/2015	EW05262	K190291637	74550	03/06/2015	EW08283	K190375677	74630	04/06/2015
EPT1585	I176390054	51851	29/05/2015	EPT1624	I176093504	53662	28/05/2015	EW08818	K190274587	60503	03/06/2015	EW0P890	I176237594	74550	28/05/2015
EPT2243	I176460454	73662	29/05/2015	EPT2495	K190314307	60503	03/06/2015	EW0P750	K190326667	74550	03/06/2015	EW0P750	K190333107	74550	03/06/2015
EPT2976	I176275764	73662	28/05/2015	EPT3904	I175998014	55500	29/05/2015	EW0P943	I176176654	73662	27/05/2015	EW0P1069	I175888784	52070	29/05/2015
EPV4593	K190208917	74550	02/06/2015	EPV4786	K190381177	74550	04/06/2015	EW13110	K190247857	60503	31/05/2015	EW1P190	I176430314	55500	28/05/2015
EPV4996	K190256437	74550	02/06/2015	EPV5205	I175931574	59910	29/05/2015	EW1P194	I175020774	54521	29/05/2015	EW1P2062	I176160484	55416	27/05/2015
EPV5763	I176082604	73662	28/05/2015	EPW0019	K190323207	74550	03/06/2015	EW1P293	I176010994	55417	28/05/2015	EW1P2788	I176219664	73662	27/05/2015
EPW0584	K190377547	74550	04/06/2015	EPX8754	I171544994	55250	28/05/2015	EW1P2882	I176578154	73662	28/05/2015	EW1P3250	I176603014	60501	28/05/2015
EQA0600	I176177424	54521	28/05/2015	EQA5759	K190246317	55500	02/06/2015	EW1P3300	K190220137	60503	02/06/2015	EW1P3747	K190358187	60503	03/06/2015
EQB6499	I176156414	60501	28/05/2015	EQD4455	I176604884	51851	28/05/2015	EW1P3850	I176193704	54521	27/05/2015	EW1P4618	I176471564	51851	29/05/2015
EQF2030	K190353237	74550	03/06/2015	EQG0916	I175146174	55500	28/05/2015	EW1P4869	K190358957	60503	03/06/2015	EW1P7070	K190215957	74630	02/06/2015
EQH1315	I176230224	54521	28/05/2015	EQH6317	K190097377	60503	01/06/2015	EW50299	I175931904	59910	29/05/2015	EW50356	I176438344	60501	28/05/2015
EQH9552	K190250617	74550	02/06/2015	EQJ6911	K190367977	74550	03/06/2015	EW50464	I176194914	55500	28/05/2015	EW50750	I175923764	54550	29/05/2015
EQN5522	K190209137	74550	02/06/2015	EQN7444	K190333767	74550	03/06/2015	EW50818	K190240607	60503	02/06/2015	EW52084	I176203714	73662	29/05/2015
EQS5273	K190262707	74550	02/06/2015	EQO5223	K190369077	74550	03/06/2015	EW52240	I176123854	73662	28/05/2015	EW52540	K190272507	60503	03/06/2015
EQV3823	K190251487	74550	01/06/2015	EQW1365	K190235647	60503	02/06/2015	EW52690	K190026757	74550	31/05/2015	EW53440	K190312107	60503	03/06/2015
EQY0954	I176164554	73662	27/05/2015	ERB0205	I176261804	55500	29/05/2015	EW53484	I176055324	73662	27/05/2015	EW54132	K190234547	74550	02/06/2015
ERB0752	I176233194	60501	27/05/2015	ERB1533	K190341247	60503	03/06/2015	EW55133	K190213207	74550	02/06/2015	EW55286	K190301647	74550	03/06/2015
ERB1546	I176024744	72340	29/05/2015	ERB2124	I176335824	55412	29/05/2015	EW55543	K190316497	74550	03/06/2015	EW55579	I176429544	54514	28/05/2015
ERB2518	I176251564	60501	29/05/2015	ERB3079	I176316804	73662	29/05/2015	EW55808	K190262597	74550	02/06/2015	EW56262	K190310887	74550	03/06/2015
ERB3510	K190292297	74550	03/06/2015	ERB4047	I176262014	55412	29/05/2015	EW56364	K190319247	74550	03/06/2015	EW56705	K190281957	60503	03/06/2015
ERB4823	I175780544	55500	27/05/2015	ERB4837	K190364567	74550	03/06/2015	EW57171	I176190954	55412	27/05/2015	EW57176	I176388074	51851	28/05/2015
ERB5307	I176097124	73662	28/05/2015	ERB5822	K190225637	74550	02/06/2015	EW57329	I175956874	73662	28/05/2015	EW57828	I176165004	57030	28/05/2015
ERB6131	I176073254	60412	28/05/2015	ERB7993	I176260804	55500	29/05/2015	EW58003	K190232127	74550	02/06/2015	EW58070	I176351224	73662	29/05/2015
ERB8151	K190226517	74550	02/06/2015	ERB8531	I176444504	72340	28/05/2015	EW58429	K190376777	74550	04/06/2015	EW58429	K190376887	74550	04/06/2015
ERB8573	I176101524	73662	29/05/2015	ERB8680	K190284927	60503	03/06/2015	EW58456	K190287127	74550	03/06/2015	EW58756	I176235394	59910	28/05/2015
ERB9098	K190361267	74550	03/06/2015	ERB9372	I175818384	55250	29/05/2015	EW59107	I175946424	51851	27/05/2015	EW59556	I176022214	55500	28/05/2015
ERB9891	K190280417	74550	03/06/2015	ERD0188	I176279724	51851	29/05/2015	EW59669	I176078974	54522	28/05/2015	EW74873	I175942804	55500	29/05/2015
ERF4200	I176604114	60501	28/05/2015	ERF4977	I176129464	60501	29/05/2015	EWU0435	K190210457	74550	02/06/2015	EWZ0200	K190376557	74550	04/06/2015
ERF9048	K190197807	74550	02/06/2015	ERG3701	I176609174	51851	29/05/2015	EXA1055	K190342677	74550	03/06/2015	EXE0975	K190269197	74550	03/06/2015
ERG4161	K190288227	74550	03/06/2015	ERGS245	I175947194	73662	27/05/2015	EYA2229	I176608404	51851	29/05/2015	EYA9042	I176308434	55412	29/05/2015
ERG5269	K190337407	74550	03/06/2015	ERGS414	K190284607	74550	03/06/2015	EYB6448	K190323777	74550	02/06/2015	EYB7489	K190209577	60503	02/06/2015
ERH3918	I176236274	60411	28/05/2015	ERL8763	K190232457	74550	02/06/2015	EYB8373	I175788354	55500	28/05/2015	EYB8783	K190217497	60503	02/06/2015
ERN1035	I176216704	51851	27/05/2015	ERN1262	I176438904	73662	29/05/2015	EYC2040	K190226307	74550	02/06/2015	EYD0176	I176336044	55412	29/05/2015
ERN1386	I175740064	73662	27/05/2015	ER03376	I175768114	65640	27/05/2015	EYD0283	K190223107	74550	02/06/2015	EYD0477	K190211667	60503	02/06/2015
ERO3536	I175794294	60412	27/05/2015	ER04155	K190315177	60503	03/06/2015	EYD2342	K190273047	60503	03/06/2015	EYD2617	I176185454	55500	28/05/2015
ERQ8320	K190275907	60503	03/06/2015	ERR3851	I176231104	54600	28/05/2015	EYD2693	K190259627	74550	01/06/2015	EYD2694	K190215307	74550	02/06/2015
ERS6403	K190330797	74550	03/06/2015	ERS5802	K190269747	74550	03/06/2015	EYD2726	K190347517	60503	03/06/2015	EYD3169	K190267007	74550	02/06/2015
ERT1053	K190261057	74550	02/06/2015	ERW6016	I176412604	73662	29/05/2015	EYD3364	K190344437	56732	03/06/2015	EYD3694	I175345934	55414	29/05/2015
ERX0991	K190320407	60503	03/06/2015	ERY4495											

FBZ2322	I176442964	73662	27/05/2015	FBZ2736	K190298897	74630	03/06/2015	FIC8227	K190337727	60503	03/06/2015	FIC8279	K190267217	74550	02/06/2015
FBZ3927	I176126604	73662	27/05/2015	FBZ4084	K190275687	74550	03/06/2015	FIG1127	I176236054	60411	28/05/2015	FIC8073	K190371717	74550	04/06/2015
FBZ4167	I176366074	51851	29/05/2015	FBZ4728	I176350234	55412	29/05/2015	FIJ7950	I176021334	51851	28/05/2015	FIN7700	K190298017	74550	03/06/2015
FBZ6023	I175705084	55411	28/05/2015	FCB A8620	I175827074	55500	29/05/2015	FIO7425	I176192384	56222	28/05/2015	FIN9490	K190335207	74550	03/06/2015
FCB2177	K190222667	74550	02/06/2015	FCB3359	I176036304	55412	26/05/2015	FIQ3859	I176308214	73662	29/05/2015	FIQ4259	I176293034	54521	28/05/2015
FCB8781	I176166094	56221	28/05/2015	FCF6568	I176330214	73662	28/05/2015	FIQ4374	I175896484	65640	27/05/2015	FIQ4459	I176340044	55412	29/05/2015
FCF9388	K190260727	74550	02/06/2015	FCG6339	I175455714	54521	28/05/2015	FIQ4643	I176141344	55902	29/05/2015	FIQ4858	K190346747	74550	03/06/2015
FCI1320	K190346207	60503	03/06/2015	FCI0286	I175970184	54521	29/05/2015	FIQ4902	I176317014	73662	29/05/2015	FIQ5233	K190372377	74550	03/06/2015
FCJ0991	I157958584	60501	27/05/2015	FCCK1045	I175163994	57380	28/05/2015	FIQ5424	I176160374	73662	27/05/2015	FIQ5600	K190234327	74550	02/06/2015
FCN9365	K190347407	74550	03/06/2015	FCP4088	I176230114	54521	28/05/2015	FIQ5826	I176247741	55500	28/05/2015	FIQ6041	I176094814	73662	28/05/2015
FCQ5458	I175985364	54526	27/05/2015	FCT5577	K190318037	74550	03/06/2015	FIQ6540	I176117364	51851	27/05/2015	FIQ6833	I176271034	55412	29/05/2015
FCT6769	K190207267	74550	02/06/2015	FCTU4630	K190302857	74550	03/06/2015	FIQ7583	K190295707	74550	03/06/2015	FIQ8011	K190248627	74550	31/05/2015
FCX4570	K190332557	60503	03/06/2015	FCZ3978	I176361124	55500	08/06/2015	FIR2043	K190236087	60503	02/06/2015	FIR2921	I176353644	55414	29/05/2015
FDA3479	K190322987	74550	03/06/2015	FD37356	K190360507	74550	03/06/2015	FIR3098	I176285884	61220	29/05/2015	FIR3325	K190261827	74550	02/06/2015
FD44035	K190263257	74550	02/06/2015	FD4070	I176442524	73662	29/05/2015	FIR3336	I176609394	55500	29/05/2015	FIR3664	K190305827	74550	03/06/2015
FD4673	K190373807	74550	04/06/2015	FDJ5940	I176095034	73662	28/05/2015	FIR3753	K190367867	74550	03/06/2015	FIR4149	I171514634	60412	29/05/2015
FDK5234	K190354447	56732	03/06/2015	FDL1885	I175851824	73662	29/05/2015	FIR4712	K190273607	74550	03/06/2015	FIR5002	K190303517	60503	03/06/2015
FDN0144	K190290647	74550	03/06/2015	FDQ00820	K190343667	74550	03/06/2015	FIR5100	I175974704	73662	29/05/2015	FIR5517	I176219444	55500	27/05/2015
FDQ7570	K190362697	74550	03/06/2015	FDQ7779	I175931684	59910	29/05/2015	FIR5845	K190203967	60503	02/06/2015	FIR9379	I176430864	55500	28/05/2015
FDQ8033	I176093494	73662	28/05/2015	FDQ8104	I174731694	60501	29/05/2015	FIS5006	I175921344	51851	28/05/2015	FIS8166	K190247177	74550	02/06/2015
FDQ8366	K190202647	74550	02/06/2015	FDQ8930	K190272937	60503	03/06/2015	FIS9950	K190229047	60503	02/06/2015	FIU3924	I175427334	55414	29/05/2015
FDQ9112	I176247824	54600	29/05/2015	FDQ9135	K190235427	60503	31/05/2015	FIU4644	I176342754	73662	29/05/2015	FIU3347	I176245624	73662	29/05/2015
FDQ9341	K190377767	74550	04/06/2015	FDR1291	K190279207	60503	03/06/2015	FIU5244	I175958084	55500	27/05/2015	FIU5330	I174152214	55500	27/05/2015
FDU0009	K190314187	74550	03/06/2015	FDU0481	K190360607	74550	03/06/2015	FIU5571	K190240307	74550	02/06/2015	FIU5918	I176177754	51851	27/05/2015
FDU1355	K190262047	74550	02/06/2015	FDU1848	K190321777	60503	03/06/2015	FIU6073	K190343227	74550	03/06/2015	FIU6282	I175426904	55414	27/05/2015
FDU1883	I176126494	73662	27/05/2015	FDU4768	I176011104	73662	29/05/2015	FIU6374	I176278844	51851	29/05/2015	FIU6677	I176027494	55414	27/05/2015
FDU4769	K190250507	74550	01/06/2015	FDU4970	K190305507	60503	03/06/2015	FIU6809	I176124184	51851	28/05/2015	FIU6941	I175896924	55412	27/05/2015
FDU5871	I176238034	55412	29/05/2015	FDU75275	I176164334	73662	27/05/2015	FIU6943	I176316794	73662	28/05/2015	FIU7035	I175684404	56900	29/05/2015
FDU5296	I176320864	55412	29/05/2015	FDU75367	K190296807	60503	03/06/2015	FIU7279	I174201934	55415	29/05/2015	FIU7377	I176441864	55500	28/05/2015
FDU5402	I176275324	51851	28/05/2015	FDU75460	K190268867	74630	03/06/2015	FIU7600	K190367537	74630	03/06/2015	FIU7625	K190341807	74550	03/06/2015
FDU7053	K190221017	74550	02/06/2015	FDV1607	I176483224	72340	29/05/2015	FIZ9966	K190309017	74550	03/06/2015	FIZ7150	K190220687	60503	02/06/2015
FDW3375	I175837634	55680	28/05/2015	FDW3403	K190315837	60503	03/06/2015	FIZ3317	K190302637	74550	03/06/2015	FIA0130	I176277524	73662	29/05/2015
FDW7036	I175851714	55414	28/05/2015	FEB0168	K190291207	60503	03/06/2015	FIA8349	K190222227	74550	02/06/2015	FJHS094	I176246064	73662	29/05/2015
FEB0241	I176161474	55500	27/05/2015	FEB0810	I176198324	55412	27/05/2015	FJJ5701	K190299667	74550	03/06/2015	FJHS489	I176127044	55417	28/05/2015
FEB0921	I176317454	73662	29/05/2015	FEB1486	I176315144	73662	28/05/2015	FJG6294	I176440324	56900	27/05/2015	FJG4689	I176230334	54521	28/05/2015
FEB1877	I176158834	73662	29/05/2015	FEB1935	K190319807	74550	03/06/2015	FJJ6907	I176386144	72340	29/05/2015	FJG6928	I176101304	53800	29/05/2015
FEB2069	K190321557	60503	03/06/2015	FEB2127	I175341534	54526	27/05/2015	FJJ7081	I176278624	73662	29/05/2015	FJJ7414	I176160264	73662	27/05/2015
FEB2312	K190245217	74550	02/06/2015	FEB2538	K190340707	60503	03/06/2015	FJJ7794	K190297577	74550	03/06/2015	FJK8791	I176233204	73662	27/05/2015
FEB2575	I176231544	53800	28/05/2015	FEB3787	I176717204	54521	24/05/2015	FJL3730	K190347307	74550	03/06/2015	FJP0777	K190355657	74550	03/06/2015
FEHB8764	I176124294	73662	28/05/2015	FEHB8764	I175140564	73662	29/05/2015	FJR7355	I176443294	51851	27/05/2015	FJRS863	K190373587	74550	04/06/2015
FEC0399	I176237154	55500	28/05/2015	FEC0432	K190325517	74550	03/06/2015	FJY0435	K190334207	74630	03/06/2015	FJZ9539	I175872174	55414	29/05/2015
FEC0690	K190207737	74550	02/06/2015	FED5870	K190332887	60503	03/06/2015	FKE5540	I176232314	72340	27/05/2015	FKF0689	I176286544	73662	29/05/2015
FEG3350	K190227947	74550	02/06/2015	FEG4186	K190299557	74630	03/06/2015	FKE5793	I176127154	55414	28/05/2015	FKFS912	I176269274	60501	28/05/2015
FEG4337	K190356207	60503	03/06/2015	FEH0306	I176407764	73662	29/05/2015	FKI6408	K190240177	74550	31/05/2015	FKI7269	I176276104	73662	28/05/2015
FEH4280	K190351807	74550	03/06/2015	FEH6549	I175788134	55500	28/05/2015	FKK4293	K190275807	60503	03/06/2015	FKK4359	I176180394	73662	27/05/2015
FELJ0110	I175704534	51851	27/05/2015	FEK1778	I176096794	51851	28/05/2015	FKK6797	K190364017	74550	03/06/2015	FKN6704	K190322107	74550	03/06/2015
FEK1778	I176608294	51851	29/05/2015	FEK8308	K190332777	74550	03/06/2015	FKO2709	K190281307	74550	03/06/2015	FKS9900	K190249947	74630	31/05/2015
FEO9971	K190281407	74550	03/06/2015	FEOP034	I173741914	55680	29/05/2015	FKS9770	K190326507	74550	03/06/2015	FKS9886	K190374577	74630	04/06/2015
FEF3458	K190205407	60503	02/06/2015	FEF5774	K190356867	74550	03/06/2015	FKT0031	K190382894	51851	28/05/2015	FKZ3874	I176278074	73662	28/05/2015
FEF6704	I175872504	55414	29/05/2015	FEF6727	I175427114	54600	28/05/2015	FKU3102	K190276897	74550	03/06/2015	FKU5889	K190231907	74550	02/06/2015
FEF6864	I175456924	55500	29/05/2015	FEF7233	I176181714	51851	28/05/2015	FKV4492	I176193604	57380	27/05/2015	FKV4806	K190287457	60503	03/06/2015
FEF7518	I176092944	73662	28/05/2015	FEF9848	I176042014	55500	28/05/2015	FKW1144	I176315364	73662	28/05/2015	FKW2494	I176231004	55920	28/05/2015
FEF8201	K190358517	74550	03/06/2015	FEF8422	I175249134	57380	29/05/2015	FKW2494	I176231764	72340	28/05/2015	FKX1293	I175737204	56221	29/05/2015
FES1266	I176117584	55412	27/05/2015	FES7797	I175488604	73662	28/05/2015	FKX2439	I175927174	55500	29/05/2015	FKX3027	K190204407	60503	02/06/2015
FES7989	K190329257	74550	03/06/2015	FET0220	I176231214	55250	28/05/2015	FKX3160	I176443624	51851	28/05/2015	FKX3321	K190216837	74550	02/06/2015
FET3500	K190363467	74550	03/06/2015	FETU4230	I176182594	73662	28/05/2015	FKY3659	I174697264	55500	27/05/2015	FKX3875	K190361047	74550	03/06/2015
FEU4430	I176100864	73662	29/05/2015	FEU5647	K190318807	74550	03/06/2015	FKY0507	I176298424	51851	29/05/2015	FKY0807	I176298534	58330	29/05/2015
FEU5647	K190381617	74550	04/06/2015	FEU7026	I176007584	51851	27/05/2015	FKY1014	I175683304	56900	27/05/2015	FKY2035	I175959844	53800	29/05/2015
FEX3046	I176236164	60411	28/05/2015	FEA4410	I176134194	73662	28/05/2015	FKZ3864	K190371507	74550	04/06/2015	FKZ3874	I176094924	73662	28/05/2015
FFB4354	I175851504	55500	28/05/2015	FFB4509	K190324417	74550	03/06/2015	FLA9970	I176220004	55500	28/05/2015	FLB4027	K190227287	60503	02/06/2015
FFB7255	I175838294	54521	29/05/2015	FFB7587	K190325987										

FN Y7372	I176240454	52070	27/05/2015	FN Z7500	K190337947	74550	03/06/2015	FZ H2075	K190270307	74550	03/06/2015	FZ H7126	K190265127	74550	02/06/2015
FN Z7858	K190272167	74550	03/06/2015	FN Z8453	I176241114	51851	27/05/2015	FZ I1040	K190370067	74550	03/06/2015	FZ L0189	I175248914	73662	27/05/2015
FN Z8869	K190286357	74550	03/06/2015	FO A8980	K190278217	74550	03/06/2015	FZ L5848	I176167414	55412	29/05/2015	FZ L7820	I176321194	55412	29/05/2015
FO A9556	K190289327	74550	03/06/2015	FO D6885	K190322657	74550	03/06/2015	FZ M3419	K190315727	60503	03/06/2015	FN Z8893	I175974584	73662	29/05/2015
FO R8683	K190367107	74550	03/06/2015	FO G2095	K190352807	60503	03/06/2015	FZ N7420	K190324087	74550	03/06/2015	FZ P4439	K190223327	60503	02/06/2015
FO G2106	I176020894	55500	28/05/2015	FO G3385	I176338024	73662	28/05/2015	FZ P9580	K190282837	60503	03/06/2015	FZ Q1629	K190230587	60503	02/06/2015
FO G3382	I176335374	51851	29/05/2015	FO G3921	I176316684	73662	28/05/2015	FZ T1255	I175251994	55680	29/05/2015	FZ U5100	I176343854	73662	28/05/2015
FO G2936	I176093164	73662	28/05/2015	FO G4582	K190314737	74630	03/06/2015	FZ V9255	K190237407	74550	02/06/2015	FZ V6810	I176285994	73662	29/05/2015
FO G8333	I175925204	73662	28/05/2015	FO J0040	I176430104	55500	28/05/2015	GA M1609	K190288887	74550	03/06/2015	GE F8822	I176247934	55090	29/05/2015
FO K8857	K190248737	74550	31/05/2015	FO K9145	K190266887	74550	02/06/2015	GE X0505	K190371497	74550	03/06/2015	GG D7272	K190218597	74550	02/06/2015
FOL8408	K190310997	74550	03/06/2015	FO M6349	K190218607	60503	02/06/2015	GG G7004	I176269384	73662	28/05/2015	GG G9007	K190352687	74550	03/06/2015
FON5151	I175488504	55500	28/05/2015	FON9743	I176444174	54870	28/05/2015	GI U3031	K190268537	74550	03/06/2015	GI V1972	I176078864	55500	28/05/2015
FON9956	I175456704	54521	29/05/2015	FO O0540	I176431084	55500	28/05/2015	GI L7869	K190261607	74550	02/06/2015	GM O2437	K190215297	60503	02/06/2015
FO O4510	K190257757	74550	01/06/2015	FO P7648	K190253247	74550	01/06/2015	GN C3388	I176472554	51851	29/05/2015	GO S3262	I176442414	51851	29/05/2015
FOR1142	K190367757	74550	03/06/2015	FOS4278	K190230477	74550	02/06/2015	GP U8252	I176095144	55412	27/05/2015	GP W7908	I175781094	54527	29/05/2015
FO T4120	K190349937	60503	03/06/2015	FO W4100	I176470684	51851	29/05/2015	GQ F6468	I176175884	53800	27/05/2015	GQ L4074	I176350454	51851	29/05/2015
FPA2628	I176140684	55412	29/05/2015	FP B1777	K190224537	74550	02/06/2015	GR R7259	K190206827	60503	02/06/2015	GR W4315	I176141124	73662	29/05/2015
FP C4545	I176368714	55500	29/05/2015	FP G3141	K190301207	60503	03/06/2015	GS W4557	K190324307	74630	03/06/2015	GT A1426	K190233887	74550	02/06/2015
FP G7680	K190290797	60503	02/06/2015	FP J1215	I176181494	73662	28/05/2015	GT G3798	K190207597	60503	02/06/2015	GT G3798	K190208147	74550	02/06/2015
FP J8578	I176182484	73662	28/05/2015	FP M0817	K190265787	74550	03/06/2015	GU T7565	I176439114	57380	29/05/2015	GO T6884	K190262927	74550	02/06/2015
FP M0904	K190337177	60503	03/06/2015	FO I8300	K190270297	74550	03/06/2015	GV Y6631	I176049824	54521	27/05/2015	GW I4488	K190332337	60503	03/06/2015
FP O7561	I176052464	72340	27/05/2015	FP S8811	K190356977	74630	03/06/2015	GW N5555	I176231434	54521	28/05/2015	GXF7787	K190264247	74550	02/06/2015
FP V3644	I175526994	73662	27/05/2015	FW A428	I176198764	55412	27/05/2015	GYN6360	K190257977	74550	02/06/2015	GY H6734	I176039717	60503	31/05/2015
FP Y5910	K190374687	74550	04/06/2015	FZ P5900	K190216067	74550	02/06/2015	GI Y1342	I175539424	55500	28/05/2015	GY W2053	I176330104	73662	28/05/2015
FQ A0705	K190221347	60503	02/06/2015	FQ A3156	I176242544	73662	28/05/2015	GZ E4776	K190333987	74630	03/06/2015	GZ P8289	K190365777	74550	03/06/2015
FQ A4869	K190375567	74550	04/06/2015	FQ A7118	K190236637	60503	31/05/2015	HAD4625	I176157954	55412	29/05/2015	HAX3664	K190328597	60503	03/06/2015
FQ A9049	I176178084	55412	27/05/2015	FQ B0321	K189732397	56732	28/05/2015	HAY4114	K190090887	74550	01/06/2015	HBD7881	K190225207	74630	02/06/2015
FQ B4342	K190350927	74550	03/06/2015	FQ B5381	K190278007	74550	03/06/2015	HBL1551	I176026724	55412	27/05/2015	HBB6671	K190288117	60503	03/06/2015
FQ B6920	K190342457	74550	03/06/2015	FQ B8240	K190293507	74550	03/06/2015	HBL0313	K190227397	60503	02/06/2015	HCR1978	I176248114	55412	27/05/2015
FQ C5017	K190357417	60503	03/06/2015	FQ D0718	K190258527	60503	01/06/2015	HDB2822	K190234437	74550	02/06/2015	HDI3589	K190042267	60503	30/05/2015
FQ D1919	I176330434	73662	28/05/2015	FQ D3398	K190294277	74550	03/06/2015	HDE6689	K190249397	74550	31/05/2015	HEA6065	I176368494	51851	29/05/2015
FQ D6114	I175852044	73662	29/05/2015	FQ D6114	I175788794	74550	29/05/2015	HEE5604	K190312097	74550	03/06/2015	HEJ0266	K190268317	74550	03/06/2015
FQ D6408	K190248307	74550	31/05/2015	FQ E2463	I175889884	55500	28/05/2015	HEF7855	I176603904	51851	28/05/2015	HF G7021	I175544154	54521	27/05/2015
FQ E4132	K190252917	74550	01/06/2015	FQ F3863	I176191174	60501	27/05/2015	HFG0807	K190172837	74550	02/06/2015	HF I9499	I174486724	51851	27/05/2015
FQ G0176	K190300767	74550	03/06/2015	FQ G6278	I176217024	60501	27/05/2015	HF X4301	I175998234	73662	29/05/2015	HGA3340	K190353787	74550	03/06/2015
FQ G2780	K190254567	74550	01/06/2015	FQ G5441	I176389394	52070	29/05/2015	HG J4650	K190376447	74550	04/06/2015	HGR8384	I176260914	51851	29/05/2015
FQ G6828	K190252257	74550	01/06/2015	FQ H0338	K190328607	74550	03/06/2015	HD T9782	K190339047	74550	03/06/2015	HIG21578	K190229597	74550	02/06/2015
FQ H5978	K190323647	74550	03/06/2015	FQ H6859	I176315584	56222	28/05/2015	HHD1359	K190317157	60503	03/06/2015	HHM7765	K190297137	74550	03/06/2015
FQ I0135	I176040694	51851	27/05/2015	FQ J8517	I174649084	56900	28/05/2015	HH Q2595	I176926854	55412	26/05/2015	HH R8163	I176320534	55412	29/05/2015
FQ J9553	K190215737	74550	02/06/2015	FQ J9553	K190222887	74630	02/06/2015	HH Y4522	I176369044	73662	29/05/2015	HI K3901	I174954004	55412	27/05/2015
FQ K8911	K190364237	74550	03/06/2015	FQ M8570	K190245877	74550	02/06/2015	HI G5342	I176091404	55412	27/05/2015	HI K7578	I176408204	55412	29/05/2015
FQ M9275	K190229157	74550	02/06/2015	FQ Q3969	I175767894	53800	27/05/2015	HI O4372	K190291527	74550	03/06/2015	HI X4666	K190309897	74550	03/06/2015
FQ M6434	K190347077	60503	03/06/2015	FQ R0440	I176475414	54521	28/05/2015	HI L4484	K190278437	74550	03/06/2015	HI J1094	K190216407	74550	02/06/2015
FQ Q1009	K190233337	74550	02/06/2015	FQ R8805	K190206937	74550	02/06/2015	HQ J0786	I175780984	55500	29/05/2015	HI T1120	K190359837	60503	03/06/2015
FQ S2038	K190247747	60503	31/05/2015	FQ T8645	K190204297	60503	02/06/2015	HKA8563	K190266557	74550	02/06/2015	HK F7568	K190233117	74550	02/06/2015
FQ U9976	I175427224	55414	29/05/2015	FQ V1197	K190362807	74550	03/06/2015	HK F7568	K190367427	74550	03/06/2015	HK F8076	I176928404	55412	09/06/2015
FQ V8669	I176402814	73662	27/05/2015	FQ X3055	I175987234	54526	27/05/2015	HO M02630	K190378107	74550	04/06/2015	HK O8564	I177106374	73662	29/05/2015
FQ Y9047	K190307587	74630	03/06/2015	FR C7427	I175942024	73662	27/05/2015	HK R4886	K190350597	74550	03/06/2015	HK Q1547	I176352984	73662	29/05/2015
FR F3396	K190287787	60503	03/06/2015	FR G9685	K190328707	74550	03/06/2015	HK R5532	K190272277	74550	03/06/2015	HK V6351	I176017604	55500	23/05/2015
FR H1758	K190272387	74550	03/06/2015	FR I5193	K190360277	74630	03/06/2015	HL K21180	K190261507	74550	02/06/2015	HL L2355	K190238177	74550	02/06/2015
FR I6958	I175816294	55500	28/05/2015	FR I7865	K190241367	74630	02/06/2015	HL M5460	I174577364	55500	27/05/2015	HL X6669	K190304177	60503	03/06/2015
FR I7865	K190358627	74550	03/06/2015	FR I8300	K190357087	60503	03/06/2015	HM D0520	K190282067	74550	03/06/2015	HM N9332	K190357967	74550	03/06/2015
FR K7851	I176320314	55412	29/05/2015	FR K9486	K190238727	60503	02/06/2015	HM W8689	I176605004	60681	28/05/2015	HN B7263	K190347737	74550	03/06/2015
FR L8685	K190314847	74550	03/06/2015	FR N3154	K190210677	74550	02/06/2015	HN J1975	K190323977	74630	03/06/2015	HN M4870	K190294497	60503	03/06/2015
FR N3633	K190276017	74550	03/06/2015	FR N8626	K190333547	74550	03/06/2015	HN O7047	I175991194	60501	28/05/2015	HN O7916	K190245437	74550	02/06/2015
FR P4438	I176286214	61220	29/05/2015	FR R1871	K190374357	74630	04/06/2015	HN P7657	K190236307	74550	31/05/2015	HN S6888	I176330654	51851	28/05/2015
FR R9913	K190365337	74550	03/06/2015	FR S3523	I175021104	54521	29/05/2015	HN T1958	I175871954	54521	28/05/2015	HN T5117	K190232017	74630	02/06/2015
FR S5220	K190297027	74550	03/06/2015	FR T3951	I175973814	55500	29/05/2015	HN U3981	K190219037	60503	02/06/2015	HN U4529	K190298677	74550	03/06/2015
FR T8666	I176120334	55500	28/05/2015	FR V7088	I176445274	56900	29/05/2015	HN V7184	I176271144	55412	29/05/2015	HN W5556	K190312867	74550	03/06/2015
FR W7985	K190339607	74550	03/06/2015	FR X5947	I176403804	73662	27/05/2015	HN Z8616	K190327167	74550	03/06/2015	HO D6130	I176107354	60501	29/05/2015
FR X5844	I1763														

NWB1669	K190252477	74550	01/06/2015	NYE8070	K190283277	74550	03/06/2015	AYO8835	K187830717	74550	12/05/2015	85,13	AYP0855	K187847107	74550	12/05/2015	85,13
NYZ9747	I176276094	54600	28/05/2015	NZO7413	K190292627	74550	03/06/2015	AYP0855	K187847437	74550	12/05/2015	85,13	AYP3670	N155849314	50020	15/06/2015	127,69
OCU0885	K190319577	74550	03/06/2015	OCY4269	K190257317	60503	01/06/2015	AYP5931	N155863394	50020	15/06/2015	170,26	AYR5036	N155932624	50020	15/06/2015	85,13
ODD3394	I175643604	55500	29/05/2015	ODJ0849	K190320017	74630	03/06/2015	AYR5095	N155908714	50020	15/06/2015	85,13	AYR7957	N155940944	50020	15/06/2015	127,69
ODL9761	K190283937	60503	03/06/2015	ODQ4338	I174729164	56650	29/05/2015	AYR7957	N155941054	50020	15/06/2015	85,13	AYS3717	N155874404	50020	15/06/2015	255,38
OHH7848	I176090084	73662	28/05/2015	OLL0810	K190301107	74550	03/06/2015	AYV7372	N155945674	50020	15/06/2015	85,13	AYX8019	N155839854	50020	15/06/2015	85,13
OLC06787	I176235944	60411	28/05/2015	OLP8565	K190290907	74550	02/06/2015	AYX9798	N155907404	50020	15/06/2015	127,69	AYY3785	N155811364	50020	15/06/2015	85,13
OLR4666	K190286137	74550	03/06/2015	OLX9422	I175456154	55500	28/05/2015	AYZ4664	N155892624	50020	15/06/2015	85,13	AZA4975	K187713237	74550	11/05/2015	85,13
OMA1693	K190234107	74550	02/06/2015	OLV2612	K190299357	74550	03/06/2015	AZB2842	K187812677	60503	12/05/2015	191,54	AZB9363	N155905014	50020	15/06/2015	85,13
OMA2732	I176408864	73662	29/05/2015	OMC5088	K190381067	74550	04/06/2015	AZD1632	N155814334	50020	15/06/2015	170,26	AZD2338	N155925764	50020	15/06/2015	53,21
OMD1573	K190233667	74550	02/06/2015	OMF5232	I176180064	73662	29/05/2015	AZE4865	K187840617	74550	12/05/2015	85,13	AZE5753	N155956344	50020	15/06/2015	53,21
OMH3245	I176154764	57030	29/05/2015	ONG6300	K190280857	74560	03/06/2015	AZEB130	N155899694	50020	15/06/2015	85,13	AZF6721	N155811914	50020	15/06/2015	191,54
ONZ9924	I176604664	60412	28/05/2015	OOB7919	K190318257	74550	03/06/2015	AZIB815	N155953604	50020	15/06/2015	85,13	BAD0794	N155942924	50020	15/06/2015	191,54
OOK0989	K190280187	74550	03/06/2015	OOW5045	K190264577	74550	01/06/2015	BAM8645	N155902004	50020	15/06/2015	127,69	BAM8645	N155926644	50020	15/06/2015	85,13
OOW7664	K190245987	74550	31/05/2015	OOU4816	I176184024	51851	27/05/2015	BBA0846	N155813904	50020	15/06/2015	85,13	BBB8110	N155955804	50020	15/06/2015	53,21
OPC5678	I175779114	73662	29/05/2015	OPI5938	K190288007	60503	03/06/2015	BBG6106	N155814554	50020	15/06/2015	85,13	BBCQ353	K187782647	74550	12/05/2015	85,13
OPL7536	K190254907	74550	01/06/2015	OPR1196	K190320127	74550	03/06/2015	BCL1133	K187851277	74550	12/05/2015	85,13	BCL1133	N155865374	50020	15/06/2015	85,13
OPU4099	I176430754	55500	28/05/2015	OPV0834	K190332997	74550	03/06/2015	BDA5035	K187788587	74630	12/05/2015	127,69	BDM1947	N155793004	50020	15/06/2015	383,08
OPW7521	K190363137	74550	03/06/2015	OPY0562	K190273377	60503	03/06/2015	BEF7117	N155898924	50020	15/06/2015	85,13	BEM0603	N155870544	50020	15/06/2015	1.532,30
OPY8380	K190271507	74550	03/06/2015	OQV9722	I176608954	73662	29/05/2015	BEM0635	N155887704	50020	15/06/2015	127,69	BEM1852	N155836554	50020	15/06/2015	85,13
OQF8598	K190307697	60503	03/06/2015	OQ8Q127	I176126274	73662	29/05/2015	BFD4896	K187704877	60503	11/05/2015	191,54	BHF7655	K187761207	56732	11/05/2015	85,13
OQI8879	K190382277	74630	04/06/2015	OQ95225	K190265017	74550	02/06/2015	BFJ0115	N155798604	50020	15/06/2015	127,69	BFY8933	N155793104	50020	15/06/2015	191,54
OQT6149	I176574304	55500	28/05/2015	ORS0527	K190354227	74550	03/06/2015	BFZ4839	K187857557	74550	12/05/2015	85,13	BFZ7656	I174224374	55412	29/04/2015	53,20
OSG9042	I176269054	73662	28/05/2015	OSV0615	I176245184	55414	29/05/2015	BFZ7904	N155794314	50020	15/06/2015	127,69	BFZ8292	K187774107	74550	11/05/2015	85,13
OWT6247	K190274477	74550	03/06/2015	OWH1420	I175544594	55500	29/05/2015	BFZ8363	I174405544	60501	29/04/2015	191,54	BFZ8779	K187846997	74550	12/05/2015	85,13
OWI6176	K190367317	74550	03/06/2015	OWK0588	K190336077	60503	03/06/2015	BFZ8820	I174402574	73662	29/04/2015	85,13	BGF2600	K187782427	74550	12/05/2015	85,13
OWK1510	K190368197	74630	03/06/2015	OWL8639	I176242324	73662	28/05/2015	BGCQ374	K187790607	74550	12/05/2015	85,13	BGT8043	K187774287	60503	11/05/2015	191,54
OWO7167	K190246757	74550	31/05/2015	OWR1523	K190214747	74550	02/06/2015	BHJ7675	K187706207	60503	11/05/2015	191,54	BHP1118	N155798274	50020	15/06/2015	255,38
OWS4221	K190247527	74550	31/05/2015	OWS7214	K190251267	74550	01/06/2015	BHP1118	N155798384	50020	15/06/2015	383,08	BHP1118	N155908054	50020	15/06/2015	383,08
OWS7527	I176431304	73662	29/05/2015	OWT8815	I175947414	55411	27/05/2015	BHR9771	K187762187	60503	11/05/2015	191,54	BHR7898	I174384314	55500	29/04/2015	85,13
OWW7501	I176179514	55412	29/05/2015	OWX5348	K190373697	74550	04/06/2015	BID9299	K187753237	60503	10/05/2015	191,54	BIF1604	I174388714	55412	29/04/2015	53,20
OXA6960	K190226297	74550	02/06/2015	OXB3901	K190293067	60503	03/06/2015	BIM9068	K187795337	60503	12/05/2015	191,54	BIO5619	I172869944	55500	29/04/2015	85,13
OXD8479	K190212877	60503	02/06/2015	OXD8815	K190316387	74550	03/06/2015	BIP2418	K187765597	60503	11/05/2015	191,54	BJD4549	I1728762737	74550	11/05/2015	85,13
OXH0357	K190298907	74630	03/06/2015	OXJ8574	K190236527	74550	29/05/2015	BJF3792	K187802887	74550	12/05/2015	85,13	BJK1075	I174031004	73662	29/04/2015	85,13
OYT72180	I176018804	55500	29/05/2015	PEF2810	I175967434	55500	29/05/2015	BKCS504	K187783307	60503	12/05/2015	191,54	BKF3592	K187815207	74550	12/05/2015	85,13
PFH0957	I176222524	56900	27/05/2015	PGH4392	I176136504	73662	27/05/2015	BKH7526	I172301794	58194	29/04/2015	574,62	BKH7526	I172301804	65640	29/04/2015	191,54
PGM1156	I176351554	54521	29/05/2015	PPH4722	K190265907	74550	02/06/2015	BKL7988	K187801127	74550	12/05/2015	85,13	BK04661	K187751187	74550	11/05/2015	85,13
PUIA6506	I175607074	55411	29/05/2015	PUR2274	K190335367	74550	03/06/2015	BLM4003	K187779347	74550	11/05/2015	85,13	BMU0296	I174451854	51851	29/04/2015	127,69
PUC9487	K190260947	74550	02/06/2015	PUR9728	K190328467	60503	03/06/2015	BMM0112	K187825217	74550	12/05/2015	85,13	BMU1855	N155899364	50020	15/06/2015	85,13
PUE2878	I176112084	55414	27/05/2015	PUE5175	I176604774	60501	28/05/2015	BMU3631	K187803007	74630	12/05/2015	127,69	BMU3631	K187804647	50020	12/05/2015	85,13
PUG8323	K190211557	74550	02/06/2015	PUI0910	K190321477	74550	02/06/2015	BNA5052	K187774277	74550	11/05/2015	85,13	BNG5093	K187729297	74550	11/05/2015	85,13
PUI6343	K190273927	74550	03/06/2015	PUIK9275	K190367097	74550	03/06/2015	BNM3875	K187711477	74550	11/05/2015	85,13	BNV0433	K187779017	74550	11/05/2015	85,13
PUP9558	I176460234	57380	29/05/2015	PUR6545	K190276787	74550	03/06/2015	BPJ3766	K187702567	60503	11/05/2015	191,54	BRJ3655	I174232404	55412	29/04/2015	53,20
PUIJ3761	K190335087	74550	03/06/2015	PUIA454	I176171264	73662	28/05/2015	BPC9501	N155883304	50020	15/06/2015	85,13	BPJ3329	I173204904	55500	29/04/2015	85,13
PUIU8264	K190284597	74550	03/06/2015	PUIW3077	I176137494	73662	28/05/2015	BQH3799	K187728527	74550	09/05/2015	85,13	BQH7472	I174537004	54870	29/04/2015	127,69
PUIX0574	I175921784	55500	29/05/2015	PUY0665	I174365504	56222	29/05/2015	BQH7849	I174027524	55412	29/04/2015	53,20	BQH9960	K187786507	60503	12/05/2015	191,54
PUIZ3992	K190364677	74550	03/06/2015	PVZ5788	K190282287	74550	03/06/2015	BQL5685	K187742717	74550	10/05/2015	85,13	BQQ2952	K187830827	74630	12/05/2015	127,69
PVA9159	I176460124	73662	29/05/2015	PVE4268	K190324857	60503	03/06/2015	BQR3789	K187749647	74550	11/05/2015	85,13	BQR4149	I187770707	74550	11/05/2015	85,13
PVF7961	I175145844	55500	28/05/2015	PVH0604	K190360387	74550	03/06/2015	BRCS172	K187809927	60503	12/05/2015	191,54	BRF1532	K187754927	74550	11/05/2015	85,13
PVH0842	K190235757	60503	02/06/2015	PVH4708	K190244227	74550	03/06/2015	BRF3455	N155805864	50020	15/06/2015	127,69	BRH4770	I174522914	53800	29/04/2015	85,13
PVH8557	I176093934	73662	28/05/2015	PVJ4437	I176402704	51851	27/05/2015	BSQ2533	K187705757	74550	11/05/2015	85,13	BSQ9076	K187766917	74550	11/05/2015	85,13
PVL3072	K190337067	74550	03/06/2015	PVM4357	K190292957	60503	03/06/2015	BSV4796	I174648314	51851	29/04/2015	127,69	BDT0100	K187816417	74550	12/05/2015	85,13
PVP3280	K190234657	60503	02/06/2015	PVG6183	K190246647	74550	02/06/2015	BTG8799	K187699927	74550	11/05/2015	85,13	BTJ0951	I174314244	73662	29/04/2015	85,13
PVQ9384	I176107804	60412	28/05/2015	PVT2181	K190326287	74550	03/06/2015	BTH7789	I173441944	55500	29/04/2015	85,13	BTJ0706	K187718737	60503	11/05/2015	191,54
PVT6369	I176161914	73662	28/05/2015	PVT6419	K190240817	74550	31/05/2015	BTJ5743	I174467364	55412	29/04/2015	53,20	BTJ5347	K18785580			

CPU6778	N155861744	50020	15/06/2015	127,69	CPU6778	N155889134	50020	15/06/2015	191,54	DGX0455	N155803334	50020	15/06/2015	53,21	DGZ2626	K187718297	74550	11/05/2015	85,13
CPU8488	N155907284	50020	15/06/2015	957,69	CPX5300	K187832707	74550	12/05/2015	85,13	DHF3766	N155796734	50020	15/06/2015	85,13	DHH0343	N155894854	50020	15/06/2015	85,13
CPX9385	K187744917	74550	11/05/2015	85,13	CPZ7550	N174311164	73662	29/04/2015	85,13	DHK0231	K187761637	74550	11/05/2015	85,13	DHK7920	K187777477	74550	11/05/2015	85,13
CPZ28764	K187778137	74550	11/05/2015	85,13	CQB5903	K187800357	74550	12/05/2015	85,13	DHO4990	K187764057	60503	11/05/2015	191,54	DHQ1850	K187728087	60503	09/05/2015	191,54
CQB6490	N155804214	50020	15/06/2015	53,21	CQB6657	K187720507	60503	09/05/2015	191,54	DHR5505	N174307904	55412	29/04/2015	53,20	DHR6553	N174466484	55412	12/04/2015	53,20
CQB6748	K187710707	74550	11/05/2015	85,13	CQB9926	K187806407	60503	12/05/2015	191,54	DHS4118	K187731717	74550	10/05/2015	85,13	DHR7853	K187797937	60503	12/05/2015	191,54
CQF0862	K187505227	74710	07/05/2015	574,62	CQF0862	K187505337	74630	07/05/2015	127,69	DHS4118	N174356814	55411	29/04/2015	53,20	DHS7729	N155836444	50020	15/06/2015	85,13
CQF0862	K187612367	74550	10/05/2015	85,13	CQJ2279	K187759747	74550	11/05/2015	85,13	DHT0005	N187848207	74550	12/05/2015	85,13	DHT3190	K187703117	74550	11/05/2015	85,13
CQH4321	N155811144	50020	15/06/2015	85,13	CQH4321	N155812244	50020	15/06/2015	170,26	DHT3314	K1877077307	60503	11/05/2015	191,54	DHT5843	K187714667	60503	11/05/2015	191,54
CQJ07900	N155915204	50020	15/06/2015	85,13	CQM9682	K187735787	74550	10/05/2015	85,13	DHY0171	K187791117	60503	12/05/2015	191,54	DHY0445	N155796404	50020	15/06/2015	85,13
CQJ07309	K187739197	74550	10/05/2015	85,13	CQJ0366	K187847547	60503	12/05/2015	191,54	DHY0456	K187793977	74550	12/05/2015	85,13	DHY0628	K187591247	74550	10/05/2015	85,13
CQT3768	K187704007	74550	11/05/2015	85,13	CQJ6078	N155907504	50020	15/06/2015	191,54	DHY3527	N155914984	50020	15/06/2015	1.447,18	DHY3527	N155915094	50020	15/06/2015	1.532,30
CRC5438	K187772857	60503	11/05/2015	191,54	CRJ0261	K1877788697	74550	12/05/2015	85,13	DHY3528	N174293894	55412	29/04/2015	53,20	DHY6956	K1877737327	74550	10/05/2015	85,13
CRK7782	N175106684	60412	29/04/2015	127,69	CRM6585	K187755707	74550	11/05/2015	85,13	DHY7911	N155901014	50020	15/06/2015	340,51	DHY8150	N174433004	51851	28/04/2015	127,69
CRQ8935	N174346584	55412	29/04/2015	53,20	CRT2831	N155794424	50020	15/06/2015	127,69	DHZ1123	N174128784	55412	28/04/2015	53,20	DI2A758	K187807837	74550	12/05/2015	85,13
CSA6003	K187780447	74550	11/05/2015	85,13	CSD5325	K187784407	74550	12/05/2015	85,13	DIA5380	N174312154	55412	29/04/2015	53,20	DIID2940	K187562107	74550	09/05/2015	85,13
CSDD1245	N178484677	74550	12/05/2015	85,13	CSB1403	N155821924	50020	15/06/2015	85,13	DIE5493	K187764787	60503	11/05/2015	191,54	DIH5606	K187722707	60503	09/05/2015	191,54
CSDD2462	K187772307	60503	11/05/2015	191,54	CSE3654	K187818837	74550	12/05/2015	85,13	DIH7943	N155908504	50020	15/06/2015	85,13	DIJ2130	N155793874	50020	15/06/2015	53,21
CSH1423	K187818177	74550	12/05/2015	85,13	CSJ3052	K187823237	74550	12/05/2015	85,13	DIN6667	K187747997	74550	11/05/2015	85,13	DIN6875	K187645917	74550	10/05/2015	85,13
CSK3933	K187774507	74550	11/05/2015	85,13	CSQ1978	N155840404	50020	15/06/2015	85,13	DIQ0453	K187731607	74550	10/05/2015	191,54	DIQ1105	N155838754	50020	15/06/2015	170,26
CTA3161	N155796624	50020	15/06/2015	53,21	CTA6023	K187830937	74550	12/05/2015	85,13	DIU0729	N155792994	50020	15/06/2015	191,54	DIV7318	N155914544	50020	15/06/2015	85,13
CTH4948	K187658347	74550	10/05/2015	85,13	CTO9045	K187849857	74550	12/05/2015	85,13	DIW2665	N155842934	50020	15/06/2015	85,13	DIV5456	K187769997	74550	11/05/2015	85,13
CTH6488	K187709387	74550	11/05/2015	85,13	CTP1347	K187776377	74550	11/05/2015	85,13	DIV6505	N155810704	50020	15/06/2015	191,54	DIV6833	K187688817	74550	10/05/2015	85,13
CTP1525	N155803004	50020	15/06/2015	85,13	CTP2196	K187727097	74550	11/05/2015	85,13	DIY0864	K187737107	60503	10/05/2015	191,54	DJA5795	N155796074	50020	15/06/2015	53,21
CTP3893	N174384864	60412	29/04/2015	127,69	CTS3527	N155858904	50020	15/06/2015	53,21	DHY3358	K187820377	74550	12/05/2015	85,13	DIK6108	K187732927	74550	10/05/2015	85,13
CTU3098	K187658127	74550	10/05/2015	85,13	CTU9080	N174441184	73662	29/04/2015	85,13	DIJ2730	K187705977	74550	11/05/2015	85,13	DIQ3996	K174366604	57380	29/04/2015	191,54
CUB0071	N155802894	50020	15/06/2015	85,13	CUB0325	K187711807	74550	11/05/2015	85,13	DIJ4693	K187784547	74550	11/05/2015	85,13	DIV0485	N174494864	55500	29/04/2015	85,13
CUB0546	K187858007	74550	13/05/2015	85,13	CUB1883	N174384424	73662	29/04/2015	85,13	DJW4043	K187709717	74550	11/05/2015	85,13	DJW4621	N174448334	54521	29/04/2015	127,69
CUB3255	K187851287	60503	12/05/2015	191,54	CUB3609	K187831157	60503	12/05/2015	191,54	DKA9284	K187736667	60503	10/05/2015	191,54	DKA9348	K187784077	74550	12/05/2015	85,13
CUB3902	N174536114	73662	29/04/2015	85,13	CUB4353	K187791447	60503	12/05/2015	191,54	DKA9524	K187803767	74630	12/05/2015	127,69	DKD1382	K187782977	74550	12/05/2015	85,13
CUB4379	K187844687	60503	12/05/2015	191,54	CVA3783	N155852064	50020	15/06/2015	127,69	DKD1524	K187537907	74550	09/05/2015	85,13	DKD3582	K187834547	60503	12/05/2015	191,54
CJ36322	K187752167	74550	11/05/2015	85,13	CJV8667	N173441614	54521	29/04/2015	127,69	DKD4458	N155800144	50020	15/06/2015	85,13	DKD6129	K187737937	74550	08/05/2015	85,13
CKR8796	N155793984	50020	15/06/2015	53,21	CVN6405	K187825437	60503	12/05/2015	191,54	DKD9420	N155812134	50020	15/06/2015	191,54	DKD9604	K187722697	60503	09/05/2015	191,54
CKV80055	N173740264	55414	28/04/2015	53,20	CY82538	N155807304	50020	15/06/2015	191,54	DKE3102	N155797614	50020	15/06/2015	53,21	DKE3102	N155828084	50020	15/06/2015	510,77
CVC73390	N174553164	54521	29/04/2015	127,69	CVY4399	N174560534	54600	29/04/2015	85,13	DKE9402	N174249894	51851	29/04/2015	127,69	DKE9728	N172301574	54600	29/04/2015	85,13
CWG3699	N173930894	55500	29/04/2015	85,13	CWC5759	K187799807	74550	12/05/2015	85,13	DKG9679	N155811034	50020	15/06/2015	170,26	DKI5237	N155908494	50020	15/06/2015	85,13
CWC7877	N173952454	54521	29/04/2015	127,69	CWE8188	N155836224	50020	15/06/2015	85,13	DKN5477	K187778027	74550	11/05/2015	85,13	DKO4703	N174558004	51851	29/04/2015	127,69
CWG0107	N174371004	54525	29/04/2015	127,69	CWG1116	N174494314	55500	29/04/2015	85,13	DKR8546	N173615954	55500	29/04/2015	85,13	DKR4542	K187749867	74550	11/05/2015	85,13
CWG4081	K187812897	74630	12/05/2015	127,69	CWG5339	K187789247	60503	12/05/2015	191,54	DKR9674	K187713127	74550	11/05/2015	85,13	DKS5368	N155914874	50020	15/06/2015	383,08
CWG5879	K1877700917	60503	11/05/2015	191,54	CWG6888	N155852404	50020	15/06/2015	255,38	DKS6171	N174106894	73662	29/04/2015	85,13	DKT0377	K187837317	74550	12/05/2015	85,13
CWG7674	K187749537	60503	11/05/2015	191,54	CWG6872	K187833807	74550	12/05/2015	85,13	DKV9305	N155798164	50020	15/06/2015	85,13	DKX9699	N155814444	50020	15/06/2015	85,13
CW55530	K187759547	60503	11/05/2015	191,54	CWJ6720	N174441624	55412	29/04/2015	53,20	DKY5791	K187783747	60503	12/05/2015	191,54	DKY6069	N174483554	51851	29/04/2015	127,69
CWJ8228	K187724897	74550	11/05/2015	85,13	CWJ6731	N174309734	55411	29/04/2015	53,20	DKY8878	K187742487	60503	10/05/2015	191,54	DKY9173	N155797284	50020	15/06/2015	106,41
CWK8199	N155815214	50020	15/06/2015	766,15	CWK8199	N155908084	50020	15/06/2015	681,02	DLI2242	K187761197	74550	11/05/2015	85,13	DLI5110	N155796844	50020	15/06/2015	53,21
CWN5844	N174346474	55412	29/04/2015	53,20	CWO4376	K187710817	74550	11/05/2015	85,13	DLN2253	K187807787	74630	12/05/2015	127,69	DLN4503	K187789797	60503	12/05/2015	191,54
CWY0069	K187814217	74550	12/05/2015	85,13	CWX1888	K187849527	60503	12/05/2015	191,54	DLN4903	K187791227	74630	12/05/2015	127,69	DLN4973	K187778467	74550	11/05/2015	85,13
CWZ46107	N174345814	60412	29/04/2015	127,69	CWZ7073	N155852174	50020	15/06/2015	53,21	DLT4422	N173831884	60501	29/04/2015	191,54	DLX5977	K187848247	74550	12/05/2015	85,13
CXC00772	K187741727	60503	11/05/2015	191,54	CXZ7696	K187502147	60503	06/05/2015	191,54	DMA4128	N155796514	50020	15/06/2015	53,21	DMA8348	K187838857	60503	12/05/2015	191,54
CXD80033	K187797057	74550	12/05/2015	85,13	CXD8588	K187745577	60503	11/05/2015	191,54	DMC8188	N155792774	50020	15/06/2015	85,13	DMD7802	N155838554	50020	15/06/2015	85,13
CXD9779	K187734357	60503	10/05/2015	191,54	CXJ6902	K187794637	74550	12/05/2015	85,13	DME0012	K187807947	60503	12/05/2015	191,54	DMF7927	N174080604	55411	29/04/2015	53,20
CXJ8618	K187720167	60503	09/05/2015	191,54	CXK7870														

DTS6725	K187730287	74550	11/05/2015	85,13	DTV1923	N155848004	50020	15/06/2015	53,21	EEP8448	K187850957	74550	12/05/2015	85,13	EEP8453	N155915314	50020	15/06/2015	85,13
DTV1997	N155802014	50020	15/06/2015	127,69	DTV5224	K187830497	74550	12/05/2015	85,13	EEP8854	K187821807	60503	12/05/2015	191,54	EEP9260	K187803217	74550	12/05/2015	85,13
DTV5440	K187708617	74550	11/05/2015	85,13	DTW0230	K187693217	74550	11/05/2015	85,13	EEQ8900	K187809377	60503	12/05/2015	191,54	EER1615	N155916524	50020	15/06/2015	127,69
DTW0230	K187692007	74630	11/05/2015	127,69	DTW0623	K187851397	74550	12/05/2015	85,13	EER7399	K187799477	74550	12/05/2015	85,13	EER8025	K187839297	60503	12/05/2015	191,54
DTW3506	K187792657	74630	12/05/2015	127,69	DTW3506	K187856127	74550	12/05/2015	85,13	EER8098	K174356374	55412	29/04/2015	53,20	EER8138	K187830607	60503	12/05/2015	191,54
DTW4361	N155827314	50020	15/06/2015	191,54	DTX2066	K187762297	60503	11/05/2015	191,54	EER9355	K187813447	60503	12/05/2015	191,54	EET1588	K187753387	74550	11/05/2015	85,13
DTX2258	N173982814	55411	29/04/2015	53,20	DTX3166	K187732157	74550	10/05/2015	85,13	EEW7116	K187746237	74550	11/05/2015	85,13	EEY0771	K187788707	74550	12/05/2015	85,13
DTX3629	K187704437	60503	11/05/2015	191,54	DTX3825	N174567446	73662	29/04/2015	85,13	EFB4607	K187751517	74550	11/05/2015	85,13	EFG5231	N174443494	54525	29/04/2015	127,69
DTX4735	N174402734	60412	28/04/2015	127,69	DTX5226	N155805644	50020	15/06/2015	191,54	EFB7894	K187788877	74550	10/05/2015	85,13	EFG6962	K187720937	60503	09/05/2015	191,54
DTX5226	N155811804	50020	15/06/2015	1.447,18	DTX5226	N155814774	50020	15/06/2015	127,69	EFL5193	N174451964	55411	29/04/2015	53,20	EFL7266	K187847767	74550	12/05/2015	85,13
DTX5226	N155895074	50020	15/06/2015	1.276,92	DTX5226	N155901904	50020	15/06/2015	1.362,05	EFL8362	K187770217	60503	11/05/2015	191,54	EFN4731	K187727317	74550	11/05/2015	85,13
DTX6181	K187722477	74550	09/05/2015	85,13	DTX6539	K187784737	74550	12/05/2015	85,13	EFG5923	N155799814	50020	15/06/2015	85,13	EFQ5957	K187773297	74550	11/05/2015	85,13
DTX6682	N155823684	50020	15/06/2015	574,61	DYL72138	N155804104	50020	15/06/2015	255,38	EFR2865	K187714117	74550	11/05/2015	85,13	EFT8849	K187791667	74550	12/05/2015	85,13
DTX7513	N155810154	50020	15/06/2015	191,54	DTX8127	K187726657	74550	09/05/2015	85,13	EFW5995	K187740407	74550	11/05/2015	85,13	EFX3323	N174367924	54870	29/04/2015	127,69
DTX8388	K187710927	60503	11/05/2015	191,54	DTX8566	N173997114	55920	29/04/2015	85,13	EFY9452	K187733367	60503	10/05/2015	191,54	EGB1133	N174181584	51851	29/04/2015	127,69
DUB6668	K187809157	74550	12/05/2015	85,13	DUN9647	K187725997	74550	11/05/2015	85,13	EGC0370	N155835234	50020	15/06/2015	85,13	EGC0563	N155873404	50020	15/06/2015	85,13
DUB6733	K187723347	74550	12/05/2015	85,13	DUN9647	K187706527	60503	11/05/2015	191,54	EGC0890	K187835774	74550	12/05/2015	85,13	EGJ0100	N187822467	60503	12/05/2015	191,54
DUO2021	K187811377	60503	12/05/2015	191,54	DU65478	N155835564	50020	15/06/2015	191,54	EGL2041	N155834354	50020	15/06/2015	191,54	EGL2500	K187821707	74550	12/05/2015	85,13
DUT1562	K187829617	60503	12/05/2015	191,54	DUT1581	K1877583217	74550	09/05/2015	85,13	EGL3541	N174361414	51851	29/04/2015	127,69	EGM0064	K1877505427	74550	11/05/2015	85,13
DUT3966	N174477604	54522	29/04/2015	127,69	DUT9403	N174128904	55500	28/04/2015	85,13	EGM0547	N171267134	72340	28/04/2015	85,13	EGM0926	N174388384	51851	29/04/2015	127,69
DUT9403	N155794644	50020	15/06/2015	85,13	DUT9403	N155831714	50020	15/06/2015	595,90	EGM1554	K187761017	60503	11/05/2015	191,54	EGM1614	K187794747	74550	12/05/2015	85,13
DVA5521	N174401804	60501	29/04/2015	191,54	DVA6621	N174341414	55412	29/04/2015	53,20	EGM1816	N174466374	55412	29/04/2015	53,20	EGM1832	N174229434	55411	29/04/2015	53,20
DVA8114	K187795187	74550	12/05/2015	85,13	DVA8589	N155794974	50020	15/06/2015	106,41	EGM3681	N174536884	73662	29/04/2015	85,13	EGM3897	N155816204	50020	15/06/2015	1.723,84
DVB9859	K187789807	60503	12/05/2015	191,54	DVH9900	K187847327	60503	12/05/2015	191,54	EGM3897	N155833804	50020	15/06/2015	85,13	EGM5245	K187822907	60503	12/05/2015	191,54
DVI7692	N155831824	50020	15/06/2015	85,13	DVL2233	K187818617	74550	12/05/2015	85,13	EGM5367	K187701577	74550	11/05/2015	85,13	EGM6524	N155810594	50020	15/06/2015	255,38
DVL9601	N155804004	50020	15/06/2015	53,21	DVO0454	N174192474	55500	29/04/2015	85,13	EGM0196	K187712907	74550	11/05/2015	85,13	EGM9338	K187701357	60503	11/05/2015	191,54
DVO6697	K187761307	74550	11/05/2015	85,13	DVO3053	K187756687	74550	11/05/2015	85,13	EGM9394	N155902884	50020	15/06/2015	170,26	EGM9556	K187808827	74550	12/05/2015	85,13
DVQ7193	K187731507	74550	10/05/2015	85,13	DVR2071	K187732817	74630	10/05/2015	127,69	EGQ2639	N173404984	54521	29/04/2015	127,69	EGQ2876	N174471874	55412	29/04/2015	53,20
DVS4212	K187808937	74550	12/05/2015	85,13	DVS4679	K187807507	60503	12/05/2015	191,54	EGQ9595	K187491037	74550	09/05/2015	85,13	EGQ3700	K187728747	60503	11/05/2015	191,54
DWC9228	K187736117	74550	10/05/2015	85,13	DWH8433	K187586517	74550	10/05/2015	85,13	EGR1412	K187809607	74550	12/05/2015	85,13	EGW5109	N155864164	50020	15/06/2015	383,08
DWI1546	K187730407	74630	11/05/2015	127,69	DWQ4722	K187313057	60503	07/05/2015	191,54	EGW5797	N174192364	55500	29/04/2015	85,13	EGW5917	K187785947	74550	12/05/2015	85,13
DWY9452	N174467034	55411	29/04/2015	53,20	DWX5999	K187814677	74550	12/05/2015	85,13	EGW6598	K187776317	74550	09/05/2015	85,13	EGW6866	K187763617	74550	11/05/2015	85,13
DXA5885	N174423204	55412	29/04/2015	53,20	DXC0117	N174340424	73662	29/04/2015	85,13	EGW8272	K187797277	74550	12/05/2015	85,13	EGW8785	K187766587	60503	11/05/2015	191,54
DXC0554	N155902444	50020	15/06/2015	85,13	DXC0615	N174544504	55500	29/04/2015	85,13	EGW9044	K187786497	60503	12/05/2015	191,54	EGW9976	N173931554	55500	29/04/2015	85,13
DXC1721	K187743707	74550	11/05/2015	85,13	DXC3124	N174772504	55412	27/04/2015	53,20	EHK6282	K187732047	74550	10/05/2015	85,13	EHK6411	K187763947	60503	11/05/2015	191,54
DXC3337	K187733697	74550	10/05/2015	85,13	DXC3394	N155851404	50020	15/06/2015	255,38	EHK6434	N174224484	55411	29/04/2015	53,20	EHK7638	K187735677	74550	10/05/2015	85,13
DXC3527	N155848984	50020	15/06/2015	53,21	DXC3973	K187734797	74550	10/05/2015	85,13	EHT0034	N155806304	50020	15/06/2015	127,69	EIB7697	K187838307	60503	12/05/2015	191,54
DXC4276	N174534684	73661	29/04/2015	85,13	DXC4963	N174455374	55680	29/04/2015	127,69	EIC5493	K187848757	74550	12/05/2015	85,13	EIF5778	N174552614	54521	29/04/2015	127,69
DXC5297	N155799484	50020	15/06/2015	85,13	DXC5689	N155903004	50020	15/06/2015	170,26	EIG5060	N155902774	50020	15/06/2015	170,26	EIG6755	K187765927	74550	11/05/2015	85,13
DXC6572	K187722807	60503	09/05/2015	191,54	DXC6789	N155828304	50020	15/06/2015	106,41	EIG6276	N174458014	73662	29/04/2015	85,13	EIG6435	K187788257	60503	12/05/2015	191,54
DXH7838	K187829947	74550	12/05/2015	85,13	DXD8294	K187831487	74550	12/05/2015	85,13	EIG7207	N174127354	54521	29/04/2015	127,69	EIJ9870	K187749317	74550	11/05/2015	85,13
DXH9359	K187843367	74550	12/05/2015	85,13	DXD1188	K187775387	74550	11/05/2015	85,13	EIK2687	K187816527	60503	12/05/2015	191,54	EIK5799	K187748877	74550	11/05/2015	85,13
DXD2083	N155799374	50020	15/06/2015	53,21	DXD2679	K187646247	74550	10/05/2015	85,13	EIK5799	K187833687	74550	12/05/2015	85,13	EIK6939	K187710487	60503	11/05/2015	191,54
DXD3647	N174352304	73662	29/04/2015	85,13	DXD4722	K187753827	74550	11/05/2015	85,13	EIL8977	K187845127	74550	12/05/2015	85,13	EIN1326	N155848324	50020	15/06/2015	127,69
DXE1141	K187871867	74550	12/05/2015	85,13	DXE1157	K187764327	60503	10/05/2015	191,54	EIN4911	K187842777	60503	12/05/2015	191,54	EIPB649	K187816197	74550	12/05/2015	85,13
DXE2674	N174446024	73662	29/04/2015	85,13	DXE9972	N155808394	50020	15/06/2015	191,54	EIQ3508	K187684417	60503	10/05/2015	191,54	EIQ3528	N174461974	60412	29/04/2015	127,69
DXF1167	K187819827	74550	12/05/2015	85,13	DXF6682	K187749437	74550	09/05/2015	85,13	EIQ3528	N174536004	73662	29/04/2015	85,13	EIQ4347	N155860974	50020	15/06/2015	85,13
DXG7821	K187771207	74550	11/05/2015	85,13	DXH3012	N155903104	50020	15/06/2015	383,08	EIQ7971	K187801457	74550	12/05/2015	85,13	EIS7550	K187797497	74550	12/05/2015	85,13
DXH5209	N174543044	51851	29/04/2015	127,69	DXH4210	N174443824	55500	29/04/2015	85,13	EIV4202	K187747337	60503	11/05/2015	191,54	EIV7015	K187771317	74550	11/05/2015	85,13
DXR8203	K187731497	74550	11/05/2015	85,13	DXO8286	N174448994	51851	29/04/2015	127,69	EIX0453	N155815324	50020	15/06/2015	383,08	EIX0632	K187586187	74710	10/05/2015	574,62
DXT3335	K18777879																		

EPN3885	K187701687	60503	11/05/2015	191,54	EPN4086	K187817517	74550	12/05/2015	85,13	FAD7707	K187817847	74550	12/05/2015	85,13	FAG9205	K187713677	74550	11/05/2015	85,13
EPN4215	N155810604	50020	15/06/2015	191,54	EPN4413	N155795854	50020	15/06/2015	53,21	FAI2276	I173335574	73662	29/04/2015	85,13	FAM2367	K187819507	74550	12/05/2015	85,13
EPN4468	I173930564	55500	29/04/2015	85,13	EPN4868	K187740737	74550	11/05/2015	85,13	FAN8484	K187843477	60503	12/05/2015	191,54	FAO4311	K187761967	74550	11/05/2015	85,13
EPN5328	N15596304	50020	15/06/2015	85,13	EPN6466	I174294114	55412	29/04/2015	53,20	FAT3049	K187777807	74550	11/05/2015	85,13	FAT5145	K187838197	74550	12/05/2015	85,13
EPN7453	I174385194	55500	29/04/2015	85,13	EPN8022	K187790567	74550	12/05/2015	85,13	FAT8985	K187849087	74630	12/05/2015	127,69	FAY4659	K187743817	74550	11/05/2015	85,13
EPN8180	I174523024	55412	29/04/2015	53,20	EPN8735	I174522704	55412	29/04/2015	53,20	FAZ4052	K187721487	74550	11/05/2015	85,13	FBA1896	K187728857	74550	09/05/2015	85,13
EPN9505	N155891124	50020	15/06/2015	127,69	EPN9520	I174533054	55416	29/04/2015	53,20	FBA2925	I174366494	60501	29/04/2015	191,54	FBA5174	K187769667	74550	11/05/2015	85,13
EPN9646	K187809817	74550	12/05/2015	85,13	EQP2115	K187839407	74550	12/05/2015	85,13	FBB0903	K187835007	60503	12/05/2015	191,54	FBB3987	K187706747	74550	11/05/2015	85,13
EQP4543	K187802997	74550	12/05/2015	85,13	EPOR756	K187826537	60503	12/05/2015	191,54	FBC0811	K187847987	60503	12/05/2015	191,54	FB1313	I173052544	55411	29/04/2015	53,20
EPOR064	K187575957	74710	09/05/2015	574,62	EPS0928	I174351644	55411	29/04/2015	53,20	FB13862	K187738867	74550	10/05/2015	85,13	FBJ0004	K187833027	74550	12/05/2015	85,13
EPT0771	N155849104	50020	15/06/2015	53,21	EPT0771	N155900794	50020	15/06/2015	766,15	FBK1576	I172260654	60501	29/04/2015	191,54	FBK1576	K187815757	74550	12/05/2015	85,13
EPT1787	K187722757	74550	09/05/2015	85,13	EPT2137	K187838087	74550	12/05/2015	85,13	FBK3260	K187728417	74550	09/05/2015	85,13	FBK4219	I174388824	55414	29/04/2015	53,20
EPT2769	K187772087	60503	11/05/2015	191,54	EPT3625	K187729407	60503	11/05/2015	191,54	FBO0058	I174467474	53800	29/04/2015	85,13	FBQ3608	N155817084	50020	15/06/2015	85,13
EPT3842	K187775587	74550	11/05/2015	85,13	EPV3986	N155815984	50020	15/06/2015	85,13	FBQ8759	I173930904	55500	29/04/2015	85,13	FBR6648	K187729847	60503	11/05/2015	191,54
EPV5800	K187815867	60503	12/05/2015	191,54	EPV5967	K187712797	74550	11/05/2015	85,13	FBS7000	I174385414	55920	29/04/2015	85,13	FBS9207	K187852827	74550	12/05/2015	85,13
EPW0386	K187760427	74550	11/05/2015	85,13	EPW0386	K187781327	74630	12/05/2015	127,69	FBT0457	K187796727	74550	12/05/2015	85,13	FBT1524	I174351754	73662	29/04/2015	85,13
EPW8158	K187719507	74550	11/05/2015	85,13	EPY3565	K187774067	74550	11/05/2015	85,13	FBT1651	K187757497	74550	11/05/2015	85,13	FBT2061	I174106784	54521	29/04/2015	127,69
EQQ3852	K187741947	74550	10/05/2015	85,13	EQH9552	K187722147	74550	11/05/2015	85,13	FBT2299	I174385524	55500	29/04/2015	85,13	FBT3427	K187727867	60503	11/05/2015	191,54
EQW7049	K187752837	60503	11/05/2015	191,54	ERB0436	I173232174	51851	06/04/2015	127,69	FBT4878	K187733037	60503	10/05/2015	191,54	FBT4976	N155839744	50020	15/06/2015	85,13
ERB1320	K187708837	74550	11/05/2015	85,13	ERB1642	K187853157	60503	12/05/2015	191,54	FBT6755	K187822357	60503	12/05/2015	191,54	FBT6735	K187852937	60503	12/05/2015	191,54
ERB2449	I174229874	55412	29/04/2015	53,20	ERB2706	K187702787	60503	11/05/2015	191,54	FBT6858	N155875714	50020	15/06/2015	85,13	FBT7211	K187783217	74630	12/05/2015	127,69
ERB2954	K187746907	60503	11/05/2015	191,54	ERB3272	I155907944	50020	15/06/2015	85,13	FBT7894	K187721047	60503	11/05/2015	191,54	FBT7969	K187770637	60503	11/05/2015	191,54
ERB3641	I174535674	55500	29/04/2015	85,13	ERB3893	K187845787	74550	12/05/2015	85,13	FBV6046	K187846887	74550	12/05/2015	85,13	FBZ0575	I187762517	60503	11/05/2015	191,54
ERB4369	K187763837	74630	11/05/2015	127,69	ERB6323	K187838207	60503	12/05/2015	191,54	FBZ1045	K187855247	60503	12/05/2015	191,54	FBZ2335	K187730067	74550	09/05/2015	85,13
ERB6458	K187841507	74550	12/05/2015	85,13	ERB6496	I174422924	73662	29/04/2015	85,13	FBZ2929	I174452404	55415	29/04/2015	53,20	FBZ3831	I17378914	55500	29/04/2015	85,13
ERB6981	I174423034	51851	29/04/2015	127,69	ERB7168	N155832484	50020	15/06/2015	127,69	FBZ3094	N155882754	50020	15/06/2015	85,13	FBZ4725	N187810587	74550	12/05/2015	85,13
ERB7379	K187730727	74550	11/05/2015	85,13	ERB7625	K187793237	74550	12/05/2015	85,13	FC2365	K187786167	60503	12/05/2015	191,54	FC47516	K187825107	60503	12/05/2015	191,54
ERB8095	K187787607	60503	12/05/2015	191,54	ERB8816	I174249674	55500	29/04/2015	85,13	FCG0072	K187816967	74550	12/05/2015	85,13	FCI4878	K187796837	60503	12/05/2015	191,54
ERC1967	K187725557	74550	11/05/2015	85,13	ERC9208	I173692414	73662	29/04/2015	85,13	FCJ1298	I174717614	51851	29/04/2015	127,69	FCJ5264	K187805967	74550	12/05/2015	85,13
ERE9000	I174488044	72340	29/04/2015	85,13	ERE9350	N155930504	50020	15/06/2015	85,13	FCJ9411	K187707067	74550	11/05/2015	85,13	FCL2012	K187712807	60503	11/05/2015	191,54
ERG3525	K187839957	74550	12/05/2015	85,13	ERH9582	N155795964	50020	15/06/2015	53,21	FCL9600	K187800857	74550	12/05/2015	85,13	FCO5711	K1877710157	60503	11/05/2015	85,13
ERM0393	K187843707	60503	12/05/2015	191,54	ERN1557	K187841937	74550	12/05/2015	85,13	FCP1360	I174127464	54521	29/04/2015	127,69	FCU4470	K187821257	60503	12/05/2015	191,54
ERN6722	K187852277	74550	12/05/2015	85,13	ERO4705	I174441954	55412	29/04/2015	53,20	FCV3807	I174505424	55412	29/04/2015	53,20	FCW1458	K187765607	74550	11/05/2015	85,13
EQP5613	K187800247	74550	12/05/2015	85,13	EQK7143	K187503807	74550	08/05/2015	85,13	FCY4165	I170087494	56222	29/04/2015	53,20	FCY5679	K187763407	74550	11/05/2015	85,13
EQW7724	K187734907	74550	10/05/2015	85,13	ERS1876	I173441504	54521	29/04/2015	127,69	FDA2428	K187817307	74550	12/05/2015	85,13	FD4837	K187771647	74550	11/05/2015	85,13
ERW6447	K187737217	60503	10/05/2015	191,54	ERY3331	K187755147	74550	11/05/2015	85,13	FDJ3876	I174524294	73662	29/04/2015	85,13	FDJ6049	K187761027	74550	11/05/2015	85,13
ESC6062	K187753057	74550	11/05/2015	85,13	ESD8110	I174257374	73662	29/04/2015	85,13	FDK3644	N155800584	50020	15/06/2015	191,54	FDK5164	I174471984	55412	29/04/2015	53,20
ESI1234	K187723907	74550	09/05/2015	85,13	ESL2373	K187827197	74550	12/05/2015	85,13	FDK8959	K187849167	60503	12/05/2015	191,54	FDL6043	I174505754	73662	29/04/2015	85,13
ESK1554	K187722587	74550	09/05/2015	85,13	ESK1654	K187748767	60503	11/05/2015	191,54	FDL6483	I174400854	73662	29/04/2015	85,13	FDN8434	I174509704	55500	29/04/2015	85,13
ESP1805	K187836007	74550	12/05/2015	85,13	ESU4479	K187801567	60503	12/05/2015	191,54	FDQ0174	I174307134	51851	29/04/2015	127,69	FDQ7745	I174106344	55500	29/04/2015	85,13
ESU5608	I174135054	61220	29/04/2015	191,54	ESU5608	K187781437	74550	12/05/2015	85,13	FDQ8335	K187548567	74550	09/05/2015	85,13	FDQ8570	K187730177	74550	09/05/2015	85,13
ETA1817	K187726327	74550	11/05/2015	85,13	ETB5605	K187783857	60503	12/05/2015	191,54	FDT4650	K187785397	60503	12/05/2015	191,54	FDT4870	I174307574	55412	29/04/2015	53,20
ETB6457	K187855687	74550	12/05/2015	85,13	ETB7505	K187836217	74550	12/05/2015	85,13	FDY2278	K187757677	60503	11/05/2015	191,54	FDY4623	K187833467	60503	12/05/2015	191,54
ETB8651	N155818404	50020	15/06/2015	53,21	ETB9003	N155836004	50020	15/06/2015	191,54	FEB0034	I174365614	54525	29/04/2015	127,69	FEB0198	K187718077	60503	11/05/2015	85,13
ETD0220	K187843807	60503	12/05/2015	191,54	ETD1265	K187765377	60503	11/05/2015	191,54	FEB0902	I174352524	73662	29/04/2015	85,13	FEB1284	K187839077	74550	12/05/2015	85,13
ETD2510	N155808944	50020	15/06/2015	510,77	ETD4310	K187821477	74550	12/05/2015	85,13	FEB2078	K187706307	60503	11/05/2015	191,54	FEB2110	N155795194	50020	15/06/2015	85,13
ETD4368	I174454824	55500	29/04/2015	85,13	ETD4638	K187702347	74550	11/05/2015	85,13	FEB2115	K187823457	60503	12/05/2015	191,54	FEB2254	I174444484	51851	29/04/2015	127,69
ETD4646	K187712137	74550	11/05/2015	85,13	ETD8031	K187758447	60503	11/05/2015	191,54	FEB2316	I174444044	73662	29/04/2015	85,13	FECC042	I174222404	56221	29/04/2015	53,20
ETD8134	K187790897	74550	12/05/2015	85,13	ETD8464	K187778357	74550	11/05/2015	85,13	FECC045	K187734467	60503	10/05/2015	191,54	FECC665	K187747557	74550	11/05/2015	85,13
ETF6268	K187782267	74550	12/05/2015	85,13	ETD8606	K187799697	60503	12/05/2015	191,54	FEF8772	K187827747	74550	12/05/2015	85,13	FECS093	K187857997	74550	13/05/2015	85,13
ETF6828	K187842267	60503																	

FJJ7362	N155858994	50020	15/06/2015	159,62	FJJ7786	K187804757	74550	12/05/2015	85,13	FVO0330	K187841277	74550	12/05/2015	85,13	FVO8510	K187726767	60503	11/05/2015	191,54
FJJ7803	K187768907	60503	11/05/2015	191,54	FJK2514	N155853384	50020	15/06/2015	85,13	FVP3165	K187700257	74550	11/05/2015	85,13	FVP5963	K187828077	74550	12/05/2015	85,13
FJL4164	1173931334	53800	29/04/2015	85,13	FJM2750	N174493984	55500	29/04/2015	85,13	FVY1192	K187806627	74550	12/05/2015	85,13	FWA3648	K187803877	74550	12/05/2015	85,13
FJP2261	K187757897	74550	11/05/2015	85,13	FJT9719	K187704987	74550	11/05/2015	85,13	FWB7122	1173931224	55500	29/04/2015	85,13	FWC5710	1171267354	72340	29/04/2015	85,13
FJU4350	K187855577	60503	12/05/2015	191,54	FKA7511	K187750087	74550	11/05/2015	85,13	FWC5710	K187801677	74550	12/05/2015	85,13	FWK1973	K187719287	74550	09/05/2015	85,13
FKA8797	K187834127	74550	12/05/2015	85,13	FKA5905	K187716427	74550	11/05/2015	85,13	FWS7190	K187803547	74550	12/05/2015	85,13	FWX1412	K187740627	74550	10/05/2015	85,13
FKC8040	K187821037	74550	12/05/2015	85,13	FKF3565	K187828307	74550	12/05/2015	85,13	FXB0760	K187799587	74550	12/05/2015	85,13	FXB2428	K187800567	74550	12/05/2015	85,13
FKC3509	K187702457	60503	11/05/2015	191,54	FKH0580	K187735127	74550	10/05/2015	85,13	FXD2182	K187741837	74550	11/05/2015	85,13	FXK9609	K187826207	74550	12/05/2015	85,13
FKI5976	K187750527	60503	11/05/2015	191,54	FKJ6280	K187773737	60503	11/05/2015	191,54	FXR3957	K187801897	74550	12/05/2015	85,13	FXS1208	K1877708507	74630	11/05/2015	127,69
FKI6419	K187723807	74550	11/05/2015	85,13	FKI6280	K187824007	74550	12/05/2015	85,13	FXS7450	K187832697	74550	12/05/2015	85,13	FTX4455	K187752507	74550	11/05/2015	85,13
FKI6583	K187759307	60503	11/05/2015	191,54	FKJ7249	K187735347	74550	10/05/2015	85,13	FXU8235	K187824557	74550	12/05/2015	85,13	FYB2039	K187832257	60503	12/05/2015	191,54
FKJ7674	K187732707	74550	10/05/2015	85,13	FKJ7713	K187777917	74550	11/05/2015	85,13	FYD5008	K187825987	74550	12/05/2015	85,13	FYK8759	K187779457	74630	11/05/2015	127,69
FKJ7797	K187800467	74550	12/05/2015	85,13	FKK4577	1174224594	55412	29/04/2015	53,20	FYN6505	N15589914	50020	15/06/2015	85,13	FYQ2165	K187718187	74550	11/05/2015	85,13
FKK4803	K187819387	74550	12/05/2015	85,13	FKKS187	K187755807	60503	11/05/2015	191,54	FYS2290	K187814327	74550	12/05/2015	85,13	FYZ5260	K187850187	60503	12/05/2015	191,54
FKO8964	1174345924	73662	29/04/2015	85,13	FKQ5950	K187851947	74550	12/05/2015	85,13	FYX0278	K187811247	60503	12/05/2015	191,54	FYY8008	N155834464	50020	15/06/2015	85,13
FKU9983	1174345924	73662	29/04/2015	85,13	FKV1951	K187798047	74550	12/05/2015	85,13	FZA6510	1174313704	55412	29/04/2015	53,20	FZB4547	K187739967	60503	10/05/2015	191,54
FKV4784	117434204	57030	29/04/2015	85,13	FKW3257	K187748327	74550	11/05/2015	85,13	FZF0308	K187706417	60503	11/05/2015	191,54	FZL3893	K1877805527	74630	12/05/2015	127,69
FKX1466	K187759217	60503	11/05/2015	191,54	FKX1658	K187769117	74550	11/05/2015	85,13	FZZ2226	N155875504	50020	15/06/2015	85,13	FZV2590	1174309184	55500	29/04/2015	85,13
FKX1739	1174465934	55412	29/04/2015	53,20	FXX2260	K187707957	74550	11/05/2015	85,13	FZY7194	K187715657	74550	11/05/2015	85,13	GCZ2013	1173796694	55500	29/04/2015	85,13
FKX3112	K187812187	60503	12/05/2015	191,54	FKY3679	K187842817	74550	12/05/2015	85,13	GE01799	K187788477	60503	12/05/2015	191,54	GFC0090	1174535124	55500	29/04/2015	85,13
FKX3868	1174493214	51851	29/04/2015	127,69	FKY0409	K187799257	60503	12/05/2015	191,54	GFW9079	K187752947	74630	11/05/2015	127,69	GFG4002	N155934344	50020	15/06/2015	106,41
FKY2129	1174535894	55500	29/04/2015	85,13	FJJ2434	K187756577	74550	11/05/2015	85,13	GHY6688	1174182134	51851	29/04/2015	127,69	GJN7007	K187806957	74550	12/05/2015	85,13
FKY2512	K187793097	74550	12/05/2015	85,13	FKY3066	1174351974	73662	29/04/2015	85,13	GKB0404	N155926424	50020	15/06/2015	766,15	GKP6484	K187855907	74550	12/05/2015	85,13
FKY3237	1174448884	51851	29/04/2015	127,69	FLB5812	K187827087	74550	12/05/2015	85,13	GLF5596	K187780667	74550	11/05/2015	85,13	GM07836	K187814007	60503	12/05/2015	191,54
FLC3170	K187836547	74550	12/05/2015	85,13	FLD5865	K187828957	60503	12/05/2015	191,54	GMT0275	K187823867	60503	04/05/2015	191,54	GOM1307	K187794527	74710	12/05/2015	574,62
FLD7100	1174059604	55500	29/04/2015	85,13	FLD7397	K187710607	56732	11/05/2015	85,13	GGT0070	N155897524	50020	15/06/2015	191,54	CPV9577	K187735907	60503	10/05/2015	191,54
FLD8218	K187835667	74550	12/05/2015	85,13	FLI1506	K187857007	74550	12/05/2015	85,13	GOQ1803	K187736777	60503	10/05/2015	191,54	GRR7010	K187715547	74550	11/05/2015	85,13
FLD2285	K187816637	74630	12/05/2015	127,69	FLI5435	1174494534	55500	29/04/2015	85,13	GRR7010	K187804107	74550	12/05/2015	85,13	GRR7010	K187804107	74550	12/05/2015	85,13
FLD5452	N155947984	50020	15/06/2015	85,13	FLI5475	K187830277	60503	12/05/2015	191,54	GTI9167	K187760757	60503	11/05/2015	191,54	GTO5456	K187703337	60503	11/05/2015	191,54
FLH8579	1174471104	73662	29/04/2015	85,13	FLI1852	N155861204	50020	15/06/2015	85,13	GTO9009	K187747117	74550	11/05/2015	85,13	GUB4471	1172845304	55415	29/04/2015	53,20
FLK7497	K187824227	74550	12/05/2015	85,13	FLI4629	K187856567	74550	12/05/2015	85,13	GUD0550	K187783267	74550	10/05/2015	85,13	GUN3556	K187709167	56732	11/05/2015	127,69
FLP8820	1170087504	55680	29/04/2015	127,69	FLS4448	K187844907	60503	12/05/2015	191,54	GUT0453	K187789137	74630	12/05/2015	127,69	GVG5501	1174075654	51851	29/04/2015	127,69
FLS5725	1174103704	54521	29/04/2015	127,69	FLT2969	1174276404	54521	29/04/2015	127,69	GJV5262	N155953814	50020	15/06/2015	85,13	GVK0772	N155944024	50020	15/06/2015	85,13
FLU8779	K187743597	74550	11/05/2015	85,13	FLW3979	K187758997	60503	11/05/2015	191,54	GVR2955	K187751957	74550	11/05/2015	85,13	GWZ9978	N155834134	50020	15/06/2015	170,26
FLX1332	K187717207	74550	11/05/2015	85,13	FLY2073	K187724677	74550	11/05/2015	85,13	GWZ9985	1173963014	55500	29/04/2015	85,13	GXF5274	N155903214	50020	15/06/2015	85,13
FLY2148	K187803437	74550	12/05/2015	85,13	FLY3253	K187848107	74550	12/05/2015	85,13	GXA4681	1174402024	51851	29/04/2015	127,69	GZC1104	K187756137	74550	11/05/2015	85,13
FLY3556	K187841057	60503	12/05/2015	191,54	FLY4159	1174423144	73662	29/04/2015	85,13	GXU2737	K187750207	74550	11/05/2015	85,13	GZU2057	K187699157	74550	11/05/2015	85,13
FLY4706	1174505314	73662	29/04/2015	85,13	FLY6205	K187828517	74550	12/05/2015	85,13	GZW2041	N155799924	50020	15/06/2015	574,61	HAD4085	K187830507	74550	12/05/2015	85,13
FLY6263	K187852607	74550	12/05/2015	85,13	FLY6432	K187725667	60503	11/05/2015	191,54	HAM8236	K187722367	60503	09/05/2015	191,54	HBG7869	N155841174	50020	15/06/2015	85,13
FLY6480	K187705867	60503	11/05/2015	191,54	FMA6398	K1877702017	74550	11/05/2015	85,13	HBH9367	N155850194	50020	15/06/2015	127,69	HBM5432	N155794104	50020	15/06/2015	127,69
FMD0658	1174099414	54521	29/04/2015	127,69	FMD1477	N155890344	50020	15/06/2015	85,13	HBU5024	1174825304	55500	29/04/2015	85,13	HBV1616	1174347024	55412	29/04/2015	53,20
FMD2999	K187746897	74550	11/05/2015	85,13	FMD3508	K187800807	74550	12/05/2015	85,13	HBU3528	1174366504	73662	29/04/2015	85,13	HCC9521	K187745797	60503	11/05/2015	191,54
FMP7856	K187838967	60503	12/05/2015	191,54	FMP9892	1174497724	55412	29/04/2015	53,20	HCC9549	N155799044	50020	15/06/2015	127,69	HDC6174	K187836987	74550	12/05/2015	85,13
FMH0236	1173335244	53800	29/04/2015	85,13	FMH2195	1174454714	55500	29/04/2015	85,13	HDB3931	K187834787	74550	12/05/2015	85,13	HDJ3646	K187748217	74550	11/05/2015	85,13
FMH43071	K187789357	74550	12/05/2015	85,13	FMH7918	1174309294	73662	29/04/2015	85,13	HDJ3646	K187752287	74550	11/05/2015	85,13	HDK0365	1173544734	51851	29/04/2015	127,69
FMH8125	K187791557	74550	12/05/2015	85,13	FMH8931	K187794087	60503	12/05/2015	191,54	HDK5230	1169442564	73662	29/04/2015	85,13	HEF2525	K187743927	60503	11/05/2015	191,54
FMK1374	K187745247	74630	11/05/2015	127,69	FMI8899	K187792877	60503	12/05/2015	191,54	HEI2776	N155849204	50020	15/06/2015	53,21	HEJ1343	1174471764	73662	29/04/2015	85,13
FMK2143	K187702907	60503	11/05/2015	191,54	FML3818	1174466044	73662	29/04/2015	85,13	HEW6436	N155894204	50020	15/06/2015	127,69	HFF8204	K187822577	60503	12/05/2015	191,54
FMR8366	1174471654	60412	29/04/2015	127,69	FMR9820	K187841717	60503	12/05/2015	191,54	HEF3148	K187755917	74550	11/05/2015	85,13	HFR1023	K187703667	60503	11/05/2015	191,54
FMU9003	K187770987	74550	11/05/2015	85,13	FMV0782	1174441404	55412	29/04/2015	53,20	HGA9051	N155839304	50020	15/06/2015	85,13	HGC4219	N155826104	50020	15/06/2015	191,54
FMV1579	K187719407	74																	

NYR8179	K187771107	60503	11/05/2015	191,54	NYT7114	N155924664	50020	15/06/2015	53,21	BIE0405	I176485094	51851	30/05/2015	BIW0117	K190388217	74550	04/06/2015
OAI1859	I174294004	54522	29/04/2015	127,69	OAT6252	I174494754	55500	29/04/2015	85,13	BIW9782	I176312174	51851	01/06/2015	BUC8712	K190400867	74550	04/06/2015
OBA8000	K187594657	74630	10/05/2015	127,69	OBA8000	K187686617	74550	10/05/2015	85,13	BUE7467	K190437937	74550	04/06/2015	BKO2330	K190390417	74550	04/06/2015
OCH0885	K187757017	74550	11/05/2015	85,13	OCL4344	K187791007	74550	12/05/2015	85,13	BLE2885	K190451247	74630	04/06/2015	BLK1656	I176142444	73662	01/06/2015
OEL4305	N155866804	50020	15/06/2015	191,54	OGL6788	K187770107	74550	11/05/2015	85,13	BMJ1549	K190383267	60503	04/06/2015	BMU6925	K190435847	74550	04/06/2015
OGJ6788	K187707547	74550	11/05/2015	85,13	OIF0173	K187740517	60503	10/05/2015	191,54	BMU0928	I176560994	73662	01/06/2015	BNR0277	I176376204	51851	30/05/2015
OIM4459	K187726877	74550	09/05/2015	85,13	OLQ2061	N155834684	50020	15/06/2015	85,13	BNR4346	K190453117	60503	04/06/2015	BOJ4645	K190444537	74550	04/06/2015
OLQ7160	I174192254	55500	29/04/2015	85,13	OLR2046	K187799147	60503	12/05/2015	191,54	BOJ6164	K190392407	60503	04/06/2015	BQK8798	I176280054	53710	01/06/2015
OLS9082	N155949744	50020	15/06/2015	53,21	OLU2568	N155947214	50020	15/06/2015	85,13	BOT6094	K190396247	74550	04/06/2015	BOT6094	K190396577	74550	04/06/2015
OLX7565	K187709057	60503	11/05/2015	191,54	OMA3128	K187737877	74550	10/05/2015	85,13	BPJ2435	I175931464	59910	29/05/2015	BPS2661	I176313824	55411	01/06/2015
OMA9024	K187725737	74550	09/05/2015	85,13	OMC0952	N155901124	50020	15/06/2015	85,13	BPJ2521	K190405927	74550	29/05/2015	BPY7114	I175908034	55411	30/05/2015
OMC2958	N155829404	50020	15/06/2015	85,13	OMH3794	N155871204	50020	15/06/2015	340,51	BQG1614	K190414727	60503	03/06/2015	BQG2511	K190424077	60503	04/06/2015
ONP8994	N155908934	50020	15/06/2015	170,26	OOB8816	K187752177	74550	11/05/2015	85,13	BQG4789	K190421987	74550	03/06/2015	BQH1442	K190427157	74550	04/06/2015
OOG9972	K187786277	74550	12/05/2015	85,13	OWW2191	N155921584	50020	15/06/2015	85,13	BQR2240	K190410767	74550	02/06/2015	BQV8018	I175644034	55411	31/05/2015
OOW6776	N155828744	50020	15/06/2015	85,13	OPD2613	K155944574	50020	15/06/2015	85,13	BQV9119	I176420854	51851	01/06/2015	BQW6508	K190432547	74550	04/06/2015
OPF6622	K187715877	60503	11/05/2015	191,54	OPF6622	K187715987	74550	11/05/2015	85,13	BRH4994	I176294354	54521	30/05/2015	BTG1915	K190420997	74550	03/06/2015
OPJ0976	N15911134	50020	15/06/2015	127,69	OPOS277	N155868894	50020	15/06/2015	85,13	BTH0860	I176121434	60501	30/05/2015	BTP7800	I1762238474	54521	30/05/2015
OPR0850	N155841064	50020	15/06/2015	85,13	OPU9800	N155923894	50020	15/06/2015	53,21	BUT8799	K190433207	74550	04/06/2015	BUH9834	I176222854	55500	31/05/2015
OPX0962	K187822137	74550	12/05/2015	85,13	OQO0667	K187786827	60503	12/05/2015	191,54	BUK3416	K190453067	74550	04/06/2015	BUK3416	K190450477	60503	04/06/2015
OQX9985	N155849534	50020	15/06/2015	53,21	OQD5578	K187720277	60503	09/05/2015	191,54	BUN7850	I175943784	54521	30/05/2015	BUW8272	I176202614	55412	29/05/2015
OQE4146	I174493104	51851	29/04/2015	127,69	OQE7588	N155830504	50020	15/06/2015	255,38	BVW2339	K190425617	74550	04/06/2015	BVN6119	I176376304	51851	30/05/2015
OQG3016	K187731277	74550	10/05/2015	85,13	OQG3016	N155946554	50020	15/06/2015	127,69	BXH5556	K190442007	60503	04/06/2015	BXK5479	K190387447	74550	04/06/2015
OQH8835	N155811694	50020	15/06/2015	85,13	OQJ5543	N155835894	50020	15/06/2015	127,69	BXK6557	I176342864	54521	30/05/2015	BXL4623	K190436617	60503	04/06/2015
OQJ5543	N155854044	50020	15/06/2015	170,26	OQL3653	K187824667	60503	12/05/2015	191,54	BXL6999	I176376634	51851	30/05/2015	BYFF7396	I175250014	55500	31/05/2015
OQM1325	K1877734807	74550	10/05/2015	85,13	OQM4177	N155838644	50020	15/06/2015	255,38	BYK1158	K190434747	74550	04/06/2015	BYL1906	K190384917	74630	04/06/2015
OQJ05760	N155922574	50020	15/06/2015	85,13	OQJ7520	N155892434	50020	15/06/2015	85,13	BYT6145	K190421657	74550	03/06/2015	BZJ7572	I174620814	54521	29/05/2015
OQJ1520	K187741507	60503	11/05/2015	191,54	OQJ4721	N155917304	50020	15/06/2015	255,38	BZJ7788	I175989454	54521	31/05/2015	BZZ9407	I176372904	52070	29/05/2015
OQJ9625	N158141114	50020	15/06/2015	85,13	OQV3132	N155892654	50020	15/06/2015	85,13	CAD3324	K190263037	74550	02/06/2015	CAJ1075	K190412527	74630	03/06/2015
OQY9341	N155870654	50020	15/06/2015	170,26	OQZ6288	K187778687	74630	11/05/2015	127,69	CAV1297	I173656444	60501	29/05/2015	CBF9202	K190270847	74550	03/06/2015
ORC6484	K187718957	74550	08/05/2015	85,13	OUE8344	K187808717	74550	12/05/2015	85,13	CBF9202	K190340147	74550	03/06/2015	CBF9202	K190339707	74550	03/06/2015
OWM3428	N155931814	50020	15/06/2015	85,13	OWH8334	N155929174	50020	15/06/2015	127,69	CBH5428	I176385324	55500	31/05/2015	CBN1161	K190432217	60503	04/06/2015
OWU5878	N155906844	50020	15/06/2015	127,69	OWI6176	K187353647	74550	07/05/2015	85,13	CBO4040	I176378834	55414	30/05/2015	CBU8824	I176159274	51930	30/05/2015
OWI9520	K187755587	74630	11/05/2015	127,69	OWJ2844	I174451524	55412	29/04/2015	53,20	CBY2222	K190442227	60503	04/06/2015	CCB8061	K190450587	74550	04/06/2015
OWN5131	K187722037	74550	09/05/2015	85,13	OWO7167	N155829514	50020	15/06/2015	681,02	CCE0550	I176222964	55500	31/05/2015	CCG7933	I177242044	55412	26/05/2015
OWO7167	N155874284	50020	15/06/2015	681,02	OWO7167	N155877364	50020	15/06/2015	766,15	CCH5786	K190336957	60503	03/06/2015	CCW1439	I176207904	56900	29/05/2015
OWG5131	K187715007	74550	11/05/2015	85,13	OWQ5228	N155950184	50020	15/06/2015	85,13	CCW3962	I176483114	51851	29/05/2015	CCW5186	I176379384	51851	30/05/2015
OWR4543	I174376614	55411	29/04/2015	53,20	OWV1831	N155919604	50020	15/06/2015	127,69	CCZ6652	I176484744	72340	30/05/2015	CDA9911	I176139584	51930	29/05/2015
OWX3339	N155887484	50020	15/06/2015	319,23	OWX3339	N155958214	50020	15/06/2015	372,44	CDB7264	I176279944	73662	30/05/2015	CDJ7423	I176270044	52070	29/05/2015
OWX5683	N155836114	50020	15/06/2015	85,13	OXA5353	K187658897	74550	10/05/2015	85,13	CDU0810	I176507974	54521	30/05/2015	CDU9003	K190277337	74550	03/06/2015
OXE5926	I173052434	55411	29/04/2015	53,20	OXH9677	K187812337	74550	12/05/2015	85,13	CEA1107	I176299524	51851	30/05/2015	CEN9114	I175348804	54522	31/05/2015
OXI5574	N155814994	50020	15/06/2015	85,13	OXJ6988	N155860104	50020	15/06/2015	85,13	CEP4313	K190439807	60503	04/06/2015	CER6169	K190385687	60503	04/06/2015
OXJ8574	K187854667	60503	12/05/2015	191,54	OYJ7777	K187842377	74550	12/05/2015	85,13	CEV8069	I176400284	51851	31/05/2015	CEW2444	K190453997	74550	04/06/2015
OY53733	K187758473	74550	09/05/2015	85,13	OZM6789	K187747667	74550	11/05/2015	85,13	CEV6809	K190453557	74550	04/06/2015	CEY4719	K190411097	60503	02/06/2015
PEF1826	N155924994	50020	15/06/2015	53,21	PEE7077	K187813997	74550	12/05/2015	85,13	CEY8681	K190396137	60503	04/06/2015	CFJ4693	K190395467	74550	04/06/2015
PGK0711	K187723027	74550	11/05/2015	85,13	PJUA4107	N155846014	50020	15/06/2015	170,26	CFE4469	K190390207	74550	04/06/2015	CFM4477	I176022544	51851	29/05/2015
PUC9526	N155928844	50020	15/06/2015	127,69	PJUD0591	N155815104	50020	15/06/2015	127,69	CFO6089	K190396797	60503	04/06/2015	CFQ0456	K190422427	74550	03/06/2015
PUD1631	N155857784	50020	15/06/2015	85,13	PJUD7279	N155937534	50020	15/06/2015	53,21	CGL0177	I176239024	55500	30/05/2015	CHN3212	I176374984	51851	29/05/2015
PUE2878	I174312044	73662	29/04/2015	85,13	PJUE2998	N155850634	50020	15/06/2015	85,13	CHN5271	I175944004	60412	30/05/2015	CHN7706	K190433647	74550	04/06/2015
PUE2998	N155906954	50020	15/06/2015	53,21	PJUV9576	N155936984	50020	15/06/2015	85,13	CHP8387	K190390087	74550	04/06/2015	CHU3307	K190434087	60503	04/06/2015
PUG6876	K187704657	74550	11/05/2015	85,13	PJUH0747	N155881984	50020	15/06/2015	127,69	CHZ5005	I176019464	55500	31/05/2015	CID4487	K190404607	74550	04/06/2015
PUI8819	N155937094	50020	15/06/2015	127,69	PJOY0509	N155938854	50020	15/06/2015	85,13	CHI9289	K190414407	74550	03/06/2015	CIK4547	K190401307	74550	04/06/2015
PJH6488	N155833474	50020	15/06/2015	85,13	PJY7495	K187744257	74550	11/05/2015	85,13	CJH5852	I176099214	60411	01/06/2015	CIX8188	I176223514	55500	31/05/2015
PJL7304	I174446684	55500	29/04/2015	85,13	PJMI4663	N155916854	50020	15/06/2015	127,69	CJD3170	K190413627	60503	03/06/2015	CID4574	I176024964	72340	29/05/2015
PJW7321	N155862734	50020	15/06/2015	85,13	PJM8363	N155876604	50020	15/06/2015	85,13	CJD7285	I176376744	51851	30/05/2015	CID8135	K190419907	60503	03/06/2015
PUN2024	K187827207	74550	12/05/2015	85,13	PJRI609	I173895034	54521	29/04/2015	127,69	CJO2731	K190395697	74550	04/06/2015				

DKD4530	K190410327	74550	02/06/2015	DKD5240	I176318444	73662	30/05/2015	EGS0700	K190450147	74550	04/06/2015	EGT0793	I176401384	55500	31/05/2015
DKD5253	I176148084	55412	29/05/2015	DKD6655	I176102304	54521	01/06/2015	EGV4040	I176401934	55500	31/05/2015	EGW6025	K190437507	74550	04/06/2015
DKD8791	K190220247	60503	02/06/2015	DKD8209	I177336164	72340	25/05/2015	EGW6215	K190406037	74550	29/05/2015	EGW6490	K190424407	60503	04/06/2015
DKK2357	I176102184	55413	30/05/2015	DKK3746	K190383157	60503	04/06/2015	EGW7625	I175917164	55500	29/05/2015	EGW7875	I176436804	51851	30/05/2015
DKK7859	I176338794	51930	29/05/2015	DKK7894	K190384587	74630	04/06/2015	EGW8260	I176325374	55500	01/06/2015	EGW9436	K190213097	74550	02/06/2015
DKV1785	I176407984	73662	29/05/2015	DKY5386	I176471894	51851	29/05/2015	EGW9901	I176381584	54521	30/05/2015	EHA6783	I176353304	55415	30/05/2015
DKY4196	I175164004	54521	30/05/2015	DKY4662	I176366954	57380	31/05/2015	EHD9352	K190387007	74550	04/06/2015	EHK7374	I176138704	52070	29/05/2015
DKY9128	I176352104	51851	30/05/2015	DLB3067	I176409304	73662	30/05/2015	EIB2210	I176373974	51851	29/05/2015	EIC3603	I176378284	51851	30/05/2015
DLD0424	I176310964	55500	30/05/2015	DLH8224	I176269824	52070	29/05/2015	EIF7759	K190451807	74550	04/06/2015	EJF6690	I175908474	55680	30/05/2015
DLL7347	K190420227	74550	03/06/2015	DLN2562	I175734234	52070	21/05/2015	EIK8500	K190397567	74550	04/06/2015	EIN1280	I176312724	55414	29/05/2015
DLR0111	K190444427	74630	04/06/2015	DLY5001	I176138814	52070	29/05/2015	EIQ4351	I175908364	55680	30/05/2015	EIV5958	I176377954	51852	29/05/2015
DMD1642	I177083824	51851	01/06/2015	DMH0488	I176181274	55417	27/05/2015	EIV7001	I176286104	73662	29/05/2015	EIW5667	K190416817	74550	03/06/2015
DMH0488	I176137604	55417	28/05/2015	DMY4675	I176156964	55417	29/05/2015	EIX1171	I176367394	51851	01/06/2015	EIX1918	I174650294	54521	31/05/2015
DLM6323	I176447034	51851	29/05/2015	DMO0781	K190394597	74550	04/06/2015	EIX2980	I176446814	57030	29/05/2015	EIX3596	I176107904	55500	31/05/2015
DMO4946	K190416707	74550	03/06/2015	DMO7337	K190454987	74550	04/06/2015	EIX4038	I176311404	54522	30/05/2015	EIX8993	I176307994	55412	29/05/2015
DMO9256	I176097784	54527	30/05/2015	DQK7712	K190413297	74550	03/06/2015	EIX9578	I175908704	54870	30/05/2015	EJC4533	K190382937	60503	04/06/2015
DMU5938	I176811804	73662	30/05/2015	DNA8282	I172847174	54521	30/05/2015	EJC8794	I175909024	55500	30/05/2015	EJJ3056	I176223404	55500	31/05/2015
DNB3626	K190454007	74550	04/06/2015	DNH0923	I176332084	52070	29/05/2015	EJL4664	K190452237	74550	04/06/2015	EJT0704	I176019794	55500	31/05/2015
DNH3707	K190410217	74550	02/06/2015	DNH4693	K190438377	74550	04/06/2015	EJT2009	K190445377	74550	04/06/2015	EJU6280	I176107464	73662	29/05/2015
DNQ6665	I176313714	55412	01/06/2015	DNY7244	K190252807	60503	01/06/2015	EJU7834	K190421417	74550	10/06/2015	EJY6862	I176435374	73662	28/05/2015
DNY7964	K190400977	74550	04/06/2015	DNY9941	K190393277	74550	04/06/2015	EKK3282	I176222634	55414	29/05/2015	EKM0799	K190413957	74550	03/06/2015
DNY4623	I176380484	52070	30/05/2015	DNY2105	I175961824	55412	29/05/2015	EKM0963	K190213107	74550	02/06/2015	EKN0206	K190392177	74550	04/06/2015
DNY72803	K190447287	60503	04/06/2015	DNY4218	K190414067	74550	03/06/2015	EKN0341	K190445197	74550	04/06/2015	EKN0954	K190303627	74550	03/06/2015
DNY74409	I174614324	55411	31/05/2015	DNY4448	K190406697	74550	31/05/2015	EKN0989	K190433097	74550	04/06/2015	EKN2940	K190423857	74550	04/06/2015
DNY4587	K190426827	60503	04/06/2015	DNY4675	K190451907	60503	04/06/2015	EKN3721	I176463204	51851	29/05/2015	EKN6260	I176401824	55500	31/05/2015
DOF3194	I176375104	52070	29/05/2015	DOC8692	I174868644	57380	01/06/2015	EKN6787	I176510394	73662	30/05/2015	EKN7170	K190405267	74550	29/05/2015
DOMR0130	I176354200	55500	30/05/2015	DOY6683	K190437827	74630	04/06/2015	EKN8169	K190430907	74550	04/06/2015	EKO8962	I176505114	53800	30/05/2015
DQZ3329	I176298864	54525	30/05/2015	DPG5932	I176286764	55500	30/05/2015	EKS4284	I175971947	73662	01/06/2015	EKT5845	K190427377	74550	04/06/2015
DPV24589	K190402957	74550	04/06/2015	DPY3805	I176378174	52070	30/05/2015	EKU1001	K190423197	74550	04/06/2015	EKZ11557	I176435704	73662	29/05/2015
DPV4593	I176338804	52070	29/05/2015	DPY1636	K190412197	74550	02/06/2015	EKZ1638	I176385214	55413	31/05/2015	EKZ3951	K190417707	74550	03/06/2015
DQA5757	I176354414	56300	30/05/2015	DQY8548	I176743374	55500	31/05/2015	EKZ4067	I176654714	73662	28/05/2015	EKZ5007	I176343084	54521	30/05/2015
DQE9278	K190421767	74550	03/06/2015	DQG4075	I175461654	54522	31/05/2015	EKZ5928	K190415507	74550	03/06/2015	EKG6208	K190411207	60503	02/06/2015
DQH6646	I176238804	54521	30/05/2015	DQJ1259	K190435737	60503	04/06/2015	EKZ9411	I176520304	55500	31/05/2015	ELM0347	K190398447	74550	04/06/2015
DQJ1800	I176307884	55412	29/05/2015	DQK3499	I175778784	73662	29/05/2015	ELR3808	K190383597	74550	04/06/2015	ELW0967	I176011874	60411	01/06/2015
DQJ17167	K190426667	74550	04/06/2015	DQJ1614	K190408127	74550	01/06/2015	ELX4930	K190429467	74550	04/06/2015	EMD1859	K190433977	74550	04/06/2015
DQJ17972	I176438784	73662	29/05/2015	DQK7816	I176374004	60501	29/05/2015	ELM2040	K190389107	60503	04/06/2015	EME9575	I176019684	55500	31/05/2015
DQJ8470	I176430534	55500	28/05/2015	DQK7602	K190443987	74550	04/06/2015	EMJ2037	I174954884	54521	30/05/2015	EMP3273	K190395707	74550	04/06/2015
DQN7899	I176377734	51852	29/05/2015	DQY6667	K190415277	74550	03/06/2015	ENM5660	I177230674	55412	25/05/2015	ENA2262	K190397677	74550	04/06/2015
DQY2249	I176874494	55414	30/05/2015	DQY2249	I176378944	51851	30/05/2015	ENC0078	I176375974	51851	29/05/2015	ENC1208	I176376854	51851	30/05/2015
DQW1155	I176351994	51851	30/05/2015	DQW1155	I175816844	55413	30/05/2015	ENC2016	K190424627	74550	04/06/2015	ENC2640	I175082594	55500	28/05/2015
DQY10207	K190388007	74550	04/06/2015	DQY4425	K190454547	74550	04/06/2015	ENC3556	I175943904	55500	30/05/2015	ENC3634	I176431524	54600	30/05/2015
DQY15458	I175241984	73662	29/05/2015	DQY6035	I176218894	51851	27/05/2015	ENH0896	K190428147	74550	04/06/2015	ENH7340	K190446847	74550	04/06/2015
DQY17120	K190338937	74550	03/06/2015	DQY9500	K190387557	74550	04/06/2015	ENJ3126	K190439347	74550	04/06/2015	ENR3529	K190387227	74550	04/06/2015
DQZ22353	I175922334	55500	30/05/2015	DRA4368	I176439994	51851	29/05/2015	ENT2910	I176410074	73662	30/05/2015	ENT5017	I175430084	54521	31/05/2015
DRJ3265	I174697594	55413	30/05/2015	DRU1355	I176401504	55500	31/05/2015	ENTS269	K190423747	60503	04/06/2015	ENT5488	I175919364	54522	29/05/2015
DRU13081	K190396907	74550	04/06/2015	DSA3213	I176510174	73662	30/05/2015	ENT5694	I176352214	73662	30/05/2015	ENT7290	I175249244	55680	31/05/2015
DSB3825	K190412967	74550	03/06/2015	DEE0237	K190295927	60503	03/06/2015	ENT7290	I175249794	55500	31/05/2015	ENT7346	I176162024	73662	28/05/2015
DEB0449	I176262124	51851	30/05/2015	DEE0687	I161175304	57461	28/05/2015	ENT7367	I176299204	54525	30/05/2015	ENT9958	I176510504	73662	30/05/2015
DEB0700	K190431337	74630	04/06/2015	DSH1793	I175872284	51851	29/05/2015	ENW3221	I175788684	51851	29/05/2015	ENX1734	K190397787	74550	04/06/2015
DSH3467	K190401637	74550	04/06/2015	DSI3578	K190429907	74550	04/06/2015	ENY5553	I176262674	54600	30/05/2015	EOL6710	I176354524	52070	30/05/2015
DSN0371	K190404827	74550	04/06/2015	DSN1358	K190441347	74550	04/06/2015	EOL7810	K190410007	74550	02/06/2015	EOL8119	K190410987	74550	02/06/2015
DSN3464	K190418797	60503	03/06/2015	DSN7310	I176092724	73662	27/05/2015	EOL8484	I176139704	52070	29/05/2015	EOR0034	I176139914	52070	29/05/2015
DSN7380	I190227837	74550	02/06/2015	DSN7406	K190300007	74550	03/06/2015	EOR0302	I176141564	55411	29/05/2015	EOS0342	K190419017	60503	03/06/2015
DSO4263	K190415827	74550	03/06/2015	DSO7324	K190415057	74550	03/06/2015	EOX0690	I176378064	52070	29/05/2015	EOSY973	I176269934	52070	29/05/2015
DSO9023	I176208224	57380	31/05/2015	DYQ7269	I175992514	53800	30/05/2015	EPC2495	I176374874	51851	29/05/2015	EPC3500	K190449707	74630	04/06/2015
DSQ9019	K190430407	74550	04/06/2015	DYQ9094	I176540314	72340	30/05/2015	EPD2772	K190451797	74550	04/06/2015	EPK9171	I176142774	54600	30/05/2015
DTJ2989	K190407687	74550	01/06/2015	DTJ6778	I176207784	56900	29/05/2015	EPL1558	K190405157	74550	29/05/2015	EPM2539	K190437717	60503	04/06/2015
DTV2362	K190430897	74550	04/06/2015	DTW4156	I176460674	51851	29/05/2015	EPN0540	I176401164	55500	31/05/2015	EPN1486	I176142114	55414	30/05/2015
DTX1369	I175921814	60501	30/05/2015	DTX3424	I176409524	55500	30/05/2015	EPN3856	I175984704	55920	29/05/2015	EPN4214	K190407027	74550	31/05/2015
DTX3367	K190428257	74550	04/06/2015	DTX5226	K190293277	60503	31/05/2015	EPN6305	I176222744	55500	31/05/2015	EPN7085	I176488064	73662	01/06/2015
DTX7140	I176338804	54600	04/06/2015	DTX7665	K190448507										

EYB1183	K190417697	74550	03/06/2015	EYD0576	K190383487	74550	04/06/2015	FMF1193	K190440137	74550	04/06/2015	FMF2611	I175757224	68661	29/05/2015
EYD1912	K190399657	74550	04/06/2015	EYD2449	K190430677	74550	04/06/2015	FMH2733	I176377304	54522	30/05/2015	FMH7457	I176158944	55414	30/05/2015
EYD3560	K190233997	74550	02/06/2015	EYD3560	K190267437	74550	02/06/2015	FMH7840	K190442777	74550	04/06/2015	FMH9063	K190426507	60503	04/06/2015
EYD4733	K1904343527	74550	04/06/2015	EYD4825	I176521504	55500	31/05/2015	FMH9306	K190452347	74550	04/06/2015	FMJ0699	I176101634	54600	30/05/2015
EYGI1771	I176245954	73661	29/05/2015	EYD5358	I176404914	73662	30/05/2015	FMR6151	I175908694	54870	30/05/2015	FMR8100	K190430017	74630	04/06/2015
EYG3760	K190383607	60503	04/06/2015	EYG5074	I176299414	51851	30/05/2015	FMR9976	I170712514	56222	30/05/2015	FMU5530	I176101964	55500	30/05/2015
EYG5283	K190398557	74550	04/06/2015	EYG5463	I176223304	55500	31/05/2015	FMV1249	I176101854	55500	30/05/2015	FMV1329	I175249684	55415	31/05/2015
EYG5901	I176237434	55500	31/05/2015	EYH4240	I176010774	73662	28/05/2015	FMY3331	K190413307	74550	03/06/2015	FMZ2999	I176339124	52070	29/05/2015
EYG8343	K190384807	60503	04/06/2015	EYH5471	I176464414	51851	01/06/2015	FNC6295	K190419347	74550	03/06/2015	FNC6467	K190431777	74550	04/06/2015
EYH9626	K190441457	74550	04/06/2015	EYI17650	I174614434	55411	31/05/2015	FNC6595	I175342414	55415	31/05/2015	FNC4227	K190422107	74550	03/06/2015
EYM44854	K190449487	74550	04/06/2015	EYI6220	K190412207	74550	03/06/2015	FNJ9459	K190440577	74550	04/06/2015	FNJ0936	K190420557	60503	03/06/2015
EYH8444	K190439917	74550	04/06/2015	EYI78628	I175998344	60501	30/05/2015	ENK6294	K190404717	74550	04/06/2015	FNN9217	K190408567	74550	01/06/2015
EYX2699	I176223074	55500	31/05/2015	EYI21298	I175152664	55500	30/05/2015	ENO1067	I176511274	73662	30/05/2015	FNR0448	I176505224	55500	30/05/2015
EZG3436	K190451137	74550	04/06/2015	EZS6076	K190406587	74550	31/05/2015	FNS0953	I175644364	55500	31/05/2015	FNV9775	I176343414	55680	30/05/2015
EZS9797	K190386347	74550	04/06/2015	EZW7873	K190382507	74630	04/06/2015	FNZ17785	I176545604	54526	31/05/2015	FOG3324	K190432657	60503	04/06/2015
FAA9989	K190413847	74550	03/06/2015	FAB6249	K190414947	74550	03/06/2015	FOH9169	I175816624	55411	30/05/2015	FOK8770	I175447354	53800	01/06/2015
FAB7083	I176374764	72340	29/05/2015	FACG5429	I176520844	54521	31/05/2015	FOK9095	I176108124	56222	31/05/2015	FOM9428	K190403507	74550	04/06/2015
FAL4200	K190415497	74550	03/06/2015	FAO9543	K190324967	74550	03/06/2015	FOV4420	K190446737	60503	04/06/2015	FPD1917	K190447727	60503	04/06/2015
FAP8699	K190437387	60503	04/06/2015	FBM6279	K190410437	60503	02/06/2015	FPJ6988	I175347704	55413	31/05/2015	FPPO540	K190409007	74550	02/06/2015
FBF0937	K190393937	60503	04/06/2015	FHB8022	I176239574	57463	01/06/2015	FPV4980	I176233634	60501	31/05/2015	FPY6790	I175943234	60501	30/05/2015
FBK1038	K190386017	60503	04/06/2015	FBK2305	I176448134	55500	01/06/2015	FQD1791	I176138604	52070	29/05/2015	FQD1037	K190451027	74550	04/06/2015
FBK2444	I176139254	52070	29/05/2015	FBK3428	K190393497	74550	04/06/2015	FQH5968	I176401054	55500	31/05/2015	FQH6165	I175984594	55920	29/05/2015
FBQ5643	K190447177	74550	04/06/2015	FBQ6656	K190433427	74550	04/06/2015	FQH9304	I176154874	57030	29/05/2015	FQT7299	K190428037	74550	04/06/2015
FBQ9831	K190418907	74550	03/06/2015	FBT0908	I176381694	55500	30/05/2015	FQL8197	K190449607	74550	04/06/2015	FQQ5507	K190406707	74550	31/05/2015
FBT1662	I176305774	54521	30/05/2015	FBT4933	K190432107	74550	04/06/2015	FQS0260	K190402517	74550	04/06/2015	FQS8260	I176380394	52070	30/05/2015
FBT15224	K190439697	74550	04/06/2015	FBT5763	K190388877	60503	04/06/2015	FQT8535	I175835104	55411	31/05/2015	FQL3088	K190392947	74550	04/06/2015
FBT5782	I176463644	55500	01/06/2015	FBT17014	I176402594	55500	31/05/2015	FQW8381	K190398887	74550	04/06/2015	FQK8097	K190434967	74550	04/06/2015
FBT8187	I176287644	55920	29/05/2015	FBT8502	I176123964	73662	28/05/2015	FQY6712	I175082484	54526	28/05/2015	FRD9409	I176400614	55500	31/05/2015
FBT8502	I175241544	73662	28/05/2015	FBT9794	K190435297	74550	04/06/2015	FRF8692	K190391307	74550	04/06/2015	FRG3500	K190439147	74550	04/06/2015
FBV5510	I176310854	55500	30/05/2015	FBW9186	K190394707	74550	04/06/2015	FRK6460	K190411867	74550	02/06/2015	FRL0725	K190438487	74550	04/06/2015
FBX8868	K190408677	74550	01/06/2015	FBZ0292	I176223184	55500	31/05/2015	FRM1266	I176262904	55500	30/05/2015	FRM7339	K190428697	74550	04/06/2015
FBZ0328	I176263334	55413	30/05/2015	FBZ2136	I176597844	61220	01/06/2015	FR06163	K190421107	74550	03/06/2015	FRT7775	K190438047	60503	04/06/2015
FBZ2644	I175943124	73662	29/05/2015	FBZ3144	K190217167	74550	02/06/2015	FRU2424	I176251014	51851	29/05/2015	FRV7707	K190412417	74550	03/06/2015
FBZ3999	I176460784	60501	30/05/2015	FBZ4231	I175992304	54521	30/05/2015	FRW4852	I176385764	54521	31/05/2015	FRY7176	K190243787	74550	10/06/2015
FBZ4890	I176557804	60501	01/06/2015	FCDA277	K190446517	74550	04/06/2015	FSB5970	I176401494	55500	31/05/2015	FSG2603	I176286984	55500	30/05/2015
FCA4174	K190394157	74550	04/06/2015	FCDO077	I176320424	55412	04/06/2015	FSF5785	I175998784	55500	31/05/2015	FSG2008	K190384697	74550	04/06/2015
FCO7290	I175757334	55920	29/05/2015	FCQ3620	I176378404	52070	30/05/2015	FSH8583	K190426277	74550	04/06/2015	FSJ8808	K190427597	60503	04/06/2015
FCQ9987	I176208444	55500	31/05/2015	FCT2774	I175461764	58350	31/05/2015	FSK2681	K190422207	74550	03/06/2015	FSK7008	K190448177	60503	04/06/2015
FDB7646	K190405607	74550	29/05/2015	FDI4155	K190389907	74550	04/06/2015	FSL9863	I176318664	55411	30/05/2015	FSM3058	K190421547	74550	03/06/2015
FDI4691	I175146404	54521	31/05/2015	FDL6052	K190452677	74550	04/06/2015	FSM5376	K190385907	74550	04/06/2015	FSN1345	K190431117	74550	04/06/2015
FDL6052	K190453337	74550	04/06/2015	FDN8041	I176222384	60501	31/05/2015	FSQ7801	I176262894	55500	30/05/2015	FSR0572	K190429247	74550	04/06/2015
FDN8852	K190416597	74550	03/06/2015	FDQ7727	K190404387	74550	04/06/2015	FSR4617	I176413044	54522	31/05/2015	FST5849	I176463974	55500	01/06/2015
FDQ9557	K190399547	74630	04/06/2015	FDQ8679	I176317124	73662	29/05/2015	FSU8707	K190390307	74630	04/06/2015	FSW3035	K190381297	74550	04/06/2015
FDU8279	K190408787	74550	01/06/2015	FDV9199	K190407797	74550	01/06/2015	FSZ1419	I176309644	55412	01/06/2015	FTB0525	I176380264	51852	29/05/2015
FEA9080	K190438267	74550	04/06/2015	FEQ0462	K190397237	74630	04/06/2015	FTD0950	K190366327	74550	03/06/2015	FTD0385	K190423417	74550	04/06/2015
FEQ0564	I176691564	73662	30/05/2015	FEI7710	K190398667	74550	04/06/2015	FTI9293	K190448167	74550	04/06/2015	FTG2268	K190419457	74550	03/06/2015
FEQ1827	I175980444	55500	29/05/2015	FEQ3924	K190447407	56732	04/06/2015	FTK0296	I174954994	55413	30/05/2015	FTK4549	I175249904	55500	31/05/2015
FEQ4426	K190407897	74550	01/06/2015	FEI4645	K190414617	60503	03/06/2015	FTN5692	K190454657	74550	04/06/2015	FTO8248	K190389757	74550	04/06/2015
FEH8792	I176521384	55500	31/05/2015	FEH1974	I176475304	54521	29/05/2015	FTQ4462	I176129794	60502	30/05/2015	FTS3134	I176279284	51851	29/05/2015
FEH2329	I176520184	55500	31/05/2015	FEH3585	I176511494	73662	30/05/2015	FTT3526	I176409854	55500	30/05/2015	FTT9013	K190430127	74550	04/06/2015
FEH9497	K190436287	74550	04/06/2015	FEJ0191	K190436727	74550	04/06/2015	FTU8815	K190436397	74550	04/06/2015	FTV8641	I175872394	73662	29/05/2015
FEJ0210	I176402154	55500	31/05/2015	FEK9485	K190446407	74550	04/06/2015	FTV8738	I176242654	55500	30/05/2015	FTV9890	I176139804	52070	29/05/2015
FEL7496	K190394927	74550	04/06/2015	FEK3390	I175347694	55413	31/05/2015	FTW0044	I174202044	55500	29/05/2015	FTZ5051	K190386907	74550	04/06/2015
FEF3925	K190427607	74550	04/06/2015	FEF3925	K190428477	74550	04/06/2015	FTZ5751	I175342524	54600	31/05/2015	FTZ6135	I176299854	55500	31/05/2015
FEF5043	K190432987	74550	04/06/2015	FEF6350	I176319104	73662	01/06/2015	FTZ6605	I176092404	73662	28/05/2015	FTZ8598	I176331864	60501	29/05/2015
FEF6479	I176353974	60501	30/05/2015	FEF6693	I176545264	55920	31/05/2015	FUB1959	I176234074	51851	01/06/2015	FUC6449	K190387777	74550	04/06/2015
FEF8758	I175998564	55500	31/05/2015	FEF8909	K190394047	74550	04/06/2015	FUC7384	I175908914	55680	30/05/2015	FUG7413	K190447837	74550	04/06/2015
FER5044	K190450807	74550	04/06/2015	FEF8312	I176402044	55500	31/05/2015	FUE1213	K190423307	74550	04/06/2015	FUF1377	K190426497	74550	04/06/2015
FEU5646	K190420887	60503	03/06/2015	FEW0174	K190443877	74550	04/06/2015	FUI4592	K190391627	74630	04/06/2015	FUQ1107	K190411317	74550	02/06/2015
FEK1408	I176139364	51851	29/05/2015	FEK5749	I176139474	52070	29/05/2015	FUI1566	I176379274	54600	30/05/2015	FUG6617	K190424847	60503	04/06/2015
FEK0664	K190408677	74550	04/06/2015	FEK2123	I17632										

MXF4455	I176505664	54521	30/05/2015	NBW3805	I176142334	51930	30/05/2015
NFC4586	K190434207	74550	04/06/2015	NFR2594	K190411537	74550	02/06/2015
NGM0879	K190393057	74550	04/06/2015	NHL2309	I176520734	54521	31/05/2015
NKJ5149	I175249354	55680	31/05/2015	NRS3202	K190455097	74550	04/06/2015
NSB4251	I175429974	55680	31/05/2015	NTL6023	I176129684	55500	30/05/2015
ODJ2464	K190409337	60503	02/06/2015	OFJ9642	I175347804	55413	31/05/2015
OKJ0146	K190420777	60503	03/06/2015	OLP2268	I175249574	55680	31/05/2015
OMB7529	K190419567	74550	03/06/2015	OMC38084	K190438707	74550	04/06/2015
OMM5777	I176287094	54522	30/05/2015	OMR9698	K190402307	74550	04/06/2015
OOE7472	K190416047	74550	03/06/2015	OOX6367	K190409447	60503	02/06/2015
OOZ7514	K190415607	74550	03/06/2015	OPD8432	K190285147	74550	03/06/2015
OPG5468	K190411107	74550	02/06/2015	OPM7976	K190395147	74550	04/06/2015
OPY1849	K190408347	74550	01/06/2015	OQF3593	K190436067	74550	04/06/2015
QQO7514	K190451577	74550	04/06/2015	OQX4211	I175253534	54521	31/05/2015
QQZ1281	K190418247	74550	03/06/2015	ORC7627	K190435407	74550	04/06/2015
ORS0527	K190420337	60503	03/06/2015	OVV9059	K190416487	74550	03/06/2015
OWH5681	I176381254	54521	30/05/2015	OWJ0757	I176263224	55413	30/05/2015
OWM5368	I175187424	55413	31/05/2015	OWZ4005	K190447947	74550	04/06/2015
OCX0296	I175984264	55920	29/05/2015	PQS3330	K190454327	74550	04/06/2015
PUD6798	K190439707	74550	04/06/2015	PUE1401	K189944917	74550	31/05/2015
PUL5635	I175643704	57380	31/05/2015	PUM0851	K190990857	74550	04/06/2015
PUR4452	K190426057	74550	04/06/2015	PUT8037	K190411427	74550	02/06/2015
PUV4123	I176237924	55412	29/05/2015	PUX7396	K190427487	60503	04/06/2015
PVB1895	K190436177	74550	04/06/2015	PVF9199	K190450917	74550	04/06/2015
PVJ0332	K190436947	74550	04/06/2015	PVK3293	K190428367	60503	04/06/2015
PVK6856	K190433317	74550	04/06/2015	PVP3372	K190383047	74550	04/06/2015

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal De Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2015

O Secretário Municipal de Urbanismo - SEMURB, no exercício de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a grande quantidade de protocolos que sobrecarregam as diretorias e a necessidade de agilidade nas tramitações dos processos que tratam de Embargo de Obras e Interdição de Edificações, **RESOLVE** que:
* Nos protocolos que, por ventura, houve a necessidade de se promover o EMBARGO DA OBRA por falta de documentação que comprovasse estar a Obra legalizada perante PMC, caso o proprietário do imóvel comprove a legalidade da mesma anexando ao processo o respectivo alvará de execução da Obra, fica automaticamente "Levantado" o Embargo da Obra e deverá ser encaminhado, pelos técnicos do setor, para identificar o proprietário através de publicação no DOM.
* Nos protocolos que por ventura houve a necessidade de se promover a INTERDIÇÃO DO IMÓVEL por motivo de segurança, uma vez anexando ao processo, pelo proprietário do imóvel, "Laudo de Estabilidade e Segurança" do referido imóvel com a respectiva "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART/RRT) emitida pelo técnico responsável pelo laudo, feita a análise pelo setor técnico competente e entendido estar o imóvel em condições de estabilidade, segurança e salubridade, como preconiza o art. 45 da Lei Complementar nº 9, fica autorizado aos técnicos do setor encaminhar para publicação no DOM que passa a ficar sem efeito o "Termo de Interdição do Imóvel".
Campinas, 17 de junho de 2015

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO
SECRETARIO MUNICIPAL De CAMPINAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

FICA SUSPENSO O EMBARGO (AUTO Nº 2890), SITO À RUA GUSTAVO RODRIGUES DÓRIA Nº 304 CIDADE UNIVERSITÁRIA.
PROT.14/11/20573 DECON/SEMURB (VALDEREZ RINALDI)
DEFERIDO
PROT.15/11/2724 ELOISA H RODRIGUES DE QUEIROZ
INDEFERIDOS
PROT.15/11/7707 ESA BOOKINGS E EVENTOS - EIRELI - PROT.15/11/8031 ALEXANDRE X DE SOUZA - PROT.13/11/9502 E PROT.13/10/35863 FERNANDO R GROSSI - PROT.13/10/41308 E PROT.14/10/5856 E PROT.14/11/13052 E PROT.14/11/15332 FIOUX IND. E COM. LTDA - PROT.15/11/1701 JOSE N MAMANA - PROT.14/11/6847 REGIONAL PARKING ESTACIONAMENTO - PROT.14/11/8662 MARIA AP. DE JESUS - PROT.15/11/8674 J B DA SILVA CABELEIREIRO - PROT.15/11/8860 COND. EDIF. SANTA TEREZA - PROT.13/10/33601 E PROT.14/10/2466 VANESSA F G ALVES - PROT.15/11/3477 BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A - PROT.14/11/2382 LUCELIA COM. DOCES LTDA - PROT.15/11/7273 MARIO F REIS FILHO - PROT.13/11/4532 CAFEZAL BAR E RESTAURANTE LTDA
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT.97/57184 ASSOCIAÇÃO ATLETICA PONTE PRETA - PROT.15/11/6248 CENTRO ESPIRITA IRMÃ ROSÁRIA - PROT.15/11/9065 CIRCULO MILITAR DE CAMPINAS - PROT.15/10/28248 SECRETARIA TRABALHO E RENDA E PROT.15/10/28249 E PROT.15/10/28247 - PROT.15/11/9243 GENEVE GESTORESEDE NEGOCIOS E EVENTOS - PROT.15/11/7186 ALESSANDRO R SERAFIM OLIVEIRA - PROT.15/11/5100 ARENA FUTEBOL LOCAÇÃO DE QUADRAS
CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
PROT.15/11/9006 ASSOC. ESPERANÇA E VIDA
CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS
PROT.15/10/27373 COND. EDIF. AMERICA
CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS
PROT.15/10/27348 COND. EDIF. OPUS
COMPAREÇA O INTERESSADO, SITO À AV ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA.
PRAZO DE 10 DIAS
PROT.00/7697 NELSON PEREIRA DOS SANTOS - AIM Nº 36810
Campinas, 18 de junho de 2015
ENGº MOACIR J M MARTINS
DIRETOR DO DEPTº DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDISÓ PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, **PROT.93/36860.**
PROT.15/10/28411 GILBERTO VICENTE DE AZEVEDO
DEFERIDOS
PROT.12/11/1406 SERNOG COM. PARTICIP. LTDA - PROT.13/11/19016 WILLIAN SALIM JR - PROT.14/11/13235 MARLON RAMOS - PROT.14/11/16203 ALEX S GIORGI - PROT.14/11/15540 LUIZ C GHISELLI - PROT.13/11/19031 DANIEL CANDIDO - PROT.14/11/4885 CRISTIANE G TALZZIA - PROT.14/11/13504 ELIANE M S LOBATO - PROT.14/11/20475 CIRO BELLATINI - PROT.15/11/7009 VILA D'OESTE LOTEAMENTO DE IMOVEIS E PARTICIP. LTDA - PROT.14/11/20973 JOSE Y P BRANCOLI - PROT.14/11/5888 JUAN J R VALLE - PROT.14/11/22087 GILBERTO DE M JANNUZZI - PROT.14/11/3390 TEREZINHA DE A SOUZA - PROT.14/11/19964 HERNANDEZ F CARVALHO - PROT.15/11/7055 JUVENAL POLO - PROT.15/11/5500 ANDRE C TOBAR - PROT.15/11/2192 MARIO DE A LEITE JR - PROT.14/11/21968 FERNANDO B DUARTE - PROT.14/11/20133 CARLOS A GUEDES MORAIS
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT.15/11/4971 ALTEA URBANISMO E INFRAESTRUTURA LTDA - PROT.15/11/4288 ROTUAR PARTICIP. E ADM. DE BENS LTDA - PROT.15/11/2859 SERGIO B PFLANZER JR - PROT.15/11/245 ROSEMEIRE P GUIURIATO - PROT.14/11/22452 KATIUSCIA S GONZALEZ - PROT.15/10/12646 IDEAL MATÃO NEGOCIOS IMOB. LTDA - PROT.15/11/4872 CAROLINA G SIGNORI - PROT.15/11/81 ANDRE F ROLFESEN - PROT.15/11/704 RENATO M DA COSTA - PROT.14/11/18223 ZACARIAS A PEREIRA FILHO
CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT.15/11/7895 SILVIA BASTOS RITTNER
CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS
PROT.11/11/10994 CDHU E PROT.11/11/10992 E PROT.11/11/10991 E PROT.11/11/10990 E PROT.11/11/10989

CDHU E PROT.11/11/10985 E PROT.11/11/10988 CDHU E PROT.11/11/10987 E PROT.11/11/10983 E PROT.11/11/10984 CDHU E PROT.11/11/10981 E PROT.11/11/10972 CDHU
CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS
PROT.15/11/7458 ACLA ADM. DE BENS
CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS
PROT.15/11/9092 WELTON N CURI

Campinas, 18 de junho de 2015
ARQTª ANA LÚCIA TONON
DIRETORA DO DEPTª DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo:2015000281
Interessado: Instituto de Promoção Educação PREDOC
Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação:
Documento com o esclarecimento sobre a categoria de uso do empreendimento assinado pelo responsável, com base na Lei 12.195 de 30 Dezembro de 2004.
O esclarecimento solicitado deve ser inserido no campo de "Documentação complementar". Para eventuais dúvidas ou dificuldades técnicas entrar em contato através do email: luiz.vogel@campinas.sp.gov.br
Campinas, 18 de junho de 2015
LUIZ FERNADO VOGEL
Engº Agrônomo - 130.024-5

BANCO DE ÁREAS VERDES

Protocolo: 2006/11/7584
Interessado: Pratec Projetos e Urbanismo Ltda.
Assunto: Termo de Verificação e Recebimento de Obras - Loteamento Parque dos Alecrins.
Despacho
Protocolar no prazo de 30 dias Relatório Técnico de Acompanhamento e Manutenção das Áreas Verdes do Loteamento Parque dos Alecrins.
Campinas, 18 de junho de 2015
VINICIUS LEITE DE CAMPOS MENEGALE
Engº Agrônomo - Matrícula: 125007-8

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Publicação LAO2015000237 LINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Favor apresentar os seguintes documentos no prazo de 20 dias:
1. ART do autor do Projeto de Drenagem.
2. ART do autor do Projeto Básico do empreendimento ou alteração do número da ART no Projeto Básico.
Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br
ANEXO I
FONE: (19) 21160104
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Segundas e Quartas, das 14 às 17 horas, no 16º andar
Campinas, 18 de junho de 2015
ARIANE FURLANES DA SILVA
Eng. Ambiental - Matrícula: 126.198-3

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Solicitação LAO: 2015000419
Interessado: J R Guerra Gelo EPP
Em atendimento à solicitação número 2015000419, foi efetuada análise prévia da documentação enviada. Solicitamos que os documentos listados abaixo sejam anexados no sistema de Licenciamento Ambiental On Line, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação.
- Certidão de Uso e Ocupação do Solo expedida pela SEMURB.
Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail mario.lancone@campinas.sp.gov.br
Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.
Campinas, 18 de junho de 2015
MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE
Engº Ambiental - Matrícula: 126.205-0 - SVDS-CLA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Solicitação LAO: 2015000254
Interessado: Casa do Vidro Comercio LTDA
Convocação
Em atendimento à solicitação número 2015000254, foi efetuada análise prévia da documentação enviada. Solicitamos que os documentos listados abaixo sejam anexados no sistema de Licenciamento Ambiental On Line, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação.
- Inclusão no LAO dos seguintes resíduos sólidos gerados pela empresa e identificados durante vistoria realizada no dia 14/05/2015, bem como dos documentos comprobatórios da destinação final ambientalmente adequada dos mesmos: embalagens vazias de produtos químicos utilizados, papelão, plásticos diversos, limalhas e cavacos de alumínio;
- Documento comprobatório (registro fotográfico) da retirada de materiais inservíveis, identificados em vistoria, da área externa da empresa e da realocação dos resíduos de cavacos de alumínio para uma área coberta;
- Documento comprobatório (registro fotográfico) de instalação de tela protetora no ralo presente na área externa da empresa de forma a proteger a rede de água pluvial dos resíduos de limalhas de alumínio;
- Documento comprobatório da entrada no processo de Licenciamento Ambiental da área ampliada da empresa (número 1.260 da mesma rua).
Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.
Campinas, 18 de junho de 2015
MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE
Engº Ambiental - Matrícula: 126.205-0 - SVDS-CLA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO

Prot: 2011/10/8764
Interessado: Cyrela Polinésia Empreendimentos Imobiliários Ltda
Apresentar no prazo de 20 dias:
1) Declaração de existência ou não de passivos, conforme modelo I do Anexo VI - Decreto nº 18.705/15.
2) Comprovante de pagamento referente à solicitação de LO (boleto encaminhado por e-mail).
3) Certidão de coleta regular de lixo expedida pelo Departamento de Limpeza Urbana - DLU;
Atendimento por agendamento: 2ª, 4ª e 6ª feira - período da tarde.
Campinas, 18 de junho de 2015
LINDENBERG CASIMIRO DAMASCENO
Eng. Ambiental - Matrícula: 123002-6-SVDS

CONSELHO DIRETOR DO PROAMB

COMUNICADO

Informamos que, na data de hoje (19/06/2015), foi publicado, enquanto suplemento desta edição do Diário Oficial do Município de Campinas, o Relatório de Atividades do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente - PROAMB, referente ao exercício de 2014.

Campinas, 17 de junho de 2015
ROGÉRIO MENEZES
Presidente do Conselho Diretor do PROAMB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E
AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO - RECADASTRAMENTO
PREVIDENCIÁRIO

Fica(m) o(s) servidor(es) inativo(s) e pensionista(s) do Instituto de Previdência Social de Campinas - CAMPREV, abaixo relacionado(s), que não compareceram no Recadastramento Previdenciário realizado no período de nov/2014 a fev/2015, **CONVOCADOS** a comparecerem na sede do **CAMPREV, Rua Sacramento, 374 - Centro - Campinas**, para a realização do recadastramento previdenciário, conforme determina o artigo 9º, da Lei Federal nº 10.887/2004.
Os aposentados e pensionistas devem comparecer munidos de documentos originais de identidade (RG), CPF e comprovante de residência.
Os aposentados e pensionistas nascidos nos meses de: **janeiro, fevereiro, março e abril, deverão comparecer entre os dias 22 de junho a 03 de julho**. Aqueles que nasceram nos meses de **maio, junho, julho e agosto, deverão comparecer do dia 06 a 17 de julho**, já os nascidos nos meses de **setembro, outubro, novembro e dezembro, deverão comparecer a partir do dia 20 até 31 de julho de 2015**.
Considerando que se trata da **ÚLTIMA CONVOCAÇÃO** para realização do recadastramento, o não comparecimento dos aposentados e pensionistas no período determinado abaixo, poderá implicar na suspensão do pagamento, até que o mesmo compareça ao CAMPREV e formalize o recadastramento.

NOME	CPF	MÊS DE ANIVERSARIO	PERÍODO DE COMPARECIMENTO
ALVARO GARCIA JUNIOR	105721498-16	JANEIRO	22/06 A 03/07
AMELICE CASALECCHI PAQUE	718741518-49	JANEIRO	22/06 A 03/07
ANA MARIA LOURENÇO SALEMI	357547378-15	JANEIRO	22/06 A 03/07
AURENICE SANTOS ALMEIDA	024611958-62	JANEIRO	22/06 A 03/07
CARMELLINA VERONI LOMBARDOSO	344947178-35	JANEIRO	22/06 A 03/07
CARMEN SILVIA DE PADUA BECKER DE ALMEIDA	820566178-20	JANEIRO	22/06 A 03/07
DOMINGAS DE ALMEIDA SILVA	101015208-40	JANEIRO	22/06 A 03/07
ELENA FELIZARDO GOMES	271337368-96	JANEIRO	22/06 A 03/07
ELIETE RAFAINE DUARTE MARTINS	024654808-80	JANEIRO	22/06 A 03/07
EVANY CORREA DINIZ	848739148-68	JANEIRO	22/06 A 03/07
FILOMENA LUIZ CAPPA	256698498-09	JANEIRO	22/06 A 03/07
FRANCISCA LANE PEREIRA DE ALMEIDA	179432338-40	JANEIRO	22/06 A 03/07
GABRIELLA MACHIEL ESPINA			22/06 A 03/07
GERALDA PADILHA DE SOUZA	016851418-46	JANEIRO	22/06 A 03/07
ILSA DE SOUZA MATIAS	722266258-87	JANEIRO	22/06 A 03/07
INES GONÇALVES DA SILVA ALVES	227648128-50	JANEIRO	22/06 A 03/07
ISABEL JACINTHO DA SILVA	137733378-76	JANEIRO	22/06 A 03/07
JOSE FURTADO DE JESUS FILHO	218408148-53	JANEIRO	22/06 A 03/07
JOSE ROBERTO PACHECO	096728148-28	JANEIRO	22/06 A 03/07
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	210511658-22	JANEIRO	22/06 A 03/07
JUCELINA DOLORES DA SILVA			22/06 A 03/07
JULIO CESAR GONÇALVES	976366908-10	JANEIRO	22/06 A 03/07
LORENA SOUZA TONELINE	149994658-92	JANEIRO	22/06 A 03/07
LOURDES LOPES DE LIMA BUENO	868048718-04	JANEIRO	22/06 A 03/07
LUCIA HELENA PERNAMBUCO	172814268-79	JANEIRO	22/06 A 03/07
LUIS ALBERTO CARDOSO	404137568-15	JANEIRO	22/06 A 03/07
LUZIA CLEMENTE DA SILVA	216130518-24	JANEIRO	22/06 A 03/07
MANOEL LUIZ DO SANTOS	856186168-15	JANEIRO	22/06 A 03/07
MARIA APARECIDA CANDIDA DE OLIVEIRA	068642168-02	JANEIRO	22/06 A 03/07
MARIA APARECIDA JININI MAFRA			22/06 A 03/07
MARIA BENISIO			22/06 A 03/07
MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS	099989868-00	JANEIRO	22/06 A 03/07
MARIA DE FATIMA DA SILVA	181011514-00	JANEIRO	22/06 A 03/07
MARIA DO CARMO VARGAS AGUIAR	336679128-46	JANEIRO	22/06 A 03/07
MARIA DO ROSARIO SANTOS	154678838-79	JANEIRO	22/06 A 03/07

MARIA ESTER MINGUZZI	553257508-87	JANEIRO	22/06 A 03/07
MARIA LUCIA MARTINS	149945418-09	JANEIRO	22/06 A 03/07
MERCEDES PERES BARBOSA	224200938-95	JANEIRO	22/06 A 03/07
MERCEDES PINTO BRAMBILLA	222651068-01	JANEIRO	22/06 A 03/07
MEUCIAS MARTINS			22/06 A 03/07
NAIR CHRISPIM FLAUSINO DIAS	310978578-16	JANEIRO	22/06 A 03/07
NAIR FACHINI MIATTO	256772618-74	JANEIRO	22/06 A 03/07
NELSON FERNANDES I	709756048-72	JANEIRO	22/06 A 03/07
NEUSA DOS SANTOS ORLANDO	255656348-65	JANEIRO	22/06 A 03/07
NEUSA FERNANDES GIANTIM	961670768-04	JANEIRO	22/06 A 03/07
PAULO TERRA			22/06 A 03/07
REGINA CELIA PELLICCIARI	722346608-15	JANEIRO	22/06 A 03/07
ROMARIO BATISTA PEREIRA GUEDES	358041078-44	JANEIRO	22/06 A 03/07
RUBENS CESAR MARQUES	149887108-90	JANEIRO	22/06 A 03/07
SANDRA REIS NUNES DA SILVA			22/06 A 03/07
SEBASTIANA DA SILVA TEIXEIRA	245954558-44	JANEIRO	22/06 A 03/07
SEBASTIANA FRANCISCO	442010878-91	JANEIRO	22/06 A 03/07
SEBASTIÃO BUENO	240556388-68	JANEIRO	22/06 A 03/07
SEBASTIÃO EUZEBIO PEREIRA	151986006-44	JANEIRO	22/06 A 03/07
SILVANA PEQUENO	251203618-97	JANEIRO	22/06 A 03/07
SILVIA MARIA ARANHA	819334798-68	JANEIRO	22/06 A 03/07
SOFIA SARDELLI WAGATSUMA	456920318-33	JANEIRO	22/06 A 03/07
SONIA ELIZABETH PICOLLI GOMES	049734008-90	JANEIRO	22/06 A 03/07
SUZANA DE MORAES ZETTLER	084664158-58	JANEIRO	22/06 A 03/07
TALES FERREIRA DOS SANTOS	388387018-81	JANEIRO	22/06 A 03/07
TERESA BORDINI	609576038-00	JANEIRO	22/06 A 03/07
THELMA LOU WIRTZ	163302408-33	JANEIRO	22/06 A 03/07
THEREZA MARTINS BICUDO	348040548-71	JANEIRO	22/06 A 03/07
THOMAS GASMENGA ANTONELLI	398915728-03	JANEIRO	22/06 A 03/07
TLEBES SOOVE GUIMARÃES			22/06 A 03/07
VALMIR FERREIRA	455718998-91	JANEIRO	22/06 A 03/07
VERA LUCIA CLEMENTE	774433658-53	JANEIRO	22/06 A 03/07
VICENTE DOS SANTOS	203849809-10	JANEIRO	22/06 A 03/07
VICENTE PAULO FLORIM PINHEIRO	721500508-97	JANEIRO	22/06 A 03/07
WALDEMAR MENDES DA COSTA	395711658-91	JANEIRO	22/06 A 03/07
ANTONIO CARIA NETO	968057578-00	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
ANTONIO DONIZETE RODRIGUES	044130578-48	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
ANTONIO NUNES DA SILVA	517994218-72	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
ARMELINDA DA SILVA BERSI	320477768-56	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
BRUNA FERNANDES	223846478-65	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
CARLOS CENJOR NUNEZ	539880608-44	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
CARMEN SILVIA HONORATO DE OLIVEIRA	048358358-83	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
CELIA APARECIDA GONÇALVES	778386108-34	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
CLARICE DE MORAES FERREIRA	382796288-94	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
CLARICE SANA E WILLIAMS NODA	444121758-71	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
CLOTILDE DE MELLO IANSEN	250201758-03	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
CRISTINA LUZIA DE ANDRADE DIAS DA SILVA	025117368-29	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
DECIO DA SILVA	134722678-87	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
DENISE SILVA	805859147-53	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
DOMINEU LUIZ BATISTA	871127448-49	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
DONATO ZULLO	599784068-91	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
DORIVAL MANOEL DE OLIVEIRA	024429748-78	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
ELENICE SILVA DE LIMA	283808378-35	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
ELIANA MARIA BERTAZOLLI	848513178-91	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
ELIANE ALVES DA CRUZ MICCOLI	136434978-73	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
ELIODORA RIBEIRO DE MELO MENDES	119247358-22	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
ELIZABETE APARECIDA GUIMARÃES MAGALHÃES	315452438-08	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
ERIKA APARECIDA DOS SANTOS	266499178-77	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
ESMERALDA MANZONI	008174108-13	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
EUNICE OLIVEIRA MALANDRIN	554421968-00	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
EUZENI BRUNETTI COSTA	024484308-29	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
GABRIEL DE MORAIS	415989538-77	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
HELENA DA SILVA MANJA	024506088-00	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
HERMINIA LINKE LEITE DE GODOI	203833108-14	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
IRENE MAZZO DE CARVALHO	112190638-94	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
ISABEL TEIXEIRA	724272728-68	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
ISAURA DE OLIVEIRA IMOLA	068534098-84	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
IVA XAVIER DE SOUZA	600505608-59	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
IVONE CONCEIÇÃO CAMARGO	172506878-83	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
JENIFFER MYLENA DE SOUZA AGOSTA	469775008-08	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
JOÃO BOSCO STECCA	850762448-00	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
JOÃO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	777613408-20	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
JOÃO RODRIGUES	773224958-53	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
JOÃO RODRIGUES DE LIMA	048356388-91	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
JOÃO WALTER MARTINS MARCONDES PEREIRA	850885528-15	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
JOÃO WESLEY DO AMARAL	672429448-72	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
JOSE FERREIRA DA SILVA II	160461459-53	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
JOSE FRANCISCO VIOTO	132798408-30	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
JOSE LUIZ DOS SANTOS	617202328-49	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07
JOSE PAULO GOUVEIA DE TOLEDO	038622678-49	FEVEIREIRO	22/06 A 03/07

JURACI APARECIDA MOTA	554954198-04	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
LAUDICE BUGLIANI GARBIN	248717648-26	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
LEONICE BENEDITA DO NASCIMENTO	115190038-97	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
LEONILDA MOI TOLEDO	553803958-72	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
LESLIE BARBOSA DE PAULA	054075128-66	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
LUCIA ELISA ALVES PONTIN	720214468-91	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
LUIS CARLOS DIAS	600637348-34	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
MARCIO CONSTANTINO AMBIEL	120433578-83	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
MARIA ALICE FERNANDES MOTA	059189188-33	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
MARIA ALICE SIEBRA DE BRITO RAMOS	001887328-61	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
MARIA CORREA	120298948-93	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
MARIA DA SILVA MANUEL	137993448-61	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
MARIA DE FATIMA MORAES CALIPO	824268058-20	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
MARIA DE LOURDES VIEIRA RAIMUNDO	257254848-82	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
MARIA DIVINA DOS REIS	204568326-53	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
MARIA INES CRUZ MATSURA	869064298-68	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
MARIA JUVENTINA DOS SANTOS	249210538-55	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
MARIA LUZINETE DA SILVA CARVALHO	968121258-49	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
MARIA MADALENA DE SOUZA BARROS	005608728-44	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
MARIA ROCHA DAS NEVES	120692118-86	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
MARIA RODRIGUES PIRES DE GODOI	279088978-35	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
MARIA ROSA DE AGUIAR	195625808-65	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
MARIA SALETE FERREIRA CAETANO	016879578-78	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
NADIR RODRIGUES MEDEIROS	265864088-90	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
NELSON MARQUES DA SILVA	711913728-04	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
NILZA SOFIA DE TOLEDO LIMA DE SOUZA	158458848-96	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
OLIMPIA SOARES FERNANDES	105750278-27	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
OSWALDO NUNES	262163708-63	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
PAULO MARTINS DE LIMA	187096306-78	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
PAULO SIQUEIRA SOARES	020973118-49	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
REGINA APARECIDA RAMIRO	053698428-09	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
REGINA ELISABETE TORRES TOFFANO	066286408-50	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
RENATO BENEDITO DE PETTA FILHO	819469968-15	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
RIVAIR MARTINS FERNANDES	037061958-79	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
RONALDO LUIZ LOMBARDOZO DA SILVA	068731728-20	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
ROSA LOURDES BASSETTO	203797918-54	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
ROSALINA FRANCELINO GARCON	226970288-38	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
ROSEMARY GONÇALVES BUENO	869032258-20	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
SEBASTIÃO ANTONIO DE OLIVEIRA	484253208-44	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	147623234-20	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
SILVIO PEREIRA DA SILVA	452540876-68	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
SONIA MARIA DE UZEDA LUNA	755447178-34	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
SONIA MARIA GARCIA SILVA	096985348-30	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
TEREZINHA DE FATIMA BIDUTTI MUSSATO	063407198-05	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
VANJA MARIA XIMENES DA SILVA	024962828-77	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
VERA LUCIA SOARES SOEIRO	721123878-04	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
VERA NILVA NUNES MUSSI	968544648-20	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
VERA REGINA LIMA PIRES	967032108-53	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
VICTOR HUGO CAIRES RIBEIRO DO AMARAL	382802708-33	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
YASMIM TIEMY WILLIAMS NODA	444122068-58	FEVEREIRO	22/06 A 03/07
ABIGAIL ARAUJO DOS REIS BUENO	206364905-72	MARÇO	22/06 A 03/07
ALICE FLORIANO ROSA	335834598-06	MARÇO	22/06 A 03/07
ALZIRA DE PAULA LOMBARDOZO	319139278-57	MARÇO	22/06 A 03/07
ANA LUCIA DE ASSIS DA SILVA	147911106-68	MARÇO	22/06 A 03/07
ANA MARIA ALLEGRETTI	255096428-40	MARÇO	22/06 A 03/07
ANA MARIA DAS GRACAS MORAES	785612648-53	MARÇO	22/06 A 03/07
ANA MARIA DE SOUZA	230689848-07	MARÇO	22/06 A 03/07
ANA MARIA DUARTE PORTELA	102110588-07	MARÇO	22/06 A 03/07
ANANIAS NERIS PEREIRA	726943438-72	MARÇO	22/06 A 03/07
ANDER LUIZ BIZARRO	431120098-60	MARÇO	22/06 A 03/07
ANTONIA AUGUSTINI CALCAVARA	149917188-99	MARÇO	22/06 A 03/07
ANTONIA TRICOLETE GRANZOTO	048042318-03	MARÇO	22/06 A 03/07
ANTONIO LIPPAUS	557162298-91	MARÇO	22/06 A 03/07
ANTONIO LOPES DA SILVA	849845118-34	MARÇO	22/06 A 03/07
APARECIDA CONCEIÇÃO DOS ANJOS FURTADO	924837638-04	MARÇO	22/06 A 03/07
APARECIDA DE LOURDES SILVA PEREIRA	249378728-50	MARÇO	22/06 A 03/07
APARECIDA FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	175905978-13	MARÇO	22/06 A 03/07
APARECIDA FATIMA MUNHOZ SALDIBA	966843998-87	MARÇO	22/06 A 03/07
APARECIDA MOMESSO DIAS	967556608-68	MARÇO	22/06 A 03/07
APARECIDA PORTO DE FARIA	264553368-01	MARÇO	22/06 A 03/07
APARECIDO THEODORO	216029998-72	MARÇO	22/06 A 03/07
ARLINDO PEDROSO DE LIMA	154622698-20	MARÇO	22/06 A 03/07
ARMANDO MOREIRA	819381108-97	MARÇO	22/06 A 03/07
BENEDITA DE OLIVEIRA	079605958-60	MARÇO	22/06 A 03/07
BENEDITA RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	187646508-55	MARÇO	22/06 A 03/07
BORIS ROLLEMBERG DA CRUZ	262000908-15	MARÇO	22/06 A 03/07
CELSO MAURY ABDALLA	014118378-00	MARÇO	22/06 A 03/07
CLAUDIA REGINA DOS SANTOS MACHADO	105347188-25	MARÇO	22/06 A 03/07
CLEUZA GONÇALVES DE OLIVEIRA	103043818-88	MARÇO	22/06 A 03/07
CONCEIÇÃO APARECIDA DIAS BONATTO	721230368-20	MARÇO	22/06 A 03/07

DALCI PEREIRA MARTINS	457229438-00	MARÇO	22/06 A 03/07
DEBORA MARY RIHL GOMES	529513679-53	MARÇO	22/06 A 03/07
DECIO AUGUSTO ABRAMO	096866328-16	MARÇO	22/06 A 03/07
DENISE BOTELHO KNEUBIL	819442768-15	MARÇO	22/06 A 03/07
ELZA ALVES DIAS	720576968-04	MARÇO	22/06 A 03/07
FRANCISCA BATISTA DE CARVALHO	214742648-24	MARÇO	22/06 A 03/07
IRENE ANSALONI SOARES	736079756-04	MARÇO	22/06 A 03/07
JAIR FLORIANO DOS SANTOS	623926208-06	MARÇO	22/06 A 03/07
JANDIRA JOSEFA SOARES	105290938-80	MARÇO	22/06 A 03/07
JOÃO FERNANDO GODINHO	230688918-09	MARÇO	22/06 A 03/07
JOÃO FREDERICO THAMERUS	749594848-53	MARÇO	22/06 A 03/07
JOÃO HERMINIO DE OLIVEIRA	102473288-63	MARÇO	22/06 A 03/07
JOÃO MACHADO DE CAMPOS	134969308-10	MARÇO	22/06 A 03/07
JOÃO VIEIRA	120543158-69	MARÇO	22/06 A 03/07
JOAQUIM GOMES DA SILVA	234173078-72	MARÇO	22/06 A 03/07
JORGE DURAN	016824198-60	MARÇO	22/06 A 03/07
JOSE AMARO DA SILVA	262388378-53	MARÇO	22/06 A 03/07
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	464703528-04	MARÇO	22/06 A 03/07
JOSE CARLOS EGIDIO	819906938-49	MARÇO	22/06 A 03/07
JOSE CARLOS RODRIGUES SILVA	312861198-04	MARÇO	22/06 A 03/07
JOSE RESENDE DA SILVA	869341638-34	MARÇO	22/06 A 03/07
JOSE TOCANTINS VIANA	031796803-34	MARÇO	22/06 A 03/07
JOVINIANO RODRIGUES SANTOS	627028318-34	MARÇO	22/06 A 03/07
JULIETA MANSSUR ALVES	158457638-35	MARÇO	22/06 A 03/07
LEIDE DA NOBREGA ROHWEDDER	158697748-29	MARÇO	22/06 A 03/07
LEONTINA MARCELINA DE OLIVEIRA	017458218-80	MARÇO	22/06 A 03/07
LETICIA MISSIO DE FREITAS	347543018-54	MARÇO	22/06 A 03/07
LIDIA LEOPOLDINO DOS SANTOS	255882048-67	MARÇO	22/06 A 03/07
LITSUKO NISHI TAQUITOCIO	221013918-05	MARÇO	22/06 A 03/07
LUIZ CARLOS BRATFISCH	869500378-72	MARÇO	22/06 A 03/07
MARIA APARECIDA LOPES	106365538-25	MARÇO	22/06 A 03/07
MARIA AUXILIADORA CECILIANO CRUZ	059186908-08	MARÇO	22/06 A 03/07
MARIA DO CARMO TEIXEIRA RIBEIRO	148566036-04	MARÇO	22/06 A 03/07
MARIA JOSE FRANCA DOS SANTOS	713510008-53	MARÇO	22/06 A 03/07
MARIA LEONOR NUCCI CARVALHINHO	158710478-40	MARÇO	22/06 A 03/07
MARIA MADALENA SIMONATO	850172568-49	MARÇO	22/06 A 03/07
MARIA ZAVARISE RAMOS	212823308-96	MARÇO	22/06 A 03/07
MATHEUS HAGI VITAL GODOI	425941318-06	MARÇO	22/06 A 03/07
MURILO JOSE DE SOUSA	454876108-00	MARÇO	22/06 A 03/07
ODAIR PASSOS	820534728-04	MARÇO	22/06 A 03/07
ORLANDO LUCCHINI	143882198-00	MARÇO	22/06 A 03/07
OSMAR VICENTE DA SILVA	084593598-40	MARÇO	22/06 A 03/07
PEDRO JULIÃO DA SILVA	721933448-68	MARÇO	22/06 A 03/07
RAFAEL DUARTE FERNANDES	404183648-42	MARÇO	22/06 A 03/07
ROBERTO CHIMINAZZO	024020688-68	MARÇO	22/06 A 03/07
ROSEMEIRE ARAUJO DE OLIVEIRA	188213258-06	MARÇO	22/06 A 03/07
RUBIA MARA ARANTES PEREIRA	037373898-61	MARÇO	22/06 A 03/07
SAURA IZABETE DE OLIVEIRA PONTEL	025026228-24	MARÇO	22/06 A 03/07
SIMONE DIAS DOS SANTOS	219872808-73	MARÇO	22/06 A 03/07
SONIA ANTONIA DOS SANTOS MORAES	040530558-30	MARÇO	22/06 A 03/07
SUSANA FERREIRA MACIEL	178976418-13	MARÇO	22/06 A 03/07
THEREZINHA DO MENINO JESUS FIGUEIRA DE AGUIAR	029091898-72	MARÇO	22/06 A 03/07
ADALBERTO APARECIDO VENCE MARTINEZ	734354578-72	ABRIL	22/06 A 03/07
ANA LAURA PORTELA DE MATOS	479093168-44	ABRIL	22/06 A 03/07
ANA TEREZA BRUNHARA BERNARDES	103945348-16	ABRIL	22/06 A 03/07
ANTONIO SOARES DA SILVA	017023888-16	ABRIL	22/06 A 03/07
APARECIDA DE FATIMA PAULA DOS SANTOS	016962398-00	ABRIL	22/06 A 03/07
APARECIDA MARIA COSTA	025109028-06	ABRIL	22/06 A 03/07
APARECIDO DOS SANTOS RAMOS	016244978-02	ABRIL	22/06 A 03/07
CAUBY FERREIRA SALLES FILHO	025035938-36	ABRIL	22/06 A 03/07
CELIA MARCHIOTO DE MIRANDA	552221108-34	ABRIL	22/06 A 03/07
CESAR HENRIQUES LUIZ	378472588-03	ABRIL	22/06 A 03/07
CICERO JOSE DA SILVA	774383458-15	ABRIL	22/06 A 03/07
CLEUNICE CARDOSO DE OLIVEIRA	035341798-03	ABRIL	22/06 A 03/07
CRISTINA POCHECA DE GODOI	188084298-06	ABRIL	22/06 A 03/07
DANILO GLAUCO PEREIRA VILLAGELIN FILHO	967377008-53	ABRIL	22/06 A 03/07
DEVAIR SEVIRINO	746470758-34	ABRIL	22/06 A 03/07
DIJANIRA APARECIDA OTERO LIMA	341607018-68	ABRIL	22/06 A 03/07
DILMA DE JESUS PEREIRA ASSUNÇÃO	096782568-78	ABRIL	22/06 A 03/07
EDEN JOSE SIMON RUGA	002177978-30	ABRIL	22/06 A 03/07
EDNA NETTO PERES	892078907-04	ABRIL	22/06 A 03/07
ELENO BARREM DE SOUZA	017269348-96	ABRIL	22/06 A 03/07
ELIANA DE LOURDES DA SILVA	061957068-76	ABRIL	22/06 A 03/07
ELISEU ISAIAS CIPRIANO	832431948-49	ABRIL	22/06 A 03/07
ELVIRA PIOVANI FERRARI	158555588-60	ABRIL	22/06 A 03/07
EUDOXIA MOREIRA DOS SANTOS PENNA CHAVES	222946606-25	ABRIL	22/06 A 03/07
FERNANDA CARICCHIO BUENO FRANCO	015866748-46	ABRIL	22/06 A 03/07
FRANCISCA DANIEL DA SILVA	264577358-35	ABRIL	22/06 A 03/07
FRANCISCA LUZIA DA SILVA	188039448-00	ABRIL	22/06 A 03/07
FRANCISCO SERRATO	554509978-68	ABRIL	22/06 A 03/07

GENI GONÇALVES DE MACEDO	041653978-57	ABRIL	22/06 A 03/07
GENY RIBEIRO DA SILVA	572924007-44	ABRIL	22/06 A 03/07
GERALDO LIMA	966832608-34	ABRIL	22/06 A 03/07
GILDA LUIZA BONAMIN VAUGHAN	172016508-40	ABRIL	22/06 A 03/07
HELENA FERREIRA CAMARGO	141221248-08	ABRIL	22/06 A 03/07
HELENA MICHELIN	819697598-87	ABRIL	22/06 A 03/07
HILDA TRANCOSO SARAIVA	213863788-36	ABRIL	22/06 A 03/07
IGNEZ ABREU DE ALMEIDA	120295418-93	ABRIL	22/06 A 03/07
IRACEMA NUNES DE OLIVEIRA PINTO	120544088-75	ABRIL	22/06 A 03/07
IRANI DA SILVA	847125468-91	ABRIL	22/06 A 03/07
IRLEY MENEZES DA SILVA	054070398-26	ABRIL	22/06 A 03/07
IRMA LEITE RODRIGUES	254654198-65	ABRIL	22/06 A 03/07
ISABEL MENDONCA PONIKWAR	254655238-40	ABRIL	22/06 A 03/07
JACYRA DE OLIVEIRA DOMINGOS	271181818-70	ABRIL	22/06 A 03/07
JAIR MENDES	774838208-53	ABRIL	22/06 A 03/07
JANAINA MONTEIRO DA CRUZ	230169008-31	ABRIL	22/06 A 03/07
JOAQUIM CONCEIÇÃO DA SILVA	352045088-72	ABRIL	22/06 A 03/07
JOSE AMERICO BELINI	068728668-96	ABRIL	22/06 A 03/07
JOSE DOS SANTOS	724105908-53	ABRIL	22/06 A 03/07
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA I	283681428-49	ABRIL	22/06 A 03/07
JOSE OSEAS DE MOURA	017033618-22	ABRIL	22/06 A 03/07
JOSEFA DOS SANTOS PRADO	371709858-61	ABRIL	22/06 A 03/07
JULIA DE CAMPOS MUNIZ	107997158-08	ABRIL	22/06 A 03/07
JURACI CHAGAS PEREIRA	523672741-34	ABRIL	22/06 A 03/07
JURACY TORRES BATISTA	043381608-29	ABRIL	22/06 A 03/07
JUVENILHA RIBEIRO GOMES DA SILVA	353737578-61	ABRIL	22/06 A 03/07
KINUE ITO LIMA	600946488-91	ABRIL	22/06 A 03/07
LAUZIA MARIA BARBOSA	158705058-79	ABRIL	22/06 A 03/07
LECTICIA LONA DE OLIVEIRA	266534548-00	ABRIL	22/06 A 03/07
LEONARDO SILVA QUINTINO DE OLIVEIRA	404831558-70	ABRIL	22/06 A 03/07
MARIA ANGELOME	544211018-34	ABRIL	22/06 A 03/07
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA II	079524718-48	ABRIL	22/06 A 03/07
MARIA APARECIDA GREGORIO	068909168-08	ABRIL	22/06 A 03/07
MARIA BENEDITA SIMÕES DE LIMA	603054108-06	ABRIL	22/06 A 03/07
MARIA BERNADETTE RIBEIRO ROMEIRO	963796938-15	ABRIL	22/06 A 03/07
MARIA CARMELITA MARQUES DE ALMEIDA	900867246-49	ABRIL	22/06 A 03/07
MARIA DA GLORIA COELHO DE OLIVEIRA	016902788-03	ABRIL	22/06 A 03/07
MARIA DA GLORIA ROCHA I	251436648-88	ABRIL	22/06 A 03/07
MARIA DAS DORES DE JULIO	967757428-00	ABRIL	22/06 A 03/07
MARIA DAS DORES DE SOUZA	823293208-25	ABRIL	22/06 A 03/07
MARIA DE FATIMA BATISTA	775963408-06	ABRIL	22/06 A 03/07
MARIA DE LOURDES PINTO DALLA COSTA	251739068-12	ABRIL	22/06 A 03/07
MARIA DOS SANTOS	215130798-08	ABRIL	22/06 A 03/07
MARIA ERCY RAMOS FERREIRA	220885968-52	ABRIL	22/06 A 03/07
MARIA FERREIRA DA COSTA	965745938-91	ABRIL	22/06 A 03/07
MARIA IDELZUITA AIRES	119156618-89	ABRIL	22/06 A 03/07
MARIA INES ARCHANGELO DE OLIVEIRA	602914948-20	ABRIL	22/06 A 03/07
MARIA LAVELLI GATTI	213839648-74	ABRIL	22/06 A 03/07
MARIA LUCIA LEITE GONÇALVES	552768228-91	ABRIL	22/06 A 03/07
MAXIMO ZAPATA GIMENES	627576608-53	ABRIL	22/06 A 03/07
MERCEDES ALEIXO	724958558-49	ABRIL	22/06 A 03/07
NAIR MARTINS LANZELOTTI	142839058-87	ABRIL	22/06 A 03/07
NELITO FIRMINO DE ANDRADE	016850138-48	ABRIL	22/06 A 03/07
NILCE GUERRA DE AGUIAR ZINK	021709228-49	ABRIL	22/06 A 03/07
OLIMPIA GARCIA DOS SANTOS	059112098-45	ABRIL	22/06 A 03/07
ORACY VAZ DE LARA	819295528-15	ABRIL	22/06 A 03/07
ORLANDO SILVERIO BORGES	065325238-28	ABRIL	22/06 A 03/07
ORLANDO ZAVATTI	599755128-87	ABRIL	22/06 A 03/07
PEDRO RODRIGUES REAL	213254729-72	ABRIL	22/06 A 03/07
RENATA ANDREIA FRUTUOSO BREVE DE OLIVEIRA	137684918-62	ABRIL	22/06 A 03/07
RONE PETERSON LAZARO	299977468-05	ABRIL	22/06 A 03/07
RUBIM WAISMAN	612624988-72	ABRIL	22/06 A 03/07
RUTH MARTINS SILVATTI	848166868-00	ABRIL	22/06 A 03/07
SÂNDRA APARECIDA DE MOURA CRUZ	262669448-71	ABRIL	22/06 A 03/07
SELMA MARIA DE ANDRADE CRAGEL	024441848-90	ABRIL	22/06 A 03/07
SIRLANDIA FELIPE	554794308-82	ABRIL	22/06 A 03/07
SOLANGE LUZIA FERRO	599773538-91	ABRIL	22/06 A 03/07
SUELI REGINA DE PAULA PINHEIRO SOUZA	719513428-87	ABRIL	22/06 A 03/07
TANIA LUCIA COSTA E SILVA	216087668-29	ABRIL	22/06 A 03/07
TIAGO PINHEIRO ALENCAR	102474628-37	ABRIL	22/06 A 03/07
VALDEMAR MARSAIOLI	134374028-20	ABRIL	22/06 A 03/07
VITOR TRINDADE DOS PASSOS	449963768-64	ABRIL	22/06 A 03/07
WELLINGTON RODOLFO TOSHYRO NODA	287708918-50	ABRIL	22/06 A 03/07
YOLANDA MORAES	061946168-30	ABRIL	22/06 A 03/07
ALBERTO PAVIN	216070878-04	MAIO	06/07 A 17/07
ADIEL MIRANDA ROSA	017282638-16	MAIO	06/07 A 17/07
ALICE MARIA DE ABREU	286057468-90	MAIO	06/07 A 17/07
ALZIRA MAZIN CAETANO	252066638-24	MAIO	06/07 A 17/07
ANA PEDROSA CAMPOS	169988118-96	MAIO	06/07 A 17/07
ANGELA MARIA VIANNA DE SOUZA CAPUTI	425368127-15	MAIO	06/07 A 17/07

ANNA JULLIA SILVA DOS PASSOS	617560863-11	MAIO	06/07 A 17/07
ANTONIA ADAIL GOIS DO NASCIMENTO	776450308-87	MAIO	06/07 A 17/07
APARECIDA MIGUEL	924994818-20	MAIO	06/07 A 17/07
ARISTIDES RIBEIRO DA CRUZ	966719988-68	MAIO	06/07 A 17/07
BENEDICTA BELIZARIO MIGUEL	023647448-06	MAIO	06/07 A 17/07
CACILDA DOS SANTOS PIVA	102109688-18	MAIO	06/07 A 17/07
CANDIDO TESSARE	080443681-91	MAIO	06/07 A 17/07
CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO	041811405-63	MAIO	06/07 A 17/07
CARMEN GASPARETTI GOMES	021044238-72	MAIO	06/07 A 17/07
CICERA DA SILVA MORAIS	221198718-41	MAIO	06/07 A 17/07
CLARA GOMES DOS SANTOS	119241898-01	MAIO	06/07 A 17/07
CONCEIÇÃO APARECIDA TOBLER	061883578-45	MAIO	06/07 A 17/07
CRISTINA DA SILVA GOMES	155823058-07	MAIO	06/07 A 17/07
CUSTODIA GUIMARÃES DA SILVA	304976268-37	MAIO	06/07 A 17/07
DAMIANA JOSE RIBEIRO	330009038-52	MAIO	06/07 A 17/07
DAMIRO MARIANO DE SOUSA	486695988-68	MAIO	06/07 A 17/07
DARCY DE BRITO ALENCAR	541099068-49	MAIO	06/07 A 17/07
DEISE OLIVEIRA DE SOUZA	038110421-49	MAIO	06/07 A 17/07
EDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	417970028-05	MAIO	06/07 A 17/07
EDNA LOPES PEREIRA	303086008-60	MAIO	06/07 A 17/07
EDSON MANDAGARAN RAMOS	028063710-15	MAIO	06/07 A 17/07
ELIANA DE MESQUITA FERNANDES	055495128-23	MAIO	06/07 A 17/07
EMILSON LUIZ ZANETTI	925679408-04	MAIO	06/07 A 17/07
FRANCISCO ROBERTO HAMBRUCK	400218238-04	MAIO	06/07 A 17/07
GERALDO CEZAR	198121168-34	MAIO	06/07 A 17/07
GERALDO SIMÕES AUGUSTO	330028278-00	MAIO	06/07 A 17/07
GIDALTI DE SOUZA RODRIGUES	849835588-53	MAIO	06/07 A 17/07
GILBERTO DE FREITAS	005678968-89	MAIO	06/07 A 17/07
GLACI DA COSTA FAN	722701288-34	MAIO	06/07 A 17/07
IVO JESUS REZENDE VON ATZINGEN	219904928-00	MAIO	06/07 A 17/07
JOAQUINA MARIA LOPES	188212698-09	MAIO	06/07 A 17/07
JOSE PEREIRA DE FIGUEIREDO	601291158-00	MAIO	06/07 A 17/07
JULIA DE OLIVEIRA SCHULTZ	467455718-62	MAIO	06/07 A 17/07
KAIO HENRIQUE VILALVA LOPES	436507568-38	MAIO	06/07 A 17/07
LINETE GOMES KELLER DE OLIVEIRA	016862568-76	MAIO	06/07 A 17/07
LUCINDA RODRIGUES DA SILVA	262248388-01	MAIO	06/07 A 17/07
LUIZ PIVATTI	217050118-53	MAIO	06/07 A 17/07
LUIZA HELENA CAVALCANTI ARGENTIERO	256740508-99	MAIO	06/07 A 17/07
LUZIA HELENA BARRILLARI PACHECO	137685198-99	MAIO	06/07 A 17/07
MARCIA BEATRIZ MULLER	024927058-70	MAIO	06/07 A 17/07
MARCIA REGINA RODRIGUES LIMA	188035028-90	MAIO	06/07 A 17/07
MARIA DO CARMO	323321408-16	MAIO	06/07 A 17/07
MARIA DO CARMO MARCAL	217725248-24	MAIO	06/07 A 17/07
MARIA IMACULADA DE O. MELO	103445138-31	MAIO	06/07 A 17/07
MARIA INES CONTTIN E SILVA	716348198-53	MAIO	06/07 A 17/07
MARIA ROSA DE ALMEIDA	361175048-45	MAIO	06/07 A 17/07
MARIA SILVIA DA COSTA	024498068-30	MAIO	06/07 A 17/07
MARIA ZEFERINA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	277832018-06	MAIO	06/07 A 17/07
MATHEUS LIMA DE ARAUJO	447035428-70	MAIO	06/07 A 17/07
MIRIA MERCEDES MARTINS DI FALCO	120691358-45	MAIO	06/07 A 17/07
MOISES ALEXANDRE	777594868-04	MAIO	06/07 A 17/07
NATHALIA DE OLIVEIRA	335147268-41	MAIO	06/07 A 17/07
NELSON FRANCO DA SILVA	326114208-15	MAIO	06/07 A 17/07
NOEMIA FRANCISCA DE SOUZA	137890918-63	MAIO	06/07 A 17/07
NYLZA OLYMPIA MONCAO BARBOZA MAURER	722344588-20	MAIO	06/07 A 17/07
OSVALDO RUZENE	023431858-91	MAIO	06/07 A 17/07
PEDRO MORENO	143322138-15	MAIO	06/07 A 17/07
REBECA FABIANE MACORIM DO AMARAL	385266108-05	MAIO	06/07 A 17/07
REGINA MARIA CECCARELLI COLOMBINI	051922008-06	MAIO	06/07 A 17/07
ROSELI NEGRÃO BERTOTTI DE A FRANCO	036736348-87	MAIO	06/07 A 17/07
SOLANGE MARIA BARBARA MARTI	966959438-34	MAIO	06/07 A 17/07
SONIA MARTINS DE LIMA	963345338-00	MAIO	06/07 A 17/07
SYDNEY MONSORES CAUDURO	062717667-49	MAIO	06/07 A 17/07
TEREZA CORDEIRO NASCIMENTO	217679648-97	MAIO	06/07 A 17/07
TEREZINHA ALEXANDRE	024750718-00	MAIO	06/07 A 17/07
THELMA TORRES TANCREDO	582975618-87	MAIO	06/07 A 17/07
VALTEMIR OLIVEIRA SANTOS	030676148-36	MAIO	06/07 A 17/07
VERA LUCIA VIEIRA	004926958-57	MAIO	06/07 A 17/07
VITOR ISRAEL DE REZENDE	724067128-34	MAIO	06/07 A 17/07
ZELIA CANDIDA DE DEUS GARCIA	096976858-35	MAIO	06/07 A 17/07
ZELIA RAMOS DA SILVA DO AMARAL	315768478-70	MAIO	06/07 A 17/07
ZULEIDE ROSSETTO CARDOSO	849672938-91	MAIO	06/07 A 17/07
ALAIDE DA SILVA LIRA	223298788-42	JUNHO	06/07 A 17/07
ALEXANDRA RODRIGUES	197648248-89	JUNHO	06/07 A 17/07
ALFREDO RODRIGUES	263379088-72	JUNHO	06/07 A 17/07
ANGELA MARTA DOS SANTOS	005608038-77	JUNHO	06/07 A 17/07
ANTONIA AZEVEDO DA SILVA	344933718-11	JUNHO	06/07 A 17/07
ANTONIO BENEDITO LEITE	868206998-91	JUNHO	06/07 A 17/07
ANTONIO JOSE DE PINHO	021960268-91	JUNHO	06/07 A 17/07
APARECIDA FERMINA DE ARAUJO	256186078-75	JUNHO	06/07 A 17/07

ARIANE VIVALDINI AREDES	278106538-22	JUNHO	06/07 A 17/07
ARTHUR RODRIGUES PAIVA	448719118-10	JUNHO	06/07 A 17/07
BENEDITA SONIA SIMON N DE ALMEIDA	021045398-20	JUNHO	06/07 A 17/07
CAMILA PAES DE BARROS	102522998-33	JUNHO	06/07 A 17/07
CAMILO DE ALMEIDA MOREIRA	654872148-91	JUNHO	06/07 A 17/07
CARLOS ROBERTO LOREDO	024579358-57	JUNHO	06/07 A 17/07
CELIA GARBIN HENRIQUE	966953078-49	JUNHO	06/07 A 17/07
CICERA PEREIRA DE LIMA SOPRANI	108096808-31	JUNHO	06/07 A 17/07
CLEUZA ALVES DE OLIVEIRA	967559978-20	JUNHO	06/07 A 17/07
DOMINGAS DE LIMA	867512558-53	JUNHO	06/07 A 17/07
ELIZABETE FARINHA TRINDADE	079676718-13	JUNHO	06/07 A 17/07
ELOA SUELI KNEIPP	017416298-70	JUNHO	06/07 A 17/07
ELVIRA MARIA PATRICIO	249459578-94	JUNHO	06/07 A 17/07
ESTER MOREIRA DA CONCEIÇÃO NOVAES	016664428-52	JUNHO	06/07 A 17/07
EULINA FERREIRA GOMES	084944908-18	JUNHO	06/07 A 17/07
EUNICE FERREIRA	495955558-00	JUNHO	06/07 A 17/07
FLAVIO AUGUSTO ULHOA CINTRA	434546078-68	JUNHO	06/07 A 17/07
FORTUNATO MATIAS	341267408-72	JUNHO	06/07 A 17/07
GUILHERME FERNANDES SANTOS	721221378-00	JUNHO	06/07 A 17/07
ISAAC EXPOSITO HUNOVITCH	391739348-44	JUNHO	06/07 A 17/07
ISMAEL CARLOS DOS SANTOS MORAES	173929618-45	JUNHO	06/07 A 17/07
JACIRA APARECIDA FERNANDES	580599548-49	JUNHO	06/07 A 17/07
JOANA AGUIARI DE MORAES	223486748-74	JUNHO	06/07 A 17/07
JOANA BATISTA PEREIRA	138750848-29	JUNHO	06/07 A 17/07
JOÃO CRIVELARO	463724828-00	JUNHO	06/07 A 17/07
JOSE FERREIRA DA SILVA	024423108-50	JUNHO	06/07 A 17/07
JOSE MARIA DOS SANTOS	017265788-10	JUNHO	06/07 A 17/07
JOSEFA PEREIRA DA SILVA	087166738-08	JUNHO	06/07 A 17/07
KATIA CRISTINA FIRMINO GIANONI	150364788-94	JUNHO	06/07 A 17/07
LEONIR OLMEDO	164954111-20	JUNHO	06/07 A 17/07
LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	388387008-00	JUNHO	06/07 A 17/07
MANOEL PEREIRA DE CASTRO	234679838-04	JUNHO	06/07 A 17/07
MARA APARECIDA GRECO	084562878-06	JUNHO	06/07 A 17/07
MARIA ALBINO DE ALMEIDA	214821118-88	JUNHO	06/07 A 17/07
MARIA APARECIDA RODRIGUES ROSA	215289648-37	JUNHO	06/07 A 17/07
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	261670588-57	JUNHO	06/07 A 17/07
MARIA DE ALMEIDA VIANA	554233108-49	JUNHO	06/07 A 17/07
MARIA DIVINA DOS SANTOS	351614266-91	JUNHO	06/07 A 17/07
MARIA ERINEIDA DOS SANTOS	120973238-63	JUNHO	06/07 A 17/07
MARIA EURIDICE RODRIGUES	777848128-68	JUNHO	06/07 A 17/07
MARIA LYDIA DIAS VIEIRA REVERBERI	022622538-03	JUNHO	06/07 A 17/07
MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	388386988-05	JUNHO	06/07 A 17/07
NAIR ALEXANDRINA DE OLIVEIRA	120699058-96	JUNHO	06/07 A 17/07
NOEMI CAMPOS CARVALHO	237521498-68	JUNHO	06/07 A 17/07
OLGA ELINA PAVAN DESTRO	473551238-15	JUNHO	06/07 A 17/07
OSVALDO SOARES FERNANDES	870590888-49	JUNHO	06/07 A 17/07
PEDRO BARBOSA DOS SANTOS	119223568-16	JUNHO	06/07 A 17/07
PEDRO LOPES I	262419198-49	JUNHO	06/07 A 17/07
PEDRO LOPES II	773148678-87	JUNHO	06/07 A 17/07
QUITCA KIOGIA DE CAMARGO	280996658-30	JUNHO	06/07 A 17/07
REGINA CELIA DE SA RIBEIRO	713008057-49	JUNHO	06/07 A 17/07
RENATO MARCOS CESAR	967005508-87	JUNHO	06/07 A 17/07
ROBSON APARECIDO FERNANDES	968550888-72	JUNHO	06/07 A 17/07
ROSA CANDIDO ANDRADE	108094388-95	JUNHO	06/07 A 17/07
ROSA MARIA PINHEIRO BARBOSA	720179888-04	JUNHO	06/07 A 17/07
ROSENICE RIBEIRO CAFE	988508305-72	JUNHO	06/07 A 17/07
RUTE FERNANDES DA SILVA PRETO	016581538-80	JUNHO	06/07 A 17/07
RUTH DE JESUS FERREIRA	938070826-20	JUNHO	06/07 A 17/07
SANDRA MACHADO BARBOSA	084468468-61	JUNHO	06/07 A 17/07
SANDRA SILVEIRA CAMPOS	151252838-27	JUNHO	06/07 A 17/07
SERGIO LUIZ PINTO	963574878-72	JUNHO	06/07 A 17/07
SIDELITA DOS SANTOS MANSAO	408416189-68	JUNHO	06/07 A 17/07
SILENE AROCCA SANCHES	082432848-50	JUNHO	06/07 A 17/07
TALITA GALLIERO MEDEIROS	365404758-02	JUNHO	06/07 A 17/07
TANIA MARIA SOARES	252615238-00	JUNHO	06/07 A 17/07
TERCILIA FERRETTI PEREIRA LUNA	037185598-54	JUNHO	06/07 A 17/07
TERESINHA CARDOSO DOS PASSOS	215158668-58	JUNHO	06/07 A 17/07
TEREZA MIATTO REOLON	095026268-42	JUNHO	06/07 A 17/07
VALDENIR APARECIDA DE OLIVEIRA LISBOA	049381468-00	JUNHO	06/07 A 17/07
VERA ESTEFANIA TOLEDO TIZIANO	172912326-00	JUNHO	06/07 A 17/07
VILMARI GIACOMETTI FERNANDES	925772378-04	JUNHO	06/07 A 17/07
WALTER ROBERTO MIGUEL	686210868-91	JUNHO	06/07 A 17/07
WILMA CANDIDO DOS SANTOS	732538397-53	JUNHO	06/07 A 17/07
ADEMAR COUTINHO	824226218-72	JULHO	06/07 A 17/07
ALBERTO JOÃO GADIOLI	870019268-68	JULHO	06/07 A 17/07
ALEXANDRE EDUARDO SILVA DE CAMARGO	250677158-12	JULHO	06/07 A 17/07
ALZIRA ANA DE JESUS MARETTO	120421688-66	JULHO	06/07 A 17/07
ANA CONTIERO CREMASCO	218411628-92	JULHO	06/07 A 17/07
ANEZIO LOPES BARBONI	421907468-68	JULHO	06/07 A 17/07
ANNA DE FREITAS PEREIRA BULGARELLI	245788718-60	JULHO	06/07 A 17/07

ANTONIA DONIZETE LEME	820333828-34	JULHO	06/07 A 17/07
ANTONIO BALOGO MENINI	000648218-03	JULHO	06/07 A 17/07
ANTONIO THEREZA	102380808-03	JULHO	06/07 A 17/07
APARECIDA DE PAULA	012787899-87	JULHO	06/07 A 17/07
ARLINDO JOSE SIMPLICIO	284118708-04	JULHO	06/07 A 17/07
ARTHUR DE JESUS DOS SANTOS	404619298-48	JULHO	06/07 A 17/07
AUREA SILVA DE MIRANDA	201732978-97	JULHO	06/07 A 17/07
AURELIO PINHEIRO PECANHA	962508608-00	JULHO	06/07 A 17/07
BENEDICTA MARIA DOS REIS GARCIA	804169858-15	JULHO	06/07 A 17/07
CARLOS CEZAR MOUTELA COSTA	002209144-00	JULHO	06/07 A 17/07
CICERO DOS SANTOS	720806128-91	JULHO	06/07 A 17/07
CILENE APARECIDA XAVIER	263246538-97	JULHO	06/07 A 17/07
CLAUDIA RIPARI CHIACHIO	024729718-69	JULHO	06/07 A 17/07
CRISTINA SIMÕES DOS SANTOS	374777498-91	JULHO	06/07 A 17/07
DENIS DOMINCIANO DE ANDRADE	509029628-68	JULHO	06/07 A 17/07
DILAN DUARTE DOS REIS CARMO	165028898-08	JULHO	06/07 A 17/07
DOUGLAS HENRIQUE BUZZO DA COSTA	395584548-69	JULHO	06/07 A 17/07
EDELZUITA GOMES PACHECO	137730958-48	JULHO	06/07 A 17/07
EDSON ROBERTO FERNANDES	061972438-22	JULHO	06/07 A 17/07
ELIANA DE ARAUJO NOGUEIRA	259061848-48	JULHO	06/07 A 17/07
ELVINA ALVES DE CARVALHO VELOSO	331966641-04	JULHO	06/07 A 17/07
ERNESTINA DA SILVA SOUZA	187786358-02	JULHO	06/07 A 17/07
ESMERALDA DE LOURDES BRAZ	105347268-44	JULHO	06/07 A 17/07
FATIMA REGINA AUGUSTO XAVIER	848180008-25	JULHO	06/07 A 17/07
GLAUCIA VIEIRA RODRIGUES	257442318-62	JULHO	06/07 A 17/07
HILDA TEIXEIRA MEIRELLES	773795788-04	JULHO	06/07 A 17/07
HUDSON GABRIEL DISTASSI	354098928-52	JULHO	06/07 A 17/07
IDA ZAGUE	356259788-67	JULHO	06/07 A 17/07
IRACEMA DE LUZIO SOUZA	336430378-99	JULHO	06/07 A 17/07
IRENE DOS SANTOS DINIZ	102550488-74	JULHO	06/07 A 17/07
IVONE SOTELLO OZAMIS	029731838-12	JULHO	06/07 A 17/07
IZABEL MARIA RIBEIRO	024472598-59	JULHO	06/07 A 17/07
IZABEL SILVA SANTOS	290776018-13	JULHO	06/07 A 17/07
JACINTA DA ROCHA OLIVEIRA	232269628-50	JULHO	06/07 A 17/07
JAMILE MAYRE GONÇALVES CORDEIRO	049952578-70	JULHO	06/07 A 17/07
JOANA CARMEN SANCHES DE BARROS	260169138-71	JULHO	06/07 A 17/07
JOANA MARIA GOMES	773162748-91	JULHO	06/07 A 17/07
JOÃO LEANDRO KLEINFELDER SOARES CAVASSAN	446385048-76	JULHO	06/07 A 17/07
JOÃO PAULA LIMA	440984998-00	JULHO	06/07 A 17/07
JOSE CARLOS DE SOUZA	722436788-53	JULHO	06/07 A 17/07
JOSE FERREIRA GOMES	722538868-15	JULHO	06/07 A 17/07
JULIO FARIAS DOS SANTOS	776113228-34	JULHO	06/07 A 17/07
KIOTO HAMAMOTO	022043558-87	JULHO	06/07 A 17/07
LEIDE GOMES DE OLIVEIRA	968465268-20	JULHO	06/07 A 17/07
LOURDES RUSSO BEATO	017461738-07	JULHO	06/07 A 17/07
LUIZ CARLOS SILVEIRA	235323868-87	JULHO	06/07 A 17/07
MARIA DE FATIMA SILVA DE CAMPOS	589365304-10	JULHO	06/07 A 17/07
MARIA JOSE DE SOUZA AGOSTA	024428808-90	JULHO	06/07 A 17/07
MARIA JULIA PEREIRA BUENO	224480908-07	JULHO	06/07 A 17/07
MARIA ROSA DE CARVALHO JACINTO	315296968-60	JULHO	06/07 A 17/07
MARIA ZILDA LIZARDO	820605178-34	JULHO	06/07 A 17/07
MARIANES PARPINELLI PINHEIRO OLIVEIRA	538408958-04	JULHO	06/07 A 17/07
MARISA PEREIRA DA SILVA	602847068-68	JULHO	06/07 A 17/07
MARLENE SEIXAS SCARAMUZA	773756378-49	JULHO	06/07 A 17/07
NEIDE PESCAROLI BARBOSA	452340358-91	JULHO	06/07 A 17/07
NEUSA MARISA DA SILVA OLIVEIRA	814689540-91	JULHO	06/07 A 17/07
OLIMPIO CASAGRANDE	774364748-04	JULHO	06/07 A 17/07
PATRICIA APARECIDA CANDIDO LINHARES	283198998-18	JULHO	06/07 A 17/07
PEDRO SAMUEL DOS SANTOS	262399818-34	JULHO	06/07 A 17/07
RAQUEL COUTO DIAS	059237658-37	JULHO	06/07 A 17/07
REGINA CELIA MONTEIRO BALIEIRO	108094028-66	JULHO	06/07 A 17/07
REGINA RAIMUNDA DE JESUS	575941475-53	JULHO	06/07 A 17/07
REGINA SAMELA FERREIRA DA SILVA	371928658-42	JULHO	06/07 A 17/07
RITA BALIEIRO GUIMARÃES AGUIAR	496609938-20	JULHO	06/07 A 17/07
RODOLFO RIBEIRO	151973468-92	JULHO	06/07 A 17/07
ROSA LEITE RAIMUNDO	228337508-89	JULHO	06/07 A 17/07
ROSANA LIMA DE OLIVEIRA	096942988-65	JULHO	06/07 A 17/07
ROSELI RODRIGUES CRUZ	074694318-02	JULHO	06/07 A 17/07
SELMA ELITA BIELSA	965464768-00	JULHO	06/07 A 17/07
SILVANA POLIZELLI DE SOUZA	327817331-72	JULHO	06/07 A 17/07
SONIA MARIA ALVES DA CUNHA	555187538-53	JULHO	06/07 A 17/07
STELLITA DAGMAR B GAMBASSI	033624838-52	JULHO	06/07 A 17/07
VALDOMIRO INACIO THEODORO	704814158-15	JULHO	06/07 A 17/07
VALKIRIA APARECIDA AUGUSTO DA SILVA	295083318-79	JULHO	06/07 A 17/07
VERA LUCIA BROCCHI	025040428-17	JULHO	06/07 A 17/07
VERA REGINA BARBI VILLAGELIM	215997268-15	JULHO	06/07 A 17/07
WENDERSON PEDRO XAVIER DA SILVA	337229338-03	JULHO	06/07 A 17/07
WILMA CHERUBINI	724048928-00	JULHO	06/07 A 17/07
YOLANDA NADALINI LUGLI	506137408-82	JULHO	06/07 A 17/07
ZORAIDE FERNANDES SOUSA	017029308-40	JULHO	06/07 A 17/07

AGENOR DE MORAES	238460208-00	AGOSTO	06/07 A 17/07
ALAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	820103588-72	AGOSTO	06/07 A 17/07
ALLAN JEFFERSON COELHO JACOMES NARDI	421798508-83	AGOSTO	06/07 A 17/07
ANA MARIA DE BARROS CAMPOS	583017398-00	AGOSTO	06/07 A 17/07
ANA TERESA BALDASSARIS	868648238-49	AGOSTO	06/07 A 17/07
ANA TEREZA MATELLI	778278998-20	AGOSTO	06/07 A 17/07
ANNA BOLINELLI MATHIAS LEITE	143342328-68	AGOSTO	06/07 A 17/07
ANTONIO RODRIGUES CHAGAS	024696538-00	AGOSTO	06/07 A 17/07
ANTONIO XAVIER	777646178-49	AGOSTO	06/07 A 17/07
APARECIDA DE FATIMA REIS FELGAR	016696888-95	AGOSTO	06/07 A 17/07
APARECIDA NUNES DA SILVA	120798578-35	AGOSTO	06/07 A 17/07
APARECIDA PIGNATTA BRITO	868049798-34	AGOSTO	06/07 A 17/07
APPARECIDA GENEBRA BELLAMOGLIE	229358908-09	AGOSTO	06/07 A 17/07
ARIELLY DANDARA PEREIRA DA SILVA	433993548-43	AGOSTO	06/07 A 17/07
ASCENDINO MARIO RODRIGUES	122075868-04	AGOSTO	06/07 A 17/07
BENEDITA DE PAZ CAMARGO	154687868-85	AGOSTO	06/07 A 17/07
CECILIA MARIANO VIEIRA	002354288-84	AGOSTO	06/07 A 17/07
CLEYDE CASTAGNA MOLINA	016246818-08	AGOSTO	06/07 A 17/07
DIRCE BOLOGNA	370996638-87	AGOSTO	06/07 A 17/07
DIANIRA ESAU BRANDÃO	011723198-39	AGOSTO	06/07 A 17/07
DOMINGAS FERREIRA CARLOS	224411278-02	AGOSTO	06/07 A 17/07
DOROTHY CASELLA DIAS DA SILVA	720072498-04	AGOSTO	06/07 A 17/07
EULINA ROCHA DA SILVA GARCIA	179438208-94	AGOSTO	06/07 A 17/07
EURICO SERRA	014110718-91	AGOSTO	06/07 A 17/07
FABIANA MARIA THEODORO	260092978-93	AGOSTO	06/07 A 17/07
FRANCISCO RIO	262680438-04	AGOSTO	06/07 A 17/07
HELENA MATIAS NAKAMORA	137906228-42	AGOSTO	06/07 A 17/07
HELONI MAURA MARTORAN MARTINEZ	961756058-53	AGOSTO	06/07 A 17/07
IAGO DIAS ARAUJO DOS SANTOS	408686148-82	AGOSTO	06/07 A 17/07
IRAK COLA CRAVEIRO	025108558-91	AGOSTO	06/07 A 17/07
ISAURA GONÇALVES MOTTA	252319938-67	AGOSTO	06/07 A 17/07
IVAN GALEMBECK JANSSEN	220136108-82	AGOSTO	06/07 A 17/07
JACIRA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	819797118-87	AGOSTO	06/07 A 17/07
JAIME FRANCISCO DE JESUS	024419908-61	AGOSTO	06/07 A 17/07
JOAQUIM SOARES FERRO	234632019-68	AGOSTO	06/07 A 17/07
JOSE FRANCISCO MATIELO	849598518-72	AGOSTO	06/07 A 17/07
JOSE GABRIEL	150052298-84	AGOSTO	06/07 A 17/07
JOSE GONÇALVES PINTO	773035808-59	AGOSTO	06/07 A 17/07
JURACI DOS REIS	866587948-04	AGOSTO	06/07 A 17/07
LUCILIA DE OLIVEIRA TACARAMBY	182162478-50	AGOSTO	06/07 A 17/07
LUIZ EDUARDO FERREIRA RAMOS	823710598-20	AGOSTO	06/07 A 17/07
LUZIA ANGELINA DEL DUCCA DOS SANTOS	182169428-77	AGOSTO	06/07 A 17/07
MANUEL HERNANDEZ SARACAY	102026458-60	AGOSTO	06/07 A 17/07
MARCIA DA SILVA CALLE TAPIA	055088128-06	AGOSTO	06/07 A 17/07
MARIA APARECIDA DE PAULA AGOSTINHO	347098908-70	AGOSTO	06/07 A 17/07
MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	309996006-30	AGOSTO	06/07 A 17/07
MARIA APARECIDA MONTANO	819926028-91	AGOSTO	06/07 A 17/07
MARIA APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS	601292398-87	AGOSTO	06/07 A 17/07
MARIA CRISTINA SIQUEIRA MENECHINO PRINI	060084598-22	AGOSTO	06/07 A 17/07
MARIA DA PENHA SILVA	775580068-72	AGOSTO	06/07 A 17/07
MARIA EDIVIRGES DE PAULA SYRIO	002107218-39	AGOSTO	06/07 A 17/07
MARIA FERREIRA DE PAULA	683858628-20	AGOSTO	06/07 A 17/07
MARIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	158476348-54	AGOSTO	06/07 A 17/07
MARIA LUCIA PAES LEME PAIOLI	178292738-71	AGOSTO	06/07 A 17/07
MARIA LUCIA TARGA	212725848-79	AGOSTO	06/07 A 17/07
MARIA LUIZA APARECIDA MORETTI	653393208-04	AGOSTO	06/07 A 17/07
MARILCE BALTAZAR DOS SANTOS	245187948-34	AGOSTO	06/07 A 17/07
MARIO YOSHIHIDE ENDO	530868568-15	AGOSTO	06/07 A 17/07
MAURITA FELIZARDO FERREIRA	169478439-87	AGOSTO	06/07 A 17/07
MAYARA ROBERTA JULIA DA SILVA	453601198-61	AGOSTO	06/07 A 17/07
MOACIR CASSIANO	120639938-40	AGOSTO	06/07 A 17/07
NAIR ODETE DE CAMPOS	820022828-20	AGOSTO	06/07 A 17/07
NELSON BONIFACIO	240536948-68	AGOSTO	06/07 A 17/07
NELSON DE SOUZA	262530628-91	AGOSTO	06/07 A 17/07
NOEMI FERREIRA DUCLOS	094019668-93	AGOSTO	06/07 A 17/07
QUITERIA DA SILVA MARCELINO	326829528-28	AGOSTO	06/07 A 17/07
RAFAEL MACHADO JUNIOR	555978408-78	AGOSTO	06/07 A 17/07
RAPHAEL VARDERRAMA HIDALGO	778324938-87	AGOSTO	06/07 A 17/07
ROBERTO CARLOS CUNHA FORSTER	582276108-97	AGOSTO	06/07 A 17/07
ROQUELITA BRITO DE QUEIROZ	120412128-10	AGOSTO	06/07 A 17/07
ROSIMEIRE CARDOZO CARVALHO	215971618-96	AGOSTO	06/07 A 17/07
SALVIANO RIBEIRO DOS SANTOS	773206468-20	AGOSTO	06/07 A 17/07
SEBASTIÃO VICENTE	721760088-04	AGOSTO	06/07 A 17/07
SERGIO ROCHA ALMEIDA	119334078-48	AGOSTO	06/07 A 17/07
SÔNIA REGINA DE LIMA	098985958-41	AGOSTO	06/07 A 17/07
SUZANA CAMPOS ROBORELLA	885826638-20	AGOSTO	06/07 A 17/07
THEREZA EDMUNDO MANOEL	168263128-16	AGOSTO	06/07 A 17/07
VALDEMAR LUIZ DE CAMPOS	580755508-20	AGOSTO	06/07 A 17/07
VALDIRENE APARECIDA BUENO	250917718-40	AGOSTO	06/07 A 17/07
VALTER APARECIDO COMINATTO	820552708-34	AGOSTO	06/07 A 17/07

VANDA REGINA DE ALMEIDA	016874088-58	AGOSTO	06/07 A 17/07
VERA ARAUJO ARCHANGELO	924841908-91	AGOSTO	06/07 A 17/07
WAGNER DE LIMA BERNARDO FILHO	419455858-89	AGOSTO	06/07 A 17/07
WASHINGTON DE ANDREIA	005674688-10	AGOSTO	06/07 A 17/07
YOLANDA NEGRELLI CITRANGOLO	841568648-04	AGOSTO	06/07 A 17/07
ANTONIO AFONSO ROMEIRO	273831488-00	SETEMBRO	20/07 A 31/07
ANITA TAVARES NOGUEIRA	005670978-11	SETEMBRO	20/07 A 31/07
ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	238200391-04	SETEMBRO	20/07 A 31/07
ANTONIO VALENTINO PARUSSOLO	969125458-15	SETEMBRO	20/07 A 31/07
CYNTHIA PEREIRA TREFIGLIO DE ALCANTARA	016665798-07	SETEMBRO	20/07 A 31/07
DALTRO PEREIRA ROCHA	268928558-49	SETEMBRO	20/07 A 31/07
DIRCE GONÇALVES DA SILVA	218701518-10	SETEMBRO	20/07 A 31/07
DOMINGOS RODRIGUES	096771538-54	SETEMBRO	20/07 A 31/07
DULCINEA DUARTE ANDRE	300003188-09	SETEMBRO	20/07 A 31/07
EGLANTINA BIANCHI DE SOUZA	030724048-79	SETEMBRO	20/07 A 31/07
ELISEU DE OLIVEIRA	842259040-91	SETEMBRO	20/07 A 31/07
EMILIA CUSTODIO BIZERRA	275998238-67	SETEMBRO	20/07 A 31/07
GEILZA SALES CHAVES	774390908-53	SETEMBRO	20/07 A 31/07
HELENA DE LIMA	722533128-00	SETEMBRO	20/07 A 31/07
HELENA JULIA DE JESUS CARDOSO	236808638-29	SETEMBRO	20/07 A 31/07
IVANI RODRIGUES MONTEIRO	479471878-00	SETEMBRO	20/07 A 31/07
IVANILDE DE MELLO DUARTE	096916478-50	SETEMBRO	20/07 A 31/07
IVONE PEREIRA DA SILVA	089703748-09	SETEMBRO	20/07 A 31/07
IZABEL ALVES DA SILVA	054071388-08	SETEMBRO	20/07 A 31/07
JAIR DA SILVA	855525348-91	SETEMBRO	20/07 A 31/07
JAYRO COELHO MOREIRA	582751858-15	SETEMBRO	20/07 A 31/07
JOANA ROSA DA SILVA	651150156-68	SETEMBRO	20/07 A 31/07
JOÃO DOMINGUES II	235298818-72	SETEMBRO	20/07 A 31/07
JOÃO ROBERTO DO VAL	110548238-39	SETEMBRO	20/07 A 31/07
JOSE CAMILO DOS SANTOS	017306718-29	SETEMBRO	20/07 A 31/07
JOSE JOAQUIM COSTA	719918598-72	SETEMBRO	20/07 A 31/07
JOSE NARCISO GONÇALVES	932265788-04	SETEMBRO	20/07 A 31/07
LEDA INOCENCIA GONGORA PEREIRA	261416258-27	SETEMBRO	20/07 A 31/07
LUANA ANDRADE BRITO CONSCETTA	293234363-72	SETEMBRO	20/07 A 31/07
LUCIA PIASSA DA SILVA	283929208-48	SETEMBRO	20/07 A 31/07
LUCIANE CRISTINA DOS SANTOS PESSOA	177722858-17	SETEMBRO	20/07 A 31/07
LUIS GENTIL PAULINO	230391018-89	SETEMBRO	20/07 A 31/07
LUIZ CARLOS CECCONI	330190888-87	SETEMBRO	20/07 A 31/07
LUIZ DUCA	924630968-53	SETEMBRO	20/07 A 31/07
LUIZ GEREMIAS	134340808-30	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MADALENA FERREIRA	819295368-87	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MARCIA APARECIDA DO AMARAL	007980138-26	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA ALCINA SANTOS NOGUEIRA PINHO	966789688-91	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA APARECIDA DA ROCHA FELIPE	719786158-68	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA I	214317318-03	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA APARECIDA RIBEIRO	261863028-90	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA APPARECIDA DE MOURA NOGUEIRA	602911178-72	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA CAROLINA JORGE	154674348-02	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA DA GLORIA MENDES BALSANI	819446918-04	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA DE LOURDES FERNANDES FARIA	274021558-46	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA DE LOURDES LIMA GUIMARAES	553360278-04	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA DE LOURDES TRINDADE MERXAM	823223508-00	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA DO SOCORRO BOVOLON	016780078-70	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA ESTELA GOETTLICHER	437068008-53	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA HELENA CINTRA	498765388-53	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	101308848-47	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA LUCIA RICCIOTTI RIBINIK	224424648-53	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA PASCHOALINA GALLANO VITALE	102110598-89	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA REGINA FURLANETTO DELGADO	024514628-84	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA STELA SILVA BARBOZA	024539858-92	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	254396628-55	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA VERONICA BEZERRA DE FARIAS	701363864-15	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MARILDA APARECIDA PRADO SABADINI	066853428-11	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MARINA APARECIDA DOS SANTOS LIRA	129522358-99	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MARISA APARECIDA GASBARRO	867356918-49	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MARLENE APARECIDA MIRANDA DE LIMA	870031718-72	SETEMBRO	20/07 A 31/07
MERCIA APARECIDA PEDROSO ALEGRETTI	773759128-15	SETEMBRO	20/07 A 31/07
NAIR DE LIMA CHIORLIN	257082038-54	SETEMBRO	20/07 A 31/07
NEUSA LUCIA DE PAULA	016881878-71	SETEMBRO	20/07 A 31/07
NEYDE DA SILVA	943731678-34	SETEMBRO	20/07 A 31/07
OLINDA MARIA DOS SANTOS	271601918-54	SETEMBRO	20/07 A 31/07
OTILIA DA SILVA MANTONARI	333403458-56	SETEMBRO	20/07 A 31/07
PAULO SERGIO SALLES FONSECA MATTOS	248404048-28	SETEMBRO	20/07 A 31/07
PEDRO PIRES FERREIRA	214986440-15	SETEMBRO	20/07 A 31/07
RAUANI GABRIELY JARDIM DOS SANTOS	482237268-58	SETEMBRO	20/07 A 31/07
ROGERIO GUIMARÃES MARTINS P. DE OLIVEIRA	308555988-40	SETEMBRO	20/07 A 31/07
ROSANGELA APARECIDA PAULINO	016391078-27	SETEMBRO	20/07 A 31/07
ROSANGELA DE FATIMA POMPEO DA SILVA PEREIRA	932229048-04	SETEMBRO	20/07 A 31/07
RUBENS SEIXAS	253281348-26	SETEMBRO	20/07 A 31/07
SILVIA MARIA CESTARI NADER	967372558-68	SETEMBRO	20/07 A 31/07

SONIA IRACEMA MACHADO DE LIMA	016939928-17	SETEMBRO	20/07 A 31/07
SUELI APARECIDA ALVES FARIA	963343718-00	SETEMBRO	20/07 A 31/07
TAKA VATANABE SABINO RODRIGUES	283644658-72	SETEMBRO	20/07 A 31/07
THAIS MARIA DE PAULA OLIVEIRA	422519388-85	SETEMBRO	20/07 A 31/07
VERA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	819778678-04	SETEMBRO	20/07 A 31/07
ZENAIDE DEBORA DOS SANTOS	720592308-53	SETEMBRO	20/07 A 31/07
ALEXANDRE LEITE GONÇALVES	231063818-84	OUTUBRO	20/07 A 31/07
ANESIA MAGALHÃES GACONDINO	754256298-34	OUTUBRO	20/07 A 31/07
ANTONIO BARBOSA SILVA	848570218-20	OUTUBRO	20/07 A 31/07
ANTONIO CARLOS GATI MARTINS	398167888-53	OUTUBRO	20/07 A 31/07
ANTONY PETRONIO FALCÃO DA SILVA	455228338-31	OUTUBRO	20/07 A 31/07
BEATRIZ CRISTINA SILVA DE PAULA	440349418-80	OUTUBRO	20/07 A 31/07
CACILDA ALVES PIZA	227736058-96	OUTUBRO	20/07 A 31/07
CARMEN LEITE SORIANO	274966498-56	OUTUBRO	20/07 A 31/07
CECILIA MARIA OLIVEIRA	021194078-00	OUTUBRO	20/07 A 31/07
CELIO LUIZ	707563688-04	OUTUBRO	20/07 A 31/07
CLARISSE DE LOURDES GODOI DE SOUZA	227463328-25	OUTUBRO	20/07 A 31/07
CLEUSA MARQUES	172836038-24	OUTUBRO	20/07 A 31/07
DARCI BONFIM	623421698-68	OUTUBRO	20/07 A 31/07
DORELINA MARIA DOS SANTOS	214393018-67	OUTUBRO	20/07 A 31/07
EDNA MARIA ADÃO GONÇALVES	102248478-80	OUTUBRO	20/07 A 31/07
ELIAS DE ASSIS LADISLAU	322126071-72	OUTUBRO	20/07 A 31/07
ELZA MARIA DA SILVA	868117628-53	OUTUBRO	20/07 A 31/07
ELZA MIRANDA MENEGHETE	024405108-90	OUTUBRO	20/07 A 31/07
EPONINA JEAN ROCHA DE LIMA	774356488-68	OUTUBRO	20/07 A 31/07
EULEIDE ANTONIA DUARTE DE FREITAS	967215108-04	OUTUBRO	20/07 A 31/07
FRANCISCO CLAUDINEI DA SILVA	015867788-97	OUTUBRO	20/07 A 31/07
FRANCISCO PEREIRA SANTOS	576917208-82	OUTUBRO	20/07 A 31/07
GASPARINA DOS REIS	313961006-87	OUTUBRO	20/07 A 31/07
GELSON JOSE JACOBUCCI	023440508-25	OUTUBRO	20/07 A 31/07
HELENA APARECIDA DA SILVA	856965288-72	OUTUBRO	20/07 A 31/07
HELOISA HELENA CARDOSO	777572708-04	OUTUBRO	20/07 A 31/07
INES PEDRO LUIZ	079787598-06	OUTUBRO	20/07 A 31/07
JACYNTHA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	366725408-30	OUTUBRO	20/07 A 31/07
JOANA MERGULHANO MIRANDA	258753318-01	OUTUBRO	20/07 A 31/07
JOÃO DE SOUZA	721046358-53	OUTUBRO	20/07 A 31/07
JOÃO RODRIGUES PINHEIRO	868462218-91	OUTUBRO	20/07 A 31/07
JOSE AUGUSTO PEREIRA FERNANDES	246433358-15	OUTUBRO	20/07 A 31/07
JOSE CARLOS ALVES I	119236778-29	OUTUBRO	20/07 A 31/07
JOSE ESMENIO CARNEIRO	554426688-34	OUTUBRO	20/07 A 31/07
JOSE GOMES DE MORAES	155033758-07	OUTUBRO	20/07 A 31/07
JOSE LINO NETO	870257448-91	OUTUBRO	20/07 A 31/07
JOSE VANDERLEI VENTURA	554507338-87	OUTUBRO	20/07 A 31/07
JOSIAS ALVES DE SOUZA	444496908-34	OUTUBRO	20/07 A 31/07
LAIRDE CAMARGO BOMBATTI	039361958-38	OUTUBRO	20/07 A 31/07
LAURA SUEMY WILLIAMS NODA	444121588-61	OUTUBRO	20/07 A 31/07
LAURA ZANELO EMIDIO	178896468-36	OUTUBRO	20/07 A 31/07
LEONOR RODRIGUES DE ARAUJO PIMPIM	158703848-00	OUTUBRO	20/07 A 31/07
LOURDES CARDOSO SANCHES	061990908-02	OUTUBRO	20/07 A 31/07
LOURENÇO FRABIO DE OLIVEIRA	848209428-91	OUTUBRO	20/07 A 31/07
LUIZA BOSSOLAN APARECIDO	414890618-86	OUTUBRO	20/07 A 31/07
LURDES APARECIDA DE OLIVEIRA	154996258-24	OUTUBRO	20/07 A 31/07
LUZIA AMADO GUARNIERI	054069988-89	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MARA SILVIA MIRANDA RODRIGUES	052295898-25	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MARCIO LOPES GERVASIO	155830658-77	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MARCOS GEOVANINI	335438287-20	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MARGARIDA CAMPOS CEZAR	968104918-72	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MARIA ALCEBIADES LEAL DE ALMEIDA	172033298-36	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MARIA ARLETI LIMA DA SILVA	823731328-34	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MARIA BARBOSA BORGES	869597438-34	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MARIA CELIA ELIAS BARBOZA DO AMARAL	121535688-97	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MARIA CHRISTINA DE ALMEIDA	848077508-44	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MARIA DA NATIVIDADE SILVA	004824088-55	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MARIA DE CARVALHO PASSOS	967084768-00	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MARIA DE LOURDES BEGNINI CARVALHO	088657788-81	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA	635779177-68	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MARIA DE LOURDES PRANDO	073698868-83	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MARIA DE LOURDES SAVIOLI	204027598-34	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MARIA DO ROSARIO SILVA DE SOUZA	967709968-04	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MARIA FERREIRA DOS SANTOS	398149718-04	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MARIA MADALENA DA SILVA FELICIANO	409174938-00	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MARIA RENATA VUOLO URBACH	076653678-52	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MARIA SANTINA DA COSTA	091444888-90	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MARINA ELIZABETH LUCIANO	819403868-53	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MARIO LUIZ DE ARAUJO	545995988-87	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MARIZA NOGUEIRA	475538808-25	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MARLENE APARECIDA DESIDERIO	187786978-32	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MARLUCE GOMES DA SILVA	691046035-91	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MARYARA CASTAGNA MOLINA	024614968-03	OUTUBRO	20/07 A 31/07
MONICA DE CASTRO ROSTON	102464938-52	OUTUBRO	20/07 A 31/07

NADIR GOMES MARQUES DA CUNHA	310638938-95	OUTUBRO	20/07 A 31/07
NAIR MAZETTO ROSSI	333780628-78	OUTUBRO	20/07 A 31/07
NEUZA BELUCCI GARCIA	154922198-12	OUTUBRO	20/07 A 31/07
NICOLAS LINHARES DE OLIVEIRA	427949918-76	OUTUBRO	20/07 A 31/07
NIVEA DE FATIMA ROCHA V. PENNA CHAVES	282826298-71	OUTUBRO	20/07 A 31/07
OLGA NILVA RIBEIRO DE JESUS	029874218-77	OUTUBRO	20/07 A 31/07
PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	230327228-96	OUTUBRO	20/07 A 31/07
PEDRO ANDRE DE AVILA	720427298-68	OUTUBRO	20/07 A 31/07
PEDRO MUSSATO	631578378-34	OUTUBRO	20/07 A 31/07
RAQUEL MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX	445680278-29	OUTUBRO	20/07 A 31/07
REGINALDA GONZAGA PERIN	289754215-20	OUTUBRO	20/07 A 31/07
RENEE CERQUEIRA DE OLIVEIRA SYDENSTRICKER	661664039-68	OUTUBRO	20/07 A 31/07
RITA MARIA DE FIGUEIREDO	932072808-97	OUTUBRO	20/07 A 31/07
ROSA MARIA RIBEIRO GERALDO	119203568-27	OUTUBRO	20/07 A 31/07
ROSALINA SILVA DE OLIVEIRA	868994908-97	OUTUBRO	20/07 A 31/07
ROSALY LEITE DE GODOI	074251608-38	OUTUBRO	20/07 A 31/07
ROSE MARICE DE LIMA	068486708-71	OUTUBRO	20/07 A 31/07
ROSIANE CRISTINA DOS SANTOS	340118498-98	OUTUBRO	20/07 A 31/07
ROSIRES CRESCENTE RUSSO	890533548-91	OUTUBRO	20/07 A 31/07
RUTH MARCOLA CAMPOS	158409368-47	OUTUBRO	20/07 A 31/07
SANDRA APARECIDA LEITE DOS SANTOS	168295918-05	OUTUBRO	20/07 A 31/07
SARAH DE ANDRADE BRASIL RODRIGUES	388453618-45	OUTUBRO	20/07 A 31/07
SEBASTIANA QUINTINO DA SILVA	245632228-28	OUTUBRO	20/07 A 31/07
SERVIO LEITE MAGALHÃES	070531428-68	OUTUBRO	20/07 A 31/07
SHIRLEI GONÇALVES LIRA FERREIRA	158503418-54	OUTUBRO	20/07 A 31/07
SONIA REGINA DE CASSIA MARTINS ROSARIO	029782228-40	OUTUBRO	20/07 A 31/07
SUZANA DA SILVA	848129078-53	OUTUBRO	20/07 A 31/07
SUZANA RAMALHO DA ROCHA	173907248-03	OUTUBRO	20/07 A 31/07
TERESINHA DE FATIMA TOLOTO DE OLIVEIRA	267691998-90	OUTUBRO	20/07 A 31/07
TEREZA LIMA DELFINO	173903868-19	OUTUBRO	20/07 A 31/07
TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO GUERINO	173925228-41	OUTUBRO	20/07 A 31/07
THEREZINHA ROSARIA MESSIAS PEREIRA	102086978-02	OUTUBRO	20/07 A 31/07
VALDECIR GOMES OLIVEIRA FRANCISCO	775685598-15	OUTUBRO	20/07 A 31/07
VALDOMIRO FERRARI	121664308-30	OUTUBRO	20/07 A 31/07
VICENTE VITOR DA SILVA	262483018-91	OUTUBRO	20/07 A 31/07
WALDOMIRO RIBEIRO	283765108-78	OUTUBRO	20/07 A 31/07
WALKIRIA ALVES ROSARIO	021660678-08	OUTUBRO	20/07 A 31/07
ZENAIDE ALVES DA SILVA OGUSUKU	305264188-34	OUTUBRO	20/07 A 31/07
ADÃO DE JESUS LOREDO	016261788-79	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
ANAIR JANDUCI DE SOUZA	383711078-89	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
ANDRE VINICIUS LIRA FERREIRA	453393138-32	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
APARECIDA JOSE DE FARIA	256427838-82	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
APARECIDA DE SOUZA	660600798-49	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
ARNALDO DE JESUS RUAS	968135478-87	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
ARZITO BARBOSA DE OLIVEIRA	024500598-65	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
BENEDICTA DIAS DO PRADO	440657608-87	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
BENEDICTO BERNARDO	289855918-00	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
CARLINDA MODESTO DE SOUZA	108137868-94	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
CARMELITA DOS SANTOS PIMENTA AKARI	722834328-04	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
CECILIA CAPELINI PENHA	201693448-43	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
CELIA PAMPLONA PYLES	959863408-68	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
CLAIRTON RAIA DE SOUZA	819702858-34	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
CLARICE STEVANATO MONARO	163727789-04	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
CLEONICE BUENO TREVISAN	867900218-68	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
CREUSA MARIA DE SOUZA	961675568-49	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
DANIELLE VILELA DOS SANTOS	418730498-38	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
DENISE PINHEIRO PEDROSO	070171078-02	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
DEOMILA BARREIRO LEAL	773924508-91	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
DIRCE DOS SANTOS	024951148-73	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
DIRCE MARIA YANZEN MIHLIORATO	018857859-50	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
DURVAL BALDUINO ALVES	107958358-09	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
EDINETE BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS	017715698-83	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
EDNA HERMES ELIAS	149897728-65	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
ELIANE FERNANDES DA SILVA	327183229-34	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
ELSA PAGNONI	925126588-72	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
ESTER MARIA RIOS LOPES	256692328-01	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
FERNANDA PAES LEME PAIOLI	230182378-46	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
GABRIEL DE MORAES ZETTLER FARIA	410974848-82	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
GERALDO LEMES DA SILVA	102611008-40	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
GERALDO STANCIOLA	240528178-34	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
GODOFREDO ROLLBUSCH	623012418-15	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
GUMERCINDA DOS SANTOS LIMA	928311509-06	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
HELIO DA SILVA	600598268-00	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
HORTENCIA FREITAS CUNHA RODRIGUES	168403718-24	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
HYGINO COQUEMALLA	489382898-34	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
IDELAZIR ALVES DE OLIVEIRA	827849908-00	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
ILARA MARIA MARQUES RAMOS	267521538-41	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
ILDA DE JESUS GASPAR PEREIRA	119309088-14	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
ITIBERE GODOES ROSA	079497668-91	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
IVANILDO ESPINDOLA	168456488-32	NOVEMBRO	20/07 A 31/07

IVONE FERREIRA	820282658-68	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
JESSICA BARBOSA FRANCO	462137878-36	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
JORGE LOPES	867892288-53	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
JOSE BARBOSA	867990538-00	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
JOSE CANDIDO DE SOUSA	779350807-63	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
JOSE CARLOS CUSTODIO	724124888-00	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
JOSE FRANCISCO DE SIQUEIRA	967580828-49	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
JOSE LUIZ CYRILLO	721177618-87	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
JULIA YAKTINE YOSHIDA	405350858-42	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
LAURINDO RODRIGUES DA CUNHA	778157698-53	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
LEONTINA SILVA BOCAYUVA	102110428-03	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
LUCAS GERALDO DE PAULA OLIVEIRA	422519398-57	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA ALICE SANTANA	053792798-05	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA ALVES SOARES	265264188-30	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA ANGELA LUZ RODRIGUES LEONI	788060388-34	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA DULCE SILVA CAETANO	200679171-00	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA FERREIRA DOS SANTOS II	017275208-66	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA FRANCISCA DE MELLO PUPO	240496038-53	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA HELENA DELPOIO TRAUZOLA	258827258-44	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA JACYNTHA DE REZENDE WESTIN	004849058-05	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA JOSE DA SILVA	229262468-03	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA LUCIA MORGADO	619721858-53	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA SILVIA ATENCIO PIRES	867231548-00	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA SILVIA DAL AVA PINA	061881148-61	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
MARTA DA MATA BEZERRA	362546558-29	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
MERCIA SCARANO BEARZOTI	171829308-97	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
MOISES MOURÃO DE OLIVEIRA	773808192-91	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
NAIR MARTINS CARDOSO	085139348-95	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
NATALIA YAKTINE YOSHIDA	405350848-70	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
NELSON BARTHELSON	023100408-78	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
NILDA CATARINA DE JESUS MIRONGA	093900188-89	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
ODETE APARECIDA S P ALVES	002262688-12	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
OLGA BELLINI	553259558-53	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
OLGA ROSELI SANTOS BENDER	895369598-87	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
ORANI DE ABREU MENDES	181988878-90	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
ORMINDA FRANCOLIM GODOI	223255468-61	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
OSVANIR DOS SANTOS DE SOUZA	158333108-57	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
PAULO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	430171507-04	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
PEDRO HENRIQUE LIRA FERREIRA	453393028-06	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
RAQUEL MARIA DE ALMEIDA PRADO	448093608-49	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
RAQUEL RANGEL SAMPAIO	774528448-15	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
RAUL ANTONIO DE ASSIS	000036198-42	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
REGINA CELIA MONTEIRO BECALETTO	155848948-77	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
REGINA MARIA TEODORO DA SILVA	358022198-15	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
RENAN FELIPE MACORIM DO AMARAL	475105418-08	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
RICARDO KRUM	719064608-68	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
ROSANA APARECIDA BARBOSA LEITE STROBEL PENZE	119264358-50	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
ROSANA GUIMARAES BERNARDO	017046148-30	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
SANDRA JERONIMO DE SA	119297288-08	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
SILMARA RITA VICTORIO CASTELAR RODRIGUES	632862978-87	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
SIMONE MARIA LELLA DA SILVA	171900268-19	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
SONIA REGINA INOCENCIO ROSA	004848588-82	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
SUELY MARIA CERQUEIRA	269103538-70	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
THAMIRES VITORIA PORTELA DE MATTOS	479093938-30	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
VALENTIM GUSELLI	245119358-15	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
VANIA LUCIA DE OLIVERIA CARVALHO	017415878-59	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
VERA LUCIA CARDOSO DE OLIVEIRA XAVIER	009964868-79	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
VICTOR RAPHAEL CAMPOS DA SILVA	395819038-36	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
WAGNER DE LIMA BERNARDO	025117728-92	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
ZITA APARECIDA TURCO FARES HONORATO	380567128-87	NOVEMBRO	20/07 A 31/07
ADENES SILVA DE SOUZA	235142188-46	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS	336029658-30	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
ALICE ROCHA DE AZEVEDO	173926008-26	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
AMALIA CRUBILLATE LUCHINI	168477808-51	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	074724998-97	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
ANTONIO DAMAZIO DE SOUZA	324464469-49	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
APARECIDA GONÇALVES DUARTE	104779098-09	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
APPARECIDA CARDOZO DUARTE	024864088-78	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
AURORA GOMES AGOSTINHO JUSTI	178956638-01	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
BEATRIZ CECILIA SPESSOTTO	016702338-12	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
CECILIA MARTA SMITH CARVALHO	871124268-04	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
CELIA REGINA COLADETTI	050561778-14	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
CELINA CALIENTA DA SILVA	224585418-79	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
CINTYA APARECIDA LINHARES	252723058-09	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
CLEIDE MARIN BELOTTI	554454628-20	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
CONSUELO APARECIDA DE GODOI	867901968-20	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
DORIVAL DE JESUS PAULINO	229553498-44	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
EIZI YOEM	133820398-34	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
ENEIDA MARIA GIUNTINI PASIAN	774361218-04	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
ENI NEVES STOCCO	385603728-49	DEZEMBRO	20/07 A 31/07

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	555217628-68	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	383637808-63	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
GERALDO MALACHIAS	321521918-20	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
GERALDO MARCELINO LEITE	212774198-68	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
GLORIA APARECIDA MILANI	721628568-91	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
GRAZIELLE VITORIA DE OLIVEIRA LOPES	371634148-70	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
GUMERCINDO APARECIDO PINTO	341448118-91	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
IOLANDA MALANDRIM VIANA	219448648-81	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
IRACEMA BATISTA MEDEIROS	841274068-87	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
IZOLINA FRANCISCA MARQUES	360537998-23	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
JEAN CARLOS RIBEIRO DE JESUS	375750068-77	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
JENI PEREIRA OUTEIRO PINTO	281724198-30	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
JOANA MARIA DE JESUS SILVA	968476548-72	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
JOÃO BATISTA RIBEIRO FILHO	245200478-20	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
JOSE DE MORAES	869160928-15	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
JULIO ANTONIO FERREIRA SOARES	819778168-00	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
LAIS NAOMI SARDELLI SAMEZIMA	456879938-43	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
LAURACI DOMINGOS DE CAMPOS	049734488-26	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
LAZARA APARECIDA DE MELO	024427048-11	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
LAZARA SILVA GOMES	461738668-89	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
LORENI APARECIDA LUCHINI CUNHA	822908068-20	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
LUIS FABIO RODRIGUES MARTINS	140171538-95	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
LUIZ LEITE DOS SANTOS	869979808-30	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
LUIZ NOGUEIRA RAMOS	005629618-52	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
LYDIA TORNIZIELLO SANTORO	254731358-89	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MANOEL FELIX DE ARAUJO	483043953-04	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MARCIA ELOISA TISSELLI PEREIRA	068620468-96	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA APARECIDA DA COSTA PENA	407202098-20	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA APARECIDA DE CARVALHO DOS SANTOS	788679089-87	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA APARECIDA FRAGA LANDINI	555043538-15	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA CARMEM CAETANO	189262076-68	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA CARMEM VICENTE GALLUCCI	720402468-00	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA DA CONCEIÇÃO GABIONETA	223125638-00	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA DA GLORIA MATIAS	102550688-08	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA DE JESUS FERREIRA	063994348-90	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA DO CARMO ARAUJO COSTA	268138406-06	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA ELIZABETH APARECIDA DIAS	231350498-09	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA EUJANI VIEIRA LEONI FERREIRA	109324128-40	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA JOANA SOARES	025993708-84	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	210508898-86	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ARCE	599757688-49	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA LUIZA SEOLATI	120403368-42	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA LUZINETE CANDIDO DOS SANTOS	045570618-26	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA MADALENA DE JESUS REIS	024872728-13	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MARIA MATHILDE HOFSTETTER SANTIMARIA	216510218-99	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MARILDA FERREIRA DA SILVA	500314146-72	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MARILENE CAMARGO DO AMARAL	614356358-68	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MARIO APARECIDO RAIMUNDO JUNIOR	325134448-09	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MARLENE CARMELINA RIBEIRO DA COSTA	720330298-91	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MARLI CRISTINA VICENTE	016662188-98	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MARLY APARECIDA FERREIRA DE QUEIROZ	038116678-31	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MARLY DENAE IEKER MONDINI	348845489-49	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MIRTES BATISTA DA SILVA	273063608-09	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
MYLENE DA SILVA ARAUJO	434088478-27	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
NAJARA CRISTINA ISAIAS DE OLIVEIRA	217006068-59	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
NEUSA APARECIDA VIEIRA	015225228-24	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
OLIVIO LUIZ	262651088-24	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
ORLANDO GONÇALVES DE FARIA	774630488-53	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
OSVALDO MORAES	212992808-03	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
PETRINA DE MORAES SANTOS	778221538-20	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
ROBERTO DOMINGOS PENNA TOFFANO	024698438-47	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
ROSIMEIRY TAVARES MONTEIRO	195748193-53	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
RUBENS MACHADO	721579178-53	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
RUTH DA ROCHA SILVA	543331056-68	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
SERAFIM PEREIRA DA SILVA	723144358-34	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
SYMRYA MARA SUMARA NOGUEIRA	005629408-55	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
VITORIA NATHYELE LINHARES DE OLIVEIRA	427950008-81	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
WALDEMAR FERREIRA	262319058-53	DEZEMBRO	20/07 A 31/07
WALKIRIA COELHO	719909688-72	DEZEMBRO	20/07 A 31/07

Campinas, 18 de junho de 2015

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO

Diretor Presidente do CAMPREV

ATA DE JULGAMENTO

CARTA-CONVITE Nº 05/2015

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Auditoria, compreendendo as atividades de “Exame das demonstrações contábeis, financeiras e administrativas do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2014 e Análise e acompanhamento do fluxo operacional, investimentos, aplicações e resgates dos exercício de 2014”, em conformidade com a legislação vigente, os princípios contábeis e normas de auditoria, com emissão e apresentação de Relatórios e Parecer Técnico de Auditoria Independente.

Às 15:00 horas do dia 18do mês de junho de dois mil e quinze, nas dependências do Camprev, localizado na Rua Sacramento nº 374 - Centro - CEP 13010-210 - Campinas - SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do CAMPREV, constituída nos termos da portaria nº 03/2015, com vistas ao julgamento da proposta das empresas julgadas **habilitadas: Grupo Maciel Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoria e BDO RCS Auditores Independentes S.S.** após análise das propostas apresentadas a C.P.L. decide **desclassificar** a empresa: **Maciel Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoria**, por apresentar proposta inexequível, conforme disposições do Edital, item 7.4.3. e art. 48 da Lei Federal nº 8666/93. Decide **classificar** e **julgar vencedor**-ra a empresa: **BDO RCS Auditores Independentes**, que apresentou o valor de **R\$ 68.500,00** (sessenta e oito mil, quinhentos reais). Nada mais havendo encerra-se a sessão e o resultado para conhecimento de todos será publicado em nosso site www.camprev.campinas.sp.gov.br e afixado no Quadro de Avisos do Camprev à Rua Sacramento nº 374 - centro Campinas-SP, passado o prazo de recurso 2(dois) dias o presente será homologado e adjudicado pelo Sr. Diretor Administrativo e após publicado no D.O.M. Assinam a presente ata a C.P.L.

Campinas, 18 de junho de 2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CAMPREV

CEASA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com os elementos constantes do **PROTOCOLO Nº. 2015/16/864**, a Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - CEASA/Campinas, declara inexigível a licitação para a contratação da empresa **DIMATÉCNICA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, referente a contratação de empresa especializada para realizar serviço de recondicionamento do Disjuntor Tripolar de Baixa Tensão da TR-02, com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Em conformidade com os elementos constantes do **PROTOCOLO Nº. 2015/16/933**, a Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - CEASA/Campinas, declara inexigível a licitação para a contratação da empresa **ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO - EPP**, referente a contratação de empresa especializada para realizar o remanejamento de um aparelho de ar condicionado Split, contemplando a desmontagem e montagem/reinstalação do aparelho e o fornecimento de materiais e ferramental necessários para a realização dos serviços, com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Em conformidade com os elementos constantes do **PROTOCOLO Nº. 2015/16/867**, a Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - CEASA/Campinas, declara inexigível a licitação para a contratação da empresa **SECURISOFT DO BRASIL LTDA - EIRE-LI**, referente a aquisição de 20 (vinte) licenças de uso do software antivírus Bitdefender, com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Em conformidade com os elementos constantes do **PROTOCOLO Nº. 2015/16/881**, a Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - CEASA/Campinas, declara inexigível a licitação para a contratação da empresa **EDUCARE APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO LTDA - EPP**, referente a contratação de empresa especializada para realização de treinamento complementar em tecnologia de fibras ópticas, para 02 (dois) colaboradores da CEASA/Campinas, com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIO DINO GADIOLI

Diretor Presidente

EMDEC
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o **Pregão Presencial nº 015/2015**, protocolo nº 049/2014 - **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e descartáveis**. O edital poderá ser obtido através de download do site da EMDEC, no endereço www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **03/07/2015 às 09:30 horas**. Em: 18/06/2015.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA
MATA SANTA GENEBRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Fundação José Pedro de Oliveira- FJPO** - Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, CEP 13082-755, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o **Pregão Presencial nº 008/2015, Protocolo FJPO nº 2015/190/103 - Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI's para trabalhos realizados em campo. O edital poderá ser obtido em formato eletrônico, na extensão "PDF" (Edital e Anexos), nesse mesmo local, retirando-se CD-R, mediante a entrega, no mesmo ato, de um CD-R novo, solicitado através do e-mail licitacoes.fjpo@santagenebra.org.br ou feito download no site da FJPO, no endereço www.santagenebra.org.br (clicando no link "Licitações"), em caso de dificuldades para acessar o Edital através do link, podem os interessados ligar nos telefones: (19) 3749-7200 Ramal 14 ou (19) 3749-7207. O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **03/07/2015 às 09h30min**.

Campinas, 18 de junho de 2015

JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor de Departamento Administrativo Financeiro

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI
HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2015 - PROCESSO Nº 55/2015
OBJETO: Aquisição de medicamentos (aciclovir, ampicacina e outros), mediante o

Sistema de Registro de Preços.
Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: **01) REVOGAR** os itens 05, 19, 21 23, 28 e 29, por não constar interessados na apresentação de propostas e os itens 02, 06, 10, 11, 12, 16 25 e 27, por não haver proposta em condições de cotejo.
02) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 18/2015, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo especificadas:
- União Química S/A., para o item01 (R\$34,80);
- Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., para os itens 03 (R\$2,00), 04 (R\$2,00), 09 (R\$0,50), 13 (R\$7,25), 18 (R\$0,18), 22 (R\$3,75) e 26 (R\$0,55);
- Teva Farmacêutica Ltda.,para o item 07 (R\$1.362,00);
- United Medical Ltda., para o item 08 (R\$1.395,00);
- Antibióticos do Brasil Ltda., para os itens 14 (R\$5,2433), 15 (R\$7,00) e 20 (R\$68,48);
- Bayer S/A., para o item 17 (R\$25,00);
- CM Hospitalar Ltda., para o item 24 (R\$239,00).
O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 03 (três) vias assinadas, através de sedex encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no 1º andar do Complexo Administrativo Dr. Renê Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP, no prazo de 05 (cinco) úteis contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*).

Campinas, 18 de junho de 2015

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.126/2014 - PROCESSO Nº.569/2014
OBJETO: Aquisição de fios de sutura, mediante sistema de registro de preços.
Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pela Sr. Pregoeiro, resolvo: **CANCELAR** os itens 03, 34 e 47, por não haver propostas em condições de cotejo, e o item 42 por não lograr interessados na apresentação de propostas.
HOMOLOGAR parcialmente o **Pregão Presencial nº.126/2014**, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo especificadas:
- Bioline Fios Cir. Ltda., para os itens os itens 21 (R\$3,15), 23 (R\$2,87) e 60 (R\$21,00);
- Johnson & Johnson do brasil ind. e com. de prod. p/ Saúde Ltda., para o item 26 (R\$3,20);
- Point Suture do Brasil Ind. de Fios Cir. Ltda., para os itens 13 (R\$3,56),41 (R\$1,45) e 48 (R\$7,00),
- Lab. B. Braun S/A., para o item 19 (R\$3,90).
O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato, para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 03 (três) vias assinadas, através de sedex encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no 1º andar do Complexo Administrativo Dr. Renê Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP, no prazo de 05 (cinco) úteis contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*).

Campinas, 18 de junho de 2015

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2015 - PROCESSO Nº 45/2015
OBJETO: Aquisição de medicamentos (nifedipina, octreotide e outros), mediante o Sistema de Registro de Preços.
Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: **01) REVOGAR** o item 14, por não constar interessados na apresentação de propostas e os itens 13, 21 e 27, por não haver proposta em condições de cotejo.
02) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 21/2015, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo especificadas:
- Ativa Comercial Hospitalar Ltda., para os itens 01 (R\$1,05), 25 (R\$0,15) e 28 (R\$6,93);
- Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exp. Ltda., para os itens 02 (R\$0,080) e 31 (R\$0,58);
- Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., para os itens 03 (R\$24,56), 08 (R\$0,99), 17 (R\$0,916) e 30 (R\$0,11);
- CM Hospitalar Ltda., para o item 04 (R\$39,28);
- Dimaci/SP - Material Cirúrgico Ltda., para os itens 05 (R\$1,57), 06 (R\$0,04) e 11 (R\$0,04);
- Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., para o item 12 (R\$15,50);
- Blau Farmacêutica S.A., para o item 07 (R\$3,64);
- Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda., para os itens 09 (R\$1,78), 15 (R\$2,45), 16 (R\$0,12) e 19 (R\$0,02);
- Drogafonte Ltda., para os itens 10 (R\$0,48) e 22 (R\$0,34);
- Aglon Comercio e Representações Ltda., para o item 18 (R\$0,34);
- Farmace Ind. Químico Farmacêutica Cearense Ltda., para os itens 20 (R\$0,47) e 29 (R\$0,56);
- União Química S/A., para os itens 23 (R\$3,36) e 24 (R\$1,16);
- Interlab Farmacêutica Ltda., para o item 26 (R\$15,95).

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 03 (três) vias assinadas, através de sedex encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no 1º andar do Complexo Administrativo Dr. Renê Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP, no prazo de 05 (cinco) úteis contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*).

Campinas, 18 de junho de 2015

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2015 - PROCESSO Nº 48/2015

OBJETO: Aquisição de medicamentos oncológicos (etoposídeo, fluorouracila e outros), mediante o Sistema de Registro de Preços.
Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: **01) REVOGAR** o item 12, por não constar interessados na apresentação de propostas e os itens 01, 13, 14, 15, 16, 17 e 20, por não haver proposta em condições de cotejo. **02) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 13/2015**, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo especificadas:
- HDL Logística Hospitalar Ltda., para os itens 02 (R\$268,15), 03 (R\$48,80), 10 (R\$11,96), 18 (R\$38,80) e 19 (R\$16,75);
- Oncovit Distribuidora De Medicamentos Ltda Epp., para o item 04 (R\$7,00);
- Onco Prod. Dist. de Prod. Hosp. e Oncológico S/A., para o item 05 (R\$1,08);
- Licimed Dist. de Med. Corr. e Prod. Med. e Hosp. Ltda., para os itens 06 (R\$49,72) e 07 (R\$112,00);
- Viva Produtos Hospitalares Ltda., para os itens 08 (R\$50,00) e 09 (R\$11,80);
- Teva Farmacêutica Ltda., para o item 11 (R\$250,00).
O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 03 (três) vias assinadas, através de sedex encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no 1º andar do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP, no prazo de 05 (cinco) úteis contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*).

Campinas, 18 de junho de 2015
DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº28/2015 - PROCESSO Nº 343/2015
OBJETO: Aquisição de no-break senoidal com estabilizador de tensão.
Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº28/2015**, bem como **ADJUDICO e AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:
- Infracon Comércio e Serviços de Informática Ltda-ME., para o item 01 no valor total de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
- D. Peixoto Informática e Comércio de Bebidas-ME.,para o item 02 no valor total de R\$10.390,00 (Dez mil, trezentos e noventa reais).

Campinas, 18 de junho de 2015
DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2015/53 - ELETRÔNICO. Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DESTINADOS À SUBSTITUIÇÕES E REPAROS EM EQUIPAMENTOS DA MARCA PROMINAS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 1/7/2015 e início da disputa de preços dia 1/7/2015 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2015/80 - ELETRÔNICO. Objeto: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 3/7/2015 e início da disputa de preços dia 3/7/2015 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.8 ao Contrato n. 2012/5939, PRE 2012/102; Contratada: Verocheque Refeições Ltda; CNPJ: 06.344.497/0001-41; Objeto: serviço de administração de sistema de cartão refeição; Valor: aumento do valor facial do vale refeição decorrente do acordo coletivo, item 1- de R\$ 33,55 para R\$ 37,93 e item 2 de 37,65 para R\$ 42,57. Aditamento n.2 ao Contrato n. 2013/90036; Dispensa de Licitação 312/2013; Contratada: Tramppo Comércio e Reciclagem de Produtos Industriais Ltda; CNPJ: 59.205.294/0001-30; Objeto: prestação de serviço de retirada e descontaminação de lâmpadas de mercúrio; Vig. prorrog.: 12 meses a partir de 20/06/2015; Valor adit.: R\$ 4.750,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2015/65 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 2/7/2015 e início da disputa de preços dia 2/7/2015 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.sanasa.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2015/06 - Prestação de serviços especializados de pesquisas e consultas on line de dados cadastrais, de consumidores e empresas, pessoas físicas (CPF) e jurídicas (CNPJ), em banco de dados com abrangência nacional. **Classificada 1º lugar: FACTUAL INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ATRIBUIÇÕES DE DADOS LTDA. EPP.** valor total R\$ 28.764,00. Vigência: 12 meses. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

PORTARIA Nº 023 DE 16 DE JUNHO DE 2015

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei

Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 018/2015, que nomeou LUIZ ANTONIO AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº 1505, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Agente Funerário, junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Campinas, 16 de junho de 2015
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 024 DE 16 DE JUNHO DE 2015

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Tornar público os servidores que, nomeados para o cargo de provimento efetivo nesta municipalidade e que, após a avaliação especial de desempenho pela Comissão constituída para esse fim, adquiriram estabilidade:

Nome - Matrícula nº - Protocolo nº - Data Estabilidade

Odirlei Tavares - 1475 - 3714/2012 - 26/03/2015

Nelson Ap. Retamero - 1476 - 3715/2012 - 26/03/2015

Helder Dietrich - 1477 - 3716/2012 - 26/03/2015

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Campinas, 16 de junho de 2015
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
PRESIDENTE

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 07/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.718 DE 27 DE ABRIL DE 2015

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Urnas Cinerárias e demais produtos para Cremação, pelo período de 12(doze) meses, destinados ao uso da Divisão Funerária.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo **HOMOLOGO E ADJUDICO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicando a favor das licitantes:

ÂNIMA BRONZE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ME, vencedora com dos LOTES: 01,02,03,04,05,06,07 E 08, com contrato anual estimado em **R\$ 52.209,99 (Cinqüenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**. **ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA ME**, vencedora dos LOTES: 09,10,14,15 E 16,com contrato anual estimado **em R\$ 14.902,00 (Quatorze mil e novecentos e dois reais)**. **INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA** vencedora dos LOTES 12 e 13, com contrato anual estimado em **R\$ 1.811,70 (Hum mil oitocentos e onze reais e setenta centavos)**

DECLARO ainda o lote **11 como DESERTO** e lote **17 FRACASSADO**

Campinas, 18 de Junho de 2015.

SEBASTIÃO SERGIO BUANI DOS SANTOS

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PUBLICAÇÃO DE ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2015/2016

ATO DA MESA Nº 06/2015

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 1.855/2003, bem como, os elementos constantes no Protocolado nº 23.385/2015, da Coordenadoria de Patrimônio,

RESOLVE:

I - Desincorporar de seu patrimônio os bens relacionados no Anexo único deste Ato.

II - Transferir para a Prefeitura Municipal de Campinas os bens destombados relacionados no Anexo único deste Ato.

III - Dê-se ciência aos setores envolvidos.

IV - Cumpra-se.

Campinas, 11 de junho de 2015
RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
PRESIDENTE

ELIAS HERNANE AZEVEDO

1º SECRETÁRIO

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

2º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO

Relação de bens a serem desincorporados e transferidos à Prefeitura Municipal de Campinas
43 computadores chapas 12, 52, 300, 366, 528, 563, 598, 772, 820, 870, 948, 978, 1076, 1233, 1285, 1357, 1407, 1419, 1481, 1685, 1865, 1896, 1962, 2066, 2071, 2131, 2142, 2164, 2165, 2220, 2311, 2484, 2611, 2616, 2625, 2644, 2664, 2714, 2857, 2900, 2917, 2994, 2999; 101 monitores de LCD chapas 13, 21, 35, 51, 54, 165, 205, 233, 299, 329, 331, 367, 422, 467, 524, 527, 585, 681, 720, 771, 819, 886, 957, 997, 1068, 1225, 1356, 1422, 1445, 1482, 1514, 1532, 1568, 1686, 1765, 1774, 1874, 1886, 1895, 1943, 1964, 1965, 2065, 2067, 2070, 2124, 2127, 2128, 2130, 2150, 2152, 2153, 2173, 2178, 2206, 2219, 2229, 2261, 2312, 2314, 2316, 2318, 2322, 2374, 2375, 2377, 2383, 2384, 2485, 2561, 2568, 2579, 2591, 2596, 2619, 2623, 2629, 2641, 2665, 2677, 2682, 2705, 2706, 2796, 2849, 2852, 2895, 2896, 2904, 2908, 2918, 2920, 2951, 2957, 2993, 2998, 3028, 3044, 3053, 3660, 3879; 06 fragmentadoras de papel chapas 1021, 1908, 2040, 2276, 2785, 3000; 02 nobreak chapas 2166, 2320; 01 impressora jato de tinta chapa 2267; 01 balcão de madeira chapa 3839; 01 condicionador de ar chapa 2507.

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2015/2016

PORTARIA DA MESA Nº 118/2015

(Republicada por incorreção)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

1 - Alterar o cargo em comissão ocupado pelo funcionário abaixo relacionado, a partir de 01 de junho de 2015:

THIAGO LEITE GOMES FINOTI, de ASSESSOR DE BASE I, REF.CC4 para AS-

SESSOR TÉCNICO DE GABINETE II, REF.CC12.
2 - Dê-se ciência. Cumpra-se.
Campinas, 01 de junho de 2015.

PORTARIA DA MESA No. 121/2015
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
RESOLVE:
1 - Exonerar, a pedido, ANDRÉ HERNANY GRATÃO, matrícula 472, do cargo de PROCURADOR JURÍDICO, classe I, nível VIII, padrão de vencimento A, a partir de 15 de junho de 2015.
2 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRASE.
Campinas, 15 de junho de 2015.

PORTARIA DA MESA No. 122/2015
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E
RESOLVE:
1 - Tornar sem efeito a Portaria da Mesa nº 115/2015 que nomeou em caráter efetivo JUCINEIA JOAQUIM DE ANDRADE para o cargo de TÉCNICO DE TRANSCRIÇÃO, classe I, nível III, padrão de vencimento A, na Diretoria de Assuntos Legislativos, por não ter tomado posse no prazo legal.
2 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
3 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRASE.
Campinas, 16 de junho de 2015.
RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
PRESIDENTE
ELIAS HERNANE AZEVEDO
1º SECRETÁRIO
APARECIDO DE CAMPOS FILHO
2º SECRETÁRIO

39ª REUNIÃO ORDINÁRIA
PAUTA DOS TRABALHOS DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2015, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLÊNÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE
PEQUENO EXPEDIENTE
1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

SEGUNDA PARTE
ORDEM DO DIA
Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 1078/15, devidamente aprovado:
1) 2ª discussão e votação do projeto de lei nº 165/15, processo nº 219.142, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Programa de Incentivos à Transação e Conciliação Judicial de Débitos Tributários e Não Tributários - CONJUD Campinas, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.
Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 1112/15, devidamente aprovado:
2) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 65/15, processo nº 219.172, de autoria do Senhor Gilberto Vermelho, que concede o Diploma de Mérito "Herbert de Souza - Betinho" à Senhora Regina Satsuki Sakamoto Mansano. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.
Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 1117/15, devidamente aprovado:
3) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 66/15, processo nº 219.173, de autoria do Senhor Gilberto Vermelho, que concede o Diploma de Mérito "Herbert de Souza - Betinho" à Senhora Elisabete dos Santos Alves. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.
Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 1118/15, devidamente aprovado:
4) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 67/15, processo nº 219.174, de autoria do Senhor Marcos Bernardelli, que concede o Diploma de Mérito "Herbert de Souza - Betinho" à Senhora Fátima Cristina Arruda Mota. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.
Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 1119/15, devidamente aprovado:
5) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 68/15, processo nº 219.175, de autoria do Senhor Marcos Bernardelli, que concede o Diploma de Mérito "Herbert de Souza - Betinho" à Senhora Ana Paula Bulgarelli Batista Gabbelini. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.
Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 1120/15, devidamente aprovado:
6) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 69/15, processo nº 219.176, de autoria do Senhor Marcos Bernardelli, que concede o Diploma de Mérito "Herbert de Souza - Betinho" à Senhora Valéria Dias Farinha Barisson. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.
Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 1121/15, devidamente aprovado:
7) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 71/15, processo nº 219.178, de autoria do Senhor Jorge da Farmácia, que concede o Diploma de Mérito "Herbert de Souza - Betinho" à Senhora Maria da Conceição Silva Gregio. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.
Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 1122/15, devidamente aprovado:
8) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 70/15, processo nº 219.177, de autoria do Senhor Jorge da Farmácia, que concede o Diploma de Mérito "Herbert de Souza - Betinho" à Senhora Valéria Christina Amstalden Junqueira. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.
Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 1125/15, devidamente aprovado:
9) 2ª discussão e votação do projeto de lei nº 124/15, processo nº 218.842, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2016 e

dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.
Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 1134/15, devidamente aprovado:
10) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 72/15, processo nº 219.179, de autoria do Senhor Jorge da Farmácia, que concede a Medalha "Carlos Gomes" à Senhora Aline Duarte Frederico Mendes. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.
11) 2ª discussão e votação do projeto de lei complementar nº 7/15, processo nº 218.403, de autoria do Senhor Zé Carlos, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e/ou irregulares na cidade de Campinas e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer da Comissão de Política Urbana, favorável. Parecer da Comissão do Meio Ambiente, favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.
12) Matérias adiadas de reunião anterior.
13) Discussão e Votação da Ata.
14) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE
GRANDE EXPEDIENTE
Oradores inscritos no Grande Expediente.
Campinas, 18 de junho de 2015
RAFA ZIMBALDI
Presidente

40ª REUNIÃO ORDINÁRIA
PAUTA DOS TRABALHOS DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2015, QUARTA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLÊNÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE
PEQUENO EXPEDIENTE
1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

SEGUNDA PARTE
ORDEM DO DIA
Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 1154/15, devidamente aprovado:
1) 2ª discussão e votação, com emendas, do projeto de lei nº 286/14, processo nº 217.663, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais, autoriza o Poder Executivo Municipal a prestar apoio aos proprietários rurais e urbanos determinados pelo programa, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer da Comissão de Administração Pública, favorável ao projeto e às emendas. Parecer da Comissão de Meio Ambiente, favorável ao projeto e às emendas.
Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 1164/15, devidamente aprovado:
2) 1ª discussão e votação doprojeto de lei nº 157/15, processo nº 219.063, de autoria do Senhor Marcos Bernardelli, que dá nova redação ao inciso III do artigo 1º da Lei Municipal nº 9.339, de 28 julho de 1997.
Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 1173/15, devidamente aprovado:
3) Turno único de discussão e votação do projeto de lei nº 191/15, processo nº 219.283, de autoria do Senhor Pastor Elias Azevedo e outros Senhores Vereadores, que denomina “CEI Professora Elenice Aparecida de Moraes Ferrari”, a Nave Mãe do Jardim Bassoli, município de Campinas.
Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 1174/15, devidamente aprovado:
4) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 53/15, processo nº 219.028, de autoria do Senhor Pedro Tourinho, que concede o Título de Cidadão Campineiro ao Senhor Raul Vinhas Ribeiro. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.
5) Turno único de discussão e votação do projeto de resolução nº 5/15, processo nº 218.802, de autoria da Mesa da Câmara, que institui o Regime de Adiantamento para Pronto Pagamento de Pequenas Despesas, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.
6) 2ª discussão e votação do projeto de lei complementar nº 20/15, processo nº 218.735, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 7.572, de 23 de julho de 1993, que “destina aos procuradores municipais os honorários advocatícios recebidos pela Prefeitura Municipal de Campinas decorrentes de sucumbência”. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer da Comissão de Política Urbana, favorável. Parecer da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.
7) 1ª discussão e votação do projeto de lei nº 140/15, processo nº 218.621, de autoria do Senhor Rafa Zimbaldi, que dispõe sobre a criação do Distrito de Campo Grande e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.
8) 1ª discussão e votação do projeto de lei nº 141/15, processo nº 218.622, de autoria do Senhor Rafa Zimbaldi, que dispõe sobre a criação do Distrito de Ouro Verde e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.
9) Turno único de discussão e votação do projeto de lei nº 132/15, processo nº 218.925, de autoria do Senhor Rafa Zimbaldi, que denomina Praça Valesca Augusta Blecha Lousano uma praça pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.
10) Matérias adiadas de reunião anterior.
11) Discussão e Votação da Ata.
12) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE
GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.
Campinas, 18 de junho de 2015
RAFA ZIMBALDI
Presidente

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912324751
Processo nº 23.067/2015 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ: 34.028.316/7101-51 - Objeto: Alteração dos representantes legais da contratante e da contratada e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses - Vigência: 11/06/2015 a 11/06/2016 - Fundamento: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula sétima do contrato original. - Assinatura: 10/06/2015.

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Processo nº 23.404/2015
Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Câmara para contratar com a CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.354.297/0001-96, objetivando a aquisição de curso de capacitação em Depreciação e Reavaliação de Ativos Imobilizados.
Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.
O valor global do contrato é de **R\$ 2.980,00 (Dois mil, novecentos e oitenta reais)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.
Campinas, 17 de junho de 2015
RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
Presidente da Câmara Municipal de Campinas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Processo nº 23.425/2015
Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Câmara para contratar com a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, CNPJ nº 33.641.663/0001-44, objetivando a aquisição de curso de capacitação on line em Gestão Estratégica.
Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.
O valor global do contrato é de **R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.
Campinas, 17 de junho de 2015
RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
Presidente da Câmara Municipal de Campinas

DIVERSOS

ATA DA REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE
HARGUS - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - CNPJ - 11.515.441/0001-42 NIRE - 35.224.004.289
No dia 01 de maio de 2015 na sede fiscal e social na Rua Maestro Moreira Lopes, Nº 188, Vila Nova, CEP 13073-050, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em reunião dos sócios quotistas da sociedade, Hargus - Participações e Administração de Bens Ltda, inscrita no **CNPJ sobnº 11.515.441/0001-42**, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na **JUCESP sob NIRE 35.224.004.289** em sessão de 02/02/2.010 e **1º Alteração sob Nº 221.763/10-7 em sessão de 27/07/2010**, e **2º Alteração sob Nº 409.267/13-2 em sessão de 18/10/2013**, conforme assinaturas ao final desta, para fim de deliberarem sobre *Redução do Capital Social e Redistribuição das quotas Societárias, Forma de Pagamento e Correção de nome de Socia, fica aprovado por unanimidade dos sócios, ficando assim definido: CONDIÇÃO "A" Da Nova Qualificação da Sócia:* Considerando o Divórcio consensual da sócia Sra Célia Da Cunha Abo Eldahab, conforme escritura pública lavrada aos 19/09/2014, pelo Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Barão Geraldo de Campinas, SP, no livro 564, páginas 124 e 125, foi averbado do Divórcio Consensual, a qual voltou a usar o nome de solteira, e a passou a utilizar o nome de **Célia Garcia Da Cunha . CONDIÇÃO "B" Do Capital Social:** Por Deliberação entre os sócios, o Sócio **Miguel Di Ciurcio**, legítimo possuidor de **917.000** (Novecentas e Dezesete Mil) quotas, no valor de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a importância de **R\$917.000,00** (Novecentos e Dezesete Mil Reais); por esta via e neste ato, aceita receber em redução do Capital Social de sua participação o valor de **R\$ 910.000,00** (Novecentos e Dez Reais) recebendo por este valor em dação ao pagamento, o lote de terreno: **Matricula Nº 177.908 no 3º Registro de Imóveis de Campinas - SP, [** com área total de 1.786,58 m², registrado anteriormente nas Matrículas Nº 91.642 e Nº 91.643 **]-** das quais da irrestrita e irrevogável quitação, para nada mais ser pleiteado no futuro, seja a que título for. Conforme preconiza a **Clausula Decima Quarta. APÓS CESSÃO DE REDUÇÃO DE QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL:** O capital social de **R\$ 1.950.000,00** (Um Milhão, Novecentos e Cinquenta Mil Reais), em virtude da redução no valor de **R\$ 910.000,00** (Novecentos e Dez Reais) passa o capital social o valor de **R\$1.040.000,00** (Hum Milhão e Quarenta Mil Reais) dividido em **1.040.000** (Um Milhão, Quarenta Mil) quotas, no valor de R\$1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios: **Sócio MIGUEL DI CIURCIO Domínio e Propriedade plena de 7.000** (Sete Mil) quotas, no valor de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a importância de **R\$ 7.000,00** (Sete Mil Reais); e **Sócia CELIA GARCIA DA CUNHA Domínio e Propriedade plena de 1.033.000** (Hum milhão e trinta e três Mil) quotas, no valor de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a importância de **R\$1.033.000,00** (Hum milhão e Trinta e Três Mil Reais). Nada mais a ser tratados sobre a pauta entre os sócios, deu por encerrado e foi lavrada a presente Ata que deverá ser publicada conforme preceitua os Art..1082 e Seguintes do Código Civil Brasileiro e vai assinada pelos sócios da Sociedade **Hargus-Participações e Administração de Bens Ltda.**

**PUBLICAÇÕES NO
Diário Oficial**

ORÇAMENTOS:

Enviar a matéria a ser publicada por e-mail no endereço:
diário. oficial@ima. sp. gov. br

ATENÇÃO:

Para ser orçado no menor valor possível, o arquivo precisa ser digitado no Word ou Excel.
Não envie arquivo digitalizado, isto é, não pode ser scaneado (imagem em pdf, jpg, tiff, bmp).

**VEJA SE SUA EMPRESA TEM AS CONDIÇÕES PARA SOLICITAR A
GRATUIDADE DE PUBLICAÇÃO NO DOM**

De acordo com o Decreto Nº 17.583 de 04 de maio de 2012, tem direito a
gratuidade de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas:
Entidades Assistenciais e Associações de Bairros.



Ligue: (19) 3755-6533



**PREFEITURA DE
CAMPINAS**
Um novo tempo
para nossa cidade